

DIÁRIO



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX—43^a DA REPÚBLICA—N. 129

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prerogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARY

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.044, que abre o credito especial de 1.600:000\$ para o custeio e manutenção dos Hospitais S. Francisco de Assis e D. Pedro II, no corrente anno, e da outras providencias.

Decreto n. 20.046, que declara a caducidade do contracto de 20 de maio de 1920 entre a Itabira Iron Ore Company, Limited e o Governo Federal.

Decreto n. 20.051, que abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 90:000\$000, para regularizar o pagamento do material adquirido nos Estados Unidos da America do Norte, em 1928.

Decreto n. 20.056, que prorroga até 31 de julho de 1931 o prazo de occupação da rede de Vição Parana-Santa Catharina.

Decreto n. 20.059, que abre, ao Ministerio da Vição e Obras Publicas, o credito especial de 75:000\$000, para attender no segundo semestre do corrente anno, ao pagamento da subvencão pelo serviço de navegação nos rios Mamoré e Chaparé, no Estado de Matto Grosso.

Decreto n. 20.060, que manda, que, nos casos omissos do seu regulamento, a Imprensa Nacional se reja pelo da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 e 30 de maio proximo findo e 1 do corrente.

Ministerio da Educação e Saúde Publica — Decretos de 28 de maio proximo findo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 21 de maio proximo findo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 28 de maio ultimo.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Decretos de 29 de maio ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria da Justiça, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Official*.

Ministerio da Educação e Saúde Publica — Expediente do Sr. Ministro, da Directoria de Expediente e do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Apostilla — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Publica, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Repartição Geral dos Telegraphos e das Inspectorias Federaes das Estradas e de Obras contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente do Departamento Nacional da Industria, do Conselho Nacional do Trabalho, da Junta Commercial do Districto Federal e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Nalaciario — Paulo commercial — Rendas publicas — Editacs e avisos — Sociedades anônimas — Annuetes.

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.044 — DE 27 DE MAIO DE 1931

Abre o credito especial de 1.600:000\$000, para o custeio e manutenção dos Hospitais S. Francisco de Assis e D. Pedro II, no corrente anno e da outras providencias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministerio da Educação e Saúde Publica e distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 1.600:000\$000 (mil e seiscentos contos), afim de occorrer ao pagamento, no corrente anno, das despesas com o custeio e manutenção dos Hospitais S. Francisco de Assis e D. Pedro II, passando a sub-consignação n. 7 da verba n. II do art. 8.º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, a ter a seguinte redacção: "Para desenvolvimento dos serviços a cargo do Departamento Nacional de Assistencia Publica, inclusive o proseguimento das obras a que se refere o decreto n. 19.923, de 27 de abril de 1931. 1.892:290\$000".

Paragrapho unico. As importancias necessarias serão entregues trimestralmente, por meio de adeantamento, á Thesouraria do Departamento Nacional de Assistencia Publica, que prestará contas ao Ministerio da Fazenda, no prazo de 90 dias, por intermedio do da Educação e Saúde Publica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GÉTULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

Francisco Campos.

DECRETO N. 20.046 — DE 27 DE MAIO DE 1931

Declara a caducidade do contracto de 20 de maio de 1920 entre a Itabira Iron Ore Company, Limited, e o Governo Federal.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que pelo decreto n. 19.299, de 8 de agosto de 1930, foram approvados os estudos e projectos apresentados

pela Itabira Iron Ore Company, Limited, para a construção das terras férreas, do caes a margem do rio Piragué-Assú, e, bem assim, das instalações destinadas à fabricação de ferro e aço, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.163, de 11 de maio de 1930, cuja execução foi aprovada pelo decreto regulat. n. 5.568, de 12 de novembro de 1928;

Considerando que as obras acima mencionadas deviam ter início dentro em vinte e quatro meses da data do decreto numero 5.568, de 12 de novembro de 1928, na forma da clausula V do referido contracto e do decreto n. 18.605, de 8 de fevereiro de 1929;

Considerando, entretanto, que, tendo sido aprovados os respectivos estudos e projectos pelo decreto n. 19.299, de 8 de agosto de 1930, nenhuma das construções, neste referidas, foi iniciada pela companhia contractante, que se limitou a requerer ao ministro da Viação, em 23 de outubro de 1930 e 30 de janeiro de 1931, prorrogação do prazo estipulado que lhe não foi concedida;

Considerando que se não verificou nenhum caso de força maior sus. pível de justificar a inobservância da citada disposição contractual em que incidiu a concessionária;

Considerando, portanto, que houve, por omissão desta, inadimplência de condição resoliativa expressa que opera de pleno direito (clausula V cit., paragr. unico: Código Civil, art. 119, paragr. unico);

Decreta:

Artigo unico. Fica declarada a caducidade do contracto de 29 de maio de 1929, reservado o uso pela Itabira Iron Ore Company, Limited, dentro em tres dias da data da publicação deste decreto, cujos effectos ficam suspensos pelo mesmo prazo, da faculdade que lhe confere a clausula V, paragr. unico, do mencionado contracto; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 20.054 — DE 28 DE MAIO DE 1931 (*)

Abre, pelo Ministério da Marinha, o credito especial de 90.000\$000, para regularizar o pagamento do material adquirido nos Estados Unidos da America do Norte, em 1928

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1°, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir, pelo Ministério da Marinha, o credito especial de noventa contos de réis (90.000\$000), papel, equivalente a dez mil setecentos e sessenta e seis dollars e oitenta e tres centimos (810.766,83), ao cambio de oito mil trescentos e cincoenta e nove réis (8359), para regularizar a escripturação entre o Ministério da Marinha e o da Fazenda, e legalizar a despesa já effectuada e paga, em 1928, com a cambial emitida pelo Banco do Brasil, na importância alludida, para aquisição do mobiliário de aço, mimeographos e outros artigos destinados aos navios, corpos e estabelecimentos navaes, nos Estados Unidos da America do Norte, pelo addido do Brasil, em Washington.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Conrado Heck.

DECRETO N. 20.056 — DE 29 DE MAIO DE 1931

Proroga até 31 de julho de 1931, o prazo de occupação da Rede de Vição-Paraná-Santa Catharina

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1°, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que ainda não foi ultimada a tomada de contas de 1930, e 4° do decreto n. 19.601, de 19 de janeiro de 1931, e incluídos os estudos relativos à execução dos contractos da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, com o Governo Federal, decreta:

Artigo unico. Fica prorrogado até 31 de julho do corrente anno, nas condições estabelecidas no decreto n. 19.601, de

29. (*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

19 de janeiro ultimo, o prazo de occupação da rede de viação Paraná-Santa Catharina, de que trata o decreto n. 19.803, de 27 de março de 1931, podendo cessar essa occupação antes do prazo fixado, si assim julgar convenientemente o Governo; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 20.059 — DE 29 DE MAIO DE 1931

Abre ao Ministério da Vição e Obras Publicas o credito especial de setenta e cinco contos de réis para attender, no segundo semestre do corrente anno, ao pagamento da subvención pelo serviço de navegação nos rios Mamoré e Guaporé, no Estado de Matto Grosso.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto n. 5.670, de 25 de janeiro de 1929, revigorado pelo decreto n. 19.881, de 17 de abril ultimo, e tendo ouvido o Ministério da Fazenda e o Tribunal de Contas, na forma do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministério da Vição e Obras Publicas o credito especial de setenta e cinco contos de réis (75.000\$000), afim de attender, no segundo semestre do corrente anno, ao pagamento da subvención pelo serviço de navegação nos rios Mamoré e Guaporé, no Estado de Matto Grosso.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 20.060 — DE 30 DE MAIO DE 1931

Muda que, nos casos omissos do seu regulamento, a Imprensa Nacional se rege pelo da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que, por decreto n. 19.555, de 31 de dezembro de 1930, a Imprensa Nacional foi transferida para o Ministério da Justiça e Negocios Interiores;

Considerando que o art. 12 do regulamento anexo ao decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, estende a empregados da Imprensa Nacional disposições regulamentares do Thesouro Federal;

Considerando, finalmente, que serviços a cargo de um ministério não podem ficar sujeitos a regulamentos cuja interpretação é da competência de outro;

Decreta:

Art. 1.º A Imprensa Nacional continúa a reger-se pelo seu proprio regulamento, e, nos casos omissos, pelo da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, o qual prevalecerá contra o disposto no art. 12 do regulamento anexo ao decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 20 de maio de mil novecentos e trinta e um, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 29 de maio foram nomeados os escreventes juramentados: Deasedit Meneses, Antonio Asdencão, Raul de Lima Barbosa, Dr. Dante Guadagnolo, Homero Silva, Raul Borges, Homero José da Cruz, Luiz Herculano da Costa Brito, Antonio de Azevedo Freire, Paulo Pestana de Aguiar, Francisco Mauricio Magalhães Junior, Antonio Salviano, Manoel Theodorico Netto, Amibal Gomes, Alciardo Ribeiro Soares, Acharel Heitor Luz, Joaquim Gusmão Junior e Alvaro Borgerch Teixeira para exercerem as funções de substituto nos

impedimentos ou ausências occasionaes dos tabelliães, respectivamente do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, (tabellião successor); 14º e 15º (tabellião successor), 16º, 17º (tabellião successor) e 18º Offícios de Notas desta Capital.

— Por decreto de 30 de maio proximo findo, foi naturalizado brasileiro:

Gerardus Josephus van der Hoeven, natural da Hollanda, nascido a 9 de março de 1887, filho de Hendricus Michael Van Der Hoeven e de Catharina Elisabeth Bonneke, solteiro, residente no Estado de Minas Geraes.

Remetteu-se ao governo do Estado de Minas Geraes o respectivo decreto.

— Por outro de 30 de maio, foi nomeado Godofredo Alves de Souza para o lugar de escrevente juramentado do tabellião, successor, do 13º Offício de Notas, e aposentado o bacharel João de Moraes e Mattos, juiz na secção do Territorio do Acre, com os vencimentos a que tiver direito e de accordo com a Constituição Federal e a legislação em vigor.

— Por decretos de 1 de junho foram nomeados: o Dr. Plinio de Castro Casado para o lugar de ministro do Supremo Tribunal Federal; Roberto Carlos Campagnac e Alfredo Martins para os lugares de escreventes juramentados extranumerarios dos escrivães da 7ª e da 8ª Varas Criminaes; José Carlos Montreuil e bacharel José dos Santos Camara Lima para escreventes juramentados dos tabelliães de Notas dos 9º e 1º Offícios; os bachareis Miguel Teixeira de Oliveira e Benjamin Guilherme dos Reis Junior para sub-procuradores perante a Junta de Sanções; o Dr. José Calaga do Espirito Santo, José Amancio de Figueiredo, Daniel Francisco de Oliveira e Jeronymo Carlos da Cunha, respectivamente, para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do Procurador da Republica no municipio de Januaria, na secção de Minas Geraes.

— Por outros da mesma data foram exonerados: Edson Magalhães, Abilio Magalhães, Anísio Rocha e Manoel Hollanda Montenegro dos lugares, respectivamente, de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal e de ajudante do procurador da Republica no municipio de Januaria, na Secção de Minas Geraes.

— Por outros da mesma data, foi revogado o de 12 de março do corrente anno, em virtude do qual foi expulso do territorio nacional o japonês Sack Miura.

— Por decretos de 1 do corrente mez, foram reformados na Policia Militar do Districto Federal:

O cabo de esquadra Cicero Gomes da Silva e o cabo artifice Antonio Figueiredo Rocha, no posto e com o soldo de 3º sargento;

O cabo de esquadra João Miguel de Souza e o soldado Luiz dos Santos Pimentel, com o soldo por inteiro.

— Por outro de igual data, foi exonerado o bacharel Miguel Teixeira de Oliveira do cargo de procurador, interino, da Policia Militar do Districto Federal, por ter aceito outro lugar.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 28 de maio de 1931 foi nomeado:

José Pedro de Moura, para exercer as funções de inspector do Gymnasio "Lemos Junior" da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Marinha

(*) Por decretos de 21 de maio de 1931, foram demittidos a bem do serviço publico:

Antenor Ribeiro da Cunha, do lugar de remador da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, em Joazeiro;

Arlindo Henrique de Mattos Farias, do lugar de auxiliar de escripta da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, em Joazeiro;

Domingos Santos, do lugar de amanuense da Delegacia da Capitania dos Portos da Bahia, em Joazeiro.

Ministerio da Guerra

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro da 1901, e 4.409, de 16 de maio

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção.

seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 22 de maio corrente, resolve conceder aos officiaes e praças do Exército, constantes da relação que a este acompanha, assignada pelo general de divisão José Fernandes Leite de Castro, ministro de Estado da Guerra, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

Relação a que se refere o decreto desta data, dos officiaes e praças do Exército aos quaes se concede a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901:

Medalha de ouro, por contar mais de trinta annos de serviço sem nota que o desabone, tenente-coronel Francisco de Mello Moreira.

Medalha de prata, por contarem mais de vinte annos de serviço nas mesmas condições acima, tenente-coronel medico Dr. João Affonso de Souza Ferreira; major medico Dr. Manoel Guedes Corrêa Gondim; primeiro-tenente do Quadro de Administração Coriolano Ferreira da Cruz; amanuense de 1ª classe Decio Allyrio de Mello Ribeiro, do Departamento do Pessoal da Guerra; primeiro sargento Nehemias Borges, do 26º batalhão de caçadores; segundos sargentos Alfredo Celestino de Assumpção e Antonio Teixeira Guimarães, ambos do 1º regimento de artilharia montada.

Medalha de bronze, por contarem mais de dez annos de serviço nas condições supramencionadas: capitães Luiz Celso Uchôa Cavalcanti, Henrique Cunha, Tasso de Oliveira Tinoco, Heitor Bianco de Almeida Pedrosa e João Carlos Barreto; capitão medico Dr. Ismar Távares Mutel; primeiros-tenentes Annibal Barreto, José Carlos de Campos Christo, Hugo Parnasco Alvim; primeiro-tenente medico Dr. Arlindo de Castro Carvalho; primeiros-tenentes contadores Abelardo d'Eca Rangel e Enéas Benedicto da Cruz; segundo-tenente veterinario Germano de Oliveira Ponce; segundo-tenente commissionado Leonidas Brasileiro do Amaral; primeiro sargento Segismundo José de Souza Filho, da 1ª companhia de administração, e primeiro sargento do QI, Arthur Ferraz Durão, do Departamento do Pessoal da Guerra.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931. — Leite de Castro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 29 de maio de 1931:

Foram aposentados: Horacio da Silva Marques, no lugar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul; Reinhart Kurtz, no lugar de guarda-fios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e Salvador Lopes de Albuquerque, no lugar de guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Foram exonerados: a pedido, Cicero da Costa Neves, do cargo de auxiliar da Administração dos Correios de São Paulo; a pedido, Francisco Guinési, do cargo de agente postal de Santos; Antonio de Jacutinga, no Estado de Minas Geraes; a pedido, Maria Godoy Reis, do cargo de agente postal de Carlos Peixoto Filho, no Estado de Minas Geraes; a pedido, Maria Gonçalves Rosa, do cargo de agente do Correio de Guarda-Mór, no Estado de Minas Geraes; por abandono de emprego, Anna de Oliveira Souza, do cargo de agente postal de Grão Pará, no Estado de Santa Catharina, e Olga Ferreira, do cargo de ajudante da agencia do Correio de Alegre, no Estado do Espirito Santo, de accordo com o art. 505, n. 14, do regulamento postal.

— Por outros de 30 de maio de 1931:

Foram nomeados: o fiel de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, Francisco Belliceno Lessa, para exercer o cargo de pagador da mesma directoria; Maria Amelia de Freitas, para o cargo, que já vem exercendo interinamente, de agente postal de Barra Longa, no Estado de Minas Geraes.

Foi promovido, a agente do Correio de União, no Estado de Alagoas, o ajudante da mesma agencia, Gilberto Nogueira de Araújo.

Foi promovido, o amanuense da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, Adrião Ribeiro Filho, para igual cargo na Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

Foi readmittido, Paulo de Oliveira Carrão, no lugar de auxiliar de carteiro da agencia do Correio de Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimento despachado

Bacharel Frederico Susskind e Roberto de Lyra Tavares. — Indeferido.

Policia do Distrito Federal

Portarias

É com uma grande e sincera satisfação que torno publico o meu agrado deante do policiamento realizado, hontem, nesta Capital, por occasião das excepcionaes solemnidades promovidas para consagração de N. S. da Aparecida como Padroeira do Brasil.

Todos os actos dessa consagração popular, desde a chegada da Venerada Imagem á estação D. Pedro II, até o seu regresso á Aparecida, correram debaixo da maior ordem, não havendo a lamentar-se o menor incidente.

Com um sincero desvanecimento transmitto á Policia Civil e ás forças collaboradoras do Exército, Marinha e Policia Militar, os cumprimentos que recebi, pessoalmente, do Eminentíssimo Sr. Sebastião Leme, na presença do Excellentíssimo Sr. Chefe do Governo Provisorio, pelo exito, o brilho social, a ordem publica, que caracterizaram de modo idelovel o imponente espectáculo dessa solemnidade, por ventura a maior de quantas tenham sido offerecidas pela cultura religiosa e social da população do Rio de Janeiro.

Assim, torno publicos o meu reconhecimento e o meu elogio á Policia Civil, por suas autoridades, Guarda Civil, Inspectoria de Vehiculos e Corpo de Segurança, bem como ás forças do Exército destacadas da 1ª Companhia de Estabelecimentos e ás da Marinha, do Regimento Naval, ás da Policia Militar e, ainda, ás praças do Exército e marinheiros nacionaes; que se achavam de folga e collaboraram espontanea e efficientemente no serviço.

E, por ultimo, congratulo-me com a culta população da Capital Federal, pela solenne e publica demonstração do seu espirito de ordem, cooperando na regularidade dos serviços de policiamento.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1931.
— Baptista Luzardo.

Tendo chegado ao meu conhecimento que funcionarios da policia, prevalecendo-se dessa qualidade, veem exercendo, notadamente, no Gabinete de Identificação e Inspectoria de Vehiculos, a função de procuradores e advogados de partes, na obtenção de carteiras de identidade e de motoristas, folhas corridas, passaportes e outros documentos, infringindo, assim, as disposições expressas e rigorosas previstas no art. 50 do regulamento em vigor, advirto e tenho por bem recommendado que esta chefia não tolerará, sob pretexto algum, a infração do dispositivo citado e punirá, summariamente com a pena de demissão, todo aquelle que em tal pratica for surpreendido.

Prohibo, igualmente, que nesta repartição ou em outra qualquer dependência da policia seja admitida a permanencia de individuos que se incumbam de promover a obtenção de documentos e informações que, por ella, devem ser fornecidas com presteza e solicitude.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1931.
— O chefe de policia, João Baptista Luzardo.

Por actos de 2 do corrente mez:

Foi excluido do quadro effectivo de funcionarios desta repartição o fiscal de reserva da Inspectoria de Vehiculos n. 92, Laercio Corrêa da Silva Pinto, por haver fallecido a 41 do mez findo.

Foi excluido do quadro effectivo de funcionarios desta repartição o guarda civil de 2ª classe n. 367, Rodolpho Lucas Gonçalves, por haver fallecido a 13 do mez findo.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DR. CHEFE DE POLICIA

Dia 2 de junho de 1931

Comissão de Box do Rio de Janeiro. — Deferido, de accordo com o parecer da 2ª Delegacia Auxiliar.

René Benoís e outros moradores da rua Corrêa Dutra. — A delegacia do 6º distrito policial, para informar.

Benedicto Moura. — Remetta-se o requerimento ao Sr. ministro da Justiça. Suzana Thompson e Bezalem Kumskie. — A vista dos pareceres, lavre-se os termos de responsabilidade.

Lafayette Rodrigues da Silva. — Dirija-se ao Sr. ministro da Justiça.

Renato Ponciano e Carlos de Oliveira Pimenta. — Transmittam-se os requerimentos, devidamente informados, ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspecção de saúde.

Manasia Nabidoik. — Indeferido.

Sociedade A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé. — Devolva-se o requerimento ao Sr. ministro da Justiça, com a informação da 1ª Delegacia Auxiliar.

Henrique da Conceição. — Concedo as férias.

Camillo Pereira Portinho. — Restitua-se.

Garage e Officina Mecanica Manganjá. — Indeferido, de accordo com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Agenor Francisco Simões. — Faça-se a folha, de accordo com a informação da Inspectoria da Guarda Civil.

Elite Club do Realengo, Golfinho Natural Pi-Wi Golf, Sapupemba Athletico Club e Cajueiro F. C. — Concedo as licenças, de accordo com as informações.

1º tenente Mario Mendes de Moraes e soldado Silvino Rodrigues. — Atendam-se.

Berycles Machado de Castro e Luiz Ferreira da Silva. — Como requerem.

Benedicto ufino da osa. — Deferido, á vista das informações.

José Luiz da Silva, José Gonçalves Maia, Francisco de Souza Nunes, Mosek Mendel Waks. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DR. DIRECTOR DA SECRETARIA

Antenor Borges da Costa e Antonio de Paula Ferreira. — Averbem-se, em termos.

Sport Club Agryppus. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

João Fernandes, João Dias dos Santos, Fares David, Antonio Alves e Antonio

Tavares Monteiro. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Paulo Pereira Cardoso, Artilia Luigo, Herbert Lubyvic, Francisco de Medo, Mario Gomes, Clemente Augusto de Figueiredo e Luiz Accedi. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

José da Costa Figueiró. — Certifique-se.

Bernardo Gonçalves Vinzano. — Resituam-se, em termos.

Antonio Soares Ribeiro (2 requerimentos). — Certifique-se e resituam-se, em termos.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de junho de 1931

Requerimentos despachados:

Jayme Gonçalves Nunes. — Dirija-se ao ministro da Justiça.

José Lazaro de Oliveira. — Prove o direito que allega.

Antonietta de Castro. — Como requer, nos termos das informações.

Elvira da Costa Arantes. — Prove o direito que allega.

Rubem Gomes dos Santos. — Considerem-se as faltas justificadas.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a maio de 1931	112:8198118
De 1 de junho de 1931....	2:2758781

Total	115:0858899
Em igual periodo de 1930	116:5318734

Diferença para mais em 1931	28:5548165
-----------------------------------	------------

Imprensa Nacional, 2 de junho de 1931.
— O thesoureiro, G. Catramby, Contador.
— O 2º escriptuario, Honorio Leal, Visto. — O chefe, A. Ararype Filho.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por apostilla de 30 de maio de 1931, do Sr. ministro, no titulo de 1 de janeiro de 1925, de nomeação de Miguel Santos para o cargo de terceiro official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, foi declarado que o funcionario a quem o mesmo se refere se chama Miguel Lino de Abreu Santos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

N. 327 — Ao ministro das Relações Exteriores, communicando em resposta ao aviso P/124, de 12 de maio, que á vista da presente situação financeira do paiz, o Brasil não poderá representar-se no 40º Congresso Internacional de Protecção á Infancia, a realizar-se em Lisboa em outubro proximo.

N. 328 — Ao ministro da Guerra, em resposta ao aviso n. 855, de 15 de maio, que ainda não estão organizados os programmas de ensino secundario, os quaes serão enviados áquelle ministerio, logo que forem publicados.

N. 329 — Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a communicação feita no aviso n. 578, de 22 de maio, de ter tomado posse do cargo de secre-

lario geral daquelle ministerio o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 1ª classe. Sr. Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dias 1 e 2 de junho de 1931

Solicitaram-se providencias:

Officios:

N. 745 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, no sentido de ser enviada a esta directoria geral, uma relação contendo nome, categoria e respectivos vencimentos dos empregados dispensados em virtude de economia ou que o vierem a ser pelo mesmo motivo, de accordo com as determinações das circulares ns. 130 e 250, de 6 de março e 29 de abril findos.

N. 747 — Ao director geral da Imprensa Nacional, no sentido de serem publicados em folheto os decretos numeros 19.850, 19.851 e 19.852, cujas cópias são enviadas, devidamente rectificadas.

N. 748 — Ao director do Museu Historico Nacional, afim de serem prestadas informações a respeito da data em que Gastão de Freitas, cabo reformado da Policia Militar, optou pelo lugar de servente daquelle estabelecimento.

Communicou-se:

Officio n. 746 — Ao director do Instituto de Surdos Mudos, em referencia ao officio n. 95, que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Gustavo Moreira do Nascimento pediu fosse reconsiderado o acto de sua exoneração do cargo de professor de gymnastica daquelle instituto.

Remetteram-se:

Officios:

N. 749 — Ao director do Museu Nacional, o decreto de 27 de maio que nomeia Henrique Pinto Peixoto Velho, para o cargo de praticante daquelle museu.

N. 751 — Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica, o decreto de 27 de maio que torna sem effeito o de 4, que nomeou o Dr. Henrique de Moura Costa para exercer o cargo de dermatologista da Inspectoria da Lepra.

Accusou-se:

Officios:

N. 744 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico, recebido o officio n. 1.032, de 28 de maio, sobre a licença concedida a Gilberto Rey, mestre da E. de Aprendizizes Artifices do E. de Pernambuco.

N. 750 — Ao mesmo, o recebimento do officio 1.047, relativamente a ter reassumido o exercicio o professor da E. de Aprendizizes Artifices do Paraná, Cyro Silva.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1931

Avisos expedidos:

N. 327 — Ao ministro das Relações Exteriores, communicando em resposta ao aviso P/121 de 12 de maio, que a

vista, na presente situação financeira do Paiz, o Brasil não poderá representar-se no 10º Congresso Internacional de Protecção à Infancia, a realizar-se em Lisboa em outubro proximo.

N. 328 — Ao ministro da Guerra, em resposta ao aviso n. 855, de 15 de maio, que ainda não estão organizados os programas de ensino secundario, os quaes serão enviados áquelle ministerio, logo que forem publicados.

N. 329 — Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a communicação feita no aviso n. 578, de 22 de maio, de ter tomado posse do cargo de secretario geral daquelle ministerio o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 1ª classe, Sr. Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dias 30 e 1 de junho de 1931

Solicitaram-se providencias:

Officios:

N. 745 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, no sentido de ser enviada a esta Directoria Geral, uma relação contendo nome, categoria e respectivos vencimentos dos empregados disponidos em virtude de economia ou que o vierem a ser pelo mesmo motivo, de accordo com as determinações das circulares ns. 130 e 250, de 6 de março e 29 de abril findos.

N. 747 — Ao director geral da Imprensa Nacional, no sentido de serem publicados em folheto os decretos numeros 19.850, 19.851 e 19.852, cujas cópias são enviadas, devidamente rectificadas.

N. 748 — Ao director do Museu Historico Nacional, afim de serem prestadas informações a respeito da data em que Gastão de Freitas, cabo reformado da Policia Militar, optou pelo lugar de servente daquelle estabelecimento.

Communicou-se:

N. 746 — Ao director do Instituto de Surdos Mudos, em referencia ao officio n. 95, que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Gustavo Moreira do Nascimento pediu fosse reconsiderado o acto de sua exoneração do cargo de professor de gymnastica daquelle instituto.

Remetteram-se:

N. 749 — Ao director do Museu Nacional, o decreto de 27 de maio, que nomeia Henrique Pinto Peixoto Velho, para o cargo de praticante daquelle museu.

N. 751 — Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica, o decreto de 27 de maio que torna sem effeito o de 4, que nomeou o Dr. Henrique de Moura Costa para exercer o cargo de dermatologista da Inspectoria da Lepra.

Accusou-se:

N. 744 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico, recebido o officio n. 1.032, de 28 de maio, sobre a licença concedida a Gilberto Rey, mestre da E. de Aprendizizes Artifices do E. de Pernambuco.

N. 750 — Ao mesmo, o recebimento do officio n. 1.047, relativamente a ter reassumido o exercicio o professor da E. de Aprendizizes Artifices do Paraná, Cyro Silva.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 25 de maio de 1931

(*) Remetteram-se: Ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, a cópia do decreto do Chefe do Governo Provisorio aposentando Cyrillo José Vigos no cargo de continuo da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, laudo da inspecção de saude e a certidão do Tribunal de Contas de seu tempo de serviço. (Aviso E. 81.)

Dia 26 de maio de 1931

Requerimento despachado: Pelo Sr. director geral:

José Vieira Rodrigues, pedindo permissão para o uso de papel de jornal como envoltório das carnes frescas embrulhadas em papeis brancos e impermeáveis. (Req. 600/31.) — Indeferido nos termos do parecer.

Expediente de 27 de maio de 1931

Restituíram-se: Ao director geral do Departamento Nacional de Industria, o relatório e o desenho relativo a invenção de aperfeiçoamentos em collectores para lixo, para que pediram privilegio Antonio Augusto Ribeiro e Antonio Pereira Martins de Almeida e remetendo em nome do Sr. director geral a cópia do parecer sobre a referida invenção. (Off. E. 1.517.)

Remetteram-se:

Ao director dos Serviços Sanitarios de Districto Federal, o requerimento de Feliciano Ferreira da Costa, no qual pede a sua readmissão. (Off. E. 1.510.)

Ao inspector de Hygiene Industrial e Profissional, a cópia do requerimento de J. R. Nunes & Comp., solicitando parecer sobre bebedouro hygienico marca senun. (Off. E. 1.510.) Identicos aos inspectores de Fiscalização de Generos Alimenticios e Engenharia Sanitaria. (Offs. E. 1.509 e 1.513.)

Communicou-se: Ao director de Saneamento Rural com relação ao requerimento de Firmino José Teixeira, que o Sr. director geral exarou o seguinte despacho: Concedo a titulo precario. (Off. E. 1.511.)

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1931

N. 116, Oswaldo Salles Ganns. Numero 1.407, Joaquim Avelino de Almeida. — Indeferidos.

Dia 28

N. 1.359, Renato de Faria. N. 1.422, Edmundo Ribeiro de Mendonça. Numero 1.458, Fernando Gross. — Deferidos.

Dia 29

N. 1.331, Hirci Kadem. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 1.462, Darcy Antonio da Silva. Numero 1.398, Antonio da Rocha Pinto. — Deferidos.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

N. 1.400, Antonio da Rocha Pinto. — Archive-se; N. 1.375, Schering Kahibaum. N. 147, Leclerc & Comp. — Numero 1.374, Schering Kahibaum. — Compareçam nesta Inspectoria; N. 706, Alvaro de Menezes. N. 514, João Severiano Rodrigues da Cunha. — Deferidos; N. 1.451, Oscarina Ferreira Cardoso. — Compareçam nesta Inspectoria. N. 1.112, Albino Lacerda Filho. N. 451, Heitor Sampaio Fernandes. N. 1.358, H. Friedrich. — Deferidos. N. 1.395, Moreno Borlido & Comp. N. 1.384, Francisco Luiz Fabiano. — Indeferidos. N. 1.392, Epimaco Araujo Mello. N. 1.112, Octacilio Faro Marques Henriques. N. 1.446, Hermano Cesar Carpinetti. N. 995, Manfredo Bifano Brandi. — Deferidos. Numero 993, Aurelio Viggiano. — Deferido. N. 1.369, Frederico da Silva Neves. — Apresente attestados idoneos.

Dia 30

N. 429, Christovam Colombo Lisboa. N. 1.072, Luiz Oswaldo de Carvalho. — Compareçam nesta Secretaria. N. 755, Celeste da Mata Bacellar. N. 1.459, Viuva Silveira & Filho. — Deferidos.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados pelo director:

Dia 21 de maio de 1931

Campo Grande:

N. 378 — Francisca Parreira Marques — A vista das providencias, nada ha mais que deferir.

Madureira:

N. 566 — Diogo da Silva — Concedo mais 60 dias, para cumprimento das exigencias.

N. 737 — Antonio Corrêa — Concedo 60 dias, para cumprimento da intimação.

Dia 22

Ilha do Governador:

Ns. 810 e 811 — Joaquim Teixeira — Pode funcionar; registre-se.

Campo Grande:

N. 778 — Bento Manoel da Silva — Concedo o prazo solicitado, a vista das allegações.

N. 780 — Pedro Pimentel — Concedo prazo para cumprimento das exigencias, por mais sessenta dias.

N. 781 — Melchíades José Teixeira — Concedo mais sessenta dias para cumprimento das exigencias.

N. 783 — Arlindo Alves — Concedo sessenta dias para cumprimento da intimação.

N. 785 — Zuzo Augusto Suzano — Decorrido o prazo regulamentar, nada mais ha que deferir.

Penha:

N. 398 — Leonor Teixeira Gonçalves — Substitua-se a intimação, procedendo a chefia do Posto de accordo com o parecer.

N. 779 — Elodia Canto — Concedo o prazo requerido, tendo em vista a intimação.

N. 807 — Waldemiro Candido de Oliveira — Deferido.

N. 817 — Antonio L. Pereira — Deferido, a vista do parecer, com o qual estou de accordo.

Dia 26

Madureira:

N. 751 — Carolina Josepha Rosa. — Concedo mais 60 dias de prazo, para cumprimento das exigencias.

Campo Grande:

N. 775 — José Joaquim de Oliveira. — Concedo 90 dias a vista das allegações.

Dia 28

N. 835 — Laurindo da Silva. — Concedo 60 dias de prazo para cumprimento das exigencias.

N. 836 — Ricardo Rosa. — Deferido.

N. 837 — Casimiro Cardoso. — Concedo o prazo solicitado, na forma do § 2º do art. 1.615, do regulamento sanitario, em vigor.

Dia 29

Penha:

N. 756 — Joel Fernandes. — Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

N. 842 — Joana Mathias Miranda; numero 862 — Hydio Antonio do Nascimento. — Deferidos.

Campo Grande:

N. 850 — Mario Moreira Sampaio. — Concedo mais 60 dias.

N. 858 — Antonio Leite. — Concedo 50 dias de prazo.

N. 863 — Manoel Botelho de Macedo. — Concedo 60 dias.

Jacarepaguá:

N. 818 — Joaquim Gomes. — Concedo prazo até o dia 19 de agosto do corrente anno.

N. 851 — Octavio Braga da Silva. — Concedo prazo até o dia 13 de junho do corrente, de accordo com o parecer.

N. 854 — João Marcos Pinho; n. 855, Francisco Ferreira de Siqueira; n. 856, Isnar Grey Tavares; n. 857, Agostinho Rosa de Siqueira. — Deferidos.

Ministerio da Fazenda

(*) Por portaria de 1 do corrente, foi concedida licença de seis meses, em prorrogação, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á dactylographa do Thesouro Nacional, Maria Antonietta Santos Mitko, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por portaria de 2 do corrente, foi concedida a licença de seis meses, sem vencimentos, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente da portaria da Alfandega do Rio de Janeiro, Pedro Moraes, para tratar de seus interesses particulares.

— Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes permissões para se afastarem do exercicio de seus cargos:

Por quatro meses, ao collector da 3ª Collectoria das Rendas Federaes em Gamelleira, no Estado de Pernambuco, Manoel Lins de Barros;

Por 60 dias, ao collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Valença, no Estado do Rio de Janeiro, Eugenio de Souza Nunes.

Em 29 de maio proximo passado, foram feitas as seguintes apostillas:

Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Antonio Tavares da Silva Figueiredo, agente embarcado da Adminis-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

tração dos Correios no Amazonas e Acre, para o cargo de auxiliar-technico, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na referida administração:

“O cargo a que se refere a presente portaria, que pertence ao funcionario Antonio Tavares da Silva Figueiredo, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 de abril ultimo, passa a denominar-se auxiliar-technico de 2º, com o vencimento annual de nove contos de réis (9:000\$000).”

Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Manoel Mendonça Lima, auxiliar da Administração dos Correios no Amazonas e Acre, para o cargo de praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na referida administração:

“O cargo a que se refere a presente portaria, que pertence ao funcionario Manoel Mendonça Lima, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 de abril ultimo, passa a denominar-se praticante de 2º, com o vencimento annual de cinco contos e quatrocentos mil réis (5:400\$000).”

Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Antonio Ewerton Serrão, 1º escripturario da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, para o cargo de guardalivros, em comissão, de Sub-Contadoria Seccional na referida estrada:

“O cargo a que se refere a presente portaria, que pertence ao funcionario Antonio Ewerton Serrão, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 de abril ultimo, passa a denominar-se auxiliar-technico de primeira, com o vencimento annual de dez contos e oitocentos mil réis (10:800\$000).”

Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Benedicto de Oliveira Pinto, telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, para o cargo de auxiliar-technico de 2ª classe, encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico em Cuyabá:

“O cargo a que se refere a presente portaria, que pertence ao funcionario Benedicto de Oliveira Pinto, de accordo com o decreto numero 19.824, de 1 de abril ultimo, passa a denominar-se praticante de 1º, com o vencimento annual de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$000).”

Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando José Antonio Garcia, 3º escripturario da Alfandega de Manaus, para o cargo de auxiliar-technico encarregado, em comissão, de Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de Fortaleza:

“O cargo a que se refere a presente portaria, que pertence ao funcionario José Antonio Garcia, de accordo com o decreto n. 18.824, de 1 de abril proximo findo, passa a denominar-se auxiliar-technico de 2º, com o vencimento annual de nove contos de réis (9:000\$000).”

Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Flavio de Araujo Braga, operario de 1ª classe da Casa da Moeda, para o cargo de auxiliar-technico, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Casa da Moeda:

“O cargo a que se refere a presente portaria, que pertence ao fun-

ccionario Flavio de Araujo Braga, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 de abril ultimo, passa a denominar-se auxiliar-technico de 2ª, com o vencimento annual de 9.000\$ (nove contos de réis.)"

Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Manoel Vicente do Rego Valença Filho, amanuense da Administração dos Correios em Pernambuco, para o cargo de guarda-livros encarregado, em comissão de Sub-Contadoria Seccional na referida administração:

"O cargo a que se refere a presente portaria, que pertence ao funcionario Manoel Vicente do Rego Valença Filho, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 de abril ultimo, passa a denominar-se auxiliar-technico de 1ª, com o vencimento annual de dez contos e oitocentos mil réis (10:800\$000.)"

Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Alarico de Castro e Silva, official da Administração dos Correios no Piahy, para o cargo de auxiliar-technico de 2ª classe encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na referida administração:

"O cargo a que se refere a presente portaria, que pertence ao funcionario Alarico de Castro e Silva, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 de abril ultimo, passa a denominar-se praticante de 1ª, com o vencimento annual de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$000.)"

Na portaria de 16 de julho de 1925, designando Leovigildo da Costa Vaz, 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Piahy, para o cargo de auxiliar-technico, encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de Parnahyba:

"O cargo a que se refere a presente portaria, que pertence ao funcionario Leovigildo da Costa Vaz, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 de abril ultimo, passa a denominar-se auxiliar-technico de 2ª, com o vencimento annual de nove contos de réis (9:000\$000.)"

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. secretario-chefe do gabinete do Sr. ministro:

N. 55.019, de 1930 — Propagadora Nacional Limitada, por seu gerente, pedindo registro da carta de nomeação de agente angariadora, nesta Capital, do "Club Nacional", com sede na capital do Estado do Pará. — Apresenta o interessado o plano ou planos do "Club Nacional" do Pará.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao do dia 30 de maio de 1931

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 75 — Pedindo providencias afim de que seja submettido á inspecção de saude, o guarda aduaneiro da Mesa de Rend. Alfandegada de Macaé, Joaquim de Vasconcellos Pereira, que requereu prorrogação de licença, para seu tratamento.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 88 — Comunicando que resolveu que a antiguidade de classe do 2º escriptuario da Recebedoria do Districto Federal, Carlos de Oliveira, no cargo que ora occupa, seja contada a partir de 29 de outubro de 1913, data em que foi nomeado para identico logar na Caixa de Amortização.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 211 — Comunicando que o senhor ministro resolveu designar os funcionarios abaixo indicados para servirem como inspectores fiscaes do imposto de consumo nos seguintes Estados:

Em Minas Geraes, o agente fiscal na capital da Bahia, Francisco Camargo Junior;

No Rio Grande do Norte, o agente fiscal no interior do Estado Pará, Octavio Rodrigues;

No Rio de Janeiro, o agente fiscal no interior do Ceará, Alcides Gomes Valente, que está exercendo identica commissão em São Paulo;

Nesse ultimo Estado, o agente fiscal na capital do Rio Grande do Sul, João de Freitas Valle;

E no Rio Grande do Sul, o agente fiscal no interior de Pernambuco, Telmo Elysio de Gusmão Neves.

Gabinete do Consultor da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Dia 1 de junho de 1931

Petições despachadas:

Banco Germanico da America do Sul.

— Expeça-se guia.

Banco de Credito Geral. — Idem.

Banco Mercantil de Campos. — Idem.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro. — Idem.

Azevedo Branco & Comp. — Idem.

Malheiro, Vargas & Comp. Ltda. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento de "The British Bank of South America", de 14 de maio de 1931 (processo n. 28.948, de 1931), embarque de 50.000 soberanos. — De accordo com o parecer, indeferido.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 30 de maio de 1931

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.178 — Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo. — Restituindo terceiras vias de empenhos.

N. 2.179 — Na Delegacia Fiscal na Bahia. — Idem, idem, idem.

N. 2.180 — Na Rede de Vição Cearense. — Respondendo officio n. 87 sobre addição de funcionario a essa delegação.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.181 — Transmittindo por cópia do officio n. 1.436 da Secretaria do Tribunal de Contas sobre registro de credito aberto ao Ministerio da Justiça pelo decreto n. 19.961.

— Ao Sr. Alberto de Mendonça

N. 2.182 — Agradecendo a communicação feita em officio n. 651.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 2.183 — Sobre frequencia de funcionario.

Expediente de 1 de junho de 1931

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 2.184 — Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte. — Restituindo terceiras vias de empenhos.

N. 2.185 — Na Repartição Geral dos Telegraphos. — Sobre pagamento de vencimentos de funcionarios.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.186 — Sobre promoção do funcionario Benedicto Vieira Carneiro para o cargo de auxiliar-technico de 2ª da Contadoria Seccional neste ministerio.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 2.187 — Remettendo declarações de rendimentos de funcionarios desta Contadoria.

Directoria da Receita Publica

Requerimentos despachados

PELO SR. MINISTRO

N. 21.829, de 1931 — Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos, de Maceió, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

N. 24.893, de 1931 — Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos de São Paulo, reclamando contra o acto da 1ª Collectoria da capital do Estado de São Paulo, que classificou como commerciantes, para o fim de pagarem a taxa de 6 % de imposto sobre a renda. — O pedido não pôde ser attendido. Este ministerio já decidiu que os corretores, em face do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, estão equiparados ás firmas commerciaes, para effeito do lançamento do imposto sobre a renda.

PELO SR. DIRECTOR

N. 29.594, de 1931 — Umberto Adamo, pedindo restituição de imposto de renda. — Apresente o conhecimento de receita em original.

N. 30.259, de 1931 — José A. Fernandes, pedindo assentimento para pagar multa em prestações. — Selle o documento de fls.

N. 31.865, de 1931 — Vivaldi Leite Ribeiro, pedindo certidão. — Declare, preliminarmente, em que qualidade requer a certidão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de junho de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 609 — Para cumprimento de despacho, transmitta o processo fichado, no Thesouro, sob n. 5.515, do anno fluente, em que é interessada The Royal Mail Steam Packet Company. (Processo numero 5.515, de 1931).

N. 610 — Enviando, afim de receber informação, o processo fichado no Thesouro sob n. 15.765, do anno fluente, em que é interessada a Companhia Comercio e Navegação (Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Ltda.) (Processo numero 15.765, de 1931).

N. 611 — Enviando o processo fichado no Thesouro sob n. 20.685, do cor-

rente anno, em que é interessado Telmo Braga, afim de que essa alfandega se manifeste a respeito. (Processo numero 20.685, de 1931).

N. 612 — Transmittindo, afim de que essa repartição se manifeste a respeito, o processo fichado no Thesouro sob numero 18.215, do anno fluente, em que é interessada E. Vella. (Processo numero 18.215, de 1931).

N. 613 — Em officio n. 797, de 23 de março de 1931, fichado no Thesouro Nacional sob n. 18.463, do mesmo anno, encaminhastes o recurso interposto pela The Royal Mail Steam Packet Company, do acto dessa alfandega responsabilizando o commandante do vapor inglez *Highland Rover* pelo pagamento dos direitos relativos a mercadorias extra-aviadas de um volume marca R 189 numero 1, vinda naquelle vapor, entrado neste porto em 4 de julho de 1922.

O Sr. ministro, em data de 9 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso."

O parecer que emitti é o seguinte:

"Estando perempto o recurso, opino que delle não se tome conhecimento. (Processo n. 18.463, de 1931).

N. 614 — Com o officio n. 597, de 4 de setembro do anno proximo passado, encaminhastes o processo fichado sob n. 42.591, de 1930, relativo ao recurso interposto pela firma Rocha, Irmão & Comp., do acto dessa alfandega que lhe impoz a multa por infracção do regulamento de facturas consulares, na importancia de 434\$000, paga pela nota n. 71.233, de julho do anno proximo findo, relativo ao despacho feito pela nota de importação n. 71.091, de 1930.

O Sr. ministro, em data de 14 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Don. por equidade, provimento ao recurso." (Processo n. 42.591, de 1930).

N. 615 — O recurso da mesma supracitada firma, attinente ao despacho feito pela nota de importação n. 71.092, de 1930, teve despacho identico ao alludido na ordem n. 614, referida. (Processo n. 42.590, de 1930).

N. 616 — Comunicando, em additamento a ordem n. 593, de 20 de maio findo, que a amostra do processo numero 22.480 ficou nesta directoria, por não ser necessaria a sua remessa. (Processo n. 22.480/31.)

N. 617 — Transmittindo o processo n. 16.786, deste anno, em que são interessados Mourão Ferreira & Comp. desta praça, para os fins enunciados no despacho. (Processo n. 16.786, de 1931.)

N. 618 — Restituindo, para o fim enunciado no parecer, o processo fichado no Thesouro sob n. 23.875, do anno fluente, em que é interessada a Camara Municipal de Caratinga, no Estado de Minas Geraes. (Processo numero 23.875/31.)

N. 619 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a Valentim F. Bouças, contractante dos serviços aduaneiros Hollerith, resolveu conceder, mediante despacho regular, isenção de direitos aduaneiros e demais taxas a 100 caixas, marca "Thesouro Nacional — Rio de Janeiro", — contendo cartões Hollerith perforáveis. (Processo n. 26.091 de 1931.)

-- Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 163 -- Restituindo o processo fichado no Thesouro sob n. 22.225, do anno fluente, em que são interessados H. B. Werner & Comp., para o fim indicado no parecer. (Processo n. 22.225 -- 1931.)

-- Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 318 -- Remettendo, para cobrança, 72 certidões de divida pelo consumo de agua por penna, referentes ao exercicio de 1927, de ns. 152 a 223, série F. E., na importancia total de 3:260\$897.

-- Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 131 -- Enviando o processo fichado no Thesouro sob n. 27.613, do anno em curso, em que é interessada a Repartição Geral dos Telegraphos. (Processo n. 27.613 -- 1931.)

-- Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 22 -- Encaminhando, afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro sob n. 6.587, do corrente anno, em que é interessado o collector federal em Santa Cruz, nesse Estado, Sr. Benedicto Teixeira. (Processo n. 6.587 -- 1931.)

-- Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 127 -- Restituindo para cumprimento de despacho, o processo fichado no Thesouro sob n. 15.999, do anno fluente, em que é interessado Luiz Gazapina. (Processo n. 15.999 -- 1931.)

-- Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 376 -- Restituindo para cumprimento de despacho, o processo fichado no Thesouro sob n. 15.514, do corrente anno, em que é interessado Demetrio Salvatori. (Processo n. 15.514/31.)

N. 377 -- Restituindo, para cumprimento de despacho, o processo fichado no Thesouro, sob n. 54.711, do corrente anno, concernente a transferencia de agentes fiscaes do imposto de consumo, nesse Estado. (Processo n. 54.711 -- 1930.)

-- Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 30 -- Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, a The Ceará Tramway Light and Power Company Limited, resolveu conceder redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da incluída relação, ficando excluído do favor os materiais discriminados nos itens 1 (um), 5 (cinco), 6 (seis), 32 (trinta e dois), 34 (trinta e quatro), 43 (quarenta e tres), 50 (cincoenta), 51 (cincoenta e um), 73 (setenta e tres), 75 (setenta e cinco), 80 (oitenta), 82 (oitenta e dois), 92 (noventa e dois), 93 (noventa e tres), 100 (cem), e 101 (cento e um), assignalados com a palavra "não" a tinta carmin. (Processo n. 22.375 -- 1931.)

-- Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 391 -- Para o fim enunciado no despacho, transmitto o processo fichado no Thesouro, sob n. 8.463, de 1931, em que é interessada The S. Paulo Tramway Light & Power Company Limited. (Processo n. 8.463 -- 1931.)

N. 392 -- Enviando o processo fichado no Thesouro, sob n. 44.985, de 1930, afim de receber audiencia. (Processo n. 44.985 -- 1930.)

Dia 2 de junho de 1931

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 363 -- Comunicando que esta directoria, em data de 23 de maio proximo findo, resolveu levantar a perempção em que incorreu Maria Joanna Corrêa, solicitada no requerimento fichado no Thesouro sob n. 28.408, do anno em curso, para permitir que essa Recebedoria receba a reclamação da requerente. (Processo n. 28.408, de 1931.)

N. 364 -- Restituindo o processo fichado no Thesouro sob n. 25.988, de 1931, originado pelo officio n. 1.070, de 27 de abril ultimo, dessa Recebedoria. (Processo n. 25.988, de 1931.)

-- Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 620 -- Com o officio n. 142, de 24 de janeiro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo fichado no Thesouro Nacional, sob n. 4.913, do corrente anno, relativo ao recurso interposto por Schering Kahlbaum, Ltda., do acto dessa alfandega que classificou como "Neutralon com belladona", da taxa de 8\$000 por kilo, do art. 293 da Tarifa -- como pós medicinaes compostos -- taxa, alias, em que foi despachada a referida mercadoria pela nota de importação numero 17.592, de 1930.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 4 de maio proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, de accordo com o parecer."

O parecer que emitti, foi o seguinte:

"Em face do que está decidido pelo Sr. ministro e consta da ordem n. 185, de 23 de fevereiro deste anno, opino que se negue provimento ao recurso para ser mantida a decisão recorrida que classificou a mercadoria (neutralon com belladona), no art. 293, taxa de 8\$000, como pós medicinaes compostos." (Processo n. 4.913, de 1931.)

N. 62 -- Solicitando seja, com a possível brevidade, restituído ao Thesouro, o processo n. 34.099, de 1930, encaminhado a essa Alfandega com a ordem n. 90, de 26 de janeiro deste anno, afim de que possa ter solução o de n. 36.232, de 1930. (Processo n. 36.232, de 1931.)

N. 622 -- Comunicando que o senhor Ministro da Fazenda a Companhia Telephonica Brasileira permittiu ceder a Companhia Mineira de Electricidade, com sede em Juiz de Fora, o seguinte material: quatrocentos (400) roldanas para drops; um (1) rolo de luvax de algodão de 1/8", para emendas de cabos, já despachado com os favores do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. (Processo n. 20.769 -- 1931.)

-- Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 164 -- Comunico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 62.058, de 1928, encaminhado com vosso officio n. 27, de 6 de dezembro do mesmo anno, e relativo ao recurso interposto pelo contribuinte Alfredo Esteves, residente em Maria da Fé, Estado de Minas Geraes, do acto dessa delegacia que, mantendo o da Delegacia Fiscal naquelle Estado, mandou cobrar integralmente e com a multa de mora de 10 %, o imposto devido pelo recorrente, relativo ao exercicio de 1926, proferiu, em data de 29 de abril ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti, foi o seguinte:

"Tendo em vista a informação prestada pela Delegacia Fiscal do Imposto sobre a renda — sou de parecer que se negue provimento ao recurso." (Processo n. 62.058, de 1928.)

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 135 — Comunicando que o auxiliar, Sr. Sabino Barbosa de Campos, compareceu aos serviços desta directoria, durante todo o mez proximo findo.

— Ao Sr. Dr. procurador criminal da Republica:

N. 134 — Restituindo os autos de executivos fiscaes ns. 8.462 e 8.463 P. B., que vieram acompanhados pelo vosso officio n. 306, de 29 de abril findo, communico que o pedido apresentado pelo executado a fls. 9 não encontra fundamento em lei.

— Sr. 1.º delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal:

N. 132 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 2.206, de 29 do mez proximo findo, e declaro-vos que esta directoria deu sciencia ao escripturario do Thesouro, bacharel Adelson Coelho Muniz, do teor do mesmo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 41 — Enviando o processo numero 22.069, do anno fluente, em que é interessada a Companhia Assucareira S. A. Alagoana "Usina Uruba", para cumprimento de despacho. (Processo numero 22.069, de 1931.)

— Sr. Firmino de Souza Martins, delegado fiscal no Maranhão:

N. 133 — Accuso recebido vosso officio circular, no qual me communicaes haverdes tomado posse e assumido o exercicio do cargo de delegado fiscal do Thesouro Nacional, em comissão, nesse Estado. (Processo n. 28.870, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 18 — Restituindo, para o fim anunciado na informação, o processo fchado no Thesouro, sob n. 18.118, do corrente anno, em que é interessada a Standard Oil Company of Brasil. (Processo n. 18.118/31.)

N. 19 — Restituindo o processo fchado no Thesouro, sob n. 18.119, do anno em curso, no qual é interessada a Standard Oil Co. of Brasil, para o fim enunciado na informação. (Processo numero 18.119/31.)

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 21 — Em officio n. 210, de 18 de setembro ultimo, recorrestes *ex-officio* do acto dessa delegacia dando provimento ao recurso interposto por Souza Campos & Comp. Ltd., do acto da Alfandega de Parahyba que lhes negou a restituição da quantia de 375\$, paga pela nota n. 1.245, de 2 de dezembro de 1927, a titulo de taxa de armazenagem.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 11 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso *ex-officio*, para restabelecer a decisão da Inspectoria da Alfandega." (Processo n. 46.536, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 87 — Comunicando que passa á disposição dessa directoria o agente fiscal do imposto de consumo na capital desse Estado, Alfredo Mallet Soares, afim de auxiliar o serviço de organização das estatísticas geraes do mesmo imposto e proceder á revisão das estatísticas em atraso.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 378 — Restituindo o processo fchado no Thesouro sob n. 25.498, de 1931, em que é interessada a firma Miguel Valentim, da praça de S. João da Boa Vista, nesse Estado, para cumprimento de despacho. (Processo n. 25.498, de 1931.)

N. 379 — Com o officio n. 594, de 30 de abril do anno proximo passado, encaminhastes a esta directoria o processo fchado no Thesouro sob numero 20.392, de 1930, relativo ao recurso interposto pela firma E. Johnston & Comp. do acto dessa delegacia, que deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pela mesma firma do acto da Alfandega de Santos que mandou cobrar direitos das mercadorias extraviadas dos vapores "Taurus", "Talisman", "Malanzes", "Vinnabago", "Hiskman" e "Sark".

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 18 de maio proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, não tomo conhecimento do recurso".

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Estando perempto o direito de recurso, opino que delle não se tome conhecimento. Processo n. 20.392, de 1930.

N. 380 — Com o officio n. 1.347, de 23 de outubro de 1930, encaminhastes o processo fchado sob n. 50.390, do mesmo anno, relativo ao recurso interposto pela firma Maria José & Filhos, do acto dessa delegacia que manteve o da Collectoria Federal de Bragança, nesse Estado, que a multou em 500\$, por infração do regulamento annexo ao decreto n. 17.535, de 10 de outubro de 1926.

O Sr. ministro, em data de 22 do maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Proceda-se de accôrdo com o parecer".

O parecer foi o seguinte:

"Foi indevidamente excluida do processo a firma emittente, tambem sujeita a autuação, por falta de protesto da duplicata não devolvida no prazo regulamentar.

A vista do exposto opino por que se anulle o presente processo, a partir da decisão da primeira instancia, inclusive, para ser aberta defesa áquella firma, seguindo-se depois as normas legais. Processo n. 50.390, de 1930.

N. 381 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 567, annexo, fchado no Thesouro sob n. 12.341, do anno em curso, para que seja satisfeita a exigencia da informação. Processo n. 12.341, de 1931.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 35 — Comunicando que á The Pernambuco Tramways and Power Company Limited, concedeu, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, redução de direitos de importação para o seguinte material: machinas dynamo electricas (oil circuit breakers) com seus respectivos pertences, transformadores estaticos pertencente electrica, respectivos pertences e mufas de ferro para installações electricas. Processo n. 30.521, de 1931).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 393 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, á Companhia Telephonica Brasileira resolveu conceder redução de direitos de importação

para o seguinte material: mil duzentos e trinta e oito (1.238) amarrados, com cincoenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois (57.862) kilos de barras de aço. Processo n. 12.341, de 1931.

N. 394 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro encaminhastes o processo fchado no Thesouro sob numero 60.790, de 1930, relativo ao recurso interposto pela The Texas Company (South America) Ltd., do acto dessa alfandega que, de accôrdo com a decisão da Comissão de Tarifa, mandou cobrar direitos *ad-valorem*, na razão de 20 %, dos tambores submettidos a despacho pela nota de importação n. 55.681, de 1930, para pagar \$100 o kilo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 4 de maio proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer que emitti foi o seguinte:

"A taxa de 20 %, *ad-valorem*, cobrada sobre os tambores, a que se refere o presente recurso, o foi em virtude da circular n. 48, de 23 de julho ultimo, em vigor ao tempo em que foi pago o despacho e, ainda, vigente.

Assim, não ha como dar provimento ao recurso". Processo n. 60.790, de 1930.

N. 395 — O recurso da mesma subpraticada companhia, referente aos tambores que foram despachados pela nota de importação n. 56.002, do referido anno, para pagar \$100 o kilo, teve solução identica á mencionada na ordem n. 394, alludida. Processo n. 60.792, de 1930.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 396 — Comunicando que á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro concedeu, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de sessenta (60) dias, redução de direitos para o seguinte material: 15 (quinze) blocos de aço especial Siemens Martin, proprio para pinos motores, 8 (oito) blocos de aço especial Siemens Martin, proprio para pinos motores, 5 (cinco) blocos de aço especial Siemens Martin, proprio para pinos motores, 6 (seis) blocos de aço especial Siemens Martin, proprio para pinos motores. Processo n. 30.008, de 1931.

N. 397 — Comunicando que á Companhia Paulista de Estrada de Ferro concedeu, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, redução de direitos de importação para o seguinte material: 1 (uma) caixa contendo bruto nos envoltorios 15,5 (quinze e meio) kilos de quaisquer outros objectos physicos não classificados, a saber: accessorios deapparellhos telephonicos, armaduras, relays, transformadores, bobinas de indução, fuzíveis, resistencias e condensadores. Processo n. 30.684, de 1931.

Portaria:

N. 367 — Comunicando ao agente Fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio de Janeiro, Alfredo Mallet Soares, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, attendendo á solicitação desta directoria, designar o para auxiliar o serviço de organização das estatísticas geraes do mesmo imposto e proceder á revisão das estatísticas em atraso.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de junho de 1931

Processos:

N. 27.073 (31) — Officio de numero 1.082, de 4 de maio de 1931, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, referente ás consignações dos empregados da Imprensa Nacional. — Preliminarmente, devem ser sellados os documentos de fls. 2 a 4 (sello de petição).

N. 53.525 (30) — Officio de numero 2.054, de 19 de novembro de 1930, da Alfandega do Rio de Janeiro, relativo ao processo de Guilherme José Barbosa. — Satisfaça a exigencia da proposta no parecer.

N. 27.880 (31) — Officio de numero 767, de 8 de maio de 1931, da Directoria Geral de Expediente do Ministerio da Viação, referente ao pedido de revisão de aposentadoria que fez João Maria Martins. — A vista do que dispõe o n. 6, do art. 22, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, a esta directoria compete tão somente organizar os processos relativos a aposentadorias, reformas ou jubilações, restringindo-se á proposta da expedição do titulo de inactividade, de accordo com o decreto da aposentadoria, reforma ou jubilação e a classificar a despesa para incluir em folha ou conceder credito.

Desde que o ministerio competente deixa de apreciar os motivos de pedido de revisão do processo de aposentadoria do reclamante, parece-me que a este ministerio não cabe conhecer do que se solicita, pois o inactivo, depois de todas as formalidades legais e já na phase final, que é a situação definitiva de inactividade — é que fica subordinado ao Ministerio da Fazenda, o qual, em taes circunstancias, nada tem a ver com o pedido de revisão ora feito.

Archive-se, portanto, como se propõe no parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de junho de 1931

Requerimentos:

N. 10.291 — Manufactura de Productos King Ltd. — Consulta. — De accordo com o parecer e tendo em vista o resultado da analyse procedida pelo Laboratorio Nacional de fls., o producto denominado "Tapapóros", de fabricação da consulente, não estando incluído entre os referidos no § 27, do art. 4º, do decreto n. 17.465, de 6 de outubro de 1926, escapa ao pagamento do imposto de consumo.

N. 10.050 — Belmiro da Silva Figueiró. — Em face do informado, indefiro o pedido de fls. e mando que se archive este processo.

N. 10.610 — Antonio de Andrade. — Cobre-se novo sello do presente requerimento.

N. 15.796 — Alfredo Lee & Comp. — Annote-se a fallencia, officiando-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação de fls. e declarando que a divida do 2º semestre de 1928, e 1º, de 1930, deve ser cobrada de Wing Lee, firma cuja fallencia foi decretada por sentença do juiz da 4ª Vara Cível, em 1 de agosto de 1930, tendo a massa fallida da mesma sido vendida em leilão pelo leiloeiro

Carlos de Aquino, com escriptorio á rua Buenos Aires n. 113.

N. 21.418 — G. Torres. — Faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 2.455 — Uziel & Cohen. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 100\$ (cem mil réis), minimo da lei.

N. 19.661 — Miguel Musse. — Cumpra-se o despacho de 28 de março findo, fazendo-se a inscripção do negocio de que se trata, sob o valor locativo de 3.000\$000.

N. 11.186 — A. F. Mascarenhas. — De accordo com o parecer, deferido. Expeça-se portaria de licença, nos termos do decreto n. 19.828, de 2 de abril deste anno.

N. 11.104 — Carlos de Viterbo. — De accordo com os pareceres, deferido. Expeça-se portaria de licença, nos termos do decreto n. 19.828, de 2 de abril deste anno.

Preccatorios despachados:

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se. Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$, a favor de André Pol. — Idem. Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 530\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José de Oliveira Santos. — Idem.

Autos de infração:

Auto n. 443, de 1927, contra David Bilmis. — Não ha o que deferir, cabendo ao requerente o direito de recurso, na forma da lei. Auto n. 173, de 1929, contra Amaro da Silveira & Comp. e outros. — Idem.

Auto n. 683, de 1931, contra Queiroz, Salles & Comp. — Contra a firma Queiroz, Salles & Comp., estabelecida á avenida Passos n. 26, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter exposto á venda rendas feitas á mão, denominadas "do Norte", sem pagamento do imposto de consumo.

Julgo improcedente o auto por não se achar o artigo de que se trata, incluído no § 12, letra f, do art. 4º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, recorrendo desse meu acto para a superior autoridade.

Feitas as devidas anotações, suba o processo.

Auto n. 42, de 1931, contra Iglesias & Gonzalez. — Contra a firma Iglesias & Gonzalez, estabelecida á rua do Lavradio ns. 67/71, foi lavrado o auto de fls. 2, por ter dado sahida a 156 garrafas de cerveja com os respectivos sellos mal collados, de modo a serem facilmente retirados e aproveitados em outra occasião.

Em sua defesa allega a autuada terem sido as estampilhas, appostas, naquelle momento, sem o tempo necessario a que a colla secasse, dando-se a perfeita adherencia dos alludidos sellos.

Do exame, porém, procedida pela commissão, e solicitado, aliás, pela autuada, quasi um mez após a apprehensão verificada, ficou provado que as cintas appostas ás garrafas, em sua maioria, "se achavam colladas apenas por uma das extremidades, em desacordo com o artigo 57, § 3º, letra e, do vigente regulamento do imposto de consumo", approvado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

A infração arguida no auto de fls. 2, acha-se perfeitamente provada, como se vê do processo, não sendo, pois, applicavel, no caso, como quer a autuada, a pena prevista no art. 61, letra e, do regulamento citado, por isso que esse dispositivo allude de modo claro "as estampilhas" não inutilizadas ou marcadas, de

acordo com o art. 63º, isto é, sem contar, na sua inutilização, os dizeres necessarios á identificação da mercadoria.

Desse modo e de accordo com a commissão acima referida, julgo procedente o auto e imponho a Iglesias & Gonzalez, a multa de cincoenta mil réis (50\$000), minimo do art. 57, § 3º, letra e, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, recorrendo, *ex-officio*, deste meu acto, na forma do art. 26, do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

Auto n. 509, de 1931, contra Guichard Filho & Comp. — Contra a firma Guichard Filho & Comp., estabelecida á rua Pedro Alves n. 185, pelo facto de possuir sellos de consumo, na importancia de 1:365\$000, pertencentes a mercadorias não mais encontradas em sua casa commercial, foi lavrado o auto de fls.

Defendendo-se, allega a autuada não guardava estampilhas com intuito de applical-as em productos adquiridos clandestinamente, pertencendo uma parte dellas a mercadorias derramadas no estabelecimento, dizendo mais, representarem os sellos apprehendidos o excesso de 5% a que allude o artigo 52 do vigente regulamento do imposto de consumo.

A infração, como se verifica do exposto, está materialmente provada, não aproveitando, no caso, as razões apresentadas pela defesa, e assim, julgo procedente o auto e imponho a Guichard Filho & Companhia a multa de seiscentos mil réis (600\$000), minimo do artigo 53, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229, do citado decreto.

Auto n. 297, de 1931, contra Jacob Benickis. — Contra Jacob Benickis, estabelecido á rua São Francisco Xavier n. 169 A, casa 17, foi lavrado o auto de fls. 2, por expor á venda, por intermedio de um empregado, devidamente registrado para o commercio ambulante, seis chapéus de sol, sem o sello respectivo.

Do exame procedido na mercadoria apprehendida ficou provado não haver o menor indício de que tivesse sellado anteriormente a mercadoria citada, como declarou em sua defesa o autuado.

Provada, pois, como está a infração, julgo procedente o auto, e imponho a Jacob Benickis a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do artigo 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do artigo 229, do citado decreto.

Auto n. 824, de 1931, contra L. Dias & Comp. — Contra a firma L. Dias & Comp., estabelecida á rua do Theatro ns. 30/41, foi lavrado o auto de fls. 6, por ter exposto á venda, sem sello, um barril de *chopp*, de fabricação da Companhia Hansônica.

Defendendo-se, allega a autuada que os sellos, sendo descolados, foram pelo

O parecer que emitti, foi o seguinte:

"Tendo em vista a informação prestada pela Delegacia Fiscal do Imposto sobre a renda — sou de parecer que se negue provimento ao recurso." (Processo n. 62.058, de 1928.)

— Ao Sr. director do Património Nacional:

N. 135 — Comunicando que o auxiliar, Sr. Sabino Barbosa de Campos, compareceu aos serviços desta directoria, durante todo o mez proximo findo.

— Ao Sr. Dr. procurador criminal da Republica:

N. 134 — Restituindo os autos de executivos fiscaes ns. 8.462 e 8.463 F. B., que vieram acompanhados pelo vosso officio n. 306, de 29 de abril findo, communicando que o pedido apresentado pelo executado a fls. 9 não encontra fundamento em lei.

— Sr. 1.º delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal:

N. 132 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 2.206, de 29 do mez proximo findo, e declaro-vos que esta directoria deu sciencia ao escripturario do Thesouro, bacharel Adelson Coelho Muniz, do teor do mesmo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 41 — Enviando o processo numero 22.069, do anno fluente, em que é interessada a Companhia Assucareira S. A. Alagoana "Usina Uruba", para cumprimento de despacho. (Processo numero 22.069, de 1931.)

— Sr. Firmino de Souza Martins, delegado fiscal no Maranhão:

N. 133 — Accuso recebido vosso officio circular, no qual me communicaes haverdes tido posse e assumido o exercicio do cargo de delegado fiscal do Thesouro Nacional, em comissão, nesse Estado. (Processo n. 28.870, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 18 — Restituindo, para o fim annuciado na informação, o processo fido no Thesouro, sob n. 18.118, do corrente anno, em que é interessada a Standard Oil Company of Brasil. (Processo n. 18.118/31.)

N. 19 — Restituindo o processo fido no Thesouro, sob n. 18.119, do anno em curso, no qual é interessada a Standard Oil Co. of Brasil, para o fim annuciado na informação. (Processo numero 18.119/31.)

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 21 — Em officio n. 210, de 18 de setembro ultimo, recorrestes *ex-officio* do acto dessa delegacia dando provimento ao recurso interposto por Souza Campos & Comp. Ltd., do acto da Alfandega de Parahyba que lhes negou a restituição da quantia de 375\$, paga pela nota n. 1.245, de 2 de dezembro de 1927, a titulo de taxa de armazenagem.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 11 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso *ex-officio*, para restabelecer a decisão da Inspectoria da Alfandega." (Processo n. 46.536, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 87 — Comunicando que passa á disposição dessa directoria o agente fiscal do imposto de consumo na capital desse Estado, Alfredo Mallet Soares, afim de auxiliar o serviço de organização das estatísticas geraes do mesmo imposto e proceder á revisão das estatísticas em atraso.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 378 — Restituindo o processo fido no Thesouro sob n. 25.498, de 1931, em que é interessada a firma Miguel Valentim, da praça de S. João da Boa Vista, nesse Estado, para cumprimento de despacho. (Processo n. 25.498, de 1931.)

N. 379 — Com o officio n. 594, de 30 de abril do anno proximo passado, encaminhastes a esta directoria o processo fido no Thesouro sob numero 20.392, de 1930, relativo ao recurso interposto pela firma E. Johnston & Comp. do acto dessa delegacia, que deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pela mesma firma do acto da Alfandega de Santos que mandou cobrar direitos das mercadorias extraviasdas dos vapores "Taurus", "Talisman", "Matanzas", "Vinnabago", "Hiskman" e "Sark".

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 18 de maio proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, não tomo conhecimento do recurso".

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Estando perempto o direito de recurso; opino que delle não se tome conhecimento. Processo n. 20.392, de 1930."

N. 380 — Com o officio n. 1.347, de 23 de outubro de 1930, encaminhastes o processo fido sob n. 50.390, do mesmo anno, relativo ao recurso interposto pela firma Maria José & Filhos, do acto dessa delegacia que manteve o da Collectoria Federal de Bragança, nesse Estado, que a multou em 500\$, por infração do regulamento annexo ao decreto n. 17.535, de 10 de outubro de 1926.

O Sr. ministro, em data de 22 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Proceda-se de accôrdo com o parecer".

O parecer foi o seguinte:

"Foi indevidamente excluida do processo a firma emittente, tambem sujeita a autuação, por falta de protesto da duplicata não devolvida no prazo regulamentar.

A vista do exposto opino por que se annulle o presente processo, a partir da decisão da primeira instancia, inclusive, para ser aberta defesa áquella firma, seguindo-se depois as normas legais. Processo n. 50.390, de 1930."

N. 381 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 567, annexo, fido no Thesouro sob n. 12.341, do anno em curso, para que seja satisfeita a exigencia da informação. Processo n. 12.341, de 1931.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 35 — Comunicando que á The Pernambuco Tramways and Power Company Limited, concedeu, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, redução de direitos de importação para o seguinte material: machinas dynamo electricas (oil circuit breakers) com seus respectivos pertences, transformadores estaticos pertencente electrica, respectivos pertences e mufas de ferro para instalações electricas. Processo n. 30.521, de 1931).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 393 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, á Companhia Telephonica Brasileira resolveu conceder redução de direitos de importação

para o seguinte material: mil duzentos e trinta e oito (1.238) amarrados, com cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois (57.862) kilos de barras de aço. Processo n. 12.341, de 1931.

N. 394 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro encaminhastes o processo fido no Thesouro sob numero 60.790, de 1930, relativo ao recurso interposto pela The Texas Company (South America) Ltd., do acto dessa alfandega que, de accôrdo com a decisão da Comissão de Tarifa, mandou cobrar direitos *ad-valorem*, na razão de 20 %, dos tambores submettidos a despacho pela nota de importação n. 55.681, de 1930, para pagar \$100 o kilo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 4 de maio proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer que emitti foi o seguinte:

"A taxa de 20 %, *ad-valorem*, cobrada sobre os tambores, a que se refere o presente recurso, o foi em virtude da circular n. 48, de 23 de julho ultimo, em vigor ao tempo em que foi pago o despacho e, ainda, vigorante.

Assim, não ha como dar provimento ao recurso". Processo n. 60.790, de 1930.

N. 395 — O recurso da mesma supracitada companhia, referente aos tambores que foram despachados pela nota de importação n. 56.002, do referido anno, para pagar \$100 o kilo, teve solução identica á mencionada na ordem n. 394, alludida. Processo n. 60.792, de 1930.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 396 — Comunicando que á Companhia Mograna de Estradas de Ferro concedeu, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de sessenta (60) dias, redução de direitos para o seguinte material: 15 (quinze) blocos de aço especial Siemens Martin, proprio para pinos motores, 8 (oito) blocos de aço especial Siemens Martin, proprio para pinos motores, 5 (cinco) blocos de aço especial Siemens Martin, proprio para pinos motores, 6 (seis) blocos de aço especial Siemens Martin, proprio para pinos motores. Processo n. 30.008, de 1931.

N. 397 — Comunicando que á Companhia Paulista de Estrada de Ferro concedeu, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, redução de direitos de importação para o seguinte material: 1 (uma) caixa contendo bruto nos envoltorios 15,5 (quinze e meio) kilos de quaesquer outros objectos physicos não classificados, a saber: accessorios deapparehos telephonicos, armaduras, relays, transformadores, bobinas de indução, fuzíveis, resistencias e condensadores. Processo n. 30.684, de 1931.

Portaria:

N. 367 — Comunicando ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio de Janeiro, Alfredo Mallet Soares, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, attendendo á solicitação desta directoria, designar-o para auxiliar o serviço de organização das estatísticas geraes do mesmo imposto e proceder á revisão das estatísticas em atraso.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de junho de 1931

Processos:

N. 27.073 (31) — Officio de numero 1.082, de 4 de maio de 1931, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, referente ás consignações dos empregados da Imprensa Nacional. — Preliminarmente, devem ser sellados os documentos de fls. 2 a 4 (sellos de petição).

N. 53.525 (30) — Officio de numero 2.054, de 19 de novembro de 1930, da Alfandega do Rio de Janeiro, relativo ao processo de Guilherme José Barbosa. — Satisfaz a exigencia da proposta no parecer.

N. 27.880 (31) — Officio de numero 767, de 8 de maio de 1931, da Directoria Geral de Expediente do Ministerio da Viação, referente ao pedido de revisão de aposentadoria que fez João Maria Martins. — A vista do que dispõe o n. 6, do art. 22, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, a esta directoria compete tão somente organizar os processos relativos a aposentadorias, reformas ou jubilações, restringindo-se a proposta da expedição do titulo de inactividade, de accordo com o decreto da aposentadoria, reforma ou jubilação e a classificar a despesa para incluir em folha ou conceder credito.

Desde que o ministerio competente deixa de apreciar os motivos de pedido de revisão do processo de aposentadoria do reclamante, parece-me que a este ministerio não cabe conhecer do que se solicita, pois o inactivo, depois de todas as formalidades legais e já na phase final, que é a situação definitiva de inactividade — é que fica subordinado ao Ministerio da Fazenda, o qual, em taes circunstancias, nada tem a ver com o pedido de revisão ora feito.

Archive-se, portanto, como se propõe no parecer.

Recehedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de junho de 1931

Requerimentos:

N. 10.291 — Manufactura de Productos King Ltd. — Consulta. — De accordo com o parecer e tendo em vista o resultado da analyse procedida pelo Laboratorio Nacional de fls., o producto denominado "Tapapóros", de fabricação da consulente, não estando incluído entre os referidos no § 27, do art. 4º, do decreto n. 17.465, de 6 de outubro de 1926, escapa ao pagamento do imposto de consumo.

N. 10.050 — Belmiro da Silva Figueiró. — Em face do informado, indefiro o pedido de fls. e mando que se archive este processo.

N. 10.610 — Antonio de Andrade. — Cobre-se novo sello do presente requerimento.

N. 15.796 — Alfredo Lee & Comp. — Annote-se a fallencia, officiando-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação de fls. e declarando que a divida do 2º semestre de 1928, e 1º, de 1930, deve ser cobrada de Wing Lee, firma cuja fallencia foi decretada por sentença do juiz da 4ª Vara Cível, em 1 de agosto de 1930, tendo a massa fallida da mesma sido vendida em leilão pelo leiloeiro

Carlos de Aquino, com escriptorio á rua Buenos Aires n. 113.

N. 21.418 — G. Torres. — Faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 3.455 — Uziel & Cohen. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 100\$ (cem mil réis), minimo da lei.

N. 19.661 — Miguel Musse. — Cumpra-se o despacho de 28 de março findo, fazendo-se a inscripção do negocio de que se trata, sob o valor locativo de 3:000\$000.

N. 11.186 — A. F. Mascarenhas. — De accordo com o parecer, deferido. Expeça-se portaria de licença, nos termos do decreto n. 19.828, de 2 de abril deste anno.

N. 11.104 — Carlos de Viterbo. — De accordo com os pareceres, deferido. Expeça-se portaria de licença, nos termos do decreto n. 19.828, de 2 de abril deste anno.

Preccatorios despachados:

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se. Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$, a favor de André Pol. — Idem. Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 530\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José de Oliveira Santos. — Idem.

Autos de infração:

Auto n. 443, de 1927, contra David Bilmis. — Não ha o que deferir, cabendo ao requerente o direito de recurso, na forma da lei. Auto n. 173, de 1929, contra Amaro da Silveira & Comp. e outros. — Idem.

Auto n. 683, de 1931, contra Queiroz, Salles & Comp. — Contra a firma Queiroz, Salles & Comp., estabelecida á avenida Passos n. 26, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter exposto á venda rendas feitas á mão, denominadas "do Norte", sem pagamento do imposto de consumo.

Julgo improcedente o auto por não se achar o artigo de que se trata, incluído no § 12, letra f, do art. 4º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, recorrendo desse meu acto para a superior autoridade.

Feitas as devidas anotações, suba o processo.

Auto n. 42, de 1931, contra Iglesias & Gonzalez. — Contra a firma Iglesias & Gonzalez, estabelecida á rua do Lavradio ns. 67/71, foi lavrado o auto de fls. 2, por ter dado sahida a 156 garrafas de cerveja com os respectivos sellos mal collados, de modo a serem facilmente retirados e aproveitados em outra occasião.

Em sua defesa allega a autuada terem sido as estampilhas, appostas, naquelle momento, sem o tempo necessario a que a colla secasse, dando-se a perfeita adherencia dos alludidos sellos.

Do exame, porém, procedida pela commissão, e solicitado, aliás, pela autuada, quasi um mez após a apprehensão verificada, ficou provado que as cintas appostas ás garrafas, em sua maioria, "se achavam colladas apenas por uma das extremidades, em desacordo com o artigo 57, § 3º, letra e, do vigente regulamento do imposto de consumo", approvado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

A infração arguida no auto de fls. 2, acha-se perfeitamente provada, como se vê do processo, não sendo, pois, applicavel, no caso, como quer a autuada, a pena prevista no art. 61, letra e, do regulamento citado, por isso que esse dispositivo allude de modo claro a "estampilhas" não inutilizadas ou marcadas, de

acordo com o art. 63º, isto é, sem contar, na sua inutilização, os dizeres necessarios á identificação da mercadoria.

Desse modo e, de accordo com a commissão acima referida, julgo procedente o auto e imponho a Iglesias & Gonzalez, a multa de cincoenta mil réis (50\$000), minimo do art. 57, § 3º, letra e, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, recorrendo, *ex-officio*, deste meu acto, na forma do art. 26, do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

Auto n. 509, de 1931, contra Guichard Filho & Comp. — Contra a firma Guichard Filho & Comp., estabelecida á rua Pedro Alves n. 185, pelo facto de possuir sellos de consumo, na importancia de 1:365\$000, pertencentes a mercadorias não mais encontradas em sua casa commercial, foi lavrado o auto de fls.

Defendendo-se, allega a autuada não guardava estampilhas com intuito de applical-as em productos adquiridos clandestinamente, pertencendo uma parte dellas a mercadorias derramadas no estabelecimento, dizendo mais, representarem os sellos apprehendidos o excesso de 5% a que allude o artigo 52 do vigente regulamento do imposto de consumo.

A infração, como se verifica do exposto, está materialmente provada, não aproveitando, no caso, as razões apresentadas pela defesa, e assim, julgo procedente o auto e imponho a Guichard Filho & Companhia a multa de seiscentos mil réis (600\$000), minimo do artigo 53, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229, do citado decreto.

Auto n. 297, de 1931, contra Jacob Benickis. — Contra Jacob Benickis, estabelecido á rua São Francisco Xavier n. 169 A, casa 17, foi lavrado o auto de fls. 2, por expor á venda, por intermedio de um empregado, devidamente registrado para o commercio ambulante, seis chapéus de sol, sem o sello respectivo.

Do exame procedido na mercadoria apprehendida ficou provado não haver o menor indicio de que tivesse sellado anteriormente a mercadoria citada, como declarou em sua defesa o autuado.

Prozada, pois, como está a infração, julgo procedente o auto, e imponho a Jacob Benickis a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do artigo 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do artigo 229, do citado decreto.

Auto n. 824, de 1931, contra L. Dias & Comp. — Contra a firma L. Dias & Comp., estabelecida á rua do Theatro ns. 30/31, foi lavrado o auto de fls. 6, por ter exposto á venda, sem sello, um barril de *chopp*, de fabricação da Companhia Hansatica.

Defendendo-se, allega a autuada que os sellos, sendo descolados, foram pelo

próprio autuante, encontrados no chão e junto ao referido barril.

Informando, diz o autuante que os sellos, depois de lavrado o auto, lhe foram apresentados por um empregado da autuada que declarou ter os encontrados na parte interior do balcão.

Isto posto, e, entendendo a que, no caso, não foi cumprido o disposto no artigo 112, paragrapho 6º, letra a, do vigente regulamento do imposto de consumo, expedido com o decreto numero 17.461, de 6 de outubro de 1926, julgo procedente o auto, e imponho a L. Dias & Comp. a multa de duzentos mil réis (200\$000) mínimo do dispositivo acima citado.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do artigo 229, do mesmo decreto.

Auto n. 993, de 1931, contra Muszinski & Goldenberg Limitada. — Contra a firma Muszinski & Goldenberg Limitada, estabelecida á rua do Ouvidor numero 155, 1º andar, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter exposto á venda, sem sello e rotulo, diversas peles, por unidade e a metro.

Em sua defeza, diz o supplicante nada ter a contestar, attribuindo a falta e inadvertencia de um seu empregado.

Achando-se provada e confessada a infracção, julgo procedente o auto e imponho a Muszinski & Goldenberg Limitada a multa de duzentos mil réis... (200\$000), mínimo dos artigos 72 e 81, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma da lei.

Auto n. 567, de 1929, contra o Banco of London South America Ltda. — Contra o Banco de Londres e America do Sul, (Bank of London and South America) foi lavrado, em 26 de setembro de 1929, no estabelecimento de Julien & Rousseau, o auto de fls. por infracção do paragrapho unico do artigo 9º do regulamento expedido com o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intimado, defende-se o autuado juntando memorandum de 8 de agosto daquelle anno, relativo ao aceite, pelos devedores, dos titulos a que o auto se refere.

Com este documento procuram annullar o auto. Entretanto, o autuante, tornando ao escriptorio daquelle firma procedeu á verificacão aconselhada no caso, e evidenciou, conforme o termo de fls. que o dito memorandum somente foi entregue a Julien & Rousseau, em 3 de outubro, posteriormente ao auto (doc. de fls. 7).

Nesse mesmo se incluem as declarações desses commerciantes que confirmam esse facto.

A vista do exposto, está patente a infracção a que o auto allude.

Resolvo impôr ao Bank of London and South America, de accordo com o artigo 31, n. 4, do alludido regulamento, a multa de duzentos mil réis (200\$000).

Intime-se para pagamento da multa, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso voluntario, no mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias.

Auto n. 805, de 1931, contra Walde-mar da Costa Souza. — A infracção do artigo 6º do regulamento anexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, de que dá conta o auto de fls. 11, está provada, não sendo acceitaveis as razões da defeza apresentada, ante o disposto no paragrapho unico do artigo 10 do mesmo decreto.

Assim, julgo procedente o alludido auto para impôr a Walde-mar da Costa Souza a multa de quinhentos mil réis (500\$000), mínimo do artigo 32, 2º, do regulamento n. 17.535, citado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, ao mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de derempção.

Auto n. 311, de 1931, contra João da Costa Martins. — Diante dos próprios termos da defeza, ficam provadas as infracções que motivaram o auto de fls.

Assim, julgo procedente o referido para impôr a João da Costa Martins a multa de 600\$ (seiscentos mil réis), mínimo do art. 53 do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926 e *ex-vi* do que dispõe o art. 206 do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 794, de 1931, contra Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. — Contra Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., firma estabelecida á Avenida Pedro Ivo n. 71, foi lavrado o auto de fls. 5, por ter, no periodo de 1 de maio de 1928 a 20 de abril findo, vendido insufficientemente sellados, moveis de sua fabricacão, verificando-se, de accordo com o exame de escripta, uma sonegacão de 1:947\$000.

Em sua defeza, confessá a autuada a infracção, allegando apenas não ter procedido de má fé.

Em face do exposto, julgo procedente o auto e imponho á firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., a multa de um conto novecentos e quarenta e sete mil réis (1:947\$000), do art. 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigacão, ainda de recolher igual importancia, correspondente ao imposto sonegado, *ex-vi* do art. 204, do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto, dentro em 15 dias, na forma do artigo 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 2 de junho de 1931

Requerimentos:

N. 14.904 — Souto Garcia & Barbosa. — Indeferido o pedido de transferencia. Nenhuma prova foi produzida da successão da firma, apesar do despacho da 2ª Sub-directoria, exigindo a apresentação do documento habil fazendo a justificacão do allegado. Archive-se, pois, segundo o parecer.

N. 14.905 — Pery Braga & Comp. — Nenhuma prova foi feita pela firma requerente, nem foi occasião da entrada deste requerimento, nem attendendo ao despacho de 21 de março de 1931, em que se lhe exigiu a apresentação de documento habil; e, assim, indeferido. Archive-se.

N. 14.849 — Alvaro Pires da Silva. — Não foram apresentados os documentos da comprovação do allegado na presente petição; o requerente, igualmente, não attendeu á exigencia da 2ª Sub-directoria, relativamente á exhibição do documento habil; indefiro, pois, o pedido de transferencia. Archive-se a petição.

N. 20.673 — Alvaro Braga e outro. — Nenhuma prova ao allegado em sua petição adduziu o requerente, pelo que indefiro o pedido de transferencia. Archive-se, em face do parecer.

N. 21.330 — Manoel dos Santos. — Nenhuma prova foi feita pelo requerente ao allegado em sua petição, não sendo documento habil o conhecimento de pagamento de fls. do imposto de exercicio de 1929, pela firma Francisco Dias. Indeferido o pedido de transferencia. Informe a 2ª Sub-directoria, foi pago o imposto de 1930 e 1931.

N. 21.325 — Ferreira & Mendonça. — Nenhum documento apresentou a requerente, nem attendeu á exigencia da 2ª Sub-directoria, pelo que indefiro a petição. Archive-se, segundo o parecer.

N. 21.316 — Paulo & Boleslau Kranczuk. — A successão não foi comprovada — a firma requerente não attendeu á exigencia da 2ª Sub-directoria para a apresentação do documento habil naquella sentido; pelo que indefiro o pedido. Archive-se a petição.

N. 14.847 — J. Silva & Moreira. — A petição veio desacompanhada de qualquer documento e não foi attendida a exigencia da 2ª Sub-directoria no sentido de provar o requerente ter adquirido o negocio, sendo-lhe marcado prazo, já exgotado. Indeferido, pois. Archive-se, segundo o parecer.

N. 14.822 — A. Silva Porto. — O allegado na petição não foi provado com documento habil, e a exigencia da 2ª Sub-directoria nesta sentido não mereceu ser attendida, já exgotado o prazo marcado, inserto no *Diário Official* de 22 de março deste anno; e, assim, indefiro o pedido. Archive-se.

N. 14.939 — L. Monteiro Vianna. — Nenhuma prova do allegado acompanhou a presente petição; a firma requerente não satisfaz a exigencia, neste sentido, da 2ª Sub-directoria, já estando esgotado o prazo marcado em edital no *Diário Official*, de 22 de março proximo findo; assim, indeferido. Archive-se.

N. 21.235 — N. Garcia. — A acquisição da industria não ficou provada, tendo vindo o requerimento desacompanhado de qualquer documento, que não foi apresentado, apesar da exigencia da 2ª Sub-directoria. Indeferido, em face do exposto, o pedido de transferencia. Archive-se o requerimento segundo o parecer.

N. 21.190 — Candido Augusto. — A transferencia não pode ser concedida. Nenhuma prova adduziu o requerente da acquisição do negocio a que allude, apesar, para fazel-o, da 2ª exigencia da 2ª Sub-directoria e do edital publicado no *Diário Official* de 25 de março de 1931. Archive-se, em face do parecer.

N. 11.917 — A. Gentil Filho. — Averbese a mudanca; n. 11.916, J. Andrade Mello. — Idem.

N. 11.768 — Luiz Augusto da Silva. — Transfira-se e averbese a mudanca.

N. 1.737 — Armando Proença. — Não tendo a firma requerente satisfeito a exigencia, indeferido. Archive-se; numero 1.739, Antonio Solello. — Idem; n. 1.751, Nunes & Comp. — Idem; numero 1.921, Mangel Lopes Cardoso. —

Idem; n. 1.937, José M. Soares — Idem; n. 1.969, José Antonio de Azeite — Idem; n. 1.764, José Martins Ferreira — Idem; n. 1.825, Miguel de Carvalho — Idem; n. 1.832, Anuziato Longobardo — Idem; n. 1.537, Alberto Souza e Silva — Idem; n. 1.542, J. Dutra & Comp. — Idem; n. 1.544, Joaquim Pereira Rios — Idem; n. 1.568, Paulo Venancio do Amaral — Idem; n. 1.633, Antonio F. Verissimo — Idem; n. 1.628, Domingos José de Freitas — Idem; numero 1.612 — Fonseca & Arias — Idem; n. 1.581, Suzanne Gor Pontes — Idem; n. 1.583, Manoel Requena & Comp. — Idem.

N. 7.073, José Dias de Mattos. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei, por infração do regulamento do imposto de industrias e profissões.

N. 10.390, José Craeiro Bandinho. — Pague com revalidação, o selo do requerimento de fls.

N. 8.962, Alberto Biolchine. — Averbe-se a mudança.

N. 7.030, Felinto de Menezes. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 10.763, Barbosa Charegas Gameleiras. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho, não só ao requerente, como ao vendedor a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 4.373, E. Gomes & Ribeiro. — Transfira em face das informações e pareceres; n. 6.305, Eduardo Augusto Borges; n. 7.646, J. C. Gomes; numero 6.976, Manoel Vaz Galvão. — Idem.

N. 6.756, Clarita Dumans Salgado dos Santos e outra. — Archive-se; numero 10.073, Eurico Rodrigues Lisboa; n. 10.795, Manoel Ribeiro da Costa Maia; n. 300, Joaquim Montinho Pereira; numero 4.787, Mary de Valladão Gomes Brandão. — Idem.

N. 10.495, José Moreira Neves. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência, indeferido. Archive-se; numero 10.488, Gustavo Merker; n. 10.727, A. Pimentel; n. 10.762, José Fernandes; n. 10.788, Fernandes Machado & Comp.; n. 10.794, Antonio Silverio Ursulino Filho; n. 10.799, Rita Ferreira Ribeiro; n. 10.803, Antonio Moreira Barbosa; numero 10.836, João Nunes da Fonseca e Viriato Marques; n. 1.864, Waldemar Manoel Xavier; n. 1.875, Antonio da Silveira; n. 1.905, Monteiro Lopes & Comp.; n. 1.741, Fernandes Teixeira Maia; n. 1.466, Alfredo da Rocha Costa; n. 1.698, Seraphim Boulhosa; n. 1.708, Pinto do Castro; n. 1.723, Loureiro Freitas; n. 1.732, Pires & Gonçalves; n. 1.733, A. Teixeira de Andrade & Comp. — Idem.

N. 11.918, Sergio Garcia. — Transfira-se e averbe-se a mudança; n. 17.767, Francisco Rocha Gomes. — Idem.

N. 10.608, Avelino Ferreira. — De acôrdo com a informação e parecer, selo o requerimento nos termos da letra a, § 1º, n. 3 do art. 50 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 10.374, José Daher. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência, indeferido. Archive-se; n. 10.365, Nicolau Montezaza; n. 103.909, Arlindo Augusto Pestana; n. 10.613, Antonio Alfredo Ribeiro; n. 10.622, J. J. Dias & Fernandes; n. 10.585, J. Barbosa & Barbosa; n. 10.580, João Baptista Fernandes; n. 1.871, H. Urrutia & Comp.; n. 1.985, José Dominguez de Andrade; n. 2.005, A. Almeida Faria; n. 2.009,

Lorelia Carvalho Vieira; n. 1.561, Agripino M. Serra; n. 2.027, Augusto Almeida Vidal; n. 10.496, Thomaz Castro Blanco. — Idem.

S/n., Oscar Loureiro. — Archive-se; n. 6.746, Albano do Carmo Ferreira. — Idem.

N. 1.756, Waldemar de Souza. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência, indeferido. Archive-se; n. 1.760, Manoel Martins das Neves; n. 10.850, Harold Elmin Hime Junior; n. 10.880, Teixeira & Villela; n. 10.881, Clovis Corrêa da Costa; n. 10.883, Leon Abran; numero 10.886, Paschoal & Irmãos Ennes; n. 10.525, Maria da Piedade Rodrigues. — Idem.

Notificações:

N. 597, Francisco André — Marechal Floriano n. 139. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 598, Amadeu & Reis — Becco dos Ferreiros n. 17. — Multa de 150\$, mais a importancia de 300\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 596, Herique Velho & Comp. Ltd. — Marechal Floriano n. 13. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 599, Christovão Felício — Rua Uruguayana n. 47. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 605, Mouland & Comp. — Rua Uruguayana n. 142. — Multa de 150\$, mais a importancia de 180\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 607, Antonio Luiz Cabral — Rua General Pedra n. 7. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 582, Julio Oriztain. — Certifique-se o que constar.

N. 589, Amir Pereira. — A's 1 e 3ª Sub-Directorias para informar o requerimento de Amir Pereira pedindo certidão.

N. 594, Joaquim José Gonçalves. — Certifique-se o que constar; n. 590, José Nicoláo da Silva; n. 575, Jayme dos Reis Castro. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

N. 12.137, de 1931 — Companhia Amaranthe, Sociedade Anonyma. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

N. 12.138, de 1931 — Agostinho Cardoso Guedes. — Intime-se por via postal para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

N. 12.139 — Francisco Cardoso Guedes. — Identico despacho.

N. 12.140, de 1931 — George Honold. — Identico despacho.

N. 12.141, de 1931 — Ernesto Medeiros Martins. — Identico despacho.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 2 de junho de 1931.

N. 5.015 — João Cardoso & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 10.512 — Banco Francez e Italiano para a America do Sul. — Cancele-se o lançamento.

N. 10.390 — A. Vaz de Carvalho & Comp., reclamando contra lançamento. — Archive-se.

N. 10.511 — Banco Francez e Italiano para a America do Sul. — Idem. Cancele-se o lançamento.

N. 10.471 — Tannuri & Comp, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 1.885 — Allard & Heyman, respondendo notificação. — Cancele-se o lançamento "ex-officio" n. 10.368.

N. 10.952 — J. Castro & Martins, reclamando contra lançamento. — Em face do parecer, mantenho o lançamento "ex-officio".

N. 16.011 — Braziltad Limitada S/A, idem. — Mantenha-se o lançamento e envie-se com a notificação, um memorandum dando os motivos do lançamento "ex-officio", indicados na informação supra.

N. 14.770 — Seraphim Lopes & Irmão, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentado fora do prazo.

N. 10.392 — Moraes & Bonel, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 14.646 — Luckhaus & Gunther, idem. — Mantenha-se o lançamento nos termos do art. 74 do regulamento.

N. 10.427 — M. J. Ibrahim & Comp., idem. — Indeferido. O processo numero 8.929, se refere ao exercicio de 1929 e o actual processo responde ao exercicio de 1928.

N. 11.219 — Sydney Mc. Kinlam Pullen, idem. — Indeferido.

N. 11.162 — José de Moraes, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 11.488 — Ascendino Gonçalves Portugal, idem. — Idem.

N. 11.492 — Rosalvo Mariano da Silva, idem. — Idem.

N. 11.217 — José Mathews da Silva, idem. — Idem.

N. 11.579 — Benjamin Augusto da Souza Motta, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido apresentada fora do prazo.

Officios expedidos:

N. 53 — Sr. Dr. 2º procurador da Republica — Sobre objecto de serviço.

N. 156 — Sr. director da Receita Publica — Devolvendo processo em que é interessada a Companhia Engenho Central de Quissaman.

N. 157 — Sr. director da Receita Publica — Idem, em que é interessado José Furtado.

N. 649 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Solicitando ser devolvido o processo em que é interessado Augusto Gomes de Oliveira.

N. 650 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Fazendo recommendações.

N. 651 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Piahy — Sobre objecto de serviço.

N. 652 — Sr. delegado fiscal em São Paulo — Fazendo communicação.

Telegramma expedido:

N. 157 — Chefe de Secção do Imposto de Renda no Piahy — Sobre objecto de serviço

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 30 de maio de 1931

Offícios expedidos:

Ao director da Despesa Publica:

N. 87-T — Remettendo o "Ponto" dos funcionarios desta Inspectoria, referente ao mez de maio findo.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 88-T — Comunicando que o fiscal de Seguros Dr. Adelino Nunes Pereira se apresentou a esta Inspectoria no dia 23 deste mez.

N. 89-T — Comunicando o fallecimento do 4º escriptuario desta repartição Americo de Orago Caryalhal, no dia 19 do corrente.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 90-T — Identico ao de n. 88-T, desta data.

— Ao director da Caixa de Amortização:

N. 269-D — Comunicando o comparecimento do conferente doutor Camara Goello, durante todo o mez.

Dia 1 de junho

Ao delegado de Seguros na Primeira Circumscrição — Belém:

N. 270-D — Enviando uma notificação á Companhia de Seguros "Comercial do Pará".

— Ao delegado de Seguros na Sexta Circumscrição — Porto Alegre:

N. 271-D — Comunicando nomeação de agentes em diversas cidades do Estado de Santa Catharina, da Companhia "Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes".

Requerimento despachado:

"Associação de Companhias de Seguros". — (Processo 211-A, 1930) — Sobre tarifa de premios minimos de seguros Maritimos e Fluvial do Rio Parnahyba. — "Approvo a modificação proposta no presente officio. Rio, 16-5-31. — J. M. Whitaker." A modificação a que se refere o despacho supra é de elevação de oito para sessenta dias, a contar da publicação no *Diario Official*, do prazo para entrar em vigor a tarifa de premios de seguros maritimos e fluvial do Rio Parnahyba.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 30 de maio de 1931

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.833 — Solicitando registro do credito especial de 26:500\$, aberto pelo decreto n. 20.022, de 21 do corrente.

N. 1.834 — Solicitando a distribuição á Pagadoria da Marinha do credito especial de 26:500\$, aberto pelo decreto n. 20.022, de 21 do corrente.

Requerimentos despachados

Antonio José dos Santos, e Carlos Lourenço de Campos, mecanicos navaes reformados. — De ordem do Sr. chefe do Governo Provisorio. Aguardem verba. (Assignado G. Vargas).

(Requerimentos dos mesmos de 19 de janeiro de 1931)

Tertuliano Sobral, ex-marinheiro. — De ordem do Sr. Chefe do Governo Provisorio, indeferido. (Req. de 7-5-1931).

1º tenente graduado ES, reformado, Benedicto José Pereira. — De ordem do Sr. Chefe do Governo Provisorio, indeferido. (Req. de 23 de abril de 1931).

Octavio José Barbosa. — Não pôde ser attendido uma vez que desistiu da inclusão. (Req. de 9-5-1931).

Sylvino José dos Santos, ex-marinheiro nacional. — Indeferido. (Req. de 11 de abril de 1931).

Eduardo José de Menezes. — Indeferido, de accordo com o parecer do consultor geral da Republica. (150. Consultor Geral da Republica. 18 de maio de 1931).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 28 do mez findo:

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, capitães Octavio Muniz Guimarães, da 9ª companhia do 1º, para a 1ª do 12º regimento de infantaria (Villa Militar e Bello Horizonte) e Carlos da Rocha, desta companhia e regimento de infantaria.

— Por outros de 30 do mesmo mez:

Foram designados:

Na Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, 1º tenente Hildebrando Moreira, para chefe do 3º grupo dessa fabrica, interinamente;

No serviço de material bellico da 8ª região militar, 1º tenente Carlos Proença Gomes Sobrinho, para encarregado interino desse serviço.

— Por outros de 1 do corrente:

Foi designado:

No serviço de estado maior da 2ª divisão de cavallaria, major Ernani Augusto Corrêa, para chefe interino desse serviço.

Foi classificado:

No quadro de administração, 1º tenente Coriolano Ferreira da Cruz, no serviço de intendência da 5ª região militar (Curityba).

Foram transferidos:

No quadro de contadores, capitão Alvaro Juvenal Antunes, do 12º regimento de infantaria (Bello Horizonte), para o Serviço Central de Transportes (G. Federal) e primeiros tenentes Manoel Benedicto Chaves, deste serviço, para o 4º regimento de artilharia montada (Itú), Sylvio Alves de Aragão, do 1º batalhão de engenharia (V. Militar), para o Collegio Militar do Rio de Janeiro, e Americo da Motta Ribeiro, do 2º batalhão de caçadores (S. Gonçalo), para o 1º batalhão de engenharia (V. Militar);

No quadro de intendentes, capitão Sebastião Isidoro Pereira, de addido ao quartel general da 4ª região militar (J. de Fóra), para o 13º regimento de infantaria (Ponta Grossa).

— Por outros de 2 do mesmo mez:

Foi mandado submeter a inspecção de saude, de accordo com o art. 5º do regulamento para execução da lei numero 5.031, de 31 de dezembro de 1928, o tenente coronel Carmeiro Godim, addido á Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.

Foram transferidos:

No serviço de recrutamento, 1º tenente Asdrubal Gweyr de Azevedo, de addido da 4ª para adjunto da primei-

ra circumscrição a pedido, e o 2º tenente contador Manoel Seraphim dos Santos, de adjunto para auxiliar da 1ª circumscrição.

Foi dispensado:

No serviço de recrutamento, tenente-coronel reformado Luiz dos Reis Gabral Teive, de chefe da 10ª circumscrição.

Foram designados:

No serviço de recrutamento, tenente-coronel Abilio Pereira de Rezende, para chefe da 10ª circumscrição, e primeiros tenentes Octavio Martins Serra, adjunto da 8ª circumscrição, e Sergio Meira de Castro, adjunto da 4ª circumscrição.

— Por portaria de 30 de maio findo foram concedidos dous mezes de licença para tratamento de saude ao operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Candido Alves da Cunha, de accordo com o art. 8º. I. do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Apostilla.

Na portaria de nomeação do guarda da Escola Militar, Arthur de Sá Couto, foi exarada a seguinte apostilla: O guarda Arthur de Sá Couto, a quem se refere a presente portaria, passou a exercer o lugar de inspector de alumnos e posteriormente o de inspector de 1ª classe, da Escola Militar, em virtude dos artigos 62 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 1º do decreto n. 3.494, de 19 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1931.
— Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das quantias abaixo mencionadas:

No Thesouro Nacional:

22:048\$292 ao tenente coronel Arthur Lopes de Castro Pinto. (Aviso n. 628). 1:333\$335 á D. Horacy Silva de Matos Maia. (Aviso n. 629).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

1:290\$, ao 1º tenente Francisco Pereira de Almeida Sebrão. (Aviso n. 626).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

Pernambuco, por conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 1 Obras de fortificação, etc. — 10:000\$, afim de se attender ao pagamento das despesas com os trabalhos urgentes de reparação e conservação de quartéis e proprios nacionaes, a cargo do serviço de engenharia da 7ª Região Militar. (Aviso n. 85).

São Paulo, por conta da verba 11ª — Soldos e gratificações de officiaes — Consignação Pessoal — Diversos serviços — 3 Para pagamento de gratificações, etc. — 17:166\$666 destinado ao pagamento de gratificações aos officiaes reformados quando em serviço nas Circumscrições de Recrutamento. (Aviso n. 86).

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando que o capitão veterinario Aristides Corrêa Leal deve ser matriculado no curso de aperfeiçoamento da Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria, ainda no corrente anno, vis-

to terem cessado os motivos que impediram ao ser chamado, effectuasse essa matrícula.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são nomeados o coronel Epaminondas de Lima e Silva, major Paulo do Nascimento e Silva, capitães Canrobert Pereira da Costa, João Pereira de Oliveira, Floriano de Lima Brayner, Paulo Krugger da Cunha Cruz e mais um representante de cada uma das Directorias de Material Bellico e Intendencia da Guerra, para, em comissão e sem prejuizo de suas actuaes funções, procederem aos estudos conducentes á fixação dos tipos, de viaturas e cangalhas organicas dos Trens de Combate e Regimental das unidades de Tropa;

Que são designados, para os cargos de monitores do Centro Militar de Educação Physica e do Centro da 2ª Região Militar, o 2º sargento Aldemar Borges da Silva e o 3º sargento Guilherme Ferreira Cabral, respectivamente, sendo este dispensado de igual cargo daquelle Centro;

Que é posto á disposição do Chefe do Estado Maior do Exercito, para effectuar matricula, no corrente anno, no curso de monitores do Centro Militar de Educação Physica, o 2º sargento do 1º Regimento de Artilharia Montada, Urajá Dias Nogueira;

Que é dispensado do cargo de official de gabinete do ministro da Guerra, visto ter obtido permissão para frequentar as aulas do curso de aperfeiçoamento da Escola de Aviação Militar, o major Eduardo Gomes;

Que fica sem efeito o aviso n. 453, de 21 de julho de 1928 a esse departamento, dispensando da comissão do posto de 2º tenente, contador, o 1º sargento Alvaro Gonçalves Guimarães Machado, que se acha reformado com essa graduação;

Para publicação no Boletim do Exercito que o commandante da Circumscripção Militar fica autorizado a fazer as nomeações dos delegados militares, de accordo com o artigo 55, § 4º do Regulamento do Serviço Militar, devendo o referido commandante comunicar a esse departamento as nomeações feitas.

— Ao Sr. commandante da 1ª Região Militar, declarando, em solução ao officio n. 2.029, de 15 de abril findo, do commandante do 3º Regimento de Infantaria que, pelo disposto no artigo 33 do Regulamento do Serviço Militar é prohibida a incorporação de voluntarios menores de 17 annos.

Ministerio da Guerra — N. 426 — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O chefe da 3ª Circumscripção de Recrutamento, em officio n. 296, de 9 de abril findo, ao commandante da 1ª Região Militar, consulta se os sorteados anteriormente isentos do serviço militar, de accordo com o artigo 124, do Regulamento do Serviço Militar, alterado pelo decreto n. 19.533, de 30 de dezembro do anno findo, devem continuar no gozo dos direitos do referido artigo.

Em solução, declaro-vos que as disposições do mesmo decreto devem somente ser applicadas ás isenções do serviço em

tempo de paz, a partir da data do mesmo decreto.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 428 — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que o prazo de aproveitamento dos sargentos reservistas auxiliares de escripta nas Circumscripções de Recrutamento fica prorrogado até o inicio da formação do Quadro dos Sargentos Escreventes do Exercito.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 429 — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931:

O commandante da 5ª Região Militar consulta, em radio n. 376 A, de 11 de abril findo, si o official reformado designado para exercer cargo estadual sem remuneração pelos cofres do Estado sofre alterações na percepção dos vencimentos de inactividade.

Em solução vos declaro para publicação no Boletim do Exercito que a designação de official reformado para exercer cargo estadual sem remuneração, não incide no dispositivo do artigo 4º do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro ultimo, o qual somente veda a aceitação da função remunerada por parte de funcionarios, activos ou inactivos, estipendiados pelos cofres publicos.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 433 — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O commandante do Deposito de Remonta de Campo Grande em officio n. 35, de 25 de fevereiro ultimo, ao director da Remonta, tendo duvidas sobre a applicação do decreto numero 19.698, de 12 do citado mez, consulta si:

1º — os ajudantes nos Depositos de Remonta exercerão as funções de fiscal administrativo;

2º — a composição do conselho de administração nos citados depositos é a determinada no artigo 3º do mencionado decreto.

Em solução vos declaro:

1º — Pelo artigo 16 do regulamento para o Serviço de Remonta (n. 37), cada deposito terá o effectivo seguinte: um major commandante; um capitão ajudante; um 1º tenente, secretario e commandante do destacamento; um medico; um veterinario; um pharmaceutico e um contador;

2º — De accordo com o artigo 24 desse regulamento, os conselhos de administração desses depositos têm deveres e attribuições analogas aos dos corpos e são regidos pelos mesmos regulamentos, no que lhes for applicavel;

3º — Sendo reduzido o effectivo dos Depositos de Remonta, podem os mesmos ser considerados como unidades isoladas, e, nesse caso, os seus Conselhos de Administração terão organização previstas no paragrafo unico do decreto numero 19.698, de 12, publicado no Boletim do Exercito, n. 24, de 20, tudo de fevereiro de 1931, isto é: commandante, como

presidente; o immediato ao commandante, como fiscal administrativo, relator o secretario do Conselho e finalmente o almoxarife pagador, visto estar o citado paragrafo incorporado pelo referido decreto, ao artigo 207 do regulamento interno dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa do Exercito.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Circular — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931.

Sr. interventor federal no Estado de... — Havendo sido reduzido o quantitativo destinado á aquisição do material para os trabalhos da Imprensa Militar, o que difficulta a satisfação dos pedidos feitos pelas diversas repartições deste ministerio e Regiões e Circumscripções Militares, tenho a honra de pedir as providencias de V. Ex. no sentido de ser effectuado á conta do governo desse Estado, o fornecimento, no corrente anno, de cadernetas ás praças da Força Policial que obtiverem baixa.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Dia 9 de maio de 1931

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, mandando nomear um conselho de justificação, afim de apurar a procedencia das allegações do 2º tenente da 2ª classe da reserva da 1ª linha do Exercito, Vasco de Freitas Barcellos, referente a sua apresentação ao 2º batalhão de caçadores, em 5 de outubro de 1930.

Ministerio da Guerra — N. 434 — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — O presidente da comissão de syndicancia, em officio que vos dirigiu, em 4 do corrente, sob n. 40, tendo em vista o disposto no art. 876, do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica, as directivas constantes do boletim desse departamento, de 12, e o aviso n. 136, de 25, tudo de fevereiro ultimo, consulta como proceder relativamente ás prestações de contas em estudo na mesma comissão, apresentadas pelo ministro da Guerra.

Em solução, vos declaro que a referida comissão deve apreciar todas as contas, quaesquer que sejam. Tratando-se de orgão de excepção, creado pela administração revolucionaria, com objectivos excepcionaes (uma vez que ha orgãos communs para a tomada de contas), não lhe podem obstar a acção preceitos ordinarios, que visam os casos normaes. O actual titular da pasta da Guerra não exclue a sua gestão dos dinheiros publicos — de quaesquer fiscalizações. E assim, todos os membros do Governo Revolucionario. Demais, as contas a que se refere a consulta, não dizem respeito a actos praticados, como ministro, pelo actual gestor da Guerra.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de maio de 1931

Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exercito, communicando, de ordem do senhor ministro de Estado da Guerra, que o 2º sargento do 1º regimento de artilharia montada, Urajá Dias Nogueira, foi posto á sua disposição, para effectuar matricula.

cula, no corrente anno, no curso de monitores do Centro Militar de Educação Physica.

— Ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, transmittindo, afim de ser publicado no boletim desse departamento, o parecer relativo ao pedido feito pelo 1º sargento Eurico Capitulino de Barros, referente á sua inclusão no Quadro de Instructores.

Dia 29

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, transmittindo, para os efeitos do regulamento do sello, o requerimento em que o sorteado militar João Benedicto Grisolia pede transferencia de sua incorporação.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando, de ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra, que o capitão de engenharia João Luiz Monteiro de Barros, está encarregado das reparações de que necessitam os quarteis da Villa Militar, podendo requisitar transportes e armazenagens por conta do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro de Estado da Guerra, por despacho de 27 do corrente, mandou incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o cabo do 5º grupo de artilharia a cavallo, Maximo Rodrigues, visto ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço do Exército, em consequencia de molestia adquirida no mesmo serviço, não podendo prover os meios de subsistencia.

Requerimento despachado:

(*) Amaro de Azambuja Villanova, tenente-coronel, pedindo permissão para continuar seu tratamento fóra do hospital. — Como pede. Concedo 6 mezes para seu tratamento, de accordo com a 2ª parte do art. 6º, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Requerimentos despachados:

Almerindo Campos, soldado do 3º regimento de infantaria, pedindo reconsideração de despacho sobre annullação de rebaixamento. — Reitero o despacho anterior. A segunda condemnação foi annullada, ficando a primeira de pé e produzindo seus effects.

Ayrton José do Couto, alumno do 5º anno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pedindo dispensa de pagamentos atrasados. — Archive-se; já foi despachado o requerimento do pae do requerente, sobre o mesmo assumpto.

Bianor Loureiro Machado, ex-alumno da Escola Militar, pedindo inspecção de saude. — Indeferido, de accordo com a informação da Escola Militar.

Demetrio Masson Jacques, ex-2º sargento, pedindo reinclusão no Exército. — Indeferido, em face do parecer do Departamento do Pessoal da Guerra.

Durval Duarte de Barros, 2º sargento da 7ª bateria isolada de artilharia de Costa, pedindo ser considerado á disposição do Serviço de Radio. — Sim.

Gentil Campos & Comp., pedindo permissão para instalar uma cadeira de engraxate no quartel general. — Indeferido.

Gustavo de Faria, 1º tenente commissionado, pedindo matricula no 3º anno do curso da arma de engenharia. — Indeferido; o presente pedido contraria o disposto na letra b, do artigo 16, das "Instruções para a Escola Militar Provisoria".

(*) Publica-se novamente, por ter saído com incorrecção.

João Baptista Gomes, soldado da primeira companhia de Estabelecimentos, pedindo asylo. — Indeferido.

Joaquim Duarte, soldado asylo, pedindo permissão para residir em Minas Geraes. — Sim, correndo as despesas de transporte por conta propria.

Joaquim Mathieus de Abreu, reservista, pedindo asylo. — Indeferido.

Jorge Duarte de Oliveira, capitão, pedindo solução de um requerimento sobre elevação de cargo. — Deferido. Cancellase a reprehensão; calcule-se a parte que lhe cabe na folha de setembro, cuja responsabilidade era tambem sua e restitua-se o excedente.

Luiz Perdigão Maia, 2º tenente commissionado, pedindo reforma. — Complete o tempo para reforma.

Manoel Orlando de Macedo, 3º sargento do 21º batalhão de caçadores, pedindo manter commissionamento. — Indeferido, em face do parecer da Comissão de Revisão de Commissionamentos.

Manoel Felino Tenorio, capitão medico, pedindo contagem de tempo dobrado correspondente ao periodo decorrido de 27 de julho de 1918 a 9 de janeiro do mesmo anno, em que serviu na missão medica á Europa como 1º tenente em comissão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Murillo da Silva Braga, 1º sargento instructor da Inspectoria Regional do Tiro de Guerra, pedindo restituição de documentos. — De-se certidão dos documentos, si lhe convier.

Olival de Araujo Sá, 1º sargento aggregado ao 2º regimento de infantaria e empregado na Directoria do Material Bellico, pedindo passar á disposição do Serviço Radio, com transferencia para o contingente especial da Escola de Estado Maior. — Sim, quanto a passar á disposição do Serviço Radio do Exército.

Oscar Pimenta Granja, soldado da 1ª companhia de Estabelecimentos, pedindo asylo. — Deferido.

S/A Casas Reunidas Arbrust-Laport, pedindo fornecer ao Ministerio da Guerra armas e munições. — Registre-se a proposta na Directoria do Material Bellico, para ultteriores deliberações. No presente, a proposta não interessa a esse ministerio.

Sebastião Fabiano Inda, 2º tenente em comissão, pedindo reforma. — Indeferido, em face do parecer da comissão de Revisão de Commissionamentos.

Renato Barbosa de Menezes, reservista, pedindo restituição de caderneta. — Sim, mediante recibo.

Roldão Francisco de Assis, sorteado, pedindo transferencia do 1º grupo de artilharia pesada para a Escola de Aviação. — Aguarde as instruções para a incorporação dos sorteados no corrente anno.

Thimoteo Felisberto Martins, soldado asylo, pedindo internação no Asylo. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Abilio do Couto, 3º official da extincta Intendencia da Guerra, addido á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, pedindo promoção. — Sello o memorial.

Antonio José de Araujo Filho, 2º tenente contador, pedindo constar de seus assentamentos sua idade e filiação. — Indeferido, quanto á rectificação de idade.

Ernesto Nunes Sobrinho e outros, serventes, operarios e aprendizes do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo accesso á 3ª classe. — Aguardem oportunidade.

João Affonso de Souza Ferreira, tenente-coronel medico, pedindo contagem de tempo dobrado, do periodo de 22

de janeiro a 9 de agosto de 1918, em que fez parte da Missão Militar Franceza. — Deferido.

João Estanislau Peixoto do Amarante, procurador de Aracy Rondon Amarante, pedindo apostilla na carta patente do fallecido major Emmanuel Sylvestre do Amarante, do tempo de serviço relativo aos 4 annos que cursou o Collegio Militar pelo regulamento de 1898. — Computem-se, por equidade, os tres annos que cursou pelo regulamento de 1898.

José Maria de Oliveira, sorteado, pedindo isenção do serviço militar. — Faça a declaração de accordo com o art. 123, do Regulamento do Serviço Militar.

José Martins da Silva, 2º sargento da Fortaleza de Santa Cruz, pedindo passagem para desconto. — Concedo, para descontar dentro do corrente exercicio.

José Severo da Costa Junior, pedindo isenção do serviço militar. — Faça a declaração de accordo com o disposto no art. 123, do Regulamento do Serviço Militar.

José Soares da Silva Filho, sorteado, pedindo autorização para obter a caderneta de reservista, de accordo com o decreto n. 19.535, de 27 de dezembro de 1930. — Concedo, de accordo com a informação da 1ª Circunscrição de Recrutamento.

(*) Francisco Alexandrino de Souza, 2º tenente reformado, pedindo pagamento. — Indeferido. A supressão da dotação organamentaria destinada ao abono da gratificação de 20 %, creada pelo art. 4º, da lei n. 2.290, de 1910, não foi simples omissão da lei n. 4.632, de 1923. Foi acto deliberado pelo legislador. E, em todos os organamentos seguintes, durante annos consecutivos, não foi restabelecida a dotação, o pensamento legislativo ficou bem evidenciado, não restanesses annos, organo competente cando, pois, duvida de que, pelo menos, cellou o direito á vantagem reivindicada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista que foram dadas autorizações, a titulo precario e de experiencia, para a execução, por terceiros, do serviço radiotelegraphico interior; mas,

Attendendo a que todas as autorizações assim dadas nenhum direito crearam para os que as obtiveram, de vez que foram concedidas a titulo precario, conforme está consignado em todos os actos expedidos nesse sentido, com subordinação expressa ás condições estipuladas primeiramente na portaria de 7 de abril de 1927 e depois na de 22 de dezembro do mesmo anno, segundo as quaes:

"A concessão poderá ser cassada pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas em qualquer tempo, a juizo do Governo, sem que aos concessionarios assista direito a qualquer indemnização" (condição 14 da

(*) Publica-se novamente, por ter saído com incorrecções.

primeira das citadas portarias e condição II da imediata); e

Atendendo a que o decreto numero 20.047, de 27 de maio ultimo, que regula a execução dos serviços de radio-comunicação no territorio nacional, dispõe expressamente que a exploração do serviço interior publico constitue monopólio da União (art. 5º); e a que, na conformidade do art. 10, n. 3, do mesmo decreto, poderão ser dadas permissões às empresas de publicidade para a recepção do serviço internacional de imprensa transmittido por estação do exterior, ou do serviço interior de imprensa transmittido pela Repartição Geral dos Telegraphos, destinado às mesmas empresas, observadas as condições que forem estabelecidas;

Atendendo, finalmente, a que as autorizações dadas a titulo precario para a execução do serviço radiotelegraphico internacional, ficaram igualmente subordinadas à primeira daquellas portarias e, assim, nenhum direito crearam para os que as obtiveram, não havendo razão para se tolerar a manutenção desse serviço internacional a titulo precario, sendo necessario subordinar-o, sem excepções, aos preceitos legais;

Resolve revogar as portarias de 7 de abril e de 22 de dezembro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e cassar as autorizações dadas a titulo precario para a execução do serviço radiotelegraphico, quer interior, quer internacional, devendo a Repartição Geral dos Telegraphos fazer cessar a execução desse serviço, e providenciar para o fechamento definitivo das respectivas estações, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação desta portaria.

As estações emissoras e receptoras das empresas de publicidade poderão continuar a executar o serviço de imprensa até ser regulamentado o art. 10, n. 3, do decreto n. 20.047, de 27 de maio ultimo, devendo a referida repartição fazer cessar definitivamente o funcionamento das estações emissoras dentro do prazo de 30 dias, a partir da data em que for expedida a regulamentação, bem como o das estações receptoras das empresas que a ella não se subordinarem, dentro do mesmo prazo.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1931.
— José Americo de Almeida.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1931

Avisos:

A' Inspectoria Federal das Estradas:
N. 91 — Transmittindo parecer do senhor consultor geral da Republica sobre a situação em que se encontram o engenheiro Theophilo Nolasco de Almeida e o desenhista Benedicto de Oliveira Barros, tendo em vista o decreto n. 19.576, de 8 de janeiro ultimo.

— Ao ministro da Marinha:

N. 92 — Transmittindo parecer do Sr. consultor geral da Republica sobre a situação em que se encontra o doutor Theophilo Nolasco de Almeida, em face dos decretos ns. 19.576 e 19.582, de janeiro ultimo, visto exercer, cumulativamente, os cargos de lente da Escola Naval e engenheiro da Inspectoria Federal das Estradas, percebendo por ambos além do que recebe dos cofres publicos como capitão-tenente, reformado, da Armada Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Ministerio da Fazenda:

Pagamentos requisitados por exercicios findos:

N. 724 — Conta de Euripedes Abranches & Comp., de 450\$000, de fornecimentos feitos em 1929, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 725 — A Waldemar Teixeira Monteiro, conductor da Estrada de Ferro Central do Brasil, 149\$677, vencimentos de dezembro de 1929.

N. 726 — Ao Lloyd Brasileiro, réis 1:759\$000, de passagens fornecidas em 1930, á Inspectoria Federal das Estradas.

Offícios:

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 711 — Autorisando providencias para a continuação do fornecimento á Estrada de Ferro Therezopolis, até o total de 1.000 toneladas de carvão.

N. 716 — Comunicando que, em solução ao officio n. 613-G, o Sr. ministro autoriza, procedendo-se á aquisição por intermedio da Commissão de Compras.

N. 717 — Restituindo processo relativo ao pagamento de 1:658\$040 a Amaro Lanari, para que o pagamento seja processado por exercicios findos.

N. 718 — Restituindo processo relativo ao pagamento de 41:045\$414, a Alcantara Rodrigues & Companhia Limitada, para que os credores solicitem novamente o pagamento, por exercicios findos.

N. 723 — Comunicando que, em referencia ao pagamento de 14:370\$213, a Haupt & Comp., o Sr. ministro despachou: "Proceda-se ao pagamento, por não estar prescripta a divida de accordo com o parecer do Sr. consultor juridico".

— A' Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 713 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a admissão, por quatro mezes, de um pintor e envernizador, com as diarias de réis 8\$000 e 12\$000.

— A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 714 — Comunicando que, em relação aos projetos e orçamentos de habitações para operarios, a serem construidas por tarefas, o Sr. ministro despachou: "A autorização refere-se á reparação necessaria para a consolidação da linha."

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 715 — Comunicando que, em relação á residencia do porteiro do edificio, sede da Inspectoria, o Sr. ministro despachou: "Em face do que dispõe o decreto n. 19.997, de 15 deste mez, o desconto será de 4% sobre os vencimentos."

N. 732 — Comunicando que, em referencia ao officio n. C. 900, tendo em vista que a delegação de competencia para expedição de ordens de pagamento deve ser dada somente a funcionarios publicos o Sr. ministro despachou: "Em vista da exigencia do Codigo de Contabilidade, indique a Inspectoria um funcionario a quem possa ser delegada competencia para requisitar pagamento."

— Ao Lloyd Brasileiro:

N. 719 — Comunicando que ao requerimento das Companhias União Industrial e Industrial Silveira Machado S/A, o Sr. ministro despachou: "In-

forme o Lloyd si os cabos fabricados pelos requerentes offercerem condições de resistencia e durabilidade, bem como si pretende montar uma fabrica desse material em condições que correspondam ao similar estrangeiro."

— A' Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 724 — Remettendo o parecer do Sr. consultor juridico deste Ministerio sobre a consulta da Directoria de Contabilidade do Thesouro, a respeito da inclusão de juros e mora nas liquidações feitas pelas companhias de cabo.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 725 — Comunicando que, em referente ao officio 1.115/2º aguarde-se oportunidade em relação á construção de uma casa forte na Administração dos Correios de Alagoas.

N. 727 — Comunicando que pôde mandar abonar a diaria integral ao chauffeur Roberto Silva, de 18 a 22 de março, em face das informações.

N. 730 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a venda, mediante concorrência, do escalor de oito remos, considerado imprestavel, da Administração dos Correios da Bahia.

N. 731 — Comunicando que, em relação ao pagamento de vencimentos ao sub-director, José Henrique Aderna, o Sr. ministro despachou: "Autoriso o pagamento pelas sobras do credito distribuido, na forma proposta."

— A' Rede de Viação Cearense:

N. 726 — Comunicando que o senhor ministro autoriza, mediante concorrência, a venda de uma locomotiva imprestavel.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 729 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a mandar proceder pela Companhia "Burroughs" do Brasil Ins., ao concerto de uma machina de sommar "Burroughs", pelo preço de 2:664\$600.

N. 735 — Comunicando que o senhor ministro recommenda a modificação da minuta do edital de concorrência para venda de 600 trilhos usados, da Estrada de Ferro do Paraná (Rede de Viação Ferrea Paraná — Santa Catharina).

Requerimento despachado pelo senhor ministro:

Moura & Pessoa, pedindo pagamento de aluguel de um compressor portatil. — Em face das informações, nada ha que deferir.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1931

Avisos:

N. 288, ao ministro da Fazenda, relativamente a concessão de franquia telegraphica.

N. 289, ao ministro da Agricultura, relativamente a concessão de franquia telegraphica.

N. 290, ao ministro da Fazenda, relativamente a concessão de franquia telegraphica e postal.

N. 291, de 2 de junho de 1931, ao ministro da Justiça, comunicando que foi mandado apresentar-se á sua repartição o funcionario da Imprensa Nacional Renão Pinheiro da Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio n. 877, de 2 e junho e 1931, ao director da Imprensa Nacional, apresentando o funcionario Renato Pinheiro da Costa.

Requerimentos despatchados:

Benevenuto Vieira e Alcides Barreto da Silva, respectivamente, estafeta da agencia do Correio de Joinville, no Estado de Santa Catharina e servente de 2ª classe da Administração dos Correios do mesmo Estado, pedindo permuta. — Indeferido de accordo com as informações. (Officio n. 1.691|E|2, de 21 de maio de 1931, D. G. C.).

Ormanda da Cunha Botelho, auxiliar de praticante da Directoria Geral dos Correios, pedindo ser effectivada no lugar de auxiliar de agente. — Não ha vaga. (Officio n. 1.572|E|2, de 9 de maio de 1931, D. G. C.).

Decolydes de Carvalho Leal, ex-auxiliar da Directoria Geral dos Correios, pedindo seis meses de licença. — Não ha o que deferir por já ter sido exonerado o requerente, por abandono de emprego. (Officio n. 1.557|E|2, de 9 de maio de 1931, D. G. C.).

Manoel Augusto Vieira, ex-thesoureiro da agencia do Correio de Lavras, no Estado de Minas Geraes, pedindo reintegração. — Indeferido, de accordo com os pareceres. (Officio n. 1.739|C|1, de 6 de abril de 1931, D. G. C.).

Antonio Maceu de Abreu e Silva, praticante dos Correios do Estado do Rio, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar. — Indeferido em vista dos pareceres. (Officio n. 1.623|E|2, de 14 de maio de 1931, D. G. C.).

Onaldo da Silva Coutinho, ex-auxiliar da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo reintegração. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 1.416|E|2, de 27 de abril de 1931, D. G. C.).

Oclavio Vicente Lobo Vianna, escrevente da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo contagem de antiguidade de classe. — Mantenho o despacho anterior, de accordo com as informações. (Officio n. 358, de 6 de maio de 1931, E. F. C. B.).

José Floriano Nogueira de Oliveira, praticante de estação, extranumerario, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento da importancia que deixou de receber quando em serviço no Exército. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 350, de 4 de maio de 1931, E. F. C. B.).

Francisco Antonio Loyola, praticante de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, reclamando contra a transferência dos fies de trem para conductores de trem. — Não ha o que deferir. (Officio n. 363, de 6 de maio de 1931, E. F. C. B.).

João Leopoldino de Azeredo, auxiliar de escripta de Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo um anno de licença para tratamento de interesses. — Indeferido. (Officio n. L. 171, de 9 de maio de 1931, E. F. C. B.).

Luiz Glusberg, tubista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo nomeação para o lugar de auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios. — Não ha vaga. (Officio n. 1.133, de 15 de abril de 1931, R. G. T.).

Oscar Miranda, capitão de longo curso pela Escola Naval, pedindo registro de titulo. — Indeferido, por não estar o diploma em condições de ser registrado.

— Por portaria de 2 de junho de 1931, foram concedidas as seguintes licenças: a Gerinaldo Gonçalves, operario effectivo da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, um anno de licença, a contar de 1 de março de 1931; a Jayme José Jorge, conductor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, um anno, a contar de 26 de março de 1930; e a Raymundo da Costa Machado, praticante diplomado da Repartição Geral dos Telegraphos, seis meses, a contar de 8 de abril de 1931.

Avisos expedidos em 30 de maio de 1931:

N. 283, ao Ministerio da Marinha, communicando a concessão de franquia telegraphica e postal.

N. 281, á Directoria Geral dos Correios, recommendando que seja fixado o prazo de tres dias, sob pena de demissão, para que os carteiros que se acham afastados de suas funções se apresentem.

N. 285, ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os documentos apresentados por Joaquim de Assis Ribeiro, subdirector, aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 286, ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os documentos apresentados por Sergio Henrique da Silva, machinista de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 287, ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os documentos apresentados por Manoel Thomaz Pereira, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Minas Geraes.

Em data de 2 de junho de 1931, foram feitas as seguintes apostilhas: no decreto de 30 de janeiro de 1931, que nomeou, por merecimento, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos o telegraphista de 5ª classe Sadoc Miranda Pereira, declarando-se que o nome do nomeado é Sadoc de Miranda Pereira; no de 8 de maio de 1931, que exonerou, por abandono de emprego Salathiel Fernandes de Oliveira, do cargo de escrevente da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, declarando-se que o nome do funcionario exonerado é Salamiel Fernandes de Oliveira; e no de 2 de maio de 1931, que exonerou, por abandono de emprego, Dr. Paulo Domingos de Castro, do Cargo de praticante tecnico da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, declarando-se que o nome do funcionario exonerado é Paulo Domingues de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos em 30 de maio de 1931:

N. 863, ao director geral dos Telegraphos, concessão de franquia telegraphica para o commandante do encouraçado "Floriano".

N. 864, á Directoria Geral dos Correios, franquia postal para o commandante do encouraçado "Floriano".

N. 865, á Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando o indeferimento do pedido de licença de Herminio Mar-

N. 866, á Inspectoria Federal das Estradas, relativamente ao pedido de isenção de direitos feito pela The Great Western of Brasil Railway Company Limited, para tres vagões tanques de propriedade da Anglo Mexican Petroleum Company Limited.

N. 867, ao presidente da Comissão de Syndicancia da Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando que o Sr. ministro determina que o 2º escriptuario Fernando Cruz de Carvalho seja desligado da mesma comissão.

N. 868, á Inspectoria Federal de Obras contra as Secções, communicando que o Sr. ministro determinou o regresso do 2º escriptuario Fernando Cruz Carvalho, que estava servindo na Comissão de Syndicancia da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 869, ao chefe do Serviço de Saude da Guarnição da Parahyba, restituindo laudo de inspecção de saude.

N. 870, ao director do Departamento Nacional de Saude Publica, restituindo dous laudos de inspecção de saude.

N. 871, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, pedindo seja enviado o laudo de inspecção de Antonio Candido Borges.

N. 872, á Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando que por portaria de 19 de maio de 1931, foi suspenso por 60 dias o machinista Virgilio Alves da Silva.

N. 873, ao director geral dos Telegraphos, concessão de franquia telegraphica para inspectores fiscaes do imposto do consumo no Estado de São Paulo.

N. 874, ao director geral dos Telegraphos, concessão de franquia telegraphica para os funcionarios da Directoria de Meteorologia.

N. 875, ao director geral dos Telegraphos, concessão de franquia telegraphica ao chefe do serviço de repressão do contrabando nas fronteiras do Sul.

N. 876, á Directoria Geral dos Correios, franquia postal para o chefe do serviço de repressão do contrabando nas fronteiras do Sul.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1931

Avisos:

N. 6, á Central do Brasil, determinando providencias no sentido de ser elaborado um projecto de instrucções especiaes, de accordo com o que exigem os arts. ns. 48 e 49 do decreto n. 1.421, de 28 de dezembro de 1921, para o uso da lenha como combustivel.

N. 7, á Inspectoria de Portos, approvando orçamento na importancia de réis 5:587\$ das obras executadas na ponte sobre o rio Faria.

N. 104, ao Ministerio da Guerra, consultando sobre a licença solicitada pela Embaixada Americana para que a expedição americana denominada "Expedição Matto Grosso", possa utilizar-se de um aeroplano da Companhia Americana "Panair", afim de proceder a investigações na zona onde se achá estabelecida a expedição.

N. 105, ao Ministerio do Trabalho, enviando planilha em duplicata, dos terrenos que a E. F. Sorocabana possui em Presidente Epitacio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Offícios:

N. 35, á Central do Brasil, communicando que o officio n. 337, de 30 de abril ultimo, relativo ao fornecimento de um passe para o fiscal do Instituto do Café em São Paulo, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Examine a directoria da E. F. Central do Brasil a possibilidade do fornecimento de uma caçerneta kilometrica, por conta do Instituto do Café."

N. 36, á mesma, autorizando, de ordem do Sr. ministro, a applicação, sempre que se torne preciso do regimen da armazenagem e da estadia progressiva nas seguintes proporções:

a) vencida a armazenagem livre, de que trata o regulamento em vigor, as mercadorias descarregadas nos armazens passarão a vencer as seguintes taxas de armazenagens: a taxa normal de \$050 por dezena de kilos, no primeiro dia; a taxa de \$100 por dezena de kilos, no segundo dia; e a taxa de \$500 por dezena de kilo do terceiro dia em diante;

b) vencida a estadia livre regulamentar, as mercadorias depositadas nos patios das estações ou no recinto da estrada vencerão as seguintes taxas: — 2\$ por tonelada, por dia ou fracção de dia, no primeiro dia, conforme a taxa actual; 4\$ por tonelada no segundo dia; e 20\$ por tonelada, do terceiro dia em diante;

c) vencida a estadia livre regulamentar, as mercadorias dentro dos vagões estarão sujeitas ás seguintes taxas: — de \$100 por tonelada, por hora corrida do dia e da noite, no primeiro dia; \$200 no segundo dia e 1\$, do terceiro dia em diante, com o minimo de 200\$000;

d) os redespachos, inclusive os destinados ao Caes do Porto, serão calculados pela distancia minima de 20 kilometros, salvo os que se processam em Norte por imposição do serviço de tráfego directo.

Requerimento despachado:

F. Johnson & Comp., pedindo reconsideração do despacho a que se refere o officio n. 2, de 10 de janeiro ultimo, á Inspectoria de Portos, indeferindo o requerimento anterior, em que pediram dispensa do pagamento das taxas de armazenagem, capatazias, carga e descarga devidas por 3.000 barricas e 20.000 sacos de cimento, destinados a Porto Alegre mas descarregados no porto do Rio de Janeiro, por motivo de força maior.

*Cabe aos requerentes, si quizerem, retirar a sua mercadoria dentro do prazo fixado no decreto n. 19.812, de 30 de março proximo passado, a terminar a 8 do corrente, para o effeito da dispensa da quota da taxa de armazenagem que cabe ao Governo, uma vez satisfeita perante a Companhia Brasileira de Portos, perante a Companhia Brasileira de Portos, a prova de estar a mesma mercadoria retida nos armazens desde o dia 3 de outubro de 1930. Quanto á dispensa de pagamento das demais taxas, indeferido, de accordo com a Inspectoria de Portos, e attendendo a que ellas se destinam a remunerar os serviços prestados de retirada das mercadorias do convés do navio para o caes e de armazenagem e movimentação das mesmas, desde a sua descarga no caes, até a entrega aos respectivos consignatarios, etc."

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 2 de junho de 1931

Empresa de Força e Luz de Santa Theresza, propondo fornecimento de energia electrica. — No corrente exercicio não pôde ser acceita a proposta por deficiencia de verba para a illuminação electrica.

Carmello da Silva, pedindo cancellamento de punição. — Em face das informações mantenho a punição imposta ao requerente.

Antonio B. Castanheira e Max Schwerber, propondo fornecimento de cascalho. — Aguardem a publicação do edital da Comissão de Compras para a aquisição do material em causa.

Benedicto Ferreira Freire. — Attendendo a que a associação em apreço não respondeu ao officio que lhe foi dirigido sobre o assumpto, autorizo a suspensão do desconto, desde que se trate de mensalidade.

Cathlino Norberto, pedindo pena d'agua. — Deferido, nos termos das informações. Lavre-se termo de accôrdo com a inclusa minuta.

Antonio Olyntho Ribeiro. — Deferido, na forma dos pareceres. Lavre-se termo conforme a minuta annexa.

Emygdio José de Sá, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Empresa de Força e Luz Electrica de Sabará. — Deferido, na forma dos pareceres. Lavre-se termo, conforme a minuta annexa.

Adolpho Corrêa Junior, pedindo passe. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. contador interino.

Emil e Paul Stille, pedindo pagamento da importancia de 21:724\$400. — Indeferido, por não constar dos archivos da Estrada qualquer encomenda dos serviços a que se refere a conta.

Henrique da Costa Santos, pedindo permissão para collocar uma banca para venda de jornaes e revistas, nas estações de Del Castilho e Liberdade. — Indeferido, em vista das informações.

Joaquim Gabalda Ferreira da Silva, pedindo pagamento. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Joaquim Gomes Filho. — Indeferido, em vista das informações.

Candido de Aguiar, pedindo transferencia. — Indeferido.

Alcino Ignacio de Almeida, pedindo cancellamento de punição. — Indeferido. A punição resultou de inquerito regular.

Alberto Silva. — Indeferido.

João Coelho Valente, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Antonio Rocha dos Santos, Josepha Maria de Moraes, pedindo passe. — Concedo com 50 % de abatimento.

Gioconda Ferro Santos, pedindo passe. — Concedo.

J. R. Pires & Comp., indeferido, porque no momento não cogita a Central de adquirir esse material.

João Elbert, pedindo passe. — Attenda-se. D. R. Moura & Comp., Casa Domingos da Silva S/A., J. A. Gonçalves & Comp., Francisco Leal & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Jorge Elias. — Providenciado. Archive-se.

Herberg Villela & Comp., International Standar Electric Corporation, Lage Irmãos, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Eduardo Leite da Silva Junior, Godofredo Coelho da Silva, Geminiano Bastos, Francisco Olympio Regis, Irmãos Labate, Izidoro Francisco da Costa, Josepha dos Santos Campos, Jayme Joaquim de Mello, pedindo certidão. — Certifique-se

Ermelinda Coelho Ferreira. — Indeferido, em face das informações:

Gonzalo Deffonso Norrys, Gabriel Luiz da Costa, Gastão Magalhães, João de Souza Barros e João de Souza Abalo, pedindo licença. — Indeferido, de accôrdo com o art. 1º do decreto n. 19.953, de 5 de maio proximo passado.

Edwine Kuhne. — Indeferido, em vista da informação.

Inah de Miranda Ribeiro, pedindo licença. — A' vista do laudo medico, indeferido.

Brandão Alves & Comp. — Pague-se a quantia de 369\$880, correndo a despesa por conta desta estrada.

Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas. — Em face da informação da 3ª divisão, nada ha que restituir.

Companhia Streiff de S. Bernardo. — Reduzida de 10\$, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta do funcionario indicado pela 2ª divisão.

Camillo de Souza. — Indeferido, tendo em vista o art. 89, letra D do regulamento de transportes.

Canuta Guimarães. — Tendo sido creditada ao reclamante a importancia em apreço conforme informa a 3ª divisão, nada ha que restituir.

Instituto Protector dos Pobres e Crianças e Abrigo Maria Immaculada. — Indeferido á vista das informações.

Damazio & Comp. — Reduzida para 48\$648, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

Domingos Manoel Martins. — Restitua-se a quantia de 54\$600, de accôrdo com o parecer da 5ª divisão.

Edard Figueiredo & Comp. — Restitua-se a quantia de 43\$300, conforme parecer da 5ª divisão.

Catharina Francisca Boa Esperança. — Compareça á Secretaria.

Dino Goulart Guerra. — Deferido, como simples assentamento.

Repartição Geral dos Telegraphos

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Removendo: o trabalhador do districto de Santa Catharina, Leoncio Pereira do 2º para o 3º trecho da 1ª secção, e desta para o 1º trecho da mesma secção o guarda-fio Carlos Nobrega; o trabalhador João Manoel do 1º trecho da 1ª secção do districto de Santa Catharina para o 3º trecho da 5ª secção do mesmo districto; o trabalhador José Alvarez do 13º trecho do districto de Santa Catharina para o 10º da 5ª secção.

Designando: o guarda-fio diarista Tobias Lourenço Lins para servir accumulativamente como encarregado dos 9º e 13º trechos da 5ª secção do districto de Santa Catharina; os trabalhadores Edlberto Selmalz e Oswaldo Duarte Braga, encarregados, respectivamente, dos 7º e 5º trechos da 6ª secção do districto de Santa Catharina, para, provisoriamente se encarregarem da conservação em partes iguaes do 6º trecho da mesma secção, até verificação de novos limites.

Licenciando: prazo de tres mezes, o diarista Manoel Ribeiro dos Santos Sobrinho; prazo de um mez e um dia, o mensageiro José Joaquim dos Santos; prazo de um mez, o operario auxilio José Lopes de Souza; prazo de um mez, o trabalhador Durval Simões Corrêa; prazo de quatro mezes, o guarda-fios Nelson Martins de Lima; prazo de tres mezes,

o mensageiro Pedro Martins Raposo; prazo de um anno, o mensageiro Joaquim Sreder dos Santos; prazo de um mez, o praticante diplomado, Octavio Gomes de Carvalho.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, hab-seado no § 9º, do artigo 11, do regulamento a que se refere o decreto numero 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve homologar o acto do engenheiro chefe do 1º districto, concedendo autorização ao Sr. Antonio Silva, proprietario no arrabalde de Maceió, Estado de Alagoas, para cruzar com fios de energia electrica da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, a rede telegraphica da Great Western of Brasil Railway Company, Limited, no kilometro 343.460 da linha Sul, observadas as exigencias da regulamento de policia, segurança e trafego das estradas de ferro, os dispositivos usuas de garantia contra accidentes, como consta do termo de compromisso presente a esta. (Processo n. 3.148 de 1931).

Rio de Janeiro 29 de maio de 1931 — *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspector.

Inspectoria Federal de Obras contra as Secças

Secretaria

Por portaria de 1 do corrente foi concedido um mez de licença, para tratamento de saúde, a contar daquella data, ao 2º escripturario Francisco da Graça Caminha.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 1 de junho de 1931

Avisos:

N. 294—Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a comunicação feita relativamente à designação do Consul do Brasil, em Praga, Sr. Horacio Sully de Souza, para representar o nosso país no XV Congresso Internacional de Agricultura, que se realizará naquella Capital, de 5 a 8 do corrente.

N. 295—Ao Ministerio da Educação e Saúde Publica, remetendo um telegramma no qual alumnos do Curso de Chimica Industrial, anexo ao Instituto Polytechnico da Bahia, fazem uma consulta sobre o funcionamento do dito Curso.

DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

N. 1.594—A todas as repartições subordinadas, remetendo exemplares do folheto contendo os discursos proferidos, em tempo pelos Exmos. Srs. Drs. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisorio, Oswaldo Aranha, ministro da Justiça e Negocios Interiores e Raul Pilla, vice-presidente do Partido Libertador do Estado do Rio Grande do Sul, afim de que, dos mesmos, seja feita a maior divulgação.

N. 1.595—Ao Sr. Alberto Cocozza, comunicando, de ordem do Sr. ministro, ter sido designado o ajudante agronomo Leocadio Camargo para inspecionar pomares e

casas de beneficiar laranjas, situadas em Taubaté e Caçapava, no Estado de S. Paulo.

N. 1.596—Ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, mandando que informe se a saccaria destinada a transporte de cereaes para o Rio de Janeiro, de que trata o officio da Secretaria de Agricultura de S. Paulo pedindo providencias sobre a exigencia do attestado de expurgo da mesma, pôde se tornar vehiculo da broca no caso de ser re-exportada para Estados productores de café.

N. 1.601—Ao Sr. Manoel Teixeira Meira, comunicando a remessa ao Departamento Nacional de Commercio, de cópia da sua carta solicitando dados referentes a exportação da casca do mangue.

N. 1.604—Ao Instituto Biologico, comunicando a decisão do Sr. ministro no caso relativo ao desembarço de sementes de juta, feito pela Companhia Nacional de Tecidos de Juta, em São Paulo, autorizando a providencia pedida, nos termos do parecer do referido Instituto.

N. 1.609—A Industria Pastoril, comunicando o indeferimento do requerimento de Juvelino Duque Cesar.

N. 1.610—Ao mesmo serviço, autorizando a remessa de publicações ao Sr. Carlos Broquetas, de Montevidéu, conforme pede.

N. 1.611—Ao inspector dos Patronatos comunicando que o Sr. ministro mandou seja aguardada oportunidade, no caso constante do requerimento do ex-auxiliar agronomo do extinto Patronato Casa dos Ottorí, Ricardo da Silva.

N. 1.615—Ao Serviço Geologico e Mineralogico, comunicando que o Sr. ministro tomando conhecimento da informação, resolveu que o Sr. Arnolpho Prohmann que solicitou um auxilio para continuar nas pesquisas de um lençol petrolifero cuja existencia foi accusada na fazenda Barro Branco, municipio de São Matheus, no Estado do Paraná, satisfaça a exigencia do parecer do referido Serviço.

N. 1.616—Ao director geral dos Telegraphos, pedindo franquia telegraphica para o delegado do Serviço de Industria Pastoril, no Estado de Goyaz, e director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, Militino Pinto de Carvalho e transferencia de franquia para Manoel Gonzaga, actual observador da Estação Pluviométrica de Boa Vista, em Pernambuco.

Circular n. 1.617—A's diversas repartições subordinadas a este ministerio nos Estados, comunicando que o Chefe do Governo Provisorio resolveu que, no periodo compreendido em re 1 de junho corrente e 31 de agosto proximo futuro, o expediente em todas as repartições federaes deverá iniciar-se ás 11 horas e terminar ás 17, voltando, de 1 de setembro em diante, a vigorar o regimen actual.

Requerimento despachado

Joaquim Sisino Rocha, pe inio permissão para frequentar as aulas do 1º anno do Curso de Chimica Industrial, anexo à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, nas condições a que allude na sua petição. — Indeferido, à vista do parecer.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Requerimento despachado

Dia 2 de junho de 1931

João Claudio da Costa, pedindo lhe sejam concedidos os favores do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. — Não se tra-

tando de funcionario de cargo extincto não se lhe pôde applicar o decreto invocado, pois a exoneração por conveniencia do serviço só dá direito ás vantagens do mesmo decreto quando o exonerado conta 10 ou mais annos de serviço. (D. C. 3.940/31).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de junho de 1931

Offícios:

Ao director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 7.762—Perguntando qual o tempo de de serviço publico do ex-motorista da lancha «Simões Lopes», do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, Oscar de Souza Magalhães.

— Ao inspector Agricola Federal — Bello Horizonte (M. G.):

N. 7.652—Comunicando as faltas que foram encontradas nos inventarios procedidos naquella Inspectoria em 31 de dezembro de 1931.

—Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 7.742—Comunicando que foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, à desenhista-cartographi contractada daquella Superintendencia, D. Elza Rocha Amaral.

— Ao director do Aprendizado Agricola de Barreiras—Bahia:

N. 7.772—Solicitando uma cópia autentica da escriptura dos terrenos da fazenda de São Luiz, onde se acha localizada a fazenda experimental desse estabelecimento.

Pedindo outrossim, os necessarios esclarecimentos sobre o immovel onde tem sede o Aprendizado a seu cargo.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de maio de 1931

Offícios:

Ao Sr. inspector agricola do 2º districto, Belém:

N. 2.054 — Junto remette o titulo de propriedade da marca do systema «Ordem e Progresso», para que seja entregue ao requerente A. Vallinoto & Comp., bem como os certificados de inscripção no Registro de Lavradores de Francisco Antonio Mileo, Alfredo V. de Leão, Candido A. Penna da Rocha e A. Vallinoto & Comp.

— Ao Sr. ministro:

N. 2.055 — Lembra a conveniencia de ser designado o ajudante de 1ª classe Irineu Felix Pedrosa para inspecionar as Inspectorias Agricolas e os Campos de Sementes nos Estados de Minas e São Paulo, tomando medidas reputadas de caracter urgente. O afastamento não deverá ser de mais de dous mezes.

Dia 1 de junho

Sr. agente da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.055 — Solicita providencias no sentido de serem entregues ao despachante desta directoria 10 saccos com sementes de milho, procedentes de Norte e destinados a este ministerio.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 30 de maio de 1931

Offícios:

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 729—De accôrdo com o que determina o art. 232, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica, remette-se a 2ª via do conhecimento do empenho n. 3/8, da importancia de 500\$000, proveniente de 10 assignaturas da revista agricola «O Campo».

—Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio:

N. 730—De accôrdo com o que determina o art. 232, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica, remette-se a 3ª via do conhecimento do empenho n. 3/8, da importancia de 500\$, proveniente de 10 assignaturas da revista agricola «O Campo».

—Ao Sr. ministro:

N. 731—Havendo necessidade da ida do chefe da Secção Technica desta Superintendencia, engenheiro agronomo Alcides de Oliveira Franco, ás estações experimentaes deste Serviço em Piracicaba (São Paulo), Sete Lagoas (Minas Geraes) e Itaocara (Estado do Rio), afim de orientar o plano tecnico dos trabalhos experimentaes, pede-se se digne de conceder ao alludido funcionario, uma ajuda de custo para as despesas de viagem.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de junho de 1931

Empresa de Doces Gelados Ltd.—Apresente novas descrições da marca na classe 41.

Roberto Brown (processo 4.540-931).—Cumpra no prazo de 30 dias, o despacho de 28 de novembro de 1930.

Alexander Lulki.—Apresente o «passaporte Nansen».

Dr. Francisco de Paula Alves.—Apresente o certificado de registro da marca, de accordo com o art. 100 do regulamento.

S. A. Industrias Reunidas F. Mattarazzo.

—Requeira vista, querendo.

Rodolfo Bernardo Schmidt, Carlos Rodolfo Schmidt, Alejandro Cortese e Alicia Schmidt de Frenkel.—Apresentem novos relatorios feita a correção apontada pelo consultor.

The Stelos Company, Inc.—Existindo no processo recurso interposto no prazo legal, só o Sr. ministro poderá decidir, em definitivo, sobre o assumpto.—Archive-se, pois, a petição de reconsideração, de despacho.

Dino Samala.—Satisfaca a exigencia do tecnico do Ministerio da Marinha.

Alberto Kuhlmann.—Tendo a opposição sido tomada na consideração devida, aguarde solução do processo.

Battle & Company Chemists Corporation, (processo 2.773-931).—Indeferido, de accordo com os pareceres.

Alvaro Pouchet Seabra e Homero Pouchet Seabra (2 requerimentos), Heitor Sampaio Fernandes, e J. Freitas & Comp.,—Preencham as formalidades do art. 38, do decreto n. 19.606, de 1931.

C. Buschmann (processo 4.739-931).—Aguarde oportunidade.

Angelo Pifaro.—A' Recebedoria do Distrito Federal para a revalidação do sello.

F. Gomes & Comp.—Indeferido, de accordo com o art. 100 do regulamento em vigor.

Deutsche Gold-Und Silber-Scheideanstalt Vormals Roessler.—Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Fontoura & Serpe.—Annotem-se as transferencias, de accordo com a informação.

Ernesto Vasconcellos Pereira & Fonseca.—Annote-se a transferencia e dê-se certidão, de accordo com a informação.

Companhia Artistica Americana.—Annote-se a transferencia e dê-se certidão, á vista da informação.

C. Magalhães & Comp., Perfumaria Mendel Limitada, A. F. Gallun & Sons Corporation, William Petermann, Inc., F. Cabral Peixoto, Egidio Stefanini, William R. Warner & Co., Inc., Companhia Haya Industrial, Pedro Rocha & Soares, Lever Brothers Company, e Goodlass Wall and Lead Industries Limited.—Annotem-se as transferencias, á vista da informação.

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.640, de 29 de julho de 1930, do Bureau International de la Propriété Industrielle de Berna, de numeros 70.465 a 70.546, excepto as de numeros 70.472 por imitar a de n. 31.136 desta Capital; 70.486 por imitar o de n. 323 da Parahyba; 70.491 a 70.494, por induzirem a confusão com a de n. 30.793 desta Capital; sendo acceitas, em parte, as de ns. 70.518, excepto para productos pharmaceuticos, por imitar o de n. 3.635 de S. Paulo; 70.535, excepto para productos pharmaceuticos por induzir a confusão com a do processo 612/27.

Pedido de garantia de prioridade: Juvencio Campos, para «um novo reservatorio de agua para lavagem das bacias dos vasos sanitarios, denominado — Torrens».—Deferido.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Julio Lima & Comp., para «um novo tipo de chapéu».—Deferido, de accordo com os pareceres da maioria dos technicos.

Pedidos de privilegio: United States Hat Machinery Corporation, para «um processo para o tratamento das peças de feltro ou pello destinadas á fabricação de chapéus e machina para esse fim».—Deferido.

Dr. Georg Senftner, para «um processo para o fabrico de alimentos e productos destinados a serem ingeridos, assucarados, radioactivos».—Indeferido.

Johannes Maruhn e Ludwig Tubben, para «processo e aparelho para produzir hydrocarbonetos líquidos».—Regeitado por estar incompleto (art. 43 do regulamento).

Ruth Araujo de Mattos, para «registro especial contra extravios e roubos».—Regeitado por estar irregular (art. 43 do regulamento).

Pedido de patente de melhoramentos: Dr. Ezio Bassoli, para os melhoramentos introduzidos na invenção de «um compressor para encher as camaras de ar dos automoveis», que faz objecto da patente numero 18.315, e do pedido de melhoramentos depositado sob o n. 8.117, de 27 de fevereiro de 1930.—Regeitado por estar irregular (artigo 43 do regulamento).

Pedidos de registro de marcas: José Trindade, da marca «Ralo Universal», para distinguir artigos da classe 12.—Registre-se.

Porto & Comp., da marca «Pastilhas Val», para distinguir artigos da classe 3.—

Indeferido, por imitar as marcas ns. 35.537 a 35.542, de Berna.

Antonio Pedroso de Lima, para «Xarope de Guaco Composto», para distinguir artigos da classe 3. Indeferido, por imitar as marcas ns. 2.790 e 5.445, de S. Paulo.

Brandão & Peixoto, da marca «Café Leader Bar e Bilhares» para distinguir artigos das classes 41, 42, 43, 44 e 49.—Indeferido quanto ás classes 41 e 44, por imitar as marcas ns. 974 de Minas Geraes, e 22.826 desta Capital. Nas classes 42, 43 e 49 apresentem novo pedido querendo, retirada a palavra café e declarando que na classe 49 a marca não protegerá os artigos e vestuários desportivos, a que a mesma se refere.

E. G. Fontes & Comp., da marca, que consiste na figura de um dragão, para distinguir artigos da classe 41.—Indeferido, por imitar a marca n. 25.341, desta Capital.

Mario Giugni, da marca «Aspiretina», para distinguir artigos da classe 3.—Indeferido por infringir o paragrapho unico do art. 88 do regulamento e imitar as marcas numeros 17.950, 17.443 e 18.776, desta Capital.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 1 de junho de 1931

Joseph William Thompson e John William Hinchley, Arnold Clarence Marshall e Arthur Stanley Preist, Segal Founders Corporation, Montecatini Società Generale per l'Industria Mineraria ed Agricola S/A., e William O. Dailey.—Lavre-se o termo.

Antonio Greco.—Preliminarmente publiquem-se os pontos característicos.

Brazilino de Carvalho.—Publiquem-se os novos pontos característicos.

J. Ed. Murray.—Dê-se certidão.

Alvaro Rodrigues Gomes.—Junte-se ao processo.

Yunossuque Nemoto.—Apresente novos relatorios incluída a correção feita.

Curt Wagner e Dr. Pompeu de Souza Queiroz.—Prestem esclarecimentos, á vista do parecer.

Abelardo Neves.—Satisfaca a exigencia do ultimo examinador.

Typograph Gesellschaft M. B. H.—Satisfaca a exigencia do examinador.

Leclerc & Comp.—Expeçam-se guias, excepto para as 7ªs annullidades das patentes ns. 14.847 e 14.849.

Additamento aos despachos do dia 13 de maio de 1931

Eesti Patendi Aktsiaselts.—Preste esclarecimentos, á vista do parecer.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 1 de junho de 1931

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited S/A., (1 requerimento), Irmãos Pagani (2 requerimentos), Varam, Gasparini, Fileppo & Comp. (2 requerimentos), Drs. Pedro Rodrigues de Vasconcellos e Roberto Carnaval, Companhia Brasileira de Linhas para Cozer e Armando Del Panta.—Lavre-se o termo.

Antonio Devisate (dous requerimentos), Renato Furtado de Simas, Corrêa da Cunha & Comp., Centro do Commercio e Industria de Madeiras de São Paulo, Francisco Alario Bergamo e D. Joanna Stamato Bergamo, e Camillo Siuffi.—Publiquem-se as descrições.

Jorge de Godoy (tres requerimentos), Octávio Machado, Lopes Azevedo & Comp., Leclerc & Co. e Molsen & Harris.—Dê-se certidão.

S/A L^o Zambelletti. — Apresente descrições na forma regulamentar.

Dr. Jeronymo Gesteira e Araujo Penna & Comp. — Satisfaçam as exigências do decreto n. 19.606, de 19 de janeiro do corrente anno.

Wolffmetal Ltda. (tres requerimentos). — Apresente descrições na forma regulamentar e nas classes 11, 12 e 13.

Edward A. Merrit, William R. Rathvon, Annie M. Knott, George Wendell Adams, Charles E. Heitman e Josiah E. Fernald. — Preliminarmente façam a transferencia da marca 4.761, que pretendem renovar.

Waddington & Bragante. — Apresentem descrições nas classes 8, 9, 35 e 50, letra J.

The B. V. D. Company, Inc. — Apresente o certificado de registro no paiz de origem.

José Vaz Curado. — Apresente descrição, declarando que a marca protege apenas o producto indicado no cliché.

— São convidados a comparecer neste Departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accordo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Agostinho José Vaz, marca Graphica Real Grandeza; Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, marca Revista A. E. C.; Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado S/A, marca Caporal Mineiro (com a figura de veado); Walter Martins de Oliveira, marca Oswaldina Martins; Sonksen Irmãos & Comp., marca Sonksen; Stanavo Specification Board Inc., marca «Stanavo» (com a representação de cabeça, azas e cauda de aguia; unificados a um aeroplano); Javier Serra, marca Ella; Refinações de Milho Brasil, marca Acme; José Cardoso de Mendonça, marca Allô!... e The Deister Concentrator C^o, marca «The Leahy».

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de «um processo de alveijamento de melaços por meio de um tratamento electrolytico e a obtenção de fermento a partir desse producto», para que pedem privilegio Joseph William Thompson e John William Hinchley (deposito n. 10.034, de 1 de junho de 1931):

1, um processo para o tratamento electrolytico dos melaços de assucar de canna ou de beterraba, caracterizado pelo facto de se diluir o melaço com agua e acido, collocar a solução electrolytica e passar através della uma corrente electrica até que a solução seja alvejada a um estado predeterminado;

2, um processo de accordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de se adicionar á solução alvejada um reagente para precipitar o acido nella existente, deixando-se depositar o precipitado formado e decanta-se o liquido sobrenadante;

3, um processo de accordo com o ponto característico 2, caracterizado pelo facto de se diluir o producto alvejado com agua em uma cuba de fermentação, adicionando-se substancias nutritivas para os fermentos, por exemplo, phosphato de ammonio e por fim fermento-mãe ou reproductor, injectando-se ar através afim de obter fermento;

4, um processo para o tratamento de melaços de accordo com os pontos 1 e 2, caracterizados pelo facto de se diluir o melaço com agua até que contenha cerca de

15 % de assucres e adiciona-se a solução de meio a um por cento de acido, sendo aquella introduzida em uma cuba electrolytica, contendo electrodos em placas, de carvão ou graphite, passando-se através da solução uma corrente de densidade proxima a um ampère por pé quadrado, até que 50 % ou menos da coloração sejam retirados tratando-se, em seguida, a solução alvejada com um reagente, por exemplo, ammoniaco para neutralizar o acido, deixa-se depositar depois o precipitado e decanta-se o liquido;

5, um processo de accordo com o ponto característico 4, caracterizado pelo facto de ser novamente diluido o producto com agua, adicionando-se substancias nutritivas para o fermento, por exemplo, phosphato de ammonio, e fermento-mãe, injectando-se ar no licór, afim de produzir fermento;

6, productos de fermento alvejado obtidos por um processo de accordo com qualquer dos pontos característicos precedentes.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 33 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado da Repartição de Patentes da Inglaterra em 2 de junho de 1930, sob o n. 16.961.

Pontos característicos da invenção de umas «Chumeas ou braçadeiras para andaimes, e outros fins», para que pedem privilegio Arnold Clarence Marshall e Arthur Stanley Preist (deposito n. 10.035, de 1 de junho de 1931).

1, Uma braçadeira ou chumea para andaimes, ou outros fins, em que sobre uma ou ambas as peças fixas se dispõe um «chifre» ou projecção para sustentar o capitel ou remate na posição precisa para servir de séde ou apoio ao corpo a introduzir na mesma braçadeira ou chumea, sendo esta braçadeira construida de maneira que os parafusos de apertamento passam através de umas projecções inteiriças com os elementos curvos do capitel, ou applicadas e presas a este capitel, tendo estas projecções as dimensões convenientes para que os parafusos fiquem protegidos das influencias atmosfericas, sempre que as braçadeiras ou chumeas estejam em serviço, e sendo os mesmos parafusos preparados de modo a ficarem permanentemente presos pelas citadas projecções;

2, a braçadeira ou chumea accorde com o ponto 1, em que as projecções atravessadas pelos parafusos de apertamento estão preparadas de forma que as cabeças dos mesmos parafusos se não projectam além do plano da face externa das partes curvas dos capiteis ou remates.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos nas laminas e aparelhos de barbear», para que pede privilegio Segal Founders Corporation (deposito n. 10.036, de 1 de junho de 1931).

1, Em um aparelho de barbear, uma lamina com abertura de área sufficiente para a passagem de uma chapa de segurança;

2, a lamina accorde com o ponto 1, tendo um fio ou bordo cortante em cada uma das suas margens lateraes;

3, a lamina accorde com os pontos 1 ou 2, tendo corpo transversalmente flexivel;

4, a lamina accorde com os pontos anteriores, tendo os cantos recortados;

5, a lamina accorde com os pontos precedentes, em que a abertura é de extensão substancialmente igual á do fio ou fios cortantes;

6, um aparelho para uso com a lamina tratada nos pontos que antecédem, que comprehende uma guarda relativamente deslo-

cavel, uma haste, e uma chapa de segurança que se pivota na haste de maneira a poder-se deslocar-se relativamente á mesma haste;

7^o, o aparelho accorde com o ponto 6, tendo os meios precisos para impedirem que a haste se desloque além de um alcance determinado;

8^o, o aparelho accorde com o ponto 7, em que os meios comprehendem uma ligação de pino e fenda;

9^o, o aparelho accorde com os pontos 6 a 8, em que a chapa de segurança se inclina automaticamente, á medida que se desloca em relação á haste;

10, o aparelho accorde com o ponto 8, em que a fenda comprehende uma parte que se estende tangencialmente, de maneira que a haste gira axialmente, á medida que se desloca no sentido longitudinal;

11, o aparelho accorde com o ponto 9, tendo uma superfície ou umas superfícies excentricas associadas com a guarda para iniciarem, em cooperação com a chapa, a inclinação desta ultima, na occasião em que a haste se desloca;

12, o aparelho accorde com os pontos 6 a 11, em que a chapa é destacável da haste;

13, o aparelho accorde com os pontos 8 e 10, em que o pino é premido por mola e sustentado pela haste;

14, o aparelho accorde com qualquer dos pontos precedentes, tendo um tubo para fechar a haste e uma manga que envolve o tubo, servindo esta manga para actuar sobre a mesma haste;

15, o aparelho accorde com os pontos 13 e 14, em que uma das pontas do pino premido por mola entesta de encontro á manga, e em que a fenda está formada no tubo;

16, o aparelho accorde com qualquer dos pontos 6 a 15, em que a chapa de segurança tem uma face exterior achatada, e os bordos lateraes inclinados;

17, o aparelho accorde com os pontos 14 e 15, tendo uma maçaneta sustentada rotativamente no tubo, e em que esta maçaneta e a haste são dotadas com partes filetadas que se conjugam entres si;

18, o aparelho accorde com os pontos 6 a 17, comprehendendo um rebordo ou contraforte que se estende da guarda, para proporcionar á lamina um elemento de posicionamento;

19, o aparelho accorde com o ponto 18, em que os bordos lateraes do contraforte são biselados ou chanfrados;

20, o aparelho accorde com os pontos 19 e 18, em que a face inferior da chapa de segurança tem um rebaixo para accommodar o contraforte;

21, o aparelho accorde com os pontos 6 e 20, em que a guarda tem umas patilhas extremas e a chapa de segurança umas partes recortadas ou rebaixos que accommodam ou recebem as patilhas citadas, sempre que esta chapa seja disposta em correlação operativa com aquella guarda;

22, o aparelho accorde com os pontos 8, 7, 9 e 14, ou 16 a 21 inclusive, em que a haste pôde ser formada com uma ranhura ou fenda longitudinal, e em que a manga pôde ser acoplada á haste, para deslocar esta ultima, podendo tambem haver uma ligação entre o tubo e a haste destinada a guiar esta ultima, á medida que é alternada pela citada manga;

23, o aparelho nas condições do ponto 22, em que a ranhura ou fenda da haste tem uma parte, pelo menos, que se estende em tangente, de modo que, em resposta ao deslocamento feito pela haste dentro do tubo, se segue um giro da haste e da chapa de segurança.

Pontos característicos da invenção de «processo de fabricação de nitrato de amónio», para que pede privilegio «Montecatini» Società Generale Per L'Industria Mineraria Ed Agricola (deposito n. 10.037, de 1 de junho de 1931):

1, processo para a produção de nitrato de amónio, partindo do ácido nítrico e do amoníaco, caracterizado pelo facto de ser effectuada a reacção entre o ácido azotico e o amoníaco, a uma pressão superior à que corresponde a temperatura de ebulição da solução do nitrato de amónio obtida;

2, processo de accordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de se aproveitar o calor desprendido pela reacção, para concentrar a solução do azoto de amoníaco;

3, processo de accordo com os pontos característicos precedentes, caracterizado pelo facto de se empregar um ligeiro excesso de amoníaco sobre as proporções estechiometricas, afim de evitar a corrosão dosapparelhos pelo ácido nítrico, separando-se o amoníaco do vapor d'agua, por meio de uma columna de rectificação.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Italia, em 2 de junho de 1930, sob o n. 5.103.39.

Pontos característicos da invenção de «dispositivo armador e fixador de collarinhos», para a qual requer privilegio William O. Daily (deposito n. 10.038, de 1 de junho de 1931):

1, um dispositivo armador e fixador de collarinhos, caracterizado pela combinação de um corpo inteiriço, com uma parte ou travessa central em ambas as extremidades, da qual são formadas alças lateraes, hastes ou pernas, como prolongamento integral das referidas alças, tendo cada perna um pequeno arco formado a certa distancia de sua extremidade, e um olhal terminando em uma ponta na extremidade da mesma;

2, em um dispositivo da especie descripta, e combinação de um corpo inteiriço, uma travessa central com uma argola para botão collocada a meio, alças lateraes dispostas nas extremidades da travessa central, duas hastes ou pernas como prolongamento dessas alças, um pequeno arco praticado em cada haste ou perna, a certa distancia de sua extremidade, e um olhal terminando em uma ponta na extremidade da mesma;

3, em um dispositivo da especie descripta, a combinação de um corpo, uma alça em cada extremidade da travessa central destinada a prender a gravata, uma haste ou perna de cada lado, tendo cada haste ou perna meios para segurá-la com a mão e um olhal terminando em uma ponta em sua extremidade, disposta de modo a penetrar no forro ou lado interno da ponta do collarinho, e segurá-lo;

4, em um dispositivo da especie descripta, a combinação de um corpo com hastes ou pernas verticaes de ambos os lados, e um olhal terminando em ponta na extremidade de cada haste ou perna;

5, em um dispositivo da especie descripta, a combinação de um corpo inteiriço, uma travessa central com um elemento em forma de argola destinada a prender o botão e a gravata, e de ambos os lados hastes ou pernas providas de meios para segurá-las com a mão, terminando cada haste ou perna em uma ponta para firmar o collarinho;

6, em um dispositivo da especie descripta, a combinação de um corpo inteiriço de material de moll, tendo uma travessa central relativamente recta com uma alça de

cada lado para prender a gravata, hastes ou pernas de ambos os lados da travessa e ao fim de cada haste ou perna um olhal com uma ponta para firmar o collarinho, servindo o olhal para limitar a profundidade da penetração da ponta no collarinho;

7, em um dispositivo da especie descripta, a combinação de um corpo inteiriço feito de material de moll com alças lateraes para prender a gravata, e meios providos nas extremidades para firmar as pontas do collarinho e mantel-as tezas;

8, um dispositivo prendedor de collarinho e gravata, feito em uma peça inteiriça com meios para prender a gravata formadss no proprio corpo do dispositivo, meios para para firmar as pontas do collarinho, prolongando-se verticalmente do corpo do dispositivo e meios, no proprio dispositivo, situados entre os meios prendedores da gravata e os destinados a segurar as pontas do collarinho, para facilitar a collocação do dispositivo no logar ao ser usado para os fins descriptos;

9, um dispositivo para fixar collarinhos molles, compreendendo duas pontas agudas destinadas a penetrar no forro ou lado interno do collarinho, as quaes terminam em olhaes que servem para limitar sua penetração no collarinho, hastes ou pernas que se prolongam dos referidos olhaes em sentido vertical ascendente, alças em forma de «U» invertido que constituem o prolongamento superior dessas hastes ou pernas, uma travessa central formada pelo prolongamento dessas alças, sendo cada haste ou perna provida de meios para facilitar a collocação do dispositivo no logar ao ser usado para os fins descriptos;

10, um dispositivo para fixar collarinhos molles, compreendendo duas pontas agudas destinadas a penetrar no forro ou lado interno do collarinho, meios para limitar a profundidade da penetração das pontas no tecido do collarinho, hastes ou pernas que se prolongam em sentido vertical ascendente, alças em forma de «U» invertido que constituem o prolongamento superior dessas hastes ou pernas, uma travessa central formada pelo prolongamento superior dessas hastes ou pernas, uma travessa central formada pelo prolongamento dessas alças, e meios para facilitar a collocação do dispositivo no logar ao ser usado para os fins descriptos;

11, um dispositivo para fixar collarinhos molles, compreendendo uma travessa passando por baixo do nó da gravata, alças lateraes em forma de «U» invertido em ambas as extremidades da referida travessa, destinadas a prender a gravata de ambos os lados do nó, prolongando-se cada alça em sentido vertical de modo a formar uma haste ou perna de cada lado da referida travessa, cujas extremidades são providas de pontas perfurantes para penetrar o tecido do lado de dentro junto ás pontas do collarinho;

12, um dispositivo para fixar collarinhos molles compreendendo uma travessa passando por baixo do nó da gravata, alças lateraes em forma de «U» invertido em ambas as extremidades da travessa destinadas a prender a gravata de ambos os lados do nó, prolongando-se cada alça verticalmente de modo a formar hastes ou pernas convergentes estiradoras das pontas do collarinho, cujas extremidades são providas de pontas perfurantes destinadas a penetrar nas pontas do collarinho, e olhaes destinados a limitar a penetração das pontas no tecido do collarinho;

13, um novo artigo de manufactura, compreendendo um dispositivo de corpo inteiriço, um par de pontas destinadas a penetrar no forro ou lado interno das pontas do collarinho, olhaes formados no prolonga-

mento das referidas pontas destinados a limitar a penetração das mesmas no tecido do collarinho e facilitar sua adaptação ao mesmo, hastes ou pernas que se prolongam dos referidos olhaes, um par de pequenos arcos lateraes dispostos nas referidas hastes ou pernas destinados a facilitar a collocação do dispositivo no logar, terminando essas hastes na parte superior em alças com a forma de «U» invertido, destinadas a prender a gravata, e uma travessa como prolongamento das referidas alças destinada a comprimir-as quando o dispositivo é adaptado ao collarinho;

14, um dispositivo para fixar collarinhos molles, compreendendo duas pontas destinadas a penetrar no forro ou lado interno do collarinho, meios para limitar a profundidade da penetração das pontas no tecido do collarinho, sobre duas hastes ou pernas terminando na parte superior em alças com a forma de «U» invertido, e uma travessa central como prolongamento dessas alças;

15, um dispositivo para fixar collarinhos molles, compreendendo duas pontas destinadas a penetrar no forro ou lado interno do collarinho, meios para limitar a penetração dessas pontas, duas hastes terminando na parte superior em alças com a forma de «U» invertido, e uma travessa central disposta entre as referidas alças.

Pontos característicos da invenção de «Dispositivos de cortinas para automoveis do tipo Double Phaeton, com capota de arriar», para a qual requer patente de modelo de utilidade Antonio Greco (deposito numero 9.484, de 23 de janeiro de 1931):

1, dispositivos de cortinas para automoveis do tipo «Double-Phaeton», com capota de arriar, nos quaes as cortinas, que são de enrolar, são supportadas por barras rectas, cujas extremidades, viradas em esquadro, são varadas pelos eixos dos rolos das cortinas, caracterizadas as barras, duas de cada lado da capota, uma em seguimento a outra e cada uma supportando um rolo, pelo facto de serem dispostas de maneira a ficarem os rolos com alguma quédia, das extremidades que se tocam, no centro, um para a frente e outro para traz, permitindo, assim, que as cortinas, quando abaixadas, fechem uma sobre a outra, no centro, evitando a penetração de agua no interior; as extremidades das barras, que se tocam no centro, são recortadas e permanecem uma sobre a outra, afim de approximar os rolos o maximo possivel, de modo que as cortinas comecem fechando uma sobre a outra, desde o inicio;

2, dispositivos de cortinas para automoveis, caracterizadas pelo facto de que as barras reivindicadas em 1, são presas ao cajado ou armação da capota, rigidamente na parte fronteira, junto ao parabrisa e na parte trazeira da capota; na parte fronteira por uma cantoneira cuja perna horizontal, dotada de uma reentrancia na extremidade, encaixa no montante lateral do parabrisa, entre este e o canto do cajado, sendo a cantoneira fixada pelo parafuso de borboleta commum nos montantes, passando por um orificio na perna vertical da mesma e a extremidade da barra, dotada de um pino quadrado, introduzida no respectivo orificio no alto da perna vertical; a extremidade da barra trazeira, dotada tambem de um pino, introduzido no olhar de uma haste fixa lateralmente a uma braçadeira, esta apertada ao cajado transversalmente por um parafuso que une as suas pernas;

3, dispositivos de cortinas para automoveis, caracterizadas pelo facto de que as barras reivindicadas em 1, são presas ao cajado, ao centro, onde se tocam suas extre-

S/A L^o Zambelletti. — Apresente descrições na forma regulamentar.

Dr. Jeronymo Gesteira e Araujo Penna & Comp. — Satisfaçam as exigências do decreto n. 19.606, de 19 de janeiro do corrente anno.

Wolffmetal Ltda. (tres requerimentos). — Apresente descrições na forma regulamentar e nas classes 11, 12 e 13.

Edward A. Merrit, William R. Rathvon, Annie M. Knott, George Wendell Adams, Charles E. Heitman e Josiah E. Fernald. — Preliminarmente façam a transferencia da marca 4.761, que pretendem renovar.

Waddington & Bragante. — Apresentem descrições nas classes 8, 9, 35 e 50, letra J.

The B. V. D. Company, Inc. — Apresente o certificado de registro no paiz de origem.

José Vaz Curado. — Apresente descrição, declarando que a marca protege apenas o producto indicado no clichê.

— São convidados a comparecer neste Departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accordo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Agostinho José Vaz, marca Graphica Real Grandeza; Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, marca Revista A. E. C.; Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado S/A, marca Caporal Mineiro (com a figura de veado); Walter Martins de Oliveira, marca Oswaldina Martins; Sonksen Irmãos & Comp., marca Sonksen; Stanavo Specification Board Inc., marca «Stanavo» (com a representação de cabeça, azas e cauda de aguia; unificados a um aeroplano); Javier Serra, marca Ella; Refinações de Milho Brasil, marca Acme; José Cardoso de Mendonça, marca Allô!... e The Deister Concentrator C^o, marca «The Leahy».

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de «um processo de alveamento de melaços por meio de um tratamento electrolytico e a obtenção de fermento a partir desse producto», para que pedem privilegio Joseph William Thompson e John William Hinchley (deposito n. 10.034, de 1 de junho de 1931):

1, um processo para o tratamento electrolytico dos melaços de assucar de canna ou de beterraba, caracterizado pelo facto de se diluir o melaço com agua e acido, collocar a solução electrolytica e passar através della uma corrente electrica até que a solução seja alvejada a um estado predeterminado;

2, um processo de accordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de se adicionar á solução alvejada um reagente para precipitar o acido nella existente, deixando-se depositar o precipitado formado e decanta-se o liquido sobrenadante;

3, um processo de accordo com o ponto característico 2, caracterizado pelo facto de se diluir o producto alvejado com agua em uma cuba de fermentação, adicionando-se substancias nutritivas para os fermentos, por exemplo, phosphato de ammonio e por fim fermento-mãe ou reproductor, injectando-se ar através afim de obter fermento;

4, um processo para o tratamento de melaços de accordo com os pontos 1 e 2, caracterizados pelo facto de se diluir o melaço com agua até que contenha cerca de

15 % de assucares e adiciona-se a solução de meio a um por cento de acido, sendo aquella introduzida em uma cuba electrolytica, contendo electrodos em placas, de carvão ou graphite, passando-se através da solução uma corrente de densidade proxima a um ampere por pé quadrado, até que 50 % ou menos da coloração sejam retirados tratando-se, em seguida, a solução alvejada com um reagente, por exemplo, ammoniaco para neutralizar o acido, deixa-se depositar depois o precipitado e decanta-se o liquido;

5, um processo de accordo com o ponto característico 4, caracterizado pelo facto de ser novamente diluido o producto com agua, adicionando-se substancias nutritivas para o fermento, por exemplo, phosphato de ammonio, e fermento-mãe, injectando-se ar no licor, afim de produzir fermento;

6, productos de fermento alvejado obtidos por um processo de accordo com qualquer dos pontos característicos precedentes.

A requereente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 33 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado da Repartição de Patentes da Inglaterra em 2 de junho de 1930, sob o n. 16.961.

Pontos característicos da invenção de umas «Chumeas ou braçadeiras para andaimes, e outros fins», para que pedem privilegio Arnold Clarence Marshall e Arthur Stanley Preist (deposito n. 10.035, de 1 de junho de 1931).

1, Uma braçadeira ou chumea para andaimes, ou outros fins, em que sobre uma ou ambas as peças fixas se dispõe um «chifre» ou projecção para sustentar o capitel ou remate na posição precisa para servir de séde ou apoio ao corpo a introduzir na mesma braçadeira ou chumea, sendo esta braçadeira construida de maneira que os parafusos de apertamento passam através de umas projecções inteiriças com os elementos curvos do capitel, ou applicadas e presas a este capitel, tendo estas projecções as dimensões convenientes para que os parafusos fiquem protegidos das influencias atmosfericas, sempre que as braçadeiras ou chumeas estejam em serviço, e sendo os mesmos parafusos preparados de modo a ficarem permanentemente presos pelas citadas projecções;

2, a braçadeira ou chumea accorde com o ponto 1, em que as projecções atravessadas pelos parafusos de apertamento estão preparadas de forma que as cabeças dos mesmos parafusos se não projectam além do plano da face externa das partes curvas dos capiteis ou remates.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos nas laminas e aparelhos de barbear», para que pede privilegio Segal Founders Corporation (deposito n. 10.036, de 1 de junho de 1931).

1, Em um aparelho de barbear, uma lamina com abertura de área sufficiente para a passagem de uma chapa de segurança;

2, a lamina accorde com o ponto 1, tendo um fio ou bordo cortante em cada uma das suas margens lateraes;

3, a lamina accorde com os pontos 1 ou 2, tendo corpo transversalmente flexivel;

4, a lamina accorde com os pontos anteriores, tendo os cantos recortados;

5, a lamina accorde com os pontos precedentes, em que a abertura é de extensão substancialmente igual á do fio ou fios cortantes;

6, um aparelho para uso com a lamina tratada nos pontos que antecêdem, que comprehende uma guarda relativamente deslo-

cavel, uma haste, e uma chapa de segurança que se pivota na haste de maneira a poder-se deslocar-se relativamente á mesma haste;

7, o aparelho accorde com o ponto 6, tendo os meios precisos para impedirem que a haste se desloque além de um alcance determinado;

8, o aparelho accorde com o ponto 7, em que os meios comprehendem uma ligação de pino e fenda;

9, o aparelho accorde com os pontos de 6 a 8, em que a chapa de segurança se inclina automaticamente, á medida que se desloca em relação á haste;

10, o aparelho accorde com o ponto 8, em que a fenda comprehende uma parte que se estende tangencialmente, de maneira que a haste gira axialmente, á medida que se desloca no sentido longitudinal;

11, o aparelho accorde com o ponto 9, tendo uma superfície ou umas superfícies excentricas associadas com a guarda para iniciarem, em cooperação com a chapa, a inclinação desta última, na occasião em que a haste se desloca;

12, o aparelho accorde com os pontos 6 a 11, em que a chapa é destacável da haste;

13, o aparelho accorde com os pontos 8 e 10, em que o pino é premido por mola e sustentado pela haste;

14, o aparelho accorde com qualquer dos pontos precedentes, tendo um tubo para fechar a haste e uma manga que envolve o tubo, servindo esta manga para actuar sobre a mesma haste;

15, o aparelho accorde com os pontos 13 e 14, em que uma das pontas do pino premido por mola entesta de encontro á manga, e em que a fenda está formada no tubo;

16, o aparelho accorde com qualquer dos pontos 6 a 15, em que a chapa de segurança tem uma face exterior achatada, e os bordos lateraes inclinados;

17, o aparelho accorde com os pontos 14 e 15, tendo uma maçaneta sustentada rotativamente no tubo, e em que esta maçaneta e a haste são dotadas com partes filetadas que se conjugam entre si;

18, o aparelho accorde com os pontos 6 a 17, comprehendendo um rebordo ou contraforte que se estende da guarda, para proporcionar á lamina um elemento de posicionamento;

19, o aparelho accorde com o ponto 18, em que os bordos lateraes do contraforte são biselados ou chanfrados;

20, o aparelho accorde com os pontos 19 e 18, em que a face inferior da chapa de segurança tem um rebaixo para accommodar o contraforte;

21, o aparelho accorde com os pontos 6 e 20, em que a guarda tem umas patilhas extremas e a chapa de segurança umas partes recortadas ou rebaixos que accommodam ou recebem as patilhas citadas, sempre que esta chapa seja disposta em correlação operativa com aquella guarda;

22, o aparelho accorde com os pontos 8, 7, 9 e 14, ou 16 a 21 inclusive, em que a haste pôde ser formada com uma ranhura ou fenda longitudinal, e em que a manga pôde ser acoplada á haste, para deslocar esta última, podendo também haver uma ligação entre o tubo e a haste destinada a guiar esta última, á medida que é alternada pela citada manga;

23, o aparelho nas condições do ponto 22, em que a ranhura ou fenda da haste tem uma parte, pelo menos, que se estende em tangente, de modo que, em resposta ao deslocamento feito pela haste dentro do tubo, se segue um giro da haste e da chapa de segurança.

Pontos característicos da invenção de processo de fabricação de nitrato de ammonio, para que pede privilegio «Montecatini» Società Generale Per L'Industria Mineraria Ed Agricola (deposito n. 10.037, de 1 de junho de 1931):

1, processo para a produção de nitrato de ammonio, partindo do acido nitrico e do ammoniaco, caracterizado pelo facto de ser effectuada a reacção entre o acido azotico e o ammoniaco, a uma pressão superior à que corresponde a temperatura de ebulição da solução do nitrato de ammonio obtida;

2, processo de accordo com o ponto caracteristico 1, caracterizado pelo facto de se aproveitar o calor desprendido pela reacção, para concentrar a solução do azoto de ammonio;

3, processo de accordo com os pontos característicos precedentes, caracterizado pelo facto de se empregar um ligeiro excesso de ammoniaco sobre as proporções estechiometricas, afim de evitar a corrosão dosapparelhos pelo acido nitrico, separando-se o ammoniaco do vapor d'agua, por meio de uma columna de rectificação.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Italia, em 2 de junho de 1930, sob o n. 5.103 39.

Pontos característicos da invenção de «dispositivo armador e fixador de collarinhos», para a qual requer privilegio William O. Daily (deposito n. 10.038, de 1 de junho de 1931):

1, um dispositivo armador e fixador de collarinhos, caracterizado pela combinação de um corpo inteiro, com uma parte ou travessa central em ambas as extremidades, da qual são formadas alças lateraes, hastes ou pernas, como prolongamento integral das referidas alças, tendo cada perna um pequeno arco formado a certa distancia de sua extremidade, e um olhal terminado em uma ponta na extremidade da mesma;

2, em um dispositivo da especie descripta, e combinação de um corpo inteiro, uma travessa central com uma argola para botão collocada a meio, alças lateraes dispostas nas extremidades da travessa central, duas hastes ou pernas como prolongamento das alças, um pequeno arco praticado em cada haste ou perna, a certa distancia de sua extremidade, e um olhal terminando em uma ponta na extremidade da mesma;

3, em um dispositivo da especie descripta, a combinação de um corpo, uma alça em cada extremidade da travessa central destinada a prender a gravata, uma haste ou perna de cada lado, tendo cada haste ou perna meios para segurá-la com a mão e um olhal terminando em uma ponta em sua extremidade, disposta de modo a penetrar no forro ou lado interno da ponta do collarinho, e segurá-la;

4, em um dispositivo da especie descripta, a combinação de um corpo com hastes ou pernas verticaes de ambos os lados, e um olhal terminando em ponta na extremidade de cada haste ou perna;

5, em um dispositivo da especie descripta, a combinação de um corpo inteiro, uma travessa central com um elemento em forma de argola destinada a prender o botão e a gravata, e de ambos os lados hastes ou pernas providas de meios para segurá-las com a mão, terminando cada haste ou perna em uma ponta para firmar o collarinho;

6, em um dispositivo da especie descripta, a combinação de um corpo inteiro de material de moll, tendo uma travessa central relativamente recta com uma alça de

cada lado para prender a gravata, hastes ou pernas de ambos os lados da travessa e ao fim de cada haste ou perna um olhal com uma ponta para firmar o collarinho, servindo o olhal para limitar a profundidade da penetração da ponta no collarinho;

7, em um dispositivo da especie descripta, a combinação de um corpo inteiro feito de material de moll com alças lateraes para prender a gravata, e meios providos nas extremidades para firmar as pontas do collarinho e mantel-as tezas;

8, um dispositivo prendedor de collarinho e gravata, feito em uma peça inteira com meios para prender a gravata formados no proprio corpo do dispositivo, meios para para firmar as pontas do collarinho, prolongando-se verticalmente do corpo do dispositivo e meios, no proprio dispositivo, situados entre os meios prendedores da gravata e os destinados a segurar as pontas do collarinho, para facilitar a collocação do dispositivo no logar ao ser usado para os fins descriptos;

9, um dispositivo para fixar collarinhos molles, compreendendo duas pontas agudas destinadas a penetrar no forro ou lado interno do collarinho, as quaes terminam em olhaes que servem para limitar sua penetração no collarinho, hastes ou pernas que se prolongam dos referidos olhaes em sentido vertical ascendente, alças em forma de «U» invertido que constituem o prolongamento superior dessas hastes ou pernas, uma travessa central formada pelo prolongamento dessas alças, sendo cada haste ou perna provida de meios para facilitar a collocação do dispositivo no logar ao ser usado para os fins descriptos;

10, um dispositivo para fixar collarinhos molles, compreendendo duas pontas agudas destinadas a penetrar no forro ou lado interno do collarinho, meios para limitar a profundidade da penetração das pontas no tecido do collarinho, hastes ou pernas que se prolongam em sentido vertical ascendente, alças em forma de «U» invertido que constituem o prolongamento superior dessas hastes ou pernas, uma travessa central formada pelo prolongamento superior dessas hastes ou pernas, uma travessa central formada pelo prolongamento dessas alças, e meios para facilitar a collocação do dispositivo no logar ao ser usado para os fins descriptos;

11, um dispositivo para fixar collarinhos molles, compreendendo uma travessa passando por baixo do nó da gravata, alças lateraes em forma de «U» invertido em ambas as extremidades da referida travessa, destinadas a prender a gravata de ambos os lados do nó, prolongando-se cada alça em sentido vertical de modo a formar uma haste ou perna de cada lado da referida travessa, cujas extremidades são providas de pontas perfurantes para penetrar o tecido do lado de dentro junto ás pontas do collarinho;

12, um dispositivo para fixar collarinhos molles compreendendo uma travessa passando por baixo do nó da gravata, alças lateraes em forma de «U» invertido em ambas as extremidades da travessa destinadas a prender a gravata de ambos os lados do nó, prolongando-se cada alça verticalmente de modo a formar hastes ou pernas convergentes estiradoras das pontas do collarinho, cujas extremidades são providas de pontas perfurantes destinadas a penetrar nas pontas do collarinho, e olhaes destinados a limitar a penetração das pontas no tecido do collarinho;

13, um novo artigo de manufactura, compreendendo um dispositivo de corpo inteiro, um par de pontas destinadas a penetrar no forro ou lado interno das pontas do collarinho, olhaes formados no prolonga-

mento das referidas pontas destinados a limitar a penetração das mesmas no tecido do collarinho e facilitar sua adaptação ao mesmo, hastes ou pernas que se prolongam dos referidos olhaes, um par de pequenos arcos lateraes dispostos nas referidas hastes ou pernas destinados a facilitar a collocação do dispositivo no logar, terminando essas hastes na parte superior em alças com a forma de «U» invertido, destinadas a prender a gravata, e uma travessa como prolongamento das referidas alças destinada a comprimir-as quando o dispositivo é adaptado ao collarinho;

14, um dispositivo para fixar collarinhos molles, compreendendo duas pontas destinadas a penetrar no forro ou lado interno do collarinho, meios para limitar a profundidade da penetração das pontas no tecido do collarinho, sobre duas hastes ou pernas terminando na parte superior em alças com a forma de «U» invertido, e uma travessa central como prolongamento dessas alças;

15, um dispositivo para fixar collarinhos molles, compreendendo duas pontas destinadas a penetrar no forro ou lado interno do collarinho, meios para limitar a penetração dessas pontas, duas hastes terminando na parte superior em alças com a forma de «U» invertido, e uma travessa central disposta entre as referidas alças.

Pontos característicos da invenção de «Dispositivos de cortinas para automoveis do tipo Double Phaeton, com capota de arriar», para a qual requer patente de modelo de utilidade Antonio Greco (deposito numero 9.484, de 23 de janeiro de 1931):

1, dispositivos de cortinas para automoveis do tipo «Double-Phaeton», com capota de arriar, nos quaes as cortinas, que são de enrolar, são supportadas por barras rectas, cujas extremidades, viradas em esquadro, são varadas pelos eixos dos rolos das cortinas, caracterizadas as barras, duas de cada lado da capota, uma em seguimento a outra e cada uma supportando um rolo, pelo facto de serem dispostas de maneira a ficarem os rolos com alguma queda, das extremidades que se tocam, no centro, um para a frente e outro para traz, permitindo, assim, que as cortinas, quando abaixadas, fechem uma sobre a outra, no centro, evitando a penetração de agua no interior; as extremidades das barras, que se tocam no centro, são recortadas e permanecem uma sobre a outra, afim de approximar os rolos o maximo possivel, de modo que as cortinas comecem fechando uma sobre a outra, desde o inicio;

2, dispositivos de cortinas para automoveis, caracterizadas pelo facto de que as barras reivindicadas em 1, são presas ao cajado ou armação da capota, rigidamente na parte fronteira, junto ao parabrisa e na parte trazeira da capota; na parte fronteira por uma cantoneira cuja perna horizontal, dotada de uma reentrancia na extremidade, encaixa no montante lateral do parabrisa, entre este e o canto do cajado, sendo a cantoneira fixada pelo parafuso de borboleta commum nos montantes, passando por um orificio na perna vertical da mesma e a extremidade da barra, dotada de um pino quadrado, introduzida no respectivo orificio no alto da perna vertical; a extremidade da barra trazeira, dotada tambem de um pino, introduzido no olhar de uma haste fixa lateralmente a uma bracedeira, esta apertada ao cajado transversalmente por um parafuso que une as suas pernas;

3, dispositivos de cortinas para automoveis, caracterizadas pelo facto de que as barras reivindicadas em 1, são presas ao cajado, ao centro, onde se tocam suas extre-

midades, por meio de articulações moveis, afim de ceder às trepidações, articulações essas compostas de dois pequenos braços em forma de manivela, partindo um de cada barra, nos quaes são introduzidas suas extremidade horizontaes superiores e as inferiores nos orificios de duas saliências que se acham, uma de cada lado de um suporte em forma de U invertido, fixo ao cajoado por meio de parafusos, em cada perna, apertadas em depressões a serem praticadas no cajoado; as mencionadas saliências cortadas transversalmente e em cada eôrte encaixada uma mola recta que apoia em uma reentrancia annular de cada um dos referidos braços, afim de retel-os;

4, dispositivos de cortinas para automoveis, caracterizados ainda pelo facto de que, para retirar as barras com os rolos das cortinas, para arriar a capota, basta levantar as molas mencionadas em 3, para desimpedir os braços e puxar a barra fronteira para fóra da cantoneira e a trazeira para fóra de braçadeira, substancialmente como descripto e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de «um abanador manual e portatil para café em coco e outros grãos», para a qual requer privilegio de invenção Brazilino de Carvalho (deposito n. 8.532, de 10 de junho de 1930):

1º, um abanador manual e portatil para café em coco e outros grãos, feito de material conveniente, caracterizado pelo facto de abanar o café nas lavouras para limpar o completamente das misturas de terras, folhas e pausinhos e ensacal-o ao mesmo tempo, com enormes vantagens, pois o seu peso é diminuto, o seu manejo fácil e leve e de grande produção, sendo consideravel a economia braçal, carecendo tão sómente de um homem para movimental-o;

2º, um abanador manual e portatil para café em coco e outros grãos, como na reivindicação 1, caracterizado pelo facto de ser provido de um cylindro, alimentado por uma moêga, provido de raios montados em um eixo com manivella, sendo que o cylindro é feito de chapas com furos internamente, provido de reguas angulares, dispostas em espiral, destinadas a removerem as folhas e pausinhos, conduzindo-os fóra da extremidade opposta á da moêga;

3º, um abanador manual e portatil para café em coco e outros grãos, como na reivindicação 2, caracterizado pelo facto de ser provido de um cylindro inferior que recebe o café ou grão proveniente do cylindro superior e já limpo por meio da peneira, que recebe vibração transmittida por dentes existentes nas cabeças do cylindro inferior;

4º, um abanador manual e portatil para café em coco e outros grãos, como na reivindicação 3, caracterizado pelo facto dos grãos que caem sobre a superfície do cylindro inferior correrem para um dispositivo de encaque, sendo que os pausinhos e outros detritos não acompanham os grãos pelo facto da superfície deste segundo cylindro ser feita de material aspero, e ainda por ter rotação contrária á rotação do cylindro superior, assim estes detritos adherem ao cylindro e são expellidos pela par e posterior;

5º, um abanador manual e portatil para café em coco e outros grãos, tendo as suas peças construídas, dispostas e adaptadas de modo a funcioarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto e pelo qual se especifica a invenção.

SECÇÃO DE MARCA DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro a firma Irmãos Pagani, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 20.037, de 1 de junho de 1931):

Consiste na representação de um globo, terraqueo, atravessado pela palavra «Pagani», em manuscrito da direita para a esquerda. Abaixo se vêm nuvens e as palavras «Marca da casa» e duas linhas horizontaes uma em frente a outra e no mesmo plano, separados por um ponto.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá de sua marca característica e para distinguir os productos de seu commercio, incluídos na classe 50 j, podendo também ser uzada em envelopes, prospectos, folhetos, papeis de carta e de propaganda e em tudo o mais que se relacionar com o seu commercio.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Irmãos Pagani, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 20.038, de 1 de junho de 1931):

Consiste nas palavras «Casa Pagani», escriptas em forma característica, em tarja rectangular, limitada superior e inferiormente por tres traços, sendo o medio mais cneio, aos quaes se superpõem as letras C e P.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os productos de seu commercio, incluídos na classe 50 j, podendo ser usada em taboetas, envelopes, prospectos, folhetos, papeis de carta e de propaganda e em tudo o mais que se relacionar com o giro de seu commercio.

Descrição da marca para que pediu registro Varam, Casparian, Fileppo & Comp., destinada a artigos das classes 23, 31 e 32 (deposito n. 20.039, de 1 de junho de 1931):

Consiste em uma etiqueta contendo dous leões ladando uma corôa de fantasia, para a qual erguem as patas deanteiras, tendo as trazeiras descansando sobre triplo friso. Entre as duas figuras vê-se o nome característico «Notigan».

A referida marca servirá para distinguir fios, fazendas e tecidos, de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes, 23, 31 e 32.

Descrição da marca para que pediram registro Varam, Casparian, Fileppo & Comp., destinada a artigos das classes 23, 31 e 32 (deposito n. 20.040, de 1 de junho de 1931):

Consiste em uma etiqueta contendo dous leões ladando uma corôa de fantasia, para a qual erguem as patas deanteiras, tendo as trazeiras descansando sobre triplo friso. Entre as duas figuras vê-se a palavra característica «Barcelona».

A referida marca servirá para distinguir fios, fazendas e tecidos, de sua importação e commercio, comprehendidos nas classes, 23, 31 e 32.

Descrição da marca para que pediu registro Armando del Panta, destinada a artigo incluído na classe 50 letra F. (deposito n. 20.041, de 1 de junho de 1931):

Consiste em um rotulo de forma quadrangular constituido de dous quadrilateros, com at'ulos concavos, sendo o primeiro, fornado por um fileto que separa do segundo.

no interior do qual se encontra a figura de um trevo de quatro folhas sobre o qual distingue-se o nome característico «Delta», achando-se sobre cada uma das folhas, do citado trevo, as letras «D, E, P e A» e ao centro a letra L.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir preparados para conservar e polir moveis e soalhos, e para limpar metais, de sua fabricação e commercio, incluído na classe 50 letra F.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Brasileira de Linhas para cozer, destinado a artigos da classe 22, letras a e b (deposito n. 20.042, de 1 de junho de 1931):

Consiste na abreviatura «C» (libra) disposta no centro de duas circumferencias concentricas. Entre as circumferencias vê-se na parte inferior um escudo.

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir fio de algodão para costura, na classe 22, letras a e b, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries, Limited, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 20.043, de 1 de junho de 1931):

Consiste na palavra «Indiana», disposta em um rectangulo.

A marca, que pode variar em cores, typos de letra e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão de qualquer cor, em peça, na classe 23, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries, Limited, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 20.044, de 1 de junho de 1931):

Consiste na palavra «Fortaleza», disposta em um rectangulo.

A marca, que pode variar em cores, typos de letras e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão de qualquer cor, em peça, na classe 23, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries, Limited, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 20.045, de 1 de junho de 1931):

Consiste na palavra «Altivo», disposta em rectangulo.

A marca, que pode variar em cores, typos de letras e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão de qualquer cor, em peça, na classe 23, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries, Limited, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 20.046, de 1 de junho de 1931):

Consiste na palavra «Golf» disposta em um rectangulo.

A marca, que pode variar em cores typos de letras e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão de qualquer cor em peça, na classe 23, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries, Limited, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 20.047, de 1 de junho de 1931):

classe 23 (deposito n. 20.047, de 1 de junho de 1931):

Consiste na palavra «Aligator» disposta em um rectângulo.

A marca, que pôde variar em cores, tipos de letras e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão de qualquer cor em peça, na classe 23, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries, Limited, destinada a artigos da classe 22 letra a (deposito n. 20.038, de 1 de junho de 1931):

Consiste na palavra «Rajado» disposta em um rectângulo.

A marca, que pôde variar em cores, tipos de letra e dimensões, serve para distinguir fio de algodão de cor em novellos ou meadas, na classe 22 letra a, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro os Srs. Pedro Rodrigues de Vasconcellos e Roberto Carnaval, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 20.609, de 1 de junho de 1931):

Consiste na representação de uma gravura que tem: um octógono, em traços fortes, provido internamente de uma cercadura traçada por quatro cobras, como representadas, e, mais ao centro, uma circumferencia traçada por uma linha singela. Na zona superior e dentro do espaço comprehendido pelas referidas cercadura e linha singela, tem a gravura a palavra vernacula «Polyclinica» e, na parte inferior, também dentro do referido espaço, a expressão «Rio de Janeiro» ambas estas inscrições separadas por um pequeno traço forte, um de cada lado, dividindo o citado espaço em duas partes iguais. Dentro da zona descripta pela alludida circumferencia, tem a marca o vocabulo «Meyer» como representado e, e mais abaixo e nessa mesma zona, a expressão «M. registrada», isolados por um pequeno traço ondulado.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, será usada como marca generica nos productos pharmaceuticos de sua industria e seu commercio, na classe 3 e será applicada em notas, facturas, reclamos, taboletas quaesquer, rotulos, titulos, cartas, cartões, annuncios e semelhantes.

Descrição da marca para que pediu registro Renato Furtado de Simas, destinada a artigos da classe 44 (deposito effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia n. 156, de 18 de maio de 1931):

Consiste de uma chapa contendo o nome «Bastos Sobr», sendo que a segunda palavra é escripta abreviadamente.

A marca, que é uma pequena modificação de outra de sua propriedade, accrescida da indicação de «Cruz das Almas», devidamente registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 112, de 9 de dezembro de 1920, e depositada no Rio de Janeiro, tem por fim distinguir o fumo em folha de sua exportação assim conhecido, estando a presente marea comprehendida na classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Corrêa da Cunha & Comp., destinada a artigos das classes 36, 37, 48 e 50 j (deposito effectuado na Junta Commercial de S. Paulo, n. 1.309, de 4 de maio de 1931):

Consiste essencialmente nos vocabulos — Ao Preço Fixo — titulo que já vem sendo empregado e usado pelos depositantes em

seu estabelecimento commercial da praça de Santos, ha mais de 40 annos, graphado em caracteres á phantasia, maiusculos, desenvolvidos, dispostos em sentido horizontal, conforme se vê no desenho collado acima.

Ao alto do desenho se vê a expressão — Ao — com a primeira haste da letra A engastada na letra P vindo-se a referida aste a partir do centro do bojo da letra P.

A baixo os vocabulos «Preço Fixo», partindo da extremidade inferior da letra P do vocabulo «Preço» um traço, em semicirculo convexo para cima, que vae até a letra O, ultima do vocabulo «Fixo»; terminando ali o semicirculo que abrange os vocabulos «Preço Fixo» pelo lado de baixo.

Em cima, a parte que completa a letra P do vocabulo «Fixo», se alonga em semi-circulo convexo para baixo, abrangendo por cima o final do vocabulo do qual é a inicial, voltando em semi-circulo até quasi se ligar com a letra O, final do vocabulo «Fixo», fazendo nessa altura, termo final, vis a vis com o traço acima descripto da letra P do vocabulo «Preço».

O titulo «Ao Preço Fixo», poderá variar em cores, caracteres e dimensões, e destina-se a assignalar e distinguir os estabelecimentos commerciaes dos depositantes, bem como as mercadorias do seu commercio, classes 36, 37, 48 e 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro o Centro de Commercio e Industria de Madeiras de S. Paulo, destinada a artigos da classe 50 letra j (deposito n. 1.310, effectuado na Junta Commercial do E. de São Paulo, em 8 de maio de 1931):

Consiste na representação das palavras «Boletim das Serrarias», para distinguir uma revista na classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Francisco Alario Bergamo e sua esposa D. Joanna Stamato Bergamo, destinada a artigos da classe 3 (deposito effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo n. 1.311 do dia 13 de maio de 1931):

Consiste em um rotulo oblongo, de cor azul-clara, emoldurado de faixa dourada, recto na base, á esquerda e á direita e em curva convexa no lado superior, dividido em duas secções por uma larga faixa dourada, obliqua, orlada de faixa estreita branca, filetada de riscas azues, que se destaca do lado superior, formando a secção superior que lembra o formato de um coração, em posição horizontal, se lê, na faixa, em caracteres de fôrma á fantasia, avultados, com a inicial mais desenvolvida, brancos, orlados de preto «Lactifero», na secção superior, com ornatos de ramagens com flores á esquerda, ramo á direita, se vê um quadro oblongo, de fundo escuro, emoldurado de branco e ouro, do qual se destaca a figura, em busto de uma joven mãe a aleitar o seu filhinho; na parte superior do trecho lateral azul, se lê, em caracteres de fôrma, azues, em regras obliquas «Marca Registrada»; na secção inferior a faixa encerrada em moldura á fantasia branca, orlada de azul, com ornato de ramagem com folhas e flores no lado superior direito, se lê, em caracteres de fôrma azues, de formatos diversos, em regras, ou grupo de regras: «Descoberta preciosa da pharmaceutica Joanna Stamato Bergamo» — Infallivel gerador de leite, augmenta e melhora consideravelmente a secreção lactea. Poderoso fortificante, muito util durante a gravidez, depois do parto e para as creanças em geral — Analysado e aprovado pela Exma. Directoria de Hygiene do Estado de São Paulo — Dose — Senhoras, depois do parto: dous

a tres calices ao dia — Senhoras em geral: tres a quatro calices ao dia — Creanças: duas a tres colherinhas ao dia. Fabricantes: Francisco Alario Bergamo e Joanna Stamato Bergamo — Laboratorio Bergamo — Rua Conselleiro Furtado, 157 — São Paulo. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Divisate, destinada a artigos da classe 35 (deposito effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, n. 1.312, de 14 de maio de 1931):

Consiste essencialmente dos vocabulos da lingua portugueza «Casa Rocha», que poderão ser graphados de qualquer fôrma, por qualquer processo, sobre qualquer material, em caracteres de qualquer especie e alphabeto, em qualquer posição e alinhamento, a qualquer cor ou a mais de uma cor, mas entre aspas, como fôrma distinctiva, constituindo-a, em essencia, ou vocabulos em si, independentemente de qualquer accidente. Classe 35.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Divisate, destinada a artigos da classe 35 (deposito effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, numero 1.313, de 14 de maio de 1931):

Consiste essencialmente dos vocabulos da lingua portugueza «Calçado Rocha», que poderão ser graphados de qualquer fôrma, por qualquer processo, sobre qualquer material, em caracteres de qualquer especie e alphabeto, em qualquer posição e alinhamento, a qualquer cor ou a mais de uma cor, mas entre aspas, como fôrma distinctiva, constituindo-a, em essencia, os vocabulos em si, independentemente de qualquer accidente. Classe 35.

Descrição da marca para que pediu registro Camillo Sufi, destinada a artigos da classe 22 letras a e b (deposito effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, n. 4.314, de 15 de maio de 1931):

Consiste em um rotulo circular, de fundo escuro orlado de circumferencia de risca dourada, a que se inscreve outra da mesma cor, formando o espaço entre ellas uma circumferencia da cor do fundo, se lê nesta em caracteres de fôrma dourados, como os demais do rotulo «Linha para coser superior» e em baixo, separados desses dizeres por pontinhos «Marca registrada» em caracteres de fôrma, maiusculos, uniformes; no circulo interno, se lê, em cima, dentro de uma pequena circumferencia dourada — 50 —, a seguir as iniciaes — C. M. C. — a seguir — 200 jardas — em rectas horizontaes e em baixo, em curva concava — Ind. Nac. — em caracteres reduzidos.

A marca, que poderá variar de tamanho e cores e ser usada por qualquer processo se destina a assignalar e distinguir fio de algodão para costura, pertencentes á classe 22, letras a e b.

Conselho Nacional do Trabalho

Segunda secção

Recurso n. 229/1930 — Vistos e relatados os autos do recurso, em que é recorrente Manoel Rodrigues dos Santos e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Vição Mineira:

Do processo consta que Manoel Rodrigues dos Santos depois da decisão proferida por este Conselho em 15 de janeiro de 1931, negando provimento ao recurso por elle interposto da demissão que lhe foi imposta pela directoria da Rêde Sul Mineira, dirigiu um

memorial ao Chefe do Governo Provisorio, protocolado em 6 de abril na Secretaria do Conselho, attribuindo o acto á perseguição politica e fazendo considerações mais ou menos inadequadas.

Junto ao processo o memorial com uma carta anteriormente endereçada pelo recorrente ao ministro do Trabalho e outra ao director da secretaria, foi informado e concluso o processo ao relator em 11 de maio.

Considerando que o referido memorial não tem forma de embargos;

Considerando que só por esse meio poderia o mesmo ser apreciado pelo Conselho, mas, tendo sido publicado o accordo do «Diário Official» em 7 de fevereiro e o memorial recebido na secretaria em 6 de abril, houve lapso de tempo superior a 30 dias, que é o prazo legal para o recurso e não vindo este acompanhado de novos documentos, os embargos infringiram o art. 7º § 1º do decreto 18.074, de 19 de fevereiro de 1928;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho informar ao Sr. ministro Trabalho, Industria e Commercio, devolvendo o memorial ao Chefe do Governo Provisorio, que o recorrente não apresentou materia nova, além de não o ter feito dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Moitinho Doria*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 267/1930 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Luiz Lucio Machado e recorrida a The Leopoldina Railway Company Limited:

O recorrente, em 9 de julho de 1930, dirigiu-se ao Conselho Nacional do Trabalho contra o acto da Estrada de Ferro Leopoldina, que o dispensou de seus serviços, em virtude de uma condenção judiciaria, apesar de contar 29 annos de serviço, e requereu ao Conselho seja reformada a decisão da Administração da Estrada de Ferro Leopoldina, para condemnal-a a mandar processar a sua aposentadoria, nos termos do art. 14, § 3º, e 17 b do decreto n. 5.109, de 26 de dezembro de 1926;

Considerando que não juntou nem a prova de que contribuiu para os fundos da Caixa com os descontos referidos no art. 3, letra a, nem a prova a que se refere a letra b do art. 17, para o gozo de beneficio da aposentadoria. Julgado o processo em sessão de 21 de agosto de 1930, pelo Conselho Nacional do Trabalho, foi elle convertido em diligência para que a empresa informasse si o recorrente foi demittido em virtude de faltas apuradas em inquerito administrativo, como determina a lei;

Considerando que a directoria da estrada informa que o recorrente foi demittido em virtude de sentença condemnatoria não passada em julgado, proferida nos autos do processo crime que moveu-lhe a justiça publica, conforme a certidão que junta, com fundamento no § 1º, letra b, do art. 69 do regulamento baixado com o decreto numero 17.941;

Considerando que se verifica nesse processo a seguinte irregularidade: no primitivo processo, que occasionou o accordo referido, o paciente figura com o nome de Luiz Lucio Machado e na denuncia e condemnção que soffreu figura com o nome de Luiz Machado;

Considerando que quanto á diversidade de nome, não ha a menor duvida que ambos se referem á mesma pessoa. A sentença condemnatoria foi lavrada em 5 de novembro de 1928, referindo-se a Luiz Machado, e em 8 de julho de 1930 o procurador ferroviario, recorrendo ao Conselho Nacional do Trabalho, com referencia ao acto da Com-

panhia Leopoldina e ao motivo que o occasionara, dava ao recorrente o nome de Luiz Lucio Machado, tratando-se, portanto, da mesma pessoa;

Considerando que quanto á exigencia do processo administrativo, parece que não deve prevalecer quando um caso qualquer tenha sido julgado pelo poder judiciario;

Considerando que deve prevalecer o principio que todo o decreto do poder judiciario só pôde ser modificado por decreto do mesmo poder, em instancia superior. Verificandose um processo judicial, resultado diverso do processo administrativo, dar-se-ha um conflicto de jurisdicção, em que tem de prevalecer o decreto do poder judiciario. Logo o processo administrativo é dispensavel;

Considerando parecer que, quando a lei determina que não possa o funcionario ser demittido, após 10 annos de serviço, sem processo administrativo, o que quiz foi impedir as demissões, sem justificação, isto é, arbitrarías, mas nunca sobrepol-o ás decisões do poder judiciario;

Considerando que no presente caso o recorrente pleitea, não a readmissão, mas cousa ainda mais vantajosa: a aposentadoria;

Considerando que lhe falta o prazo legal para obtenção desse beneficio e que elle foi demittido em virtude da falta grave a que se refere o art. 69, § 1º, letra b, do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 302, de 1930 — Vistos e relatados os autos de recurso, em que é recorrente Paschoal de Azevedo e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Paschoal de Azevedo, guarda cancella de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, recorre da deliberação do Conselho da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, que lhe denegou aposentadoria e o transferiu para outro serviço, de accordo com o resultado da inspecção medica a que foi submettido e o considerou valido para serviços leves, que não dependam de cuidado visual e não sejam nos trens, nem nas linhas

Allega o recorrente que seus males agravam-se, sendo ás vezes acomettido de palpitações do coração que o impedem de trabalhar, parecendo-lhe que só se poderá incumbir do serviço de continuo ou servente, em logar não só abrigado de sol e chuva, como também livre da agitação a que está obrigado pelas funcções que actualmente exerce.

Consta do parecer o laudo da Junta que o considerou valido para trabalhos e um officio do director da Estrada de Ferro Central do Brasil communicando quaes os logares occupados pelo recorrente deste 3 de abril de 1905 até agora.

Considerando que não se trata dos casos previstos nos arts. 16, 18 e 23, em que cabe a aposentadoria, visto não ter o recorrente completado 30 annos de serviço, nem se ter tornado invalido depois de cinco annos de trabalho;

Considerando que a designação de serviço, de accordo com o parecer da Junta, é attribuição administrativa do director da Estrada e não pôde ser de escolha ou indicação do interessado, nem tratado em processo de aposentadoria;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a deliberação do conselho de administração da citada Caixa recorrida.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *A. Moitinho Doria*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.740/1930 — Vistos e relatados os autos do processo da proposta de orçamento da receita e despesa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte para o corrente anno de 1931, em que a mesma pede um supplemento de 4:800\$ para a verba «Soccorros Medicos — Pessoal», e que a rubrica «Serviços de medicos especialistas» passe a denominar-se «Outros serviços profissionais»:

Considerando que a percentagem da «Despesa», sobre a «Receita», de accordo com o orçamento acima citado, já se eleva a 91, 21 %;

Considerando que, nessas condições, a concessão de um reforço de 4:800\$ pedido pela Caixa, para augmentar de 800\$ para 1:200\$ mensaes os vencimentos do unico medico que possui, viria agravar ainda mais a sua situação financeira;

Considerando não haver inconveniente algum na mudança da rubrica «serviços de medicos especialistas» para «outros serviços profissionais»:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar a mudança da rubrica acima citada, não attendendo, porém, o supplemento de verba pedida pela mesma Caixa.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.295/1930 — Vistos e relatados os autos do processo do orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas para o corrente exercicio de 1931, pedindo um augmento de verba, na importancia de réis 365:030\$000:

Considerando que a despesa consignada no alludido orçamento na importancia total de 1.215:168\$800, reduzida pelo Conselho Nacional do Trabalho de 73:000\$000;

Considerando que a maior verba do augmento pedido é de 295:000\$, para aposentadorias que ora estão suspensas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente processo em diligencia, afim dos fiscaes que estão examinando a Caixa prestem as informações referentes ao precitado orçamento.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.343/1930 — Vistos e relatados os autos do processo referente ao pedido da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Maricá, afim de que o Conselho Nacional do Trabalho reconsidere as restricções feitas ao orçamento da mesma Caixa, para o corrente exercicio de 1931:

Considerando que a despesa da referida Caixa attingiu a 95 % da receita, o que levou este Conselho a reduzir o orçamento em diversas verbas, baixando a despesa apenas a 90 % da receita orçada;

Considerando que, em face de taes circumscricções, a situação da Caixa é precária;

ria e as reduções feitas são as mais razoáveis;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho manter o accordão proferido em 30 de dezembro de 1930, que aprovou o orçamento da receita e despesa da alludida Caixa, para o exercício de 1931.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — Libanio da Rocha Vaz, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE
Mez de maio

Requerimentos despachados

Dia 22:

De José Francisco de Lima, por seu procurador Gabriel Thomaz Fernandes, pedindo certidão. — Junte procuração.

Dia 25:

De D. Anna Liaubon de Oliveira Cunha, como tutora das menores Dulcinéa e Celta, filhas de Rouvier de Oliveira Cunha, pedindo certidão. — Prove a qualidade em que requer.

De Angelo Belli, de 7 deste mez, fazendo allegações em referencia ao despacho de 21 de abril findo proferido no requerimento do dia 17. — Cumpra o despacho anterior, desta presidencia.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 3, as seguintes folhas do terceiro dia útil:

Departamento Nacional de Ensino — Externato Pedro II — Internato Pedro II — Archivo Nacional — Instituto Surdos e Mudos — Bibliotheca Nacional — Escola de Bellas Artes — Instituto Osvaldo da Cruz — Museu Nacional — Instituto de Usica — Instituto Biologico — Museu Historico — Casa de Correção — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Escola Superior de Agricultura — Instituto Benjamin Constant — Casa de Detenção — Departamento do Commercio e Hospedaria de Imigrantes.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabbados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Dia 4:

Hydro avião do "Syndicato Condor", para, Victoria, Caravellas, Belmonte Bahia, Aracaju, Recife Maceió, Parahyba e Natal, recebendo impressos até ás 18 horas, objectos para registrar até ás 16 horas de hoje e cartas para o interior da Republica até ás 18 horas.

Dia 5:

Hydro avião do "Syndicato Condor", para Santos, Paranaíba, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, recebendo impressos até ás 18 horas, objectos para registrar até ás 16 horas do dia 4 e cartas para o interior da Republica até ás 18 horas.

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires e Chile, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 17 horas, cartas para o interior da Republica até ás 19 horas de 5 e cartas para o exterior da Republica até ás 19 horas.

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Recife, recebendo impressos até ás 9 horas de 6, objectos para registrar até ás 18 horas de 5 cartas para o interior da Republica até ás 9 horas de 6 e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas de 6.

Nota — Vale postaes internacionaes nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 e 12 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/v.	à vista
Sobre Londres	3 33/64	3 31/64
Sobre Paris	\$555	\$556
Sobre Italia	—	\$743
Sobre Alemanha	—	\$3365
Sobre Portugal	—	\$645
Sobre Belgica (papel)	—	\$396
Sobre Belgica (ouro)	—	18979
Sobre Hespanha	—	18322
Sobre Suissa	—	25774
Sobre Suecia	—	35845
Sobre Noruega	—	35867
Sobre Dinamarca	—	35845
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$120
Sobre Nova-York	148116	148103
Sobre Montevideo	—	88543
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	45362
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	58698
Sobre Japão (yen)	—	75080
Sobre Rumania	—	\$087
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	28025
Sobre Chile	—	15750

Moedas

Vales (ouro)	78837
Libras (papel)	71\$000

Peso-uruguayo (ouro)	88600
Escudos (papel)	\$680
Liras (papel)	\$760

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	728\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930)	426\$500
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	925\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (terceira emissão)	918\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	110\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	138\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	152\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	142\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.	161\$000
Apolices do Estado do Espírito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.	500\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, 1:000\$, 7 %, nom. (decreto n. 9.625)	600\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 200\$, 9 %	157\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 500\$, 9 %	392\$500
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	787\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	70\$000
Banco do Brasil	365\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	177\$000

Vendas por alvara

34-66 — Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	728\$000
---	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 1

Café

Saccas

Entradas	16.436
Saídas	11.999
Consumo local	1.000
Existência	260.825

Preços:

Typo 3	23\$200
Typo 4	22\$400
Typo 5	21\$600
Typo 6	20\$800
Typo 7	20\$000
Typo 8	19\$000

Mercado firme.

Assucar

Saccas

Entradas	34.696
Saídas	5.977
Existência	476.265

Preços:

Branco crystal	37\$000 a 38\$000
C. amarello	34\$000 a 35\$000
Mascavinho	33\$000 a 35\$000
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Mercado estável.

Algodão

Fardos

Entradas	464
Saídas	274
Existência	5.230

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	41\$500
Typo 4	40\$500

Fibra média — Sertões:

Typo 3	39\$000
Typo 5	36\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	38\$000
Typo 5	35\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	37\$000
Typo 5	33\$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	33\$500
Typo 5	31\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
2 de junho de 1931..	175:589\$846	56:661\$191	118:928\$355	444:056\$104	562:984\$459
2 de junho de 1930..	294:255\$179	124:142\$674	170:112\$505	566:959\$592	737:072\$097
Diferença para menos em 1931	118:665\$333	67:481\$183	51:184\$150	122:903\$488	174:087\$638
Receita do mez:					
De 1 a 2 de junho de 1931	376:911\$253	146:681\$721	230:232\$532	1.169:439\$117	1.399:671\$649
De 1 a 2 de junho de 1930	294:255\$179	124:142\$674	170:112\$505	566:959\$592	737:072\$097
Diferença para mais em 1931	82:659\$074	22:539\$047	60:120\$027	602:479\$525	662:599\$552
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 2 de junho de 1931	34.077:489\$533	14.187:519\$515	49.889:940\$048	99.779:166\$531	119.669:166\$679
De 2 de janeiro a 2 de junho de 1930	59.270:636\$986	24.918:615\$945	34.352:021\$071	113.803:318\$883	148.155:339\$954
Diferença para menos em 1931	25.193:147\$423	10.731:066\$400	14.462:081\$023	14.024:152\$252	28.486:233\$275

Recebedoria do Districto Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA**

Arrecadada em 1 de junho de 1931	1.118:477\$945
Em 2 de junho de 1931	983:378\$555
	2.101:856\$500
Em igual periodo de 1930	656:178\$939
Diferença para mais em 1931	1.445:677\$561
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de junho de 1931	87.114:361\$092
Em igual periodo de 1930	81.670:204\$882
Diferença para mais em 1931	5.444:156\$210

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES****Policia do Districto Federal**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 29, 30, 31, e 1 de junho de 1931:

Carga — N. 138, Francisco Barbosa & Comp., art. 144, proprietario. N. 290, L. A. Salcedo & Comp., art. 79, motorista. N. 1.186, Companhia Souza Cruz, art. 248 L., motorista. N. 2.166, M. X. Magalhães, art. 248 L., motorista. N. 3.147, J. J. Sobrinho, art. 144, proprietario. N. 3.174, José A. Gil, artigo 248 L., motorista. N. 3.295, Gongalo Duarte, art. 248 L., motorista. N. 3.387, P. Irmãos & Comp., art. 81, proprietario. N. 4.737, J. Santos & Comp., art. 248 L., motorista. N. 4.759, Anglo Mexican, art. 248 L., proprietario. N. 6.762, J. P. Mendes, art. 248 L., proprietario.

Experiencia — N. 39, C. Gambarino & Comp., art. 102, motorista.

Passageiros — N. 58, Agostinho Flores, art. 102, proprietario.

Experiencia — N. 119, G. C. Maritima, art. 102, proprietario.

Passageiros — N. 179, W. Lievens, art. 144, proprietario. N. A. C. Gouveia, art. 102, motorista. N. 798, E. Queiroz Filho, art. 144, motorista. Numero 827, Dib Issa, art. 144, proprietario. N. 947, Companhia Sul Electricidade, art. 144, motorista. N. 977, Dr. A. S. Corrêa, art. 257, motorista. N. 2.221, Mestre & Blatgé, art. 100, motorista. N. 1.241, F. Mesquita, art. 144, motorista. N. 1.251, Mestre & Blatgé, art. 86, motorista. N. 1.498, M. Pereira Dias, art. 248 L., proprietario. N. 1.524, O. de Sá Ryo, art. 144, motorista. N. 1.544, R. A. Smith & Comp., art. 144, proprietario. N. 1.779, J. M. da Rocha, art. 257, motorista. N. 1.859, Saraphim Corrêa, art. 248 L., motorista. N. 1.977,

Baptista & Irmãos, arts. 79-81, proprietario. N. 1.978, Arthur Donato, artigos 102-257, motorista. N. 2.062, A. F. Canico, art. 144, motorista. N. 2.090, The Wright & Comp., art. 257, proprietario. N. 2.083, Francisco Matarazzo, art. 257, motorista. N. 2.268, M. da S. Jardim, art. 144, motorista. N. 2.274, J. P. Alonso, art. 102, motorista. Numero 2.274, J. A. Alonso, arts. 102-25, motorista. N. 2.591, Dr. H. T. Valladão, art. 144, motorista. N. 2.872, João Ferrani, art. 79, motorista. N. 2.894, Roque J. Balla, art. 144, motorista. N. 2.992, A. C. das Neves, art. 144, motorista. N. 3.025, M. Sobrinho & Comp., art. 144, motorista. N. 3.057, R. M. Gama, arts. 102-103, proprietario. N. 3.093, J. M. Silveira, art. 248 L., motorista. N. 3.117, J. de Abrahães, art. 81, motorista. N. 3.277, A. M. Franco, art. 144, proprietario. Numero 3.441, Dr. A. Molina, art. 144, proprietario. N. 3.568, T. Schaman, art. 102, motorista. N. 3.691, J. A. dos Santos, art. 248 L., motorista. Numero 3.714, J. Vallim, art. 248 L., motorista. N. 3.831, E. N. de Petrollo, art. 248 L., proprietario. N. 3.882, N. R. Pinheiro, art. 144, motorista. Numero 4.007, Francisco M. Andrade, artigo 248 L., motorista. N. 4.017, E. Gossrman, art. 248 L., motorista. Numero 4.53, O. F. S. Paranhos, art. 248 L., proprietario. N. 4.203, S. A. Zaltar, art. 144, motorista. N. 4.310, A. S. Vasconcellos, art. 248 L., motorista. N. 12.010, R. L. Pallo, art. 103, motorista. N. 12.089, A. F. L. Campos, artigo 144, motorista. N. 12.142, F. F. Izidoro, art. 144, motorista. N. 12.204, Oswaldo Allan, art. 144, motorista. Numero 12.253, J. V. Ribeiro, art. 144, proprietario. N. 13.194, M. Telles Dias, art. 144, motorista. N. 13.339, J. dos Santos Alves, art. 87, motorista. Numero 13.455, P. Ribeiro Leite, art. 144, motorista. N. 13.598, S. M. Zaltar, artigos 81-257, motorista. N. 13.634, J. V. Alvares, art. 144, motorista. Numero 13.656, art. 144, motorista. N. 13.694, I. M. Jordão, art. 144, motorista. Numero 13.877, Dr. João Talomei, artigo 248 L., motorista. N. 13.913, M. Magalhães, art. 248 L., proprietario. Numero 13.924, A. de Oliveira Lago, artigos 81-257, proprietario. N. 13.925, João Pedro Vaz, art. 144, proprietario. Numero 13.987, D. A. Bergamini, art. 144, proprietario. N. 14.033, Henrique Ribeiro, arts. 81-257, proprietario. Numero 14.036, N. R. de Carvalho, artigo 81, motorista. N. 14.054, Maximo Zitrin, art. 144, motorista. N. 14.211, V. M. Nunes, art. 144, motorista. Numero 14.226, Companhia Radio B., artigo 144, motorista. N. 14.246, A. Pereira, art. 144, motorista. N. 14.347, Dr. Oswaldo Aranha, art. 248 L., motorista. N. 14.347, Dr. Oswaldo Aranha, artigo 102, motorista. N. 14.360, Miguel & Fernandes, art. 87, proprietario. Numero 14.399, E. Machado, art. 144, proprietario. N. 14.425, Cid Santos, artigo 100, motorista. N. 14.447, Alberto Borges, art. 257, motorista. N. 14.465, G. Farraz, art. 144, proprietario. Numero 9.487, Studebaker do Brasil, art. 248 L., motorista. N. 9.503, D. Silva & Irmãos, art. 144, motorista. N. 9.563, A. B. Botelho, art. 144, motorista. Numero 9.646, C. M. G. Penna, art. 86, motorista. N. 9.658, A. Antunes, artigos 257-81, motorista. N. 9.675, Francisco Santos Lima, art. 86, motorista. N. 9.763, Stenberg & Comp., art. 248 L.,

motorista. N. 9.898, doutor O. Aranha, art. 258 L., proprietario. N. 10.014, Stenberg & Comp., art. 102, motorista. N. 10.330, J. M. Fernandes, art. 86, motorista. N. 10.414, L. L. de Araujo, art. 144, motorista. N. 10.449, Casemiro Portella, art. 100, motorista. Numero 10.601, P. de M. Sabogozo, art. 144, proprietario. N. 10.655, N. da Silva Lopes, art. 144, motorista. N. 10.693, Dr. A. J. P. Maio, art. 144, proprietario. N. 10.782, Dr. L. Victor Senel, art. 144, proprietario. N. 10.782, Dr. L. Victor Senel, art. 144, proprietario. N. 10.832, J. Martins, art. 79, motorista. N. 10.923, Alice Otto, art. 144, motorista. N. 11.263, J. M. Dias Lopes, art. 248 L., motorista. N. 11.294, José Nieler, art. 248 L., motorista. N. 11.305, Dr. W. G. Cardini, art. 144, motorista. N. 11.625, Dr. Mario de Castro, artigo 144, motorista. N. 11.678, Dr. G. P. Filho, art. 144, motorista. N. 11.745, M. L. de Araujo, art. 144, proprietario. N. 11.958, D. Leite Pereira, art. 248 L., proprietario. N. 4.447, M. F. Legaff, artigo 144, proprietario. N. 4.488, J. J. Nogueira, art. 100, motorista. N. 4.494, Dr. G. C. P. Duarte, art. 248 L., proprietario. N. 4.576, Francisco B. Junior, arts. 79-88, motorista. N. 4.577, Companhia G. Areopostal, art. 144, proprietario. N. 4.799, Companhia Predial, art. 144, proprietario. N. 4.873, José Lopes, art. 144, motorista. Numero 5.463, C. C. de Mattos, art. 79, proprietario. N. 5.493, D. A. Fontoura, art. 144, motorista. N. 5.526, P. B. Jordão, art. 248 L., proprietario. Numero 5.554, J. L. F. B. Netto, art. 144, proprietario. N. 5.692, S. Candido Gomes, art. 86, motorista. N. 5.833, Z. Gonçalves, art. 92, motorista. N. 5.856, R. D. de Araujo, arts. 81-257, proprietario. N. 5.892, R. L. Karuner, artigo 79, motorista. N. 5.916, V. Martins, art. 248 L., motorista. N. 6.055, Dr. H. Moss, art. 144, motorista. N. 6.182, Stenberg & Comp., art. 144, motorista. N. 6.225, Jorge Barweh, art. 79, motorista. N. 6.248, Dr. R. C. de Mendonça, art. 144, motorista. N. 6.454, J. M. Campos, art. 248 L., motorista. N. 6.614, José Maria Dias, arts. 100-159, motorista. N. 6.636, B. S. Garcia, artigos 81-257, motorista. N. 6.853, J. P. de Moura, art. 248 L., motorista. N. 6.888, T. Wille & Comp., art. 144, proprietario. N. 6.907, F. Nogueira, art. 86, motorista. N. 6.932, Dr. S. C. de Souza, art. 144, proprietario. N. 6.973, J. M. de S. Jorge, art. 248 L., proprietario. N. 7.056, E. L. Natal Ltd., art. 144, motorista. N. 7.090, F. R. Nascimento, arts. 81-257, proprietario. N. 7.210, Francisco Ribeiro de Barros, art. 144, motorista. N. 7.217, Mestre & Blatgé, artigo 248 L., motorista. N. 7.264, F. da F. Fernandes, art. 159, motorista. N. 7.592, V. C. de Mello, art. 102, proprietario. N. 7.624, D. O. C. Saboia, art. 84, motorista. N. 7.651, J. L. Ry, art. 248 L., motorista. N. 7.814, Izidoro Santos, art. 248 L., motorista. Numero 7.888, C. C. da Rocha, art. 248 L., motorista. N. 7.907, C. Ciriaco, decreto, motorista. N. 7.932, E. A. Frigorifico, art. 144, proprietario. N. 7.966, Dr. J. V. Peixoto, arts. 81-257, motorista. N. 8.184, D. L. Frouxa, art. 144, motorista. N. 8.236, M. F. Nogueira, artigo 144, motorista. N. 8.326, Paulino Garcia, art. 248 L., motorista. N. 7.372, M. M. de Souza, art. 248 L., proprietario. N. 8.509, Wright & Comp., artigo 257, motorista. N. 8.536, Dr. P. Rapa-

port, art. 144, proprietário. N. 8.536, Dr. P. Rapaport, arts. 102-257, proprietário. N. 8.556, E. Carneiro, artigo 248 E, motorista. N. 8.637, V. Pacheco Leão, art. 102, proprietário. Número 8.646, João Rames, art. 144, motorista. N. 9.045, Otto Schubach, artigos 84-257, proprietário. N. 9.200, J. M. B. Filho, art. 248 L, motorista. Número 9.301, Irmãos Necher, art. 111, proprietário. N. 9.377, J. Augusto Pinto, art. 248 L, motorista. N. 8.407, G. G. da Cunha, art. 144, motorista. Número 11.568, art. 144, motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364, do

regulamento que baixou com o decreto 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, *Monte Vianna*.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 3 do corrente, às 8 horas da manhã:

Joaquim Magalhães Dias, Fernando Almeida Silva, Guy Danin Willisch, José Domingos de Carvalho, Henry Signoret, José Tavares Ferreira, Manoel Benedicto da Silva, Mario Magalhães, Ruy Nelson French e Luiz Magalhães Paraná.

Prova pratica — Luiz Pereira da Silva.

Turma suplementar — José Ramalho, Epaminondas Barbosa Silva e Christovão Caldas Pinheiro.

Resultado dos exames effectuados no dia 2 do corrente:

Approvados: Maria Ignez J. de Mattos, Augusto M. Lage, Antonio de C. C. Fortes, Hugo X. da Costa, Oscar G. C. Miranda, Francisco Palmeiro, Jacob Milieme, C. Teixeira, José M. Vicente, Mario Bozzano, Antonio P. Gonzalez, João D. Farnese, Thales Kerr de A. Pinheiro e Thales Kerr de A. Pinheiro.

Reprovados: tres.

Inspectoria de Vehiculos, 2 de junho de 1931. — Pelo inspector geral, *Monte Vianna*.

Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro

Acta de abertura de proposta referente á concorrência administrativa, numero dezeséis para o serviço de lavagem de roupa deste Instituto, durante o mez de maio do corrente anno, de accordo com os decretos numeros dezenove mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e dezenove mil setecentos e nove, de dezeséis de fevereiro de mil novecentos e trinta e um.

Às quatorze horas do dia primeiro de junho de mil novecentos e trinta e um na Contabilidade do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor doutor Miguel Julio Dantas Salles, presentes o chefe de secção Raul Pereira Nunes, contabilista Nicolau Augusto Rodrigues, foi aberta a proposta unica apresentada por Dona Maria Rizzo para o serviço acima mencionado e de accordo com os decretos acima citados durante o mez findo. Nada mais havendo a tratar foi a reunião dissolvida, ordenando o senhor doutor director que fosse lavrada a presente acta. E eu, Egberto Carvalho de Oliveira, amanuense da Secretaria do Instituto Medico Legal a lavrei. — Doutor Miguel Salles. — Raul Pereira Nunes. — Nicolau Augusto Rodrigues.

Instituto Medico Legal, 2 de junho de 1931. — Egberto Carvalho de Oliveira, amanuense. Confere. — Nicolau A. Rodrigues, contabilista. Conforme. — Raul Pereira Nunes, chefe de secção.

Relação das firmas a quem foram remetidos pedidos de preços referentes á concurencia administrativa n. 16, de maio, para os serviços de lavagem de roupa do Instituto Medico Legal

Maria Rizzo.
Carmen Mendonça.
Olympia Pereira Bizarro.
Alice Silva.
Maria Pio Corrêa.

Proposta da Sra. D. Maria Rizzo:

Propõe fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Artigo — Unidade Preço de unidade

Lavagem:

Avental para medicos, um.	1\$500
Avental para serventes, um.	2\$000
Toalhas de rosto, uma.	\$300
Lençol de cama, um.	\$400
Fronhas, uma.	\$100

Preço global 4\$300

As cinco peças importam em quatro mil e tresentos réis.
Rio de Janeiro, 1 de junho de 1931. — Maria Rizzo

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

COLLECTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras pede preços unitários para os materiaes da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega dentro do perimetro urbano desta Capital.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços offerecidos, os prazos de entrega (citar o numero que designa cada série de materiaes), a data deste numero do *Diario Official* e cada offerta de preço deverá conter tão somente, os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exactas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão para que sejam dadas as providencias necessarias. — Pela Comissão Central de Compras, *Pedro Nogueira Filho*, director.

COLLECTA DE PREÇOS

Série 917

Artigos — Unidade — Quantidade

Caixa com uma série de tres areometros sem thermometro, com escala de 0,700 a 1.000, de 1.000 a 1.400 e de 1.400 a 2.000, n. 874, do Catalogo Leybold's, uma.	1
Areometros Universaes, com escala de 0,700 a 2.000, n. 873, do Catalogo Leybold's, um.	3
Caixa com uma série de 4 aerometros com thermometro, com escala de 0,700 a 2.000, n. 87.681 do Catalogo Max Kohl, uma.	1
Pienometros para solidos, com capacidade de 50 cc., n. 87.688 Catalogo Max Kohl, um.	6
Thermometros de laboratorio com divisões de 10° a 100°, em decimos de grão, n. 1.469, Catalogo Leybold's, um.	6
Cylindros de vidro com tampa esmerilhada de 10 x 6, fundo reforçado, vidro neutro, branco, um.	15
Cylindros de vidro com tampa esmerilhada, de 14 x 6, fundo reforçado, vidro neutro, branco, um.	36
Vidros de 250 cc., com rolha esmerilhada, bocca estreita, vidro Schot Yena, um.	70

As offertas de preços que se referirem á série acima deverão ser entregues no dia 6, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Série 919

Artigos — Unidade — Quantidade

Fio n. 10, para tubo, metro.	500
Fio n. 12, para cleats, metro.	300
Chaves monophasicas, para fusis de rolha, uma.	12
Fita isolante preta, em rolos grandes, uma.	12
Supportes americanos com chaves para pendentés, um.	48
Tubo conduit de 3/4", metro.	300
Box de 3/4", um.	300
Box de 1/2", um.	300
Fusíveis de 30 ampères, de cartucho, um.	160
Rosetas para forro, uma.	48
Caixa de ferro com tampa, para distribuição, uma.	48
Blocos de madeira de 3", um.	60
Interruptores de alavanca, um.	60
Chaves triphasicas para fusíveis de 30 ampères, um.	12

As offertas de preços que se referirem á série acima deverão ser entregues no dia 6, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Série 920

Artigos — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Sobresalentes para carros e locomotivas:

Caixa de óleo para vagões das séries VB, desenho 615/Mod., uma.....	76
Grupo armado de 4 molas "Helicoidaes", para trucks "Diamond", desenho n. 30, da Central, grupo	100
Grupo de tres molas "Helicoidaes", para trucks, das séries B e D, desenho n. 129, da Central, grupo	50
Grupo de 2 molas "Helicoidaes", para trucks das séries VB, desenho n. 354, da Central, grupo...	50
Molas Ellipticas, para trucks das séries B e D, desenho 224.023-a, uma.....	80
Torneiras:	
Torneira de metal, igual as de n. 5; pagina 918, catalogo 127, da "Adams", uma.....	20
Tela para queimar carvão:	
Tela propria para queimar carvão, em rolos de 1m.20 de largura ou lençóis com o comprimento de 1m.80, de accordo com a especificação n. 437, do Caderno de Encargos, n. 1, de 1931, metro quadrado	200
Arruelas:	
Arruelas de engosto, de accordo com o desenho 271-1348, figura 6 da Central, uma.....	1.000
Accessorios para engates Sharron:	
Mola n. 1, conforme o desenho 879, da Central, uma	50
Mola n. 2, conforme o desenho 879, da Central, uma	50
Indicadores de nivel e seus accessorios:	
Apparelho "Klinger", com bracaadeiras, para nivel d'agua, n. B-4, um.....	50
Apparelho "Klinger", com bracaadeiras, para nivel d'agua, n. B-7, um.....	20
Junta de fibra para aparelho "Klinger", n. B-4, uma.....	200
Apparelhos de lubrificação e seus accessorios:	
Apparelho lubrificante "Nathan", Bul-s-Eye, de 3 vias, com valvulas interruptoras de óleo, tipo 4918, um.....	5

Material a ser entregue na 3ª Secção da Intendencia, na estação Maritima, de junho a setembro do corrente anno.

O material de importação deverá ser entregue em vagões, no Cais do Pólo, havendo ser consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de direitos, na forma da Lei n. 5.553, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º e 23 das preliminares da Tarifa das Alfandegas).

A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto a Alfandega, não se responsabilizando, em qualquer hypothese pelo pagamento de quaesquer outras despesas, como sejam as que forem devidas a Companhia Brasileira de Portos.

As ofertas de preços que se referirem a série acima, deverão ser entregues no dia 22, entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Série 921

Artigos — Unidade — Quantidade

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931

Para a 4ª Divisão:

Aros para locomotivas e tenders, das bitolas de 1m.60 e 1m.60:

Especificação n. 301:

Aros de aço, com rebordo, com o diametro interno:

De 14 1/2", um.....	16
De 16 5/4", um.....	8
De 17 1/2", um.....	16
De 18 1/4", um.....	18
De 18 1/2", um.....	40
De 18 3/4", um.....	40
De 19", um.....	20
De 19 1/2", um.....	16
De 19 3/4", um.....	70
De 20 1/2", um.....	12
De 20 1/2", um.....	80
De 20 3/4", um.....	20

De 21", um.....	20
De 22 3/4", um.....	80
De 23 1/4", um.....	68
De 23 1/2", um.....	30
De 23 3/4", um.....	300
De 24", um.....	110
De 24 1/2", um.....	36
De 26", um.....	32
De 26 1/2", um.....	40
De 26 3/4", um.....	360
De 29 1/2", um.....	8
De 29 3/4", um.....	360
De 30", um.....	8
De 30 1/2", um.....	20
De 31 1/2", um.....	80
De 32 1/2", um.....	20
De 32 3/4", um.....	45
De 33 1/2", um.....	20
De 33 3/4", um.....	22
De 34 1/2", um.....	28
De 34 5/8", um.....	20
De 35", um.....	24
De 35 1/8", um.....	20
De 35 3/8", um.....	8
De 35 1/2", um.....	46
De 36 1/2", um.....	4
De 37 1/2", um.....	22
De 38 1/4", um.....	29
De 38 1/2", um.....	10
De 39 1/2", um.....	20
De 40 1/2", um.....	12
De 41 1/8", um.....	8
De 41 1/2", um.....	36
De 43 1/2", um.....	160
De 43 3/4", um.....	10
De 44 3/4", um.....	5
De 46", um.....	5
De 46 1/2", um.....	86
De 47 1/2", um.....	25
De 48 1/2", um.....	8
De 49 1/2", um.....	16
De 55", um.....	20
De 55 1/2", um.....	56
De 60 1/2", um.....	40
De 61 1/2", um.....	36

Aros de aço sem rebordo, com o diametro interno:

De 31 1/2", um.....	8
De 33 1/2", um.....	8
De 34 1/3", um.....	4
De 34 5/8", um.....	10
De 35 1/3", um.....	10
De 35 3/8", um.....	6
De 37 1/2", um.....	8
De 38 1/2", um.....	8
De 39 1/2", um.....	6
De 40 1/2", um.....	2
De 41 1/8", um.....	4
De 44 1/2", um.....	6
De 43 1/2", um.....	6
De 46", um.....	6
De 46 1/2", um.....	20
De 47 1/2", um.....	6
De 48 1/2", um.....	4
De 55", um.....	8
De 55 1/2", um.....	12
De 61 1/2", um.....	40

Rodeiros montados, para bitola de 1m.60:

Especificação n. 161:

Rodeiro montado com eixo padrão, tipo G, folha I, album n. 10 e roda padrão do desenho 221-317, mangas polidas e protegidas com graxa e madeira, prompto para ser usado, um..... 100 |

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotivas, com parede de 1/8", especificação n. 468:

Comprimento de 10'14", diametro 1 1/2", um.....	1.000
Comprimento de 14'6", diametro 2", um.....	500
Comprimento de 18", diametro 2", um.....	300

Engates:

Engate automatico "Albano", para locomotivas, completo; conforme o desenho 135-1.560, um..... 50 |

Os aros constantes da presente relação, devem ser fornecidos de accordo com os desenhos 132 e 893, tabellas A e B.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 1

Café

Saccas

Entradas	16.436
Saídas	11.999
Consumo local	1.000
Existência	260.825

Preços:

Typo 3	23\$200
Typo 4	22\$400
Typo 5	21\$600
Typo 6	20\$800
Typo 7	20\$000
Typo 8	19\$000

Mercado firme.

Asúcar

Saccas

Entradas	34.696
Saídas	5.977
Existência	476.265

Preços:

Branco crystal	37\$000 a 38\$000
C. amarello	34\$000 a 35\$000
Mascavinho	33\$000 a 35\$000
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Mercado estável.

Algodão

Pardo

Entradas	464
Saídas	274
Existência	5.939

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	41\$500
Typo 4	40\$500

Fibra média — Sertões:

Typo 3	39\$000
Typo 5	36\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	38\$000
Typo 5	35\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	37\$000
Typo 5	33\$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	33\$500
Typo 5	31\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
			Em papel			
Receita do dia:						
2 de junho de 1931..	175:589\$846	56:661\$491	118:928\$355	444:056\$104	562:984\$459	
2 de junho de 1930..	294:255\$179	124:142\$674	170:112\$505	566:959\$592	737:072\$097	
Diferença para menos em 1931	118:665\$333	67:481\$183	51:184\$150	122:903\$488	174:087\$638	
Receita do mez:						
De 1 a 2 de junho de 1931	376:911\$253	146:681\$721	230:232\$532	1.169:439\$117	1.399:671\$649	
De 1 a 2 de junho de 1930	294:255\$179	124:142\$674	170:112\$505	566:959\$592	737:072\$097	
Diferença para mais em 1931	82:659\$074	22:539\$047	60:120\$027	602:479\$525	662:599\$552	
Receita do anno:						
De 2 de janeiro a 2 de junho de 1931	34.077:489\$533	14.187:549\$515	49.889:940\$048	99.779:166\$531	119.669:106\$679	
De 2 de janeiro a 2 de junho de 1930	59.270:636\$986	24.918:615\$945	34.352:021\$071	113.803:318\$883	148.155:339\$954	
Diferença para menos em 1931	25.193:147\$423	10.731:066\$400	14.462:081\$023	14.024:152\$252	28.486:233\$275	

Recebedoria do Districto Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA**

Arrecadada em 1 de junho de 1931	1.118:477\$945
Em 2 de junho de 1931	983:378\$555
Em igual periodo de 1930	2.401:856\$500
Diferença para mais em 1931	1.445:677\$561
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de junho de 1931	87.114:361\$092
Em igual periodo de 1930	81.670:204\$882
Diferença para mais em 1931	5.444:156\$210

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES****Policia do Districto Federal**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 29, 30, 31, e 1 de junho de 1931:

Carga — N. 138, Francisco Barbosa & Comp., art. 144, proprietario. N. 290, L. A. Salcedo & Comp., art. 79, motorista. N. 1.186, Companhia Souza Cruz, art. 248 L., motorista. N. 2.166, M. X. Magalhães, art. 248 L., motorista. N. 3.147, J. J. Sobrinho, art. 144, proprietario. N. 3.174, José A. Gil, artigo 248 L., motorista. N. 3.295, Gonçalves Duarte, art. 248 L., motorista. N. 3.387, J. P. Irmãos & Comp., art. 81, proprietario. N. 4.737, J. Santos & Comp., art. 248 L., motorista. N. 4.759, Anglo Mexican, art. 248 L., proprietario. N. 6.762, J. P. Mendes, art. 248 L., proprietario.

Experiencia — N. 39, C. Gambarino & Comp., art. 102, motorista.

Passageiros — N. 58, Agostinho Flores, art. 102, proprietario.

Experiencia — N. 119, C. C. Maritima, art. 102, proprietario.

Passageiros — N. 179, W. Lievens, art. 144, proprietario. N. A. C. Gouveia, art. 102, motorista. N. 798, E. Queiroz Filho, art. 144, motorista. Numero 827, Dib Issa, art. 144, proprietario. N. 947, Companhia Sul Electricidade, art. 144, motorista. N. 977, Dr. A. S. Corrêa, art. 257, motorista. N. 2.221, Mestre & Blatgé, art. 100, motorista. N. 1.241, F. Mesquita, art. 144, motorista. N. 1.251, Mestre & Blatgé, art. 86, motorista. N. 1.498, M. Pereira Dias, art. 248 L., proprietario. N. 1.524, O. de Sá Ryo, art. 144, motorista. N. 1.544, H. A. Smith & Comp., art. 144, proprietario. N. 1.779, J. M. da Rocha, art. 257, motorista. N. 1.859, Saraphim Corrêa, art. 248 L., motorista. N. 1.977,

Baptista & Irmãos, arts. 79-81, proprietario. N. 1.978, Arthur Donato, artigos 102-257, motorista. N. 2.062, A. F. Canico, art. 144, motorista. N. 2.090, The Wright & Comp., art. 257, proprietario. N. 2.083, Francisco Matarazzo, art. 257, motorista. N. 2.268, M. da S. Jardim, art. 144, motorista. N. 2.274, J. P. Alonso, art. 102, motorista. Numero 2.274, J. A. Alonso, arts. 102-25, motorista. N. 2.591, Dr. H. T. Valladão, art. 144, motorista. N. 2.872, João Ferrani, art. 79, motorista. N. 2.894, Roque J. Balla, art. 144, motorista. N. 2.992, A. C. das Neves, art. 144, motorista. N. 3.025, M. Sobrinho & Comp., art. 144, motorista. N. 3.057, R. M. Gama, arts. 102-103, proprietario. N. 3.093, J. M. Silveira, art. 248 L., motorista. N. 3.117, J. de Abanches, art. 81, motorista. N. 3.277, A. M. Franco, art. 144, proprietario. Numero 3.441, Dr. A. Molina, art. 144, proprietario. N. 3.568, T. Schaman, art. 102, motorista. N. 3.691, J. A. dos Santos, art. 248 L., motorista. Numero 3.714, J. Vallim, art. 248 L., motorista. N. 3.831, E. N. de Petrolio, art. 248 L., proprietario. N. 3.882, N. R. Pinheiro, art. 144, motorista. Numero 4.007, Francisco M. Andrade, artigo 248 L., motorista. N. 4.017, E. Gessman, art. 248 L., motorista. Numero 4.53, O. F. S. Paranhos, art. 248 L., proprietario. N. 4.203, S. A. Zaltar, art. 144, motorista. N. 4.310, A. S. Vasconcellos, art. 248 L., motorista. N. 12.010, R. L. Pallo, art. 103, motorista. N. 12.089, A. F. L. Campos, artigo 144, motorista. N. 12.142, F. F. Izidoro, art. 144, motorista. N. 12.201, Oswaldo Allan, art. 144, motorista. Numero 12.253, J. V. Ribeiro, art. 144, proprietario. N. 13.194, M. Telles Dias, art. 144, motorista. N. 13.339, J. dos Santos Alves, art. 87, motorista. Numero 13.455, P. Ribeiro Leite, art. 144, motorista. N. 13.598, S. M. Zaltar, artigos 81-257, motorista. N. 13.634, J. V. Alvares, art. 144, motorista. Numero 13.656, art. 144, motorista. N. 13.691, I. M. Jordão, art. 144, motorista. Numero 13.877, Dr. João Talomei, artigo 248 L., motorista. N. 13.913, M. Magalhães, art. 248 L., proprietario. Numero 13.924, A. de Oliveira Lago, artigos 81-257, proprietario. N. 13.925, João Pedro Vaz, art. 144, proprietario. Numero 13.987, D. A. Bergamini, art. 144, proprietario. N. 14.033, Henrique Ribeiro, arts. 81-257, proprietario. Numero 14.036, N. R. de Carvalho, artigo 81, motorista. N. 14.054, Maximo Zitrin, art. 144, motorista. N. 14.211, V. M. Nunes, art. 144, motorista. Numero 14.226, Companhia Radio B., artigo 144, motorista. N. 14.246, A. Pereira, art. 144, motorista. N. 14.347, Dr. Oswaldo Aranha, art. 248 L., motorista. N. 14.347, Dr. Oswaldo Aranha, artigo 102, motorista. N. 14.360, Miguel & Fernandes, art. 87, proprietario. Numero 14.399, E. Machado, art. 144, proprietario. N. 14.425, Cid Santos, artigo 100, motorista. N. 14.447, Alberto Borges, art. 257, motorista. N. 14.465, G. Farraz, art. 144, proprietario. Numero 9.487, Studebaker do Brasil, art. 248 L., motorista. N. 9.503, D. Silva & Irmãos, art. 144, motorista. N. 9.563, A. B. Botelho, art. 144, motorista. Numero 9.646, C. M. G. Penna, art. 86, motorista. N. 9.658, A. Antunes, artigos 257-81, motorista. N. 9.675, Francisco Santos Lima, art. 86, motorista. N. 9.765, Stenberg & Comp., art. 248 L.,

motorista. N. 9.898, doutor O. Aranha, art. 258 L., proprietario. N. 10.014, Stenberg & Comp., art. 102, motorista. N. 10.330, J. M. Fernandes, art. 86, motorista. N. 10.414, L. L. de Araujo, art. 144, motorista. N. 10.449, Casemiro Portella, art. 100, motorista. Numero 10.601, P. de M. Sabogoza, art. 144, proprietario. N. 10.655, N. da Silva Lopes, art. 144, motorista. N. 10.693, Dr. A. J. P. Maio, art. 144, proprietario. N. 10.782, Dr. L. Victor Senel, art. 144, proprietario. N. 10.782, Dr. L. Victor Senel, art. 144, proprietario. N. 10.832, J. Martins, art. 79, motorista. N. 10.923, Alice Otto, art. 144, motorista. N. 11.263, J. M. Dias Lopes, art. 248 L., motorista. N. 11.294, José Nieler, art. 248 L., motorista. N. 11.305, Dr. W. G. Cardini, art. 144, motorista. N. 11.625, Dr. Mario de Castro, artigo 144, motorista. N. 11.678, Dr. G. P. Filho, art. 144, motorista. N. 11.715, M. L. de Araujo, art. 144, proprietario. N. 11.958, D. Leite Pereira, art. 248 L., proprietario. N. 4.447, M. F. Legaff, artigo 144, proprietario. N. 4.488, J. J. Nogueira, art. 100, motorista. N. 4.494, Dr. G. C. P. Duarte, art. 248 L., proprietario. N. 4.576, Francisco B. Junior, arts. 79-88, motorista. N. 4.577, Companhia G. Areopostal, art. 144, proprietario. N. 4.799, Companhia Predial, art. 144, proprietario. N. 4.873, José Lopes, art. 144, motorista. Numero 5.463, C. C. de Mattos, art. 79, proprietario. N. 5.493, D. A. Fontoura, art. 144, motorista. N. 5.526, P. B. Cordeiro, art. 248 L., proprietario. Numero 5.554, J. L. F. B. Netto, art. 144, proprietario. N. 5.692, S. Candido Gomes, art. 86, motorista. N. 5.833, Z. Gonçalves, art. 92, motorista. N. 5.856, R. D. de Araujo, arts. 81-257, proprietario. N. 5.892, R. L. Karamer, artigo 79, motorista. N. 5.916, V. Martins, art. 248 L., motorista. N. 6.055, Dr. H. Ross, art. 144, motorista. N. 6.182, Stenberg & Comp., art. 144, motorista. N. 6.225, Jorge Barweh, art. 79, motorista. N. 6.248, Dr. R. C. de Mendonça, art. 144, motorista. N. 6.454, J. M. Campos, art. 248 L., motorista. N. 6.614, José Maria Dias, arts. 100-159, motorista. N. 6.636, B. S. Garcia, artigos 81-257, motorista. N. 6.853, J. P. de Moura, art. 248 L., motorista. N. 6.888, T. Wille & Comp., art. 144, proprietario. N. 6.907, F. Nogueira, art. 86, motorista. N. 6.932, Dr. S. C. de Souza, art. 144, proprietario. N. 6.973, J. M. de S. Jorge, art. 248 L., proprietario. N. 7.056, E. L. Natal Ltd., art. 144, motorista. N. 7.090, F. R. Nascimento, arts. 81-257, proprietario. N. 7.210, Francisco Ribeiro de Barros, art. 144, motorista. N. 7.217, Mestre & Blatgé, artigo 248 L., motorista. N. 7.264, F. da F. Fernandes, art. 159, motorista. N. 7.592, V. C. de Mello, art. 102, proprietario. N. 7.624, D. O. C. Saboia, art. 84, motorista. N. 7.651, J. L. Ry, art. 248 L., motorista. N. 7.814, Izidoro Santos, art. 248 L., motorista. Numero 7.888, C. C. da Rocha, art. 248 L., motorista. N. 7.907, C. Ciriaço, decreto, motorista. N. 7.932, E. A. Frigouficio, art. 144, proprietario. N. 7.966, Dr. J. V. Peixoto, arts. 81-257, motorista. N. 8.184, D. L. Frouxa, art. 144, motorista. N. 8.236, M. F. Nogueira, artigo 144, motorista. N. 8.326, Paulino Garcia, art. 248 L., motorista. N. 7.372, M. M. de Souza, art. 248 L., proprietario. N. 8.509, Wright & Comp., artigo 257, motorista. N. 8.536, Dr. P. Rapa-

port, art. 144, proprietário. N. 8.536, Dr. P. Rapaport, arts. 102-257, proprietário. N. 8.556, E. Carneiro, artigo 248 E, motorista. N. 8.637, V. Pacheco Leão, art. 102, proprietário. Número 8.616, João Rames, art. 144, motorista. N. 9.015, Otto Schubach, artigos 84-257, proprietário. N. 9.200, J. M. B. Filho, art. 248 L, motorista. Número 9.301, Irmãos Necher, art. 111, proprietário. N. 9.377, J. Augusto Pinto, art. 248 L, motorista. N. 8.407, G. G. da Cunha, art. 144, motorista. Número 11.568, art. 144, motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364, do

regulamento que baixou com o decreto 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, *Monte Vianna*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 3 do corrente, às 8 horas da manhã:

Joaquim Magalhães Dias, Fernando Almeida Silva, Guy Danin Willisch, José Domingos de Carvalho, Henry Signoret, José Tavares Ferreira, Manoel Benedicto da Silva, Mario Magalhães, Ruy Nelson French e Luiz Magalhães Paraná.

Prova pratica — Luiz Pereira da Silva.

Turma suplementar — José Ramalho, Epaminondas Barbosa Silva e Christovão Caldas Pinheiro.

Resultado dos exames effectuados no dia 2 do corrente:

Approvados: Maria Ignez J. de Mattos, Augusto M. Lage, Antonio de C. C. Fortes, Hugo X. da Costa, Oscar G. C. Miranda, Francisco Palmeiro, Jacob Milienne, C. Teixeira, José M. Vicente, Mario Bozzano, Antonio P. Gonzalez, João D. Farnese, Thales Kerr de A. Pinheiro e Thales Kerr de A. Pinheiro.

Reprovados: tres.

Inspectoria de Vehiculos, 2 de junho de 1931. — Pelo inspector geral, *Monte Vianna*.

Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro

Acta de abertura de proposta referente á concorrência administrativa, numero dezeséis para o serviço de lavagem de roupa deste Instituto, durante o mez de maio do corrente anno, de accordo com os decretos numeros dezenove mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e dezenove mil setecentos e nove, de dezeséis de fevereiro de mil novecentos e trinta e um.

Às quatorze horas do dia primeiro de junho de mil novecentos e trinta e um na Contabilidade do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor doutor Miguel Julio Dantas Salles, presentes o chefe de secção Raul Pereira Nunes, contabilista Nicolau Augusto Rodrigues, foi aberta a proposta unica apresentada por Dona Maria Rizzo para o serviço acima mencionado e de accordo com os decretos acima citados durante o mez findo. Nada mais havendo a tratar foi a reunião dissolvida, ordenando o senhor doutor director que fosse lavrada a presente acta. E eu, Egberto Carvalho de Oliveira, amanuense da Secretaria do Instituto Medico Legal a lavrei. — Doutor Miguel Salles. — Raul Pereira Nunes. — Nicolau Augusto Rodrigues.

Instituto Medico Legal, 2 de junho de 1931. — Egberto Carvalho de Oliveira, amanuense. Confere. — Nicolau A. Rodrigues, contabilista. Conforme. — Raul Pereira Nunes, chefe de secção.

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços referentes á concorrência administrativa n. 16, de maio, para os serviços de lavagem de roupa do Instituto Medico Legal

Maria Rizzo.
Carmen Mendonça.
Olympia Pereira Bizarro.
Alice Silva.
Maria Pio Corrêa.

Proposta da Sra. D. Maria Rizzo:

Propõe fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Artigo — Unidade Preço de unidade

Lavagem:

Avental para medicos, um.	1\$500
Avental para serventes, um.	2\$000
Toalhas de rosto, uma.	\$300
Lençol de cama, um.	\$400
Fronhas, uma.	\$100
Preço global	4\$300

As cinco peças importam em quatro mil e tresentos réis. Rio de Janeiro, 1. de junho de 1931. — Maria Rizzo

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras

COLLECTA DE PREÇOS

A Commissão Central de Compras pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega dentro do perimetro urbano desta Capital.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços offerecidos, os prazos de entrega (citar o numero que designa cada série de materiais), a data deste numero do *Diário Official* e cada offerta de preço deverá conter tão somente, os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exactas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Commissão para que sejam dadas as providencias necessarias. — Pela Commissão Central de Compras, *Pedro Nogueira Filho*, director.

COLLECTA DE PREÇOS

Série 917

Artigos — Unidade — Quantidade

Caixa com uma série de tres areómetros sem thermometro, com escala de 0.700 a 1.000, de 1.000 a 1.400 e de 1.400 a 2.000, n. 874, do Catalogo Leybold's, uma.	1
Areómetros Universaes, com escala de 0.700 a 2.000, n. 873, do Catalogo Leybold's, um.	3
Caixa com uma série de 4 aerómetros com thermometro, com escala de 0.700 a 2.000, n. 87.681 do Catalogo Max Kohl, uma.	1
Pienómetros para solidos, com capacidade de 50 cc., n. 87.688 Catalogo Max Kohl, um.	9
Thermometros de laboratorio com divisões de 10° a 100°, em decimos de grão, n. 1.469, Catalogo Leybold's, um.	6
Cylindros de vidro com tampa esmerilhada de 10 x 6, fundo reforçado, vidro neutro, branco, um.	15
Cylindros de vidro com tampa esmerilhada, de 14 x 6, fundo reforçado, vidro neutro, branco, um.	36
Vidros de 250 cc., com rolha esmerilhada, bocca estreita, vidro Schot Yena, um.	70

As offertas de preços que se referirem á série acima deverão ser entregues no dia 6, entre 12 e 13 horas, na Commissão Central de Compras.

Série 919

Artigos — Unidade — Quantidade

Fio n. 10, para tubo, metro.	500
Fio n. 12, para cleats, metro.	300
Chaves monophasicas, para fusis de rolha, uma.	12
Fita isolante preta, em rolos grandes, uma.	12
Supportes americanos com chaves para pendentes, um.	48
Tubo conduit de 3/4", metro.	300
Box de 3/4", um.	300
Box de 1/2", um.	300
Fusíveis de 30 ampères, de cartucho, um.	160
Rosetas para forro, uma.	48
Caixa de ferro com tampa, para distribuição, uma.	48
Blocos de madeira de 3", um.	60
Interruptores de alavanca, um.	60
Chaves triphasicas para fusíveis de 30 ampères, um.	12

As offertas de preços que se referirem á série acima deverão ser entregues no dia 6, entre 12 e 13 horas, na Commissão Central de Compras.

Série 920

Artigos — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Sobresalentes para carros e locomotivas:

Caixa de aço para vagões das séries VB, desenho 645/Mod., uma.

Grupo armado de 4 molas "Helicoidaes", para trucks "Diamond", desenho n. 30, da Central, grupo 100

Grupo de tres molas "Helicoidaes", para trucks, das séries B e D, desenho n. 129, da Central, grupo 50

Grupo de 2 molas "Helicoidaes", para trucks das séries VB, desenho n. 554, da Central, grupo 50

Molas Ellipticas, para trucks das séries B e D, desenho 224.923 a, uma. 80

Torneiras:

Torneira de metal, igual as de n. 5, pagina 918, catalogo 127, da "Adams", uma. 20

Tela para queimar carvão:

Tela propria para queimar carvão, em rolos de 1m.20 de largura ou lençóis com o comprimento de 1.80, de accordo com a especificação n. 447, do Caderno de Encargos, n. 1, de 1931, metro quadrado 200

Arruelas:

Arruelas de encosto, de accordo com o desenho 271-1248, figura 6 da Central, uma. 1.000

Accessorios para engates Sharron:

Mola n. 1, conforme o desenho 879, da Central, uma 50

Mola n. 2, conforme o desenho 879, da Central, uma 50

Indicadores de nivel e seus accessorios:

Apparelho "Klinger", com braga-deiras, para nivel d'agua, n. B-4, um. 50

Apparelho "Klinger", com braga-deiras, para nivel d'agua, n. B-7, um. 20

Junta de fuso para apparelho "Klinger", n. B-4, uma. 200

Apparelhos de lubrificação e seus accessorios:

Apparelho lubrificante "Nathan", Bul-s-Eye, de 3 vias, com valvulas interruptoras de oleo, tipo 4918, um. 5

Material a ser entregue na 3ª Secção da Intendencia, na estação Maritima, de junho a setembro do corrente anno.

O material de importação deverá ser entregue em vagões, no Cais de Pólo, devendo ser consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º § 2º das regulamtaes da Tarifa das Alfandegas).

A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, não se responsabilizando, em qualquer hypothese pelo pagamento de quaesquer outras despesas, como sejam as que forem devidas á Companhia Brasileira de Portos.

As ofertas de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 22, entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Série 924

Artigos — Unidade — Quantidade

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931

Para a 4ª Divisão:

Aros para locomotivas e tenders, das bitolas de 1m.00 e 1m.60:

Especificação n. 30:

Aros de aço, com rebordo, com o diametro interno:

De 14 1/2", um.	10
De 16 3/4", um.	8
De 17 1/2", um.	10
De 18 1/4", um.	18
De 18 1/2", um.	60
De 18 3/4", um.	10
De 19", um.	20
De 19 1/2", um.	10
De 19 3/4", um.	70
De 20 1/4", um.	12
De 20 1/2", um.	80
De 20 3/4", um.	20

De 21", um.	20
De 22 3/4", um.	80
De 23 1/4", um.	68
De 23 1/2", um.	30
De 23 3/4", um.	300
De 24", um.	110
De 24 1/2", um.	35
De 26", um.	32
De 26 1/2", um.	40
De 26 3/4", um.	360
De 29 1/2", um.	8
De 29 3/4", um.	360
De 30", um.	8
De 30 1/2", um.	20
De 31 1/2", um.	80
De 32 1/2", um.	20
De 32 3/4", um.	45
De 33 1/2", um.	20
De 33 3/4", um.	22
De 34 1/2", um.	28
De 34 5/8", um.	20
De 35", um.	24
De 35 1/8", um.	20
De 35 3/8", um.	8
De 35 1/2", um.	46
De 36 1/2", um.	4
De 37 1/2", um.	22
De 38 1/4", um.	20
De 38 1/2", um.	10
De 39 1/2", um.	20
De 40 1/2", um.	12
De 41 1/8", um.	8
De 41 1/2", um.	35
De 43 1/2", um.	160
De 43 3/4", um.	10
De 44 3/4", um.	5
De 46", um.	5
De 46 1/2", um.	86
De 47 1/2", um.	25
De 48 1/2", um.	8
De 49 1/2", um.	16
De 55", um.	20
De 55 1/2", um.	56
De 60 1/2", um.	40
De 61 1/2", um.	36

Aros de aço sem rebordo, com o diametro interno:

De 31 1/2", um.	8
De 33 1/2", um.	8
De 34 1/3", um.	4
De 34 5/8", um.	10
De 35 1/3", um.	10
De 35 3/8", um.	6
De 37 1/2", um.	8
De 38 1/2", um.	8
De 39 1/2", um.	6
De 40 1/2", um.	2
De 41 1/8", um.	4
De 41 1/2", um.	6
De 43 1/2", um.	6
De 46", um.	6
De 46 1/2", um.	20
De 47 1/2", um.	6
De 48 1/2", um.	4
De 55", um.	8
De 55 1/2", um.	12
De 61 1/2", um.	40

Rodeiros montados, para bitola de 1m.60:

Especificação n. 161:

Rodeiro montado com eixo padrão, tipo G, folha I, album n. 10 e roda padrão do desenho 221-317, mangas polidas e protegidas com graxa e maldreia, prompto para ser usado, um.	100
Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotivas, com parede de 1/8", especificação n. 468:	
Comprimento de 10'11", diametro 1 1/2", um.	1.000
Comprimento de 14'6", diametro 2", um.	500
Comprimento de 18", diametro 2", um.	300

Engates:

Engate automatico "Alliance", para locomotivas, completo: conforme o desenho 135-1.560, um. 50

Os aros constantes da presente relação, devem ser fornecidos de accordo com os desenhos 132 e 893, tabellas A e B.

Material a ser entregue na 1ª Secção da Intendencia, na estação Maritima, de junho a setembro do corrente anno.

O material de importação deverá ser entregue em vagões, no Cães do Porto, devendo ser consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º, § 23, das preliminares da Tarifa das Alfandegas).

A estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecedencia e a providenciar o despacho do material junto á alfandega, não se responsabilizando, em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer outras despesas, como sejam as que forem devidas á Companhia Brasileira de Portos.

As offeras de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 23, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Série 925

Artigos — Unidade — Quantidade

Especificação do Caderno de Encargos n. 1, de 1931:	
Acido sulfurico concentrado commum, especificação n. 8, kilo.....	500
Acido sulfurico para acumuladores, especificação n. 9, kilo.....	8.000
Acetona, especificação n. 3, kilo.....	100
Alcool de 40º, em latas de 18 litros, especificação n. 17, litro.....	360

Material a ser entregue na 1ª Secção de Intendencia, na estação Maritima, de junho a setembro do corrente anno.

O material de importação deverá ser entregue em vagões, no Cães do Porto, devendo ser consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de direitos na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º, § 23, das preliminares da Tarifa das Alfandegas).

A estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecedencia e a providenciar o despacho do material junto á alfandega, não se responsabilizando, em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer outras despesas, como sejam as que forem devidas á Companhia Brasileira de Portos.

As offeras de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 23, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Série n. 931

Artigos — Unidade — Quantidade

Livro para ponto do pessoal, conforme modelo, com 200 folhas, com mata-borrão intercalado, um.....	1
Talões de 100 folhas picotadas, conforme modelo, um.....	10
Folhas de papel modelo n. 26 da Agricultura, conforme modelo, uma.....	1.000
Resma de papel de linho, liso, timbrado, 0m,22x x 0m,33 para officio, resma de 400 folhas, uma.....	2
Resma de papel almaço pautado, de 32 linhas de 2 kilos, uma.....	5
Folhas de papel manilha, uma.....	200
Tiras de mata-borrão de 9 x 28, uma.....	200
Caixa de papel almaço "Carbono" Americano numero 1.001, uma.....	12
Pacote de papel hygienico, com 1.000, um.....	24
Etiquetas brancas para herbarios, conforme amostra, uma.....	1.000
Etiquetas para herbarios, conforme amostra, uma.....	5.000
Duzias de lapis "Johann Faber" n. 2, uma.....	5
Duzias de lapis A. W. Faber n. 2.389, uma.....	2
Caixas de pennas Mallat n. 12, uma.....	5
Caixas de pennas D. Legnardt n. 516, uma.....	5
Vidro de 250 grammas de gomma liquida "Sardinha", um.....	12
Borrachas Ruby n. 212, uma.....	24
Litros de tinta encarnada "Sardinha", um.....	2
Litros de tinta "Stephens" azul-preta, um.....	6
Caixas de fitas para machina de escrever "Continental", de 16 m/m, uma.....	12
Novellos de barbante fino de 2 cores, um.....	24

Frascos de oleo para machina de escrever de 3 em 1, um.....	12
Ficha para plantas cultivadas, conforme modelo, uma.....	10.000
Regua de ebonite de 60 cms, uma.....	3
Regua graduada de madeira de 60 cms., uma.....	2
Esquadro de madeira, pequenos, um.....	2
Tinteiro de vidro com 2 dispositivos com armação de ferro fundido e porta-canetas, um.....	6
Raspadeira "Rodgers & Sons" com cabo de osso, uma.....	6
Duplo decimetro de osso, um.....	2
Fichas para registro de sementeira, conforme modelo, uma.....	5.000

Os modelos se acham no Jardim Botânico.

As offeras de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 12 de junho, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Série n. 932

Artigos — Unidade — Quantidade

Papel almasso, pautado, Flór de Lys, em resma, resma.....	30
Cartão superior, duas faces, diversas cores, conforme a amostra, em folha, folha.....	300
Tinta para escrever azul-preta "Sardinha", em litro, litro.....	50
Bloco de papel pautado e timbrado com 100 folhas, formato 0,12 x 0,33, igual ao modelo, um.....	20
Papel Hollanda, para desenho de 0,22 x 0,33, folhas inteiras, em resma, resma.....	10
Canetas escolares, em duzia, duzia.....	10

As offeras de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 6, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Série n. 937

Artigos — Unidade — Quantidade

Fio flexivel duplo n. 18, metro.....	100
Fio duplo com isolamento de chumbo, n. 14, metro.....	100
Fio branco, para forro, isolado de borracha n. 14, metro.....	500
Pares de cleats de porcellana para 2 fios, par.....	250
Tubos de porcellana, compridos, com furo para fio n. 14, tubo.....	150
Idem, idem, curtos, idem, idem, tubo.....	150
Caixas de derivação, de porcellana, com 1 entrada e 3 sahidas n. 902, caixa.....	12
Pecas de fita isolante de borracha de ¾", de largura, peça.....	9
Pecas de fita isolante alcatroada, de ¾" de largura, peça.....	6
Lampadas electricas de 50 velas, 220 volts, uma.....	150
Lampadas electricas de 50 velas, 120 volts, uma.....	100
Lampadas electricas de 100 velas, 220 volts, uma.....	50
Lampadas electricas de 100 velas, 120 volts, uma.....	100

As offeras de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 8, entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Série n. 947

Artigos — Unidade — Quantidade

Traductor Grenenwald com base, teclado, etc., um.....	10
Roda de impressão completa 1.507 D, uma.....	20
Alavanca em bico, uma.....	20
Braços de impressão completos, um.....	50
Jogos de buscadoras, jogo.....	40
Cylindro tampão impressor, um.....	50
Cama de impressão, uma.....	100
Cliquets de retensão, um.....	200
Alavancas de chamada, uma.....	50
Parafusos do eixo dos cliquets, um.....	200
Parafusos da cama de impressão, um.....	300
Cliquets de arrastamento, um.....	200
Alavanca de engate, uma.....	20
Condensadores 2 Mf., um.....	100
Carvão para motor traductor, um.....	100
Anéis de inversores, um.....	1.200
Cylindro compressor do papel, um.....	50

Molas do inversor com contacto cobre pho-phoroso, uma.	1.200
Reclados completos com bases, um.	15
Punho assento da roda de impressão, um.	30
Eixo da armação do cylindro compressor, um.	50
Eixo do cylindro compressor, um.	100
Eixo do braço de impressão, um.	100
Eixo do tambor de impressão, um.	100
Parafusos regulagem alavancas de chamada, um.	100
Parafusos de penetração da placa de inversão, um.	50
Parafusos de reforço da alavanca de inversão, um.	50
Molas de alavanca em bico, uma.	50
Rodas de tipo, com manivela, vasada, uma.	20
Parafusos do Toe do arrastamento, um.	20
Alavancas propulsoras, uma.	30
Rodas phonicas com caixa platinada de 50 volts, uma.	5
Jogos alavancas agulhadoras, jogo.	30
Vibradores Murray de 50 volts, um.	10

As offertas de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 18, entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Série 949

Artigos — Unidade — Quantidade

Accumulador de alta tensão, Pfaltzgraff, 60 volts, um.	60
Accumulador de 180 ampères Varta, um.	200
Accumulador de 120 ampères Varta, um.	500
Accumulador de 15 ampères Varta, um.	2.600
Bateria de acumuladores tipo 3A 90 ampères, uma.	50
Elementos de acumuladores 370 ampères, Hagen, um.	10

As offertas de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 11 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Série 951

Artigos — Unidade — Quantidade

Ondametro de 5 a 150 metros, General Radio, com lampada, um.	6
Manipulador Mix nickelado e com o contacto de prata (2 amp.), um.	10
Phone duplo, de 4.000 ohms, Telefunken, um.	30
Rectificador Tungar, G. E. para 110 volts, 10 ampères, um.	4
Voltmetro Weston, tipo 301 (D. C.) 0-10,15, um.	8

Comissão Central de Compras
do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, declara que fica adiado para o dia 10 de junho de 1931, o recebimento das propostas de preços referentes ás séries 252 e 253 que estavam marcadas para o dia 3 do corrente.

Rio, 1 de junho de 1931. — Otto Schilliag, presidente.

Alfandega do Rio de Janeiro
LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO N. 7, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-os e retirar-os no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidos por

sua conta, nos termos do título 6º, capitulo 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CÁES DO PORTO

Armazem n. 18

C. T. C.: 4 tambores ns. 6, 12, 18 e 24, contendo cores para impressão, consignados á ordem. Vapor *Flandria*, de 20 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.777, relação n. 685. Os volumes tem a contramarca 3.775.

C. T. C., contramarca 3.780: 7 barricas ns. 4/10, contendo cores para impressão, consignadas á ordem. Vapor *Flandria*, de 20 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.777, relação n. 685.

C. AC, contramarca 4.681: 1 caixa contendo louça de barro, consignada á ordem. Idem, idem.

C. AC, contramarca 4.682: 1 caixa sem numero, contendo louça de barro, consignada á ordem. Idem, idem.

C. AC, contramarca 4.683: 1 caixa n. 1, consignada á ordem. Idem, idem.

Voltmetro Weston, tipo 301 (D. C.) 0-1000 volts,

um. 4

Voltmetro Weston, tipo 301 (D. C.) 0-2000 volts,

um. 4

As offertas de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 11 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Série C 961

Artigos — Unidade — Quantidade

Linhas de 1/2 canna de 10", duzia.	12
Limões de 10", duzia.	1/2
Pacotes de taxas n. 4, pacote.	12
Linhas de 9", uma.	12
Linhas de 5 1/2, uma.	12
Linhas de 4", uma.	12
Tesouras para pódas, uma.	5
Alvaide de 1ª. kilo.	50
Oca lavada, kilo.	30
Sapolim branco (ou Ripolim), lata.	5
Vermelhão escuro, kilo.	10
Folhas de flandres, 3 cruzeiros, caixa.	1
Cano de chumbo de 5/8", rolo.	1
Estanho (Marca Carneiro), kilo.	5
Serras de aço de 11", uma.	25
Linhas chatas de 12", uma.	12

As offertas de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 13 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Nota

As offertas de preços a serem enviadas pelos Srs. commerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I — Os preços e condições deverão ser escripturados em 2 vias conforme modelo que a Comissão fornecerá gratuitamente a todos os interessados.

II — Cada uma das vias deverá ser assignada pelo representante da firma offeritante.

III — Os enveloppes das offertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á Avenida das Nações, edificio da Delegacia do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

IV — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma bem como o numero da serie a que se referirem os artigos offeritados.

Observação

As amostras a que se referirem os pedidos de preços, estão á disposição dos interessados na secção de Informações da Comissão Central de Compras. — Paulo Nogueira Filho, pelo presidente.

C. AC, contramarca 4.684: 5 caixas ns. 1/5, contendo louças de barro, consignadas á ordem. Idem, idem.

J. G. P. C.: 3 caixas ns. 650/2, contendo papel para escrever e enveloppes, consignadas á ordem. Idem, idem.

V. S. C., contramarca careta 2.552: 56 tambores ns. 1/40, 6.815/30, contendo oleo de linhaça impuro, consignados á ordem. Idem, idem.

Corcovado: 1 barrica n. 6.242, consignada a Carlos Moraes Neves. Vapor *Lourenço Marques*, de 21 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.961, relação numero 693.

313, dentro de um triangulo: 1 caixa n. 61, consignada a Costa Pacheco & Comp. Idem, idem.

AB. C.: 2 caixas ns. 7.983 e 7.985, consignadas a Alvaro Bustamar & Comp. Vapor *Eubée*, de 19 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.947, relação n. 692.

Dul cose: 4 caixas ns. 7.946/9, consignadas a Raul Cunha & Comp. Idem.

M. M.: 1 caixa n. 1.588, consignada a Menheiro Meyer. Idem.

R. L. C.: 4 caixas ns. 5.134/37, consignadas ao Dr. Raul Leite & Comp. Idem, idem.

Sem numero, dentro de um triângulo: 1 caixa n. 6, consignada a A. Pires & Comp. Vapor *Buenos Aires Maru*, de 11 de novembro de 1930. Manifesto numero 1.909, relação n. 691. Sem numero e sem numero: 1 rolo de arame farpado. Vapor ignorado, relação n. 694.

Armazem externo C

AD: 50 bordalezas, contendo vinho, consignadas á ordem. Vapor *Marseille*, de 18 de fevereiro de 1931. Manifesto n. 259, relação n. 656.

Armazem externo A

Familia: 30 quintos, consignados á ordem. Vapor *Bayern*, de 31 de janeiro de 1931. Manifesto n. 166, relação n. 660.
N. M. C.: 20 quintos, consignados á ordem. Idem.

Corre-corre: 420 caixas, consignadas á ordem. Vapor *Alcantara*, de 7 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.889, relação n. 655.

M, dentro de dous triangulos, tendo nas extremidades as letras C. C.: 5 caixas, consignadas a Coelho Martins & Comp. Vapor *Jamaïque*, de 4 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.871, relação n. 654.

C. R. ancora C.: 36 caixas, consignadas a Carvalho Rocha & Comp. Vapor *Eubée*, de 19 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.947, relação n. 656.

E. G.: 100 caixas, consignadas á ordem. Idem.

Savi: 56 caixas, consignadas á ordem. Idem, idem.

E. G.: 100 caixas, consignadas á ordem. Vapor *Lourenço Marques*, de 21 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.961, relação n. 657.

Jota, dentro de um quadrante: 50 caixas, consignadas á ordem. Idem.

M. F. D.: 150 caixas, consignadas á ordem. Idem, idem.

C. M. C.: 50 quintos, consignados á ordem. Vapor *Suiatowid*, de 29 de janeiro de 1931. Manifesto n. 149, relação n. 659.

Sado: 30 quintos, consignados a Sá Rodrigues & Comp. Idem, idem.

C. M. C.: 20 caixas, consignadas a Coelho Martins & Comp. Vapor *Zeelandia*, de 24 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.972, relação n. 658.

Jota: 250 caixas, consignadas a J. de Souza & Comp. Idem, idem.

Barquinha: 17 quintos, consignados á ordem. Vapor *Lourenço Marques*, de 13 de fevereiro de 1931. Manifesto n. 227, relação n. 661.

14, dentro de um triângulo: 120 quintos, consignados á ordem. Idem, idem.

Armazem n. 8

E. F. OM: 4 amarrados ns. 1.800, 1.800, 1/3; 1 engradado n. 1.800/4, e 1 caixa, n. 1.900, consignados a E. F. Oeste de Minas. Vapor *Tana*, de 25 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.816, relação numero 353.

C. R. C.: 45 caixas ns. 1/45, consignadas a Carvalho Rocha & Comp. Vapor *Lipari*, de 28 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.823, relação n. 352.

Corte Real: 25 caixas ns. 151/75, consignadas a Macedo Portos & Comp. Idem.

GV. J. L. C., nas extremidades de uma cruzeta: 8 caixas ns. 13/20, consignadas a J. Lansnau & Comp. Idem.

S. H.: 2 caixas ns. 110/111, consignadas á ordem. Idem.

Sado: 25 caixas ns. 1/25, consignadas á ordem. Idem.

J. G. P. C.: 8 caixas ns. 500/7, consignadas á ordem. Idem.

B. dentro de um circo: 1 caixa numero 4.531/1, consignada á ordem.

Marinol — contra-marca E. E. D.: 24 caixas ns. 6.294/313, 6.315/18, consignadas a Est. Emile Delouche, vapor *Bagé*, de 20 de outubro de 1930. Manifesto 1.779. Relação n. 350.

Armazem n. 16

E. D. de B.: 1 caixa n. 1930, consignada a Emilio Dantas de Brito, vapor *Demerara*, de 13 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.923. Relação n. 729.

Jo ber dentro de 1 losango: 2 barricas ns. 780/1, consignadas á ordem. Idem.

M. D.: 1 aixa n. 17, consignada á ordem. Idem.

M. A.: 2 caixas ns. 429/30, consignadas á ordem. Idem.

313, dentro de um losango, tendo nas extremidades as letras C. P. & C.: 5 fardos ns. 2.093/7, vapor *Demerara*, de 13 de novembro de 1930. Manifesto numero 1923. Relação 729.

Armazem externo C

D. S. C.: 75 saccos, consignados a Duarte Lima, vapor *Eastern Prince*, de 16 de fevereiro de 1931. Manifesto n. 235. Relação n. 655.

Armazem n. 5

R. M. C.: 7 volumes ns. 4.920/21, 4.922/5 e 2.018, consignados á ordem. vapor *Werra*, de 11 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.914 Relação n. 443.

S. K.: 1 caixa n. 4.645, consignada á ordem. Relação n. 413.

H. B. C. 6/1: n. 72, consignada á ordem. Vapor *Alegrete*, de 10 de novembro de 1930. Relação n. 412.

K. 22 V.: 1.500 barricas sem numero, consignadas á ordem. Vapor *Espana*, de 6 de novembro de 1930. Relação numero 411.

Armazem n. 18

B. D. S.: 1 caixa n. 712, consignada á ordem. Vapor *Jamarque*, de 5 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.871. Relação n. 687.

C. R. C.: 1 caixa n. 11.026, consignada á ordem. Idem.

F. S. D.: 1 caixa n. 351, consignada á ordem. Idem.

J. R. Claville: 2 caixas ns. 1/2, consignadas a J. R. Claverie. Idem, idem.

Banco do Brasil: 1 caixa sem numero, consignada ao Banco do Brasil. Vapor *Western Prince*, de 6 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.877.

E. F. C. B.: 100 caixas ns. 1/100, 20 barricas ns. 105/24 e 1 caixa n. 111, consignadas á Estrada de de Ferro Central do Brasil. Idem.

E. D.: 5 caixas ns. 16/20, consignadas a Eduardo Desher. Idem.

Mercedes: 5 caixas ns. 125/9, consignadas á Casa Mercedes Ltda.

P. J. C. C.: 6 caixas ns. 4.194/99, consignadas a Raul J. Chrestoph. Vapor *Western Prince*, de 6 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.877. Relação numero 688.

Triângulo, tendo nas extremidades as letras C. N. N. C.: 12 correntes numeros 510/21, consignada a Comp. N. de Navegação Costeira. Vapor *Alcantara*, de 7 de novembro de 1930. Manifesto numero 1889.

F. C.: 2 caixas ns. 1.000/1, consignadas a Fineberg C. Ltd. Idem, idem.

Machine Cotton Lta.: 1 pacote sem numero, consignado, á mesma. Idem, idem.

R. C. dentro de um quadrante, contra-marca 702: 1 caixa n. 93, consignada á ordem. Idem.

A. F. dentro de um triângulo, tendo nas extremidades as letras S. B. P. C.: 2 caixas ns. 10.913/14, consignadas a Alfonso Freire. Vapor *Buenos Ayres Maru*. Manifesto n. 1.909. Relação n. 690.

L. B. C.: 1 caixa n. 502, consignada á ordem. Idem.

294, dentro de 1 triângulo: 2 caixas ns. 594/5, consignadas á ordem. Idem.

303, dentro de 1 triângulo: 1 caixa numero 592, consignada á ordem.

Pinheiro dentro de um quadrante: 27, caixas ns. 7.700/1, 3.027, 3.029, 7.712/24, consignadas a Antonio da Silva Pinheiro. Idem, idem.

S. W. dentro de 1 triângulo: 2 caixas ns. 4/5, consignadas a A. Pires & Comp. Idem.

Armazem n. 16

A. R.: 1 caixa n. 6.510, contendo estojos vazios e objectos de galatite. Vapor *Villa Garcia*, de 3 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.328. Relação n. 697.

A. T. A. C.: 1 caixa n. 1.710, contendo aparelhos, marca Behar — B. B. B., consignada á ordem. Idem.

C. P. E.: 1 caixa n. 772, contendo vistas de vidro ordinario, consignada ao Externato-Collegio Pedro 2º. Idem.

C. A.: 1 caixa n. 623, contendo artigos de vidros, consignados á ordem. Idem.

H. H.: 1 caixa n. 599, contendo aparelhos de alta frequencia, consignada á ordem. Idem.

M. K.: 50 caixas contendo machinas de escrever, consignadas á ordem. Idem.

M. J. S.—716: 3 caixas ns. 1/3, contendo aparelhos physicos não classificados. Idem.

S. A. B.: 1 caixa n. 5.224, contendo agulhas de aço, consignada á ordem. Idem, idem.

G. G. S. S.: 1 caixa n. 2.835, contendo tecido de algodão, consignada á ordem. Idem.

C. M. M., dentro de um losango, contendo utensílios para machinas, consignadas a Comp. Matadouro Modelo. Vapor Pan-America, de 30 de outubro de 1930. Manifesto n. 1883. Relação n. 726.

C. D. S. dentro de 1 losango, 1 caixa n. 28, contendo saltos de borracha, consignada a Comp. F. Schoel S. A. Idem.

Casa Castro Araujo: 3 caixas ns. 1/3, contendo lampadas de ferro e abat-jour, consignadas a Casa Castro Araujo. Idem.
João Meyer: 6 caixas ns. 6, 32, 5, 7, 30/1, contendo tinta para escrever, consignadas a João Meyer. Idem.

L. F. V., contramarca 129, dentro de uma cruzeta: 1 caixa n. 2.320, consignada a ordem. Idem.

A. P. C.: 134 engradados números 1/134, consignados a ordem. Vapor Sierra Cordoba, de 10 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.714. Relação numero 721.

A. L. M.: 23 volumes ns. 5.065/76, 5.080, 5.081/4 e 5.091/6, consignados a ordem. Idem.

B. O. C.: 1 caixa n. 6, consignada a ordem. Vapor Desna, de 29 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.835. Relação n. 725.

C. M. C.: 25 caixas ns. 1/25, consignadas a Coelho Martins & Comp. Idem.

Triângulo, tendo nas extremidades as letras C. N. N. C.: 250 róis números 1/250, 180 latas ns. 252/432; 15 caixas ns. 435/49, uma caixa n. 455, 8 barris ns. 456/63 e 6 barris ns. 466/71, consignados a C. N. Navegação Costeira. Idem.

M. E. C.: 2 caixas ns. 1.125/6, consignadas a ordem. Idem.

69, dentro de um triângulo, tendo ao lado as letras A. B. C.: 3 caixas números 296/8, contendo tecido, consignadas a A. Bittencourt & Comp. Idem.

145, dentro de um triângulo: 1 caixa n. 119, contendo tecido de algodão, consignada a Custodio Fernandes & Comp. Idem.

V. S. M. C.: 1 caixa n. 20 contendo tecido de linho, consignada a Vasco Sotio Maior & Comp. Idem.

Vimovaz: 2 caixas ns. 57 e 58, contendo tecido de linho e algodão, consignadas a Vieira Moutinho & Comp.

V III, dentro de um losango: 2 também, consignados a Crohn Park Co., Ltd. Idem.

A. P. C.: 124 engradados ns. 1/134, contendo azulejos, consignados a ordem. Vapor Cordoba, de 10 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.714. Relação numero 721.

A. L. M.: 33 volumes ns. 5.065/76, 5.080, 5.081/84 e 5.091/96, consignados a ordem. Idem.

E. K.: 1 caixa n. 5.780, contendo vidraria, consignada a ordem. Idem.

J. T.: 3 caixas ns. 2.400/2, contendo presunto, consignadas a ordem. Idem.

S. C. H. & S.: 1 caixa n. 3.949, consignada a Stubnoel & Comp. Idem.

V. S. M. C.: 1 caixa, contendo tecido de algodão, consignada ao Banco Germanico da A. do Sul. Idem.

W. F. C.: 1 caixa n. 396, consignada a ordem. Idem.

C. B.: 1 caixa n. 17.953, contendo obras de madeira, consignada a ordem. Vapor Sierra Ventana, de 31 de outubro de 1930. Manifesto n. 727.

C. R.: 2 caixas ns. 6.001/2, contendo papel vegetal, consignadas a ordem. Idem.

F. C.: 3 caixas ns. 2.534/5 e 2.533, contendo papel estampado, consignadas a ordem. Idem.

M. R.: 3 caixas ns. 6.223/5, contendo espelhos de bolso, consignadas a ordem. Idem.

Dias Garcia: 1 caixa n. 3, contendo barracas de lona e ferro, consignadas a Dias Garcia & Comp. Vapor Southern Gross, entrado em 18 de setembro de 1930. Manifesto n. 1.581. Relação numero 712.

M., dentro de um triângulo, tendo as letras V. S. C., nas extremidades: 6 caixas ns. 13.312, 18.356, 6.702/3, 6.707 e 6.706 consignadas a ordem, contendo tecido de algodão. Idem.

Monteiro Aranha: 1 engradado n. 1, contendo obras de louça, consignada a Monteiro Aranha. Idem.

M. B. N. C.: 1 caixa n. 9, contendo queijos, consignada a M. Barbosa Netto & Comp. Idem.

Polar: 1 caixa n. 48.270, contendo borracha para raspar, consignada a ordem.

W. R.: 1 caixa n. 100, contendo fio de cobre, coberto de algodão e borracha, a ordem. Idem.

C. T.: 1 caixa n. 5.834, 1 caixa numero 5.834, contendo fio de lã, para tecelagem consignada a ordem. Vapor Highland demanck, de 6 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.682. Relação numero 719.

Faculdade de Medicina, 1 caixa sem numero, contendo artigos de escriptorio, consignada a Moreno Borlido & Comp. Idem.

J. C. U., dentro de um triângulo, contramarca n. 9.859: 1 caixa contendo couros preparados, consignada a José Santos & Comp. Idem.

M. D.: 1 caixa n. 464, consignada a ordem. Idem.

C. T. C. 3.815: 8 bobinas ns. 1/2, 5/6 e 9/12, contendo papel, consignadas a ordem. Vapor España, de 6 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.878. Relação n. 728.

H. F.: 1 caixa n. 110, contendo obras de couro, consignada a ordem. Idem.

J. F., dentro de um triângulo: 1 caixa n. 815, contendo artigos para escrever, consignada a ordem. Idem.

J. V. L. 189: 12 caixas ns. 13/24, contendo vidraria, consignadas a ordem. Idem.

Victor L. T.: 1 caixa sem numero, contendo vidraria, consignada a ordem. Idem.

Z. H., dentro de um losango, contramarca 781: 16 bobinas ns. 4/9 e 15/24, contendo papel, consignadas a ordem. Idem.

Corcovado: 1 barrica n. 5.464, contendo louça, consignada a Carlos de Moraes Neves. Idem.

Corcovado: 1 barrica n. 5.465, contendo louça, consignada a Carlos de Moraes Neves. Idem.

Ao Jockey dentro de um triângulo: 1 caixa n. 7.384, contendo artigos sportivos, consignada a ordem. Vapor Highland Chieptan, de 20 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.778. Relação n. 724.

A. H.: 1 caixa n. 1, contendo amstras, consignada a Arthur Hanley—Idem.

C. R. & Co., uma caixa n. 6, contendo pannos de couro, consignada a Casemiro Rocha Lima & Co.. — Idem.

G. G. R., & C.: contramarca Kegel, dentro de um losango, 5 caixas números 110/14, contendo copos para gramophone, consignadas ao Banco do Brasil.— Idem.

409: dentro de um losango, 3 caixas ns. 41/3, contendo artigos para escriptorio, consignados a ordem. — Idem.

N. P.: uma caixa n. 100, contendo tecidos de algodão, consignada a N. Paim. — Idem.

S.: dentro de um losango, quatro garrações ns. 12/15, consignados a ordem. — Idem.

Armazem 17

D. G. C.: 2 caixas ns. 6.952/3, contendo papel, consignadas a ordem. Vapor "Antonio Delfino", 11 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.913. — Relação n. 750.

H. H. 2.924: 2 caixas ns. 1/2, consignadas a ordem. — Idem.

J. G. P. C., 6.809: 4 fardos números 1/4, contendo papel, consignados a ordem. — Idem.

Minerva: 1 caixa n. 61.272, contendo lapis para escrever, consignado a ordem. — Idem.

R. F. B.: 2 caixas ns. 4.931/2, consignadas a ordem. — Idem.

T. S.: 10 caixas ns. 1.372/401, contendo arame de ferro, consignadas a Jauwvetzer Wahal Co. — Idem.

E. F. C. B.: 1 caixa n. 1, contendo aço para molas, consignada a Estrada de Ferro Central do Brasil. Vapor "Southern Cros", de 13 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.922. — Relação numero 751.

L., dentro de um círculo: 5 caixas números 1/5, contendo obras não classificadas, de madeira, consignadas a M. Barbosa Netto & Co. — Idem.

Arlia, dentro de um triângulo: 25 caixas ns. 1/25, contendo tinta a óleo sem resina, consignadas a ordem. Vapor "Gelria", de 7 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.880. — Relação numero 748.

C. B. & C.: 2 caixas ns. 134/5, contendo papel, consignadas a ordem. — Idem.

U. N. A., contramarca 22.776/875: 28 caixas ns. 51/86, contendo cimento. — Idem.

Algovia: 1 fardo n. 1.387, contendo trança de palha grossa para chapéus, consignado á ordem. Vapor "General San Martin", de 1 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.899. — Relação 749.

C. J.: 1 caixa n. 1.906, contendo bijouteria de cobre, consignada á ordem. — Idem.

J. C.: 182: 12 fardos ns. 58/69, contendo papel, consignados á ordem. — Idem.

R. F. B.: 8 barricas ns. 5.834 á 5.844, consignadas á ordem. — Idem.

E. B.: 1 caixa sn., contendo artigos de madeira, consignada a Henrique Belo. Vapor "Cordoba", de 4 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.861. — Relação n. 747.

A. G. C. N.: 1 caixa n. 6.913, consignada a A. G. Correia Nunes. Vapor "Almanzorra", de 28 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.822. — Relação numero 745.

E. E. D.: 1 caixa n. 6.322, consignada a Est. E. Delanche. — Idem.

L. M., contramarca G.: 1 caixa numero 5, consignada a Leopoldino Martins. — Idem.

123, dentro de tres triangulos: 10 caixas ns. 1.737/1.746, consignadas á ordem. — Idem.

N. C.: 1 caixa n. 1, consignada ao Sr. Nestor de Campos. — Idem.

V. S. M. C.: 1 caixa n. 1.001, consignada a Vasco Sotto Maior & Co. — Idem.

Borja: 1 pacote n. 4.758, consignado á ordem. Vapor "Kakas", de 15 de setembro de 1930. Manifesto n. 1.561. — Relação n. 734.

B. A.: 1 caixa n. 378, consignada á ordem. — Idem.

321, dentro de um quadrante, contramarca: C. N. T. C., 2 caixas numeros 1/2, consignadas á ordem. — Idem.

Z. C.: 1 caixa n. 69, consignada á ordem. — Idem.

A. B. C.: 2 caixas ns. 5.677/78, consignadas á ordem. Vapor "Groix", de 15 de outubro de 1930. Manifesto numero 1.757. — Relação n. 743.

ABC: 3 caixas ns. 6.931/33, consignadas á ordem. Idem B. F. C.: 1 caixa n. 5.002, consignada á Chargeus Réunis, idem.

C. C. C.: 1 caixa n. 3.024, consignada a Costa Carlos & Comp., idem.

E. F. C. B.: 1 caixa n. 142, consignada á Estrada de Ferro Central do Brasil, idem.

F. P. C.: 1 caixa n. 77, consignada a F. Portella & Comp., idem.

Rodrigues: 6 volumes ns. 34.089/90, 6.694/5 e 6.696/7, consignadas a Umber-to Araçes & Comp., idem, idem.

R. M. C.: 3 volumes ns. 4.792 e 4.786/7, consignados a Ribeiro Mesquita & Comp., idem.

V. S. M. Ca: 3 caixas ns. 1/3, consignadas á ordem, idem.

Vantelet: 2 caixas ns. 3/4, consignadas a E. Charles Vantelet, idem.

AM&C: 8 caixas ns 932/39, consignadas á ordem. Vapor "General Mitre", de 31 de

outubro de 1930. Manifesto n. 1.845, relação n. 746.

AM: 2 caixas ns. 475/6, consignadas á ordem, idem.

AM.C: 4 caixas ns. 948/51, consignadas á ordem, idem.

AS, contramarca D: 5 caixas ns. 1/5, consignadas a P. Araujo & Comp., idem.

AAS.P.: 2 caixas ns. 322/3, consignadas á ordem, idem.

B.AC: 1 caixa n. 1.963, consignada á ordem, idem.

CI: 2 caixas ns. 559/60, consignadas á ordem, idem.

D. R. 8.: 1 caixa n. 6.950, consignada á ordem, idem.

F.O: 25 caixas ns. 4.083/4.107, consignada a M. Obstem & Comp.

L: 1 caixa n. 26, consignada á ordem, idem.

L. G.: 1 caixa n. 2.940, consignada á ordem, idem.

L. G.: 3 caixas ns. 2.880/82, consignadas a Rudolph Heyer, idem.

J. T. F.: 1 caixa n. 3.204, consignada á ordem, idem.

R. K 794: 6 caixas ns. 1/6, consignadas á ordem, idem.

Armazem n. 4

442, contramarca 10064, dentro de um losango: 11 fardos ns. 5/8 e 13/19, consignados á ordem. Vapor "Carolina", de 15 de julho de 1930. Manifesto n. 1.223, relação n. 152.

R. B. C.: 2 caixas ns. 291/92, consignadas ao Banco Allemão Transatlantico, idem.

Sem marca e sem numeros: 1 barrica, não consta do manifesto, idem.

S/A. Martinelli: Não consta do manifesto do vapor. Idem.

Armazem n. 6

A. R. G.: 2 caixas ns. 469/70, consignadas á ordem. Vapor "Augusta", de 14 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.385, relação n. 314.

Armazem n. 18

Algovia: 2 fardos ns. 631/2, consignados á Fabrica de Chapéus Nacional S/A. Vapor "Campana", de 6 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.683, relação n. 681.

K. A. C.: 1 caixa n. 557/2, consignada á ordem, idem.

Armazem n. 6

A. R. D: 2 caixas ns. 475/6, consignadas á ordem. Vapor "Augusta", de 14 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.385, relação n. 314.

B, contramarca 655, dentro de um triangulo: 1 caixa sem numero, consignada á ordem, idem.

C. H. P.: 1 fardo n. 2.084, consignado a Carlos Naubuth, idem.

E. S. C.: 6 caixas ns. 90.670, 90.671, 90.699, 90.690, 90.677 e 90.687, consignadas a E. Salathe & Comp., idem.

SAT: 1 caixa n. 2, consignada á ordem, idem.

Armazem n. 9

AS.E.A, dentro de um quadrangulo: 5 caixas ns. 74.964/8, consignadas á Companhia S. K. F. do Brasil. Vapor "Kronprinzessin Margarete", de 3 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.854, relação n. 443.

Armazem n. 10

E.AED: 2 caixas ns. 6.319/20, consignadas a Ernesto Enfilie Delouche. Vapor "Ruy Barbosa", de 7 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.883, relação n. 348.

S.C.: 1 caixa n. 1.005, consignada á ordem, idem.

E. F. B. C.: 12 caixas ns. 8.141/52, consignadas á Estrada de Ferro Central do Brasil. Vapor "Cabo Santo Antonio", de 1 de novembro de 1930. Manifesto numero 1.849, relação n. 347.

69 dentro de 1 triangulo, tendo nas extremidades as letras A., B., C., numero 1.720 — consignados á ordem. Idem.

V. S. M. C.: 3 caixas ns. 27.921 e 27.923/4, consignadas á ordem. Idem.

Z. M.: 1 caixa n. 726, consignada á ordem. Idem. Idem.

Armazem n. 17

457, dentro de um triangulo: 4 fardos ns. 7/10, consignados á ordem. Vapor "Highland Brigade", de 17 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.534, relação n. 752.

Pereira, dentro de 1 triangulo, com as letras J. G.: 2 caixas ns. 21/22, consignadas a J. G. Ferreira & Comp., Idem.

Brasil 314: 6 caixas ns. 1/6, consignadas á ordem. Vapor "Northern Prince", de 20 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.952. Relação n. 753.

124 dentro de 1 losango, tendo nas extremidades as letras A. E. C. C.: 2 caixas ns. 17 e 19. Idem.

A. G. A.: 2 caixas ns. 28.501/05, consignadas á ordem. Vapor "Sierra Morena", de 21 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.962. Relação n. 754.

F. F. dentro de um triangulo: 5 caixas ns. 1.616/18, 1.414 e 1.919, consignados á ordem. Idem.

G.: 1 caixa n. 708, consignada a Karl Freres. Idem. Idem.

H. S. S.: 2 caixas ns. 20.910 e 20.920, consignadas á ordem. Idem.

C. F. & Comp.: 2 caixas ns. 11/12, consignadas á ordem. Vapor "Arlanza", de 22 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.968. Relação n. 755.

M. B.: 1 caixa n. 59, consignada á ordem. Idem.

M. A.: 1 caixa n. 131, consignada á ordem. Idem.

69 dentro de um triangulo, tendo aos lados as letras A. B. C.: 1 caixa numero 5, consignada a A. Bittencourt.

C. F. V. C. B.: 5 amarrados de tubos, ns. 1/5, consignados á ordem. Vapor "Formoze", de 28 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.997. Relação numero 756

C. R. C.: 5 caixas ns. 1.339/343, consignadas a Carvalho Rocha & Comp. Idem. idem.

Armazem externo "C"

M. V. C.: 1 caixa consignada á ordem. Vapor "Zeelandia", de 22 de setembro de 1930. Manifesto n. 1.312. Relação n. 659.

F. D. S.: 22 barris, consignados á ordem. Vapor "Belvedere", de 14 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.931. Relação n. 666.

A. V.: 4 caixas, consignadas á ordem. Vapor "Infanta Isabel de Bourbon", de 20 de agosto de 1930. Manifesto numero 1.418. Relação n. 657.

A. V.: 1 caixa, consignada á ordem. Vapor "Reina Victoria Eugenia", de 6 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.688. Relação n. 660.

Lyby: 99 caixas, consignadas a Ave-lino Campos & Comp. Vapor "Ceylan", de 11 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.721. Relação n. 661.

B. F. C.: 2 caixas, consignadas á ordem. Vapor "Groix", de 15 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.751. Relação numero 662.

R. F.: contramarca Buenos Aires: 1 caixa, consignada á ordem. Vapor "Infanta Isabel de Bourbon", entrado em 21 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.793. Relação n. 664.

C. M. C.: 100 caixas, consignadas a Coelho Martins & Comp. Vapor "Nyassa", de 15 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.753. Relação n. 663.

Carte Real: 150 caixas, consignadas a Macedo Pôrta & Comp. Idem.

T. R. C.: 2 caixas, consignadas á ordem. Vapor "Descado", de 20 de março de 1930. Manifesto n. 506. Relação numero 657.

M. P. C.: 100 caixas, consignadas á ordem. Vapor "Highland Hope", de 22 de setembro de 1930. Manifesto n. 1.610. Relação n. 658.

C. M. C.: 50 caixas, consignadas a Coelho Martins & Comp. Vapor "Gaelic Star", de 11 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.910. Relação n. 655.

Armazem n. 6

M. K. G.: 1 caixa n. 415, consignada á ordem. Vapor "Abissinia", de 25 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.985. Relação n. 327.

Armazem externo C

J. G.: 6 caixas consignadas a João Santonaro. Vapor "Cordoba", de 2 de fevereiro de 1931. Manifesto 165. Relação 653.

A. M. C.: 20 barris, consignados a Abel Morgado & Comp. Vapor "Eubea", de 12 de fevereiro de 1931. Manifesto 217. Relação 654.

G. L. C.: 30 caixas, submettidas a despacho por Gonçalves Lopes & Comp. Vapor "Avelona Star", de 16 de novembro de 1930. Manifesto 1.933. Relação 646.

J. Aimé, dentro de 2 círculos: 40 caixas, consignadas e despachadas por Galvão Seixas. Idem.

S. M. C.: 4 caixas, despachadas por Santos Monteiro & Comp., Família 25

caixas, despachadas por Pereira Gabriel & Comp., vapor "Asturias", de 6 de dezembro de 1930. Manifesto 2.032. Relação n. 642.

Independência: 2 caixas e 20 quintos, submettidas a despacho por Pinto Fernandes & Comp. Vapor "Highland Hope", em 15 de junho de 1930. Manifesto numero 1.217. Relação 628.

Deposito de materias pesados

C. B. V. C.: 12 peças, ns. 1.12, 6 engradados ns. 13/16, 18 e 19. 1 caixa ns. 17, e 50 amarrados de madeiras numeros 1/50, consignados á Companhia Brasileira Viagem e Commercio. Vapor "Kikus", de 13 de setembro de 1930. Manifesto n. 1.561. Relação 172.

Armazem 7

I. G.: 1 tambor n. 350.475/9, consignado á Alliança Commercial de Animas Limitada. Vapor "Maasland", de 4 de novembro de 1930. Manifesto 1.866. Relação 293.

503, dentro de 1 triangulo: 34 fardos ns. 34/67, consignados á ordem. Idem.

3.008 dentro de 1 triangulo: 1 caixa ns. 2.449/1, consignada á ordem. Idem.

3.008 dentro de 1 triangulo: 1 caixa, n. 2.450, consignada á ordem. Idem.

C. F.: 20 fardos ns. 1/20, consignados a Schleich Nogueira. Vapor "Halandey Deutschland", de 5 de setembro de 1930. Manifesto 1.511. Relação 346.

Armazem 6

M. M.: 1 caixa ns. 1.444, consignada á ordem. Vapor "Macedonier", de 11 de novembro de 1930. Manifesto 1.850. Relação 326.

Armazem 4

P. N. dentro de um triangulo: 3 caixas ns. 5/7, vapor "Vigo", de 28 de outubro de 1930. Manifesto 1.821. Relação 164.

Armazem 5

G. S. C., contra-marca 2.844, dentro de 1 triangulo: tendo do lado superior as letras A. C. & S. 10 fardos ns. 1/10, consignados á ordem. Vapor "Pará", de 1 de agosto de 1930. Manifesto 1.313. Relação 404.

A mesma marca, 17 fardos ns. 11/27, consignados á ordem. Idem. Idem.

E. T.: 5 caixas ns. 6/10, consignadas á ordem. Vapor "Lubeck", de 20 de outubro de 1930. Manifesto 1.775. Relação n. 410.

D. A. dentro de 1 triangulo tendo aos lados as letras G. S. C., sem numero, cu 2.130. Vapos ignorado.

Armazem 10

C. R. C.: 50 caixas, consignadas a Carvalho Rocha & Comp. Vapor "Easter Prince", de 29 de outubro de 1930. Manifesto 1.836. Relação 346.

1.008, consignadas á ordem. Vapor "Descado", de 16 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.758. Relação 342.

A. B. Don: 1 barroca n. 41, consignada a Amaral Anjos & Comp. Consignada á ordem.

A. A. C.: 73 engradados ns. 146/218, consignados a Amaral Anjos & Comp.

Confucio dentro de 1 losango. 2 caixas ns. 17/18, consignados á ordem. Idem.

J. S. I.: 2 caixas 4.115/16, consignados á ordem. Idem.

M. B.: 1 caixa n. 1, consignada a H. Barbosa. Idem.

M, dentro de 1 triangulo, tendo as letras V. S. C., nas extremidades. 3 caixas ns. 1/13, consignadas a Vasco Sotto Maier. Idem. 100, dentro de 1 triangulo. 7 barricas, ns. 432, 422/27, consignadas á ordem.

69 dentro de 1 triangulo: 1 caixa numero 112, consignada a A. Bitencourt. Idem.

S. H. I.: 2 caixas ns. 1.012 e 1.013, consignadas á ordem. Idem.

Armazem n. 9

C. V.: 3 caixas ns. 10/12, despachadas por Carlos Vellozo. Vapor "Cuyabá", de 23 de agosto de 1930. Manifesto numero 2.569, relação n. 438.

E. E. D.: 3 caixas ns. 6.670, 6.275 e 6.284, idem.

M. G.: 7 caixas ns. 1/7 despachadas por Manoel Mizado, idem.

Nascimento dentro de 1 triangulo: 6 caixas ns. 1.870/5, despachados pela nota n. 85.680 de 1930, idem.

R. F. B. G. N. I.: 2 caixas numeros 5.668 e 5.780, despachadas pelas notas ns. 85.030 e 85.031, de 1930, idem.

742 dentro de 1 triangulo: 30 bobinas ns. 116/45, vapor "Norma" entrado em 19 de novembro de 1930. Manifesto numero 1.945, relação n. 444.

Armazem n. 18

C., dentro de 1 triangulo, tendo aos lados as letras V. S.: 2 caixas ns. 2.791/2, consignadas á ordem. Vapor "Badem" de 24 de outubro de 1930. Manifesto numero 1.815, relação 686.

C. C. P. A. R.: 9 caixas ns. 1/9, consignadas a C. Constructora do Porto de Angra dos Reis, idem.

I. V. C.: 8 caixas ns. 4.548/51, 4.580/81, e 4.691/2, consignadas á ordem, idem.

J. V. L.: 12 caixas ns. 1.891/12, consignadas a José Vianna Leiras, idem.

L. T. dentro de 1 losango: 2 caixas numeros 5/6, consignadas á ordem, idem.

P, dentro de 1 triangulo, 1 caixa numero 74.780, consignada á ordem.

R. M. C.: 7 caixas ns. 2061/2 e 52.680/84, consignadas á ordem, idem.

Armazem n. 7

R.: 2 barricas, consignadas á ordem. Vapor "Norge", de 14 de novembro de 1930. Manifesto n. 1926, relação n. 294.

G. M.: 7 caixas ns. 1.976/1982, idem, consignadas a G. Manes, idem.

945, dentro de 1 triangulo, tendo nas extremidades as letras C. N. C., 1 caixa consignada á C. Navegação Costeira, idem.

R. I. V.: dentro de 2 caixas, n. 1.076 P e 1.077 P, consignadas á ordem, idem.

313, dentro de 1 triangulo: 1 caixa n. 329, consignada á ordem. Vapor "Va-

nira, entrado em 23 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.971, relação n. 296.

Armazem n. 17

Internacional: 40 caixas ns. 1/40, consignadas á ordem. Vapor *American Legion*, de 29 de maio de 1931. Manifesto, n. 702.

M. A. D.: 1.174, 1 caixa n. 1.604, consignada á ordem.

Stubbaker: 1 caixa n. 1 consignada á ordem, idem.

C. A. C.: 3 caixas ns. 1.367, 1.369 e 1.369, consignadas á ordem. Vapor *Albana*, de 18 de novembro de 1930. Manifesto n. 1940, relação n. 295.

P. dentro de 1 losango: 10 caixas números 65.691/93, 74.666, 71.878/82 e 71.880/4, consignadas á ordem, idem.

P. dentro de 1 losango: Ouro Preto, 1 caixa n. 71.890, consignada á ordem, idem.

P., dentro de 1 triangulo, 3 volumes, ns. 65.679/81, consignados á ordem, idem.

V. N. A.: 2 caixas ns. 20.762/3, consignadas a M. V. Exped. Arig. Dell, idem.

Armazem n. 7

A. D. C.: Contramarca n. 13.326, 1 caixa n. 1, consignada a S. Sommes Sud Suisse, Bra. Vapor *Norge*, 14 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.926, relação n. 294.

Armazem n. 16

A. P.: 2 caixas ns. 1.025/26, consignadas a Atílio Paci. Vapor *Alsina* de 21 de novembro de 1930. Manifesto numero 1.957, relação n. 731.

L. M.: 787, 3 caixas ns. 8/10, consignadas á ordem, idem.

A. O. M.: 1 caixa n. 4.113, consignada á ordem. Vapor *Bayem*, de 18 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.942, relação n. 730.

B., dentro de 2 circos, contramarcas ns. 4.739, 4.738, 4.734, 4.723, 4.672, 4.145 e 4.673, 14 caixas e 1 barrica numero 1, 3/4, 11, 9, 10, 12/13, 14/16 e 1, consignadas á ordem, idem.

D. C.: 3 caixas ns. 2.956, 2.958 e 2.959, consignadas á ordem, idem.

J. G. P. & C.: ns. 6.807, 3 fardos ns. 1/3, consignados á ordem, idem.

M & C.: 1 caixa n. 3.063, consignada á ordem, idem.

M & C.: 1 caixa, n. 3.063, consignada á ordem, idem.

V. S. M. & C.: 4 caixas ns. 4.231 e 4.234, consignadas á ordem, idem.

Armazem Externô A

100 caixas, consignadas á ordem. Vapor *General Osorio* de 30 de novembro de 1930. Manifesto n. 2.002, relação numero 663.

C. D. C.: 219 caixas, consignadas a Coelho Duarte & Comp., idem.

Jota: 280 caixas, consignadas a J. de Souza & Comp., idem.

Portuista: 50 caixas, consignadas a Marti Pacheco & Comp., idem.

C. R. C.: 32 caixas, consignadas a Carvalho Rocha & Comp. Vapor *Formoze* de 28 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.997, relação n. 662.

C. R. Ancora C.: 30 caixas, consignadas a Carvalho Rocha & Comp., idem.

Corte Real: 95 caixas, consignadas a Macedo Porto & Comp., idem.

C. M. C., dentro de 2 triangulos, 45 caixas, consignadas a Coelho Martins & Companhia.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 2 de Junho de 1931. — *Genciano Wanderley*, escripturario.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital, publicado no *Diario Official* de 29 do corrente, á pag. 5.915, pelo qual são convidados a satisfazer os debitos pelos quaes são responsaveis, dentro do prazo de 15 dias.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISOS AOS NAVEGANTES N. 44

Brasil — Estado da Bahia

Avisa-se aos navegantes que foi restabelecida a luz do pharól de Corumbau, na Ponta de Corumbau, Estado da Bahia.

(N. 138 da "Lista de Pharóes").

D. N. 3 da Directoria de Navegação, Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. — *Luiz Autran de Alencastro Graça*, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

O Dr. Mamede Rocha, presidente da Junta de Alistamento Militar do 17º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o Serviço do Exercito, no dia 25 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 253, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 19 a 31 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, sita á rua Filgueiras Lima n. 52, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação, e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2, á Avenida Pedro II; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito.

Os de numeros 254 a 396, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 21 de maio de 1931. — Dr. *Mamede Rocha*

Classe de 1909

Numero do alistamento — Numero do sorteio

138 — 1 — Oscar Luiz Vieira Ferreira. 172 — 2 — Ernani, filho de Ernani da Silva Bandeira. 173 — 3 — Wilton Garcia Ramos. 116 — 4 — Manoel, filho de José Ayres. 78 — 5 — João, filho de João Antonio Villas Boas. 169 — 6 — Waldemiro Marciano de Medeiros. 162 — 7 — Ubirajara, filho de Candido José de Souza. 114 — 18 — Manoel Santos Paixão. 145 — 9 — Paulo, filho de Thereza Maria de Jesus. 112 — 10 — Luiz, filho de Luiz Antonio da Silva. 147 — 11 — Raymundo da Rocha Neto. 76 — 12 — João Alves Pereira. 81 — 13 — Job Faria Rezende. 3 — 14 — Alberto, filho de Bernardino Manoel Ferreira. 129 — 15 — Nestor, filho de Francisco Caetano. 125 — 16 — Moacyr, filho de José Vicente Dias dos Santos. 170 — 7 — Walter, filho de Americo Muniz Cordeiro. 54 — 18 — Francisco dos Santos. 82 — 19 — Joelmir, filho de Araripe Macedo. 139 — 20 — Oswaldo, filho de José Torquato Gama. 27 — 21 — Augusto, filho de Domingos da Silva Carvalho. 60 — 22 — Frederico Guilherme, filho de José Achilles Stelfer. 15 — 29 — Alvonino, filho de Maria de Oliveira Bueno. 94 — 24 — José, filho de Gilberto da Silva Lopes. 159 — 25 — Stelio, filho de Godofredo Pinheiro Stackruami. 149 — 26 — Raymundo, filho de Jacintho Alves da Silva Junior. 111 — 27 — Luiz, filho de José Villares Pires Ferreira. 14 — 28 — Domingos Ferreira Campos. 128 — 29 — Nelson, filho de Zeferino José Barbosa. 42 — 30 — Diogenes Pinto de Magalhães. 43 — 31 — Djalma, filho de Manoel Gomes da Costa Figueiredo. 140 — 52 — Oswaldo, filho de Silvina Maria da Conceição. — 91 — 33 — José Luiz, filho de Pereira Lima Junior. 68 — 34 — Hermâno, filho de Marcolino de Barros Moreira. 144 — 35 — Paulo, filho de João Felix de Barbede. 7 — 36 — Alcides, filho de Francisco do Amaral Raposo. 165 — 37 — Waldemar, filho de Antonia Francisca Ramos. 66 — 38 — Gilberto, filho de Antonio Dias Ferreira.

143 — 39 — Paulo, filho de Antonio Luiz Telles. 13 — 40 — Alvaro, filho de José Rodrigues de Oliveira. 2 — 41 — Alberto, filho de Alberto de Andrade Pinto. 161 — 42 — Vicente Buenocore. 174 — 43 — Wirtton, filho de Balthazar Pinto de Almeida. 99 — 44 — José, filho de Trajano Barbosa Prata. 77 — 45 — João Leite de Andrade Junior. 8 — 46 — Alfredo, filho de Candido José Caetano da Silva. 97 — 47 — José Moacyr. 118 — 48 — Manoel, filho de Manoel Carlos da Cruz. 158 — 49 — Severiano, filho de Americo Leocadio da Silva. 173 — 50 — Wilton, filho de Armindo Monteiro Ben-
tina. 46 — 51 — Edgard, filho de Paulino Antonio Monteiro. 97 — 52 — José, filho de José Joaquim Gomes. 88 — 53 — José Bernardo, filho de eBernardo Cunha. 104 — 54 — Leonel, filho de Antonio Pereira Pedrosa. 71 — 55 — Horacio, filho de Castorina de Aguiar. 108 — 56 — Licinio, filho de Flavio Lopes Carneiro dos Santos. 175 — 57 — Zenon, filho de Maria Augusta da Silva. 59 — 58 — Franklin, filho de Franklin José de Moraes. 11 — 59 — Aluizio, filho de Arlindo Alves de Oliveira. 102 — 60 — Lauro, filho de Eduardo James Lynch. 130 — 61 — Nicanor, filho de José Torquato Gama. 40 — 62 — Custodio, filho de Joaquim Pinto de Miranda. 146 — 63 — Percilio Freitas. 87 — 64 — José Bernardo. 87 — 64 — José Bernardo. 83 — 65 — Jorcelino, filho de Bemvindo Jeronymo. 70 — 66 — Hildegard, filho de Luiz Borges de Mattos. 38 — 67 — Claudionor, filho de Manoel Ribeiro de Freitas. 55 — 68 — Francisco, filho de Anna dos Santos Tavares. 63 — 69 — Ganthier, filho de Estevão José Pereira. 157 — 70 — Sebastião, filho de José da Silveira Bastos. 35 — 71 — Carlos, filho de Maria Pereira. 52 — 72 — Flavio, filho de Joaquim Simpliciano de Medeiros Pontes. 4 — 73 — Alberto, filho de Manoel Alves Botelho. 41 — 74 — Deusedino Lacombe. 135 — 75 — Olayde, filho de Paulino José da Silva. 171 — 76 — Walter, filho de Orlando Gomes Velloso. 124 — 77 — Moacyr, filho de Constantino Gulias. 64 — 78 — Gervasio Ribeiro da Cunha. 36 — 79 — Cayebar, filho de Cayebar Gomes Patricio. 100 — 80 — Juvenal, filho de Anastacia Maria de Jesus. 136 — 81 — Oldemar, filho de Martiniano de Castro Tavares. 127 — 82 — Nelson, filho de Guilherme de Almeida. 26 — 83 — Ary, filho de Felix Nogueira Machado Junior. 67 — 84 — Gustavo Marinho. 39 — 85 — Clemildo, filho de Salvador Silva. 49 — 86 — Esdras de Souza Silva. 75 — 87 — Jeronymo Pacheco Brito Sanches. 168 — 88 — Waldemar, filho de Maria Rivas Carneiro. 73 — 89 — Jayme, filho de Joaquim Figueiredo Bastos Junior. 18 — 90 — Antonio, filho de Faram Marco Ignotti. 90 — 91 — José Ferreira de Moraes. 133 — 92 — Octavio, filho de Octavio Figueira. 33 — 93 — Carlos, filho de Carlos Joppert Filho. 58 — 94 — Francisco, filho de João Luiz Gomes Netto. 10 — 95 — Altamiro, filho de Alberto Chagas. 56 — 96 — Francisco, filho de Antonio Souza. 1 — 97 — Adalberto, filho de Alvaro Ferreira de Jesus. 30 — 98 — Camillo, filho de Antonio José Monteiro dos Santos. 137 — 99 — Oranio, filho de Innocencio Bonnacorso. 19 — 100 — Antonio, filho de Manoel Joaquim Brites. 86 — 101 — José Bastos Lopes. 24 — 102 — Armando Pereira. 123 — 103 — Milton, filho de João Antonio Caldeiras Bastos. 20 — 104 — Arlindo, filho de Jacob de Faria. 121 — 105 — Mario, filho de Manoel Ventura. 141 — 106 — Otis Pendieton Maddax Junior. 29 — 107 — Bernardino, filho de Bernardino Moreira Azevedo. 156 — 108 — Sebastião, filho de Gastão Fernandes Campos. 14 — 109 — Alvaro, filho de Justino José de Oliveira. 142 — 110 — Otton, filho de Henrique Telles Barcellos. 45 — 111 — Duvivier, filho de Manoel José Francisco de Moraes. 107 — 112 — Leovardal, filho de Manoel Siqueira do Rego Barros. 95 — 113 — José, filho de João Gomes de Moraes. 47 — 114 — Emygdio, filho de Emygdio Mendes Reis. 62 — 115 — Frederico, filho de João Evaristo da Silva. 92 — 116 — José Martins. 83 — 117 — José Augusto da Costa Junior. 126 — 118 — Moacyr, filho de Laura Maria de Sá. 23 — 119 — Armindo Silva. 80 — 120 — Joaquim, filho de Idalino José da Rocha. 105 — 121 — Leopoldo da Costa Leal. 122 — 122 — Mario, filho de Mario Pereira de Araujo. 34 — 123 — Carlos, filho de Manoel Gomes Teixeira. 161 — 124 — Thomaz, filho de Geraldo Ricci. 167 — 125 — Waldemar, filho de Constantino José Pimentel. 113 — 126 — Luiz, filho de Joaquim Pereira da Silva Junior. 53 — 127 — Francisco de Oliveira Gomes. 98 — 128 — José, filho de Manoel José Pinheiro. 96 — 129 — José, filho de Joaquim Henrique Moreira Brandão. 131 — 130 — Norberto, filho de Tertuliano Pereira dos Santos. 163 — 131 — Ubyratan, filho de Eugenio Gentil Brasil. 16 — 132 — Amaury, filho de Lisandro dos Santos Pacobahya. 72 — 133 — Jayme, filho de Euclydes Olinto Fausto de Souza. 6 — 134 — Alcides Accioly Vasconcellos. 57 — 135 — Francisco, filho de Francisco Alves dos Santos. 5 — 136 — Albino, filho de Ma-

noel Pedro Nilo. 110 — 137 — Luiz, filho de Abilio Carlos de Carvalho. 132 — 138 — Octavio, filho de Joaquim da Silva Sypriano. 74 — 139 — Jayme, filho de Manoel Pinto Barbosa. 84 — 140 — Jorge, filho de Candida Luz de Souza. 103 — 141 — Leonardo Souza Motta. 115 — 142 — Manoel, filho de Domingos Borges Filho. 120 — 143 — Mario, filho de Eduardo Alfredo Teixeira. 117 — 144 — Manoel, filho de José Luiz Leandro. 22 — 145 — Armando, filho de Manoel Fróes de Sá Azeredo. 28 — 146 — Bazilio Freire Filho.

Classe de 1908

63 — 147 — Claudionor, filho de Joaquim da Silva Ramos. 169 — 148 — Nelson, filho de Antonio Jorge da Silva. 186 — 149 — Oswaldo Wiggoberto Soares Brazil. 40 — 150 — Arlindo, filho de João Quintanilha Wuliano. 82 — 151 — Eraldo de Oliveira e Silva. 191 — 152 — Paulo de Castro. 78 — 153 — Elpidio José de Mello. 198 — 154 — Pichara Maria. 10 — 155 — Alberto Ribeiro dos Santos. 42 — 156 — Armínio, filho de Adolpho Chelles. 57 — 157 — Carlos, filho de Francisco de Barros Ribeiro. 181 — 158 — Orlindo, filho de Martinha Joaquina de Figueiredo. 185 — 159 — Oswaldo Novacs. 7 — 160 — Alberico Ferraz Durão. 195 — 161 — Paulo, filho do Dr. Gustavo Frederico d'Oliveira Roxo. 76 — 162 — Eduardo, filho de Eduardo Parada. 21 — 131 — Annibal, filho do Dr. Antonio Mario de Gouvêa. 30 — 164 — Antonio Oswaldo Souza. 3 — 165 — Affonso, filho de Adão Robyliwki. 128 — 166 — Jorge, filho de Sufuidonio Daude. 81 — 167 — Emmanuel Maria, filho de Luiz Maria Baurepair. Pinto Peixoto. 75 — 168 — Edmundo Angelo Lopes. 16 — 169 — Aluizio, filho de Ismael Ayres Guerra. 105 — 170 — Hermes Luiz Moreira. 134 — 171 — José Maria, filho de Cecilia Pinheiro. 111 — 172 — Jayme Lara Fernandes. 69 — 173 — Dirceu, filho de Ernani Antenor da Silva Caldas. 87 — 174 — Euclydes, filho de Augusto José dos Reis. 101 — 175 — Hamilton Amorim. 294 — 176 — Rodolpho, filho de Ary Warton de Mirat Quintella. 66 — 177 — Darcy Pinto da Silva Leal. 36 — 178 — Antonio, filho de Bartholomeu João Palmeira. 199 — 179 — Raul, filho de Manoel Rosa Bento. 221 — 180 — Waldomiro Ambrosio de Oliveira. 18 — 181 — Alvaro, filho de Miguel Cordeiro Barbosa. 113 — 182 — Jayme, filho de Manoel Dias Costa. 151 — 183 — Luiz, filho de Domingos Luiz Gomes. 77 — 184 — Elisio Vital. 152 — 185 — Manoel da Conceição Monteiro. 37 — 186 — Antonio, filho de João Barbi. 41 — 187 — Arlindo, filho de Verginia Theodora Mendonça. 46 — 188 — Arthur, filho de Izabel Maria da Conceição. 9 — 189 — Alberto Jos Dias Nogueira. 147 — 190 — Leonardo José da Silva. 137 — 191 — José dos Santos, filho de Narcizo dos Santos. 5 — 192 — Agise Barbary. 205 — 193 — Rubem, filho de Alfredo Darnekel. 2 — 194 — Adelino, filho de Joaquim Fontoura. 19 — 195 — Anathalino, filho de Armando Gonçalves. 117 — 196 — João Paulo de Oliveira. 65 — 197 — Clementino, filho de Laura Bella da Conceição. 35 — 198 — Antonio, filho de Antonio Pereira Mendes. 163 — 199 — Milton Meirelles Garcia. 220 — 200 — Waldemar, filho de José Pereira Cardoso. 227 — 201 — Walter, filho de Joaquim De Lamare Paiva. 165 — 202 — Natalino, filho de Francisco do Nascimento Portocarrero. 171 — 203 — Nestor, filho de Graciano Nery de Carvalho Silva. 64 — 204 — Claudionor, filho de Manoel João Corrêa. 131 — 205 — José Borges Leal Filho. 58 — 206 — Carlos, filho de Virgilio Borges de Siqueira. 100 — 207 — Gerson, filho de Luiz Gonçalves de Brito Junior. 189 — 208 — Oswaldo, filho de Julia Magdalena Soares. 94 — 209 — Flavio, filho de Felicidade Christina de Oliveira. 71 — 210 — Djalma, filho de Antonio Cardoso da Silva. 61 — 211 — Cicero Marques Porto. 107 — 212 — Nelson, filho de Alvaro Augusto Ravemar de Almeida. 202 — 213 — Roberto, filho de Domingos Pinho. 15 — 214 — Aluizio Carneiro de Miranda. 143 — 215 — José, filho de Manoel Antonio das Neves. 159 — 216 — Mario, filho de Arthur Pythagoras Toval Conrado. 107 — 217 — Ignacio, filho de Francisco Mario Moreira. 243 — 218 — Virgilio da Rocha Machado. 99 — 219 — Germano de Souza Cruz. 175 — 220 — Octavio, filho de Antonio de Almeida de Figueiredo. 51 — 221 — Ary, filho de João Braz Maia. 32 — 222 — Antonio Pinto de Almeida. 104 — 223 — Hermano Pinto Monteiro. 148 — 224 — Levi Cersosimo. 222 — 225 — Waldemiro, filho de Maximino Marques Pereira. 93 — 226 — Flavio Pinto Ribeiro. 190 — 227 — Oswaldo, filho de Luiz Raymundo Ferreira Pinto. 55 — 228 — Carlindo, filho de Manoel Ambrozio de Souza. 38 — 229 — Antonio, filho de José Alves de Oliveira. 27 — 230 — Antonio Guedes Nascimento. 1 — 231 — Adelino Jorge Pereira. 39 — 232 — Antonio, filho de Luiz José de Queiroz. 155 — 233 — Manoel de Souza Parreira.

157 — 234 — Mario Vairão. 188 — 235 — Oswaldo, filho de João Machado Guedes. 170 — 236 — Nesrallo Maria. 33 — 237 — Antonio Trompiéri. 145 — 238 — Laudelino Ribeiro da França. 122 — 239 — João, filho de João Sabino Rodrigues Silva. 12 — 240 — Alcides, filho de Manoel Garcia Fernandes. 96 — 241 — Francisco, filho de Francisco Machado Martins. 196 — 242 — Pedro Gomes dos Santos. 54 — 243 — Cândia, filho de Cândido Rodrigues Guimarães. 124 — 244 — Joaquim José da Silva. 110 — 245 — Jacomo, filho de Francisco Antonio Chiachio. 6 — 246 — Albano, filho de Benjamin Francisco Baptista. 176 — 247 — Octavio, filho de Joaquim Teixeira da Silva. 80 — 248 — Emilio José de Oliveira Bastos. 60 — 249 — Cezar Augusto, filho de Manoel Evaristo. 132 — 250 — José Castro Leal. 26 — 251 — Antonio Geraldo. 13 — 252 — Alfredo Bastos. 119 — 253 — João, filho de Caetano Alexandre Barreiros.

Classe de 1908

254 — 109 — Izaac, filho de Faustina Maria da Conceição. 255 — 25 — Antonio Domingos da Cunha. 256 — 126 — Joaquim Sino de Carvalho. 257 — 67 — Dario, filho de Joaquim José de Brito. 258 — 72 — Djalma, filho de Epiphânio da Silva Velloso. 259 — 160 — Mario, filho de Olympio Pereira Gomes. 260 — 139 — José, filho de Alexandre Baptista do Nascimento. 261 — 209 — Sebastião, filho de Clarice Maria da Conceição. 262 — 34 — Antonio, filho de Alexandre Joaquim Pimentel. 263 — 48 — Arthur, filho de José da Costa Ferreira Junior. 264 — 191 — Oswaldo, filho de Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante. 265 — 53 — Auricelio Claro. 266 — 169 — Nelson, filho de Manoel da Costa Monteiro. 267 — 135 — José Maria, filho de Manoel Rodrigues. 268 — 174 — Octacilio Teixeira Carvalho. 269 — 85 — Ernesto, filho de Alfredo Augusto de Souza. 270 — 138 — José, filho de Alexandre da Cunha Moreira. 271 — 217 — Waldemar dos Santos. 272 — 164 — Moacyr, filho de José Francisco da Silva. 273 — 43 — Arnobio Ferreira de Ornêna. 274 — 212 — Ubirajára, filho de Manoel da Costa Franco. 275 — 204 — Roosevelt Wood. 276 — 206 — Salvador, filho de Ginelhe de Biajé. 277 — 192 — Paulino, filho de Antonio José Fernandes. 278 — 50 — Ary Kaerne, filho de José Augusto do Carmo. 279 — 79 — Elzon Leite Ferreira. 280 — 114 — João Carvalho. 281 — 207 — Sebastião Ferreira Dias. 282 — 210 — Sebastião, filho de Manoel Corrêa Cardoso. 283 — 68 — Dirceu Fernandes. 284 — 226 — Walter Wolyn. 285 — 52 — Aureo Pinheiro. 286 — 211 — Severino Hermogenes de Andrade. 287 — 208 — Sebastião José de Sant'Anna. 288 — 49 — Ary Kaerne de Assis. 289 — 88 — Eugenio de Oliveira Lopes. 290 — 173 — Norberto da Silva Ferraz. 291 — 45 — Arthur, filho de Antonio Leite Pinheiro Alves. 292 — 84 — Ernest Fifield Carr. 293 — 123 — Joaquim Augusto. 294 — 182 — Oscar Chavalier. 295 — 129 — José Adolpho Lopes. 296 — 178 — Olavo, filho de Camillo Tavares de Souza. 297 — 73 — Domingos, filho de Manoel dos Santos Oliveira Junior. 298 — 224 — Walter Arthur, filho de Christiano Bernardo Henrique Guimarães. 299 — 162 — Milton, filho de Agostinho Pinto de Moura. 300 — 35 — Francisco, filho de Antonio Gomes da Silveira. 301 — 14 — Alfredo, filho de Alfredo Augusto Teixeira. 302 — 219 — Waldemar, filho de João da Motta Alves. 303 — 92 — Fernando, filho de Oswaldo Linch. 304 — 153 — Manoel Ferreira Arêa. 305 — 4 — Agenor, filho de Manoel da Silveira Goulart. 306 — 184 — Oswaldo Carrajola. 307 — 141 — José, filho de Domingos Ribeiro Leite. 308 — 23 — Antenor Cerqueira Martins. 309 — 144 — José, filho de Maria Joaquina da Silva. 310 — 108 — Ignacio, filho de Leonel José dos Reis. 311 — 180 — Anceledes, filho de Carolina Theophila dos Santos. 312 — 156 — Mario Lino Caetano da Silva. 313 — 149 — Leovindo Souza Motta. 314 — 44 — Arthur dos Santos Vasconcellos. 315 — 135 — José Pereira Nunes. 316 — 83 — Erasmo Marques Ribeiro. 317 — 62 — Claudionor, filho de Januario da Gloria. 318 — 140 — José, filho de Antonio José Fernandes. 319 — 214 — Vito, filho de Benedicto Augusto Pereira da Silva. 320 — 29 — Antonio Loureiro. 321 — 161 — Miguel, filho de Gabriella Maria da Conceição. 322 — 22 — Annibal, filho de Joaquim Pereira Monteiro. 323 — 158 — Mario, filho de Alfredo Marques Baptista Leões. 324 — 228 — Zilcio de Miranda. 325 — 133 — José Gonçalves Filho. 326 — 201 — Ricardo, filho de Manoel Coelho Ferreira. 327 — 215 — Victor, filho de Camillo Ferreira. 328 — 115 — João Carvalho de Faria. 329 — 98 — Geraldino, filho de Joaquim Francisco da Silva.

Classe de 1907

330 — 52 — Orlando Barcellos. 331 — 37 — Paulo Gralato. 332 — 29 — Luiz, filho de Wigghert Soares Brazil.

333 — 6 — Aristies de Almeida Barreto. 334 — 15 — Francisco de Paula Villas Boas. 335 — 34 — Oscar Maia Gondim. 336 — 14 — Edmundo Martins Gomes. 337 — 41 — Virgilio Mario Coimbra. 338 — 19 — João dos Santos Martins. 339 — 30 — Manoel Nathalino Duarte. 340 — 22 — José Bernal. 341 — 40 — Sebastião de Oliveira. 342 — 23 — José Capistrano Nobre. 343 — 27 — Julio Gomes de Figueiredo. 344 — 13 — Edmundo Leal de Lacerda. 345 — 12 — Domingos Antunes Guimarães Filho. 346 — 8 — Avelino Soares Prudente. 347 — 17 — Heitor Costa. 348 — 1 — Alfredo Moraes Duarte. 349 — 16 — Gelbeck Sénéchal de Gofredo. 350 — 26 — Julio Cesar Ferreira Braga. 351 — 7 — Armando Silva Braga. 352 — 25 — José Joaquim Ferreira. 353 — 33 — Oscar Machado. 354 — 42 — Zenobio dos Santos. 355 — 20 — Joaquim de Castro. 356 — 21 — Jorge Villela. 357 — 36 — Paulo Cabral da Rocha Werneck. 358 — 9 — Augusto Mafra. 359 — 4 — Antonio Pires Carneiro Filho. 360 — 39 — Saul Soares Lima Verde. 361 — 24 — José Delphino Filho. 362 — 2 — Annibal José da Silva.

Classe de 1906

363 — 13 — Fernando Meira. 364 — 26 — José Moura dos Santos. 365 — 5 — Benedicto Jonas de Moraes Corrêa. 366 — 24 — Jorge Mendes de Carvalho. 367 — 34 — Reinhold Ernest Eurick. 368 — 36 — Sylvio Guecco de Carvalho. 369 — 3 — Antonio da Costa Filho. 370 — 15 — Heitor Damazio de Sant'Anna. 371 — 14 — Francisco Ramos da Silva. 372 — 16 — Heitor Ribeiro da Silva. 373 — 18 — Jayme Gonçalves Meiga. 374 — 33 — Orlando Reis. 375 — 31 — Octacilio Pinho. 376 — 17 — Honorio Ferreira Ramos. 377 — 27 — Julio Souza Gomes Filho. 378 — 1 — Adauto Santarém. 379 — 7 — Cesar Castro Filho. 380 — 20 — João Casemiro de Freitas. 381 — 22 — João Mattos Teixeira. 382 — 11 — Ernani Caldas. 383 — 32 — Orlando Moraes. 384 — 30 — Nelson Moreira de Barros. 385 — 25 — José da Costa. 386 — 6 — Carlos Leal de Lacerda. 387 — 29 — Mauro Baptista Rosa. 388 — 8 — Decio Alves de Carvalho. 389 — 23 — Joaquim Manoel Couto. 390 — 19 — João Baptista Martelli. 391 — 10 — Eduardo Pinto de Carvalho. 392 — 35 — Satyro do Nascimento Chagas.

Classe de 1905

393 — 6 — Augusto Bastos. 394 — Waldemar Henrique Lignente. 395 — 12 — Jair Corrêa Cardoso. 396 — 11 — Djaldo Pereira de Souza.

17º Districto, em 30 de setembro de 1930. — Dr. Mamede Monteiro da Rocha, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Doutor Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20º Districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 27 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 91 da classe de 1909, e 1 a 91 da classe de 1908, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 19 a 31 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, sita á rua Plinio de Oliveira numero 13 (Agencia da Prefeitura), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração numero dous (2) (Avenida Pedro II, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento), e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os de numeros 3 a 90, classe de 1908; 1 a 26 da classe de 1907; 1 a 20 da classe de 1906 e de 2 a 5 da classe de 1905, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada) ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da (1ª) primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 2.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Manoel Scraphim dos Santos*, 2º tenente-commissionado, delegado, na falta do secretario.

Capital Federal, 26 de maio de 1931. — A. R. P. da Cruz, presidente.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação

Classe de 1909

1 — 9 — Adalberto Firmino Fontes, filho de Manoel Firmino Fontes — Districto Federal. 2 — 57 — Adelino Ferreira, filho de Amelia Ferreira, Districto Federal. 3 — 35 — Alvaro Rocha, filho de Raul Ferreira Rocha. 7 — 69 — Amancio da Silva Amaral Junior, filho de Amancio da Silva Amaral, Districto Federal. 8 — 56 — Antonio José da Hora, filho de Tertuliano José da Hora, Estado de S. Paulo. 9 — 50 — Antonio Lopes de São João, filho de Albino de São João, Districto Federal. 10 — 3 — Antonio Luiz Remualdo, filho de Henrique Remualdo, Districto Federal. 11 — 4 — Antonio Pereira da Silva, filho de Arthur Pereira da Silva, Districto Federal. 12 — 23 — Arthur Pereira de Moraes, filho de André Pereira de Moraes, Districto Federal. 13 — 34 — Astolpho de Mendonça, filho de Antonio Mendonça, Districto Federal. 14 — 66 — Ayrton Salgueiro de Freitas, filho de Eduardo José de Freitas, Districto Federal. 16 — 31 — Carlos Borges Villela, Districto Federal. 17 — 19 — Carlos Pereira Lourenço, filho de José Pereira, Districto Federal. 20 — 15 — Dario Fiuza Lima, filho de João Alfredo Fiuza Lima, Districto Federal. 22 — 28 — Delmiro Casal, filho de Manoel Fernandes Casal, Districto Federal. 23 — 43 — Dionisio Percio Souza, filho de Arthur Percio de Souza, Districto Federal. 25 — 5 — Durvalino B. Costa, filho de Joaquim B. Costa, Districto Federal. 27 — 32 — Evangelino Soares Junior, filho de Evangelino Soares, Districto Federal. 28 — 45 — Evertton Alves de Castilho, filho de Cezinio Alves de Castilho, Districto Federal. 29 — 4 — Francisco Leonel de Azevedo, filho de Calixto Emilia da Conceição, Districto Federal. 30 — 70 — Francisco de Siqueira Pires, filho de Durvalina Rosa Pires, Districto Federal. 31 — 14 — Francisco Souza Marques, filho de João Amaral Pimentel, Districto Federal. 32 — 6 — Franklin Ferreira Pinho, filho de Joaquim Ferreira de Pinho, Districto Federal. 34 — 64 — Washington Garcia, filho de José Fernandes Garcia, Districto Federal. 35 — 30 — Henrique José dos Santos, filho de Eduardo José dos Santos, Districto Federal. 37 — 58 — Honorio José Lobo, filho de Francisco José Lobo, Districto Federal. 38 — 25 — Honorio Manoel da Silva, filho de Albino Alves Manoel da Silva, Estado do Rio. 39 — 20 — Hugo Antonio de Azevedo, filho de João Antonio de Azevedo, Districto Federal. 40 — 12 — Humberto Gomes, filho de José Gomes, Districto Federal. 41 — 40 — Ismael da Rocha, filho de Ismael Gonçalves da Rocha, Districto Federal. 42 — 53 — Jeronymo José Alves, filho de João José Alves, Districto Federal. 43 — 17 — João Alves Medeiros, filho de João Medeiros, Districto Federal. 44 — 62 — João Barbosa Pereira, filho de Manoel Francisco Pereira, Districto Federal. 45 — 8 — João Carvalho de Oliveira Junior, filho de João Carvalho de Oliveira, Districto Federal. 46 — 38 — João da Costa Soares, filho de José Luiz da Costa, Districto Federal. 47 — 33 — João Coutinho de Moraes, filho de Faustino de Moraes, Districto Federal. 48 — 43 — João Damião Barbosa, filho de Epiphanyo Leocadio Barbosa, Districto Federal. 49 — 60 — João Henrique Filho, filho de João Henrique, Districto Federal. 50 — 11 — João Martins, filho de Manoel Martins, Districto Federal. 53 — 2 — Joaquim Soares, filho de Joaquim Soares, Districto Federal. 54 — 21 — José de Almeida, filho de José de Almeida, Districto Federal. 55 — 68 — José Augusto, filho de Augusto Cesar, Districto Federal. 57 — 36 — José Gomes, filho de Firmino Gomes, Districto Federal. 59 — 7 — José do Nascimento, filho de Anna M. Nascimento, Estado de Minas. 60 — 59 — José Carlos Henck, filho de Carlos Henck, Estado de Minas. 61 — 10 — Julio de Aguiar Rocha, filho de Arthur da Costa Rocha, Districto Federal. 62 — 29 — Juvenal Antonio, filho de Antonio Alves Cardeal, Districto Federal. 65 — 65 — Luiz Gondoso de Oliveira Barreto, filho de Luiz Maximiano de Oliveira Barreto, Districto Federal. 66 — 24 — Manoel Barbosa, filho de Joaquim Barbosa, Districto Federal. 67 — 42 — Manoel Borges, filho de Marianna Rosa Borges, Districto Federal. 68 — 48 — Manoel Cosme Barbosa, filho de Epiphanyo Leocadio Barbosa, Districto Federal. 69 — 61 — Manoel da

Cunha, filho de Manoel da Cunha, Districto Federal. 70 — 16 — Manoel José dos Reis, filho de Leonor Pinto Cabeça, Districto Federal. 71 — 26 — Manoel Luiz Martins, filho de Manoel Jacintho Muniz, Districto Federal. 72 — 22 — Manoel Soares Filho, filho de Manoel Marques Soares, Districto Federal. 73 — 41 — Mario Lopes da Silva, filho de Alexandra Lopes, Districto Federal. 76 — 51 — Marino de Oliveira, filho de José Luiz de Oliveira. 77 — 39 — Nelson Barcellos, filho de Walter Barcellos, Districto Federal. 78 — 54 — Nelson Ferreira de Araujo, filho de João Ferreira de Araujo, Districto Federal. 79 — 55 — Nestor Cabral, filho de Albino Cabral, Districto Federal. 81 — 46 — Olindio José de Azevedo, filho de Manoel José de Azevedo, Districto Federal. 82 — 67 — Oriel Bretas, filho de Horacio Bretas, Estado de Minas. 83 — 37 — Oswaldo Silva, filho de João da Silva, Districto Federal. 86 — 19 — Pedro Sarmento, filho de Manoel Sarmento, Estado do Rio. 87 — 11 — Ricardo de Andrade Rabello, filho de Antonio Moreira Rabello, Districto Federal. 88 — 18 — Rubem Alberto de Mello, filho de Leopoldo Alberto de Mello, Districto Federal. 90 — 27 — Virgilio Ramos, filho de Francisco Ramos, Districto Federal. 91 — 47 — Waldemiro Ramos de Aguiar, filho de Manoel Ramos de Mello, Districto Federal.

Classe de 1908

1 — 109 — Adailton de Oliveira Sant'Anna, filho de Joaquim Nascimento de Sant'Anna, Districto Federal. 2 — 79 — Adelino Augusto Gomes, filho de Antonio Manoel, Districto Federal. 5 — 114 — Alvaro dos Santos Ramos, filho de Adelino dos Santos Ramos, Districto Federal. 6 — 81 — Luiz da Silva Junior, filho de Luiz Ferreira da Silva, Districto Federal.

8 — 87 — Americo Souza Machado, filho de Avelino Souza, Estado do Rio.

11 — 82 — Antonio Affonso, filho de Antonio Affonso, Districto Federal. 12 — 85 — Antonio Carvalho Peixoto, filho de Vital Alves Peixoto, Districto Federal.

17 — 73 — Aristoteles Lima, filho de Joaquim Francisco Lima, Estado do Rio.

19 — 92 — Armando Augusto, filho de Antonio Augusto, Districto Federal. 21 — 71 — Arthur Gomes da Silva, filho de Antonio Caetano Gomes, Districto Federal. 22 — 93 — Arthur Pereira de Moraes, filho de André Pereira de Moraes, Districto Federal. 26 — 102 — Benedicto Teixeira dos Santos, filho de Ricardo Fernandes dos Santos, Districto Federal. 27 — 80 — Bernardo Moreira de Carvalho, filho de Felix Moreira de Carvalho, Districto Federal.

88 — 106 — Clotario Gomes dos Santos, filho de Paulo Ovidio Santos, Estado do Maranhão.

29 — 100 — Constantino Gomes Balthazar, filho de Manoel Gomes Balthazar, Estado do Rio. 30 — 96 — Davino Florencio do Espirito Santo, filho de Antonio Florencio do E. Santo, Estado do Rio.

31 — 76 — Domingos Barbosa Ramos, filho de Leocadio Barbosa, Districto Federal.

32 — 83 — Durval Medeiros, filho de Manoel Medeiros, Estado do Rio.

36 — 97 — Elisiario da Fonseca, filho de Manoel Antonio da Fonseca, Districto Federal. 37 — 112 — Eugenio Castro, filho de Joaquim Carvalho Castro, Districto Federal. 38 — 86 — Felisberto Gomes de Oliveira, filho de Umbelino Gomes do Nascimento, Districto Federal. 43 — 103 — Gastão Teixeira, filho de Manoel Teixeira, Districto Federal.

44 — 94 — Hugo Paes Santos, filho de Lauro Paes Santos, Estado do Rio.

45 — 74 — Ismar Nonato da Silva, filho de João da Silva Nonato, Districto Federal. 52 — 99 — João Baptista de Freitas, filho de Manoel Baptista, Districto Federal. 54 — 113 — João Diniz de Almeida, filho de Leonor Monteiro, Districto Federal.

55 — 89 — João Fernandes, filho de Manoel Fernandes, Estado do Rio.

56 — 108 — João Fernandes da Silva, filho de José Fernandes da Silva, Districto Federal.

57 — 98 — João Ferreira de Oliveira Filho, filho de João Ferreira de Oliveira, Estado do Rio.

59 — 107 — João da Silva Ramos, filho de José da Silva Ramos, Districto Federal. 61 — 111 — Joaquim Ferreira da Conceição Junior, filho de Joaquim Ferreira da Conceição, Districto Federal.

63 — 78 — José Platenig, filho de Augusto Platenig, Estado do Rio.

65 — 75 — José Rodrigues Gomes, filho de Leoncio Rodrigues Gomes, Districto Federal.

66 — 105 — Luiz Pinto de Oliveira, filho de Ismael Pinto de Oliveira, Estado do Rio.

67 — 84 — Manoel Farias, filho de Joaquim Farias, Districto Federal. 69 — 90 — Manoel Francisco da Silva, filho de Candido José da Silva, Districto Federal. 76 — 72 — Nelson Moreira, filho de Sebastião J. Moreira, Districto Federal.

78 — 95 — Octaviano Baptista dos Santos, filho de Deodoro Baptista dos Santos, Estado da Bahia.

78 — 101 — Olivio Domingues da Silva, filho de Antonio Domingues da Silva, Districto Federal. 80 — 104 — Orlando Fernandes de Carvalho, filho de José Francisco Fernandes de Carvalho, Districto Federal. 86 — 77 — Rubens Gomes Couto, filho de Domingos Gomes Couto, Districto Federal. 91 — 91 — Waldemiro Fernandes, filho de João Benedicto, Districto Federal.

Classe de 1908

Segunda chamada

(Contingente suplementar)

3 — 137 — Alfredo Francisco Correa, filho de Francisco Correa, Estado de Pernambuco.

16 — 129 — Antonio Rosa, filho de Affonso José da Rosa, Districto Federal. 24 — 143 — Augusto de Andrade, filho de Antonio de Andrade, Districto Federal.

25 — 116 — Benjamin Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves, Estado de Minas.

33 — 127 — Durval de Oliveira Braga, filho de Malaquias Alves de Oliveira, Districto Federal.

34 — 136 — Durvalino Pereira, filho de Thomaz Pereira, Estado do Rio.

40 — 119 — Francisco José do Nascimento, filho de José do Nascimento, Estado de Sergipe.

41 — 131 — Francisco Neves, filho de Antonio Joaquim Neves, Districto Federal. 42 — 133 — Gabriel da Costa Diniz, filho de Antonio da Costa Diniz, Districto Federal. 46 — 140 — Jacyr Manoel Romão, filho de Manoel Romão, Districto Federal.

47 — 121 — Jak e Henrique de Souza, filho de José Henrique de Souza, Estado do Rio.

48 — 134 — Jayme Ferreira, filho de Evaristo José Ferreira, Districto Federal.

49 — 141 — Jayme Pereira da Silva, filho de Godofredo Pereira da Silva, Estado do Rio. 50 — 128 — Jeronimo Tavares, filho de Manoel Tavares Vieira, Estado do Rio.

51 — 115 — João Alberto, filho de José Antonio Alberto, Districto Federal. 53 — 122 — João Caetano do Nascimento, filho de Basilio Pereira do Nascimento, Districto Federal. 60 — 138 — Joaquim Ferreira de Andrade, filho de Alberto Ferreira de Andrade, Districto Federal. 62 — 125 — José dos Anjos, filho de José Appolinario dos Anjos, Estado de Minas. 68 — 123 — Manoel Ferreira de Mello, filho de Lindolpho Ferreira da Cunha, Districto Federal. 70 — 142 — Manoel Gomes, filho de Manoel Gomes, Districto Federal. 71 — 144 — Manoel Joaquim Alves, filho de Joaquim José Alves, Districto Federal. 72 — 117 — Marcellino José Ferreira, filho de Faustino José Ferreira, Districto Federal. 73 — 130 — Mario dos Santos, filho de José Garcia Silva, Districto Federal. 75 — 130 — Milton Quetes, filho de José R. Quetes, Estado de Minas. 77 — 135 — Nicanoir Queiroz Sobrinho, filho de Mario Queiroz, Estado do Rio. 82 — 126 — Oswaldo Pereira dos Santos, filho de José Roldão dos Santos, Districto Federal. 83 — 145 — Paulo Caetano da Silva, filho de Manoel Caetano da Silva, Districto Federal. 87 — 132 — Sebastião André de Sant'Anna, filho de Antonio André de Sant'Anna, Districto Federal. 88 — 124 — Sebastião França da Silva, filho de Seraphim Dias da Silva, Estado do Rio. 90 — 120 — Tarcisio Linhares, filho de Diogo Linhares, Territorio do Acre.

Classe de 1907

1 — 167 — Adhemar Soares dos Santos, filho de José Soares dos Santos, Districto Federal. 4 — 151 — Antonio de Almeida, filho de Fernando de Almeida, Districto Federal. 5 — 166 — Antonio da Costa Santos, filho de Antonio da

Costa Santos, Districto Federal. 6 — 146 — Antonio Elizeu, filho de Leopoldina Maria da Conceição, Districto Federal. 7 — 152 — Antonio Francisco Ferraz, filho de João Francisco Ferraz, Estado do Rio. 8 — 163 — Cesariano de Andrade, filho de Felix de Andrade, Districto Federal. 9 — 168 — Domingos Silva, filho de José Silva, Estado do Rio. 10 — 147 — Eduardo Alves de Almeida, filho de João Alves de Almeida, Districto Federal. 11 — 159 — Erunites Barauna, filho de Leonidio Barauna, Estado de Sergipe. 12 — 162 — Euclydes Carlos da Silva, filho de Antonio Carlos da Silva, Districto Federal. 13 — 155 — Gilberto Lucena C. Novaes, filho de Antonio F. C. Novaes, Estado de Pernambuco. 14 — 161 — João de Andrade Bastos, filho de Geraldo da Silva Bastos, Estado do Rio. 15 — 169 — Jorge Borges Villela, Districto Federal. 16 — 158 — José Americo dos Santos, filho de Antonio Francisco dos Santos, Estado de Alagoas. 17 — 160 — José Ressel de Oliveira, filho de Joaquim Honorio de Oliveira, Estado de Minas. 18 — 164 — Julio Augusto da Silva, filho de Antonio Augusto da Silva, Estado do Rio. 19 — 156 — Lourival José de Freitas, filho de Manoel José de Freitas, Districto Federal. 20 — 154 — Luiz G. do Carmo, filho de Candido do Carmo, Districto Federal. 21 — 153 — Luiz José do Nascimento, filho de Bernardo do do Nascimento, Estado de Minas. 22 — 148 — Marinho dos Santos Andrade, filho de Manoel dos Santos, Districto Federal. 23 — 149 — Marinho Valverde Gonçalves, filho de Marinho Valverde de Preter, Districto Federal. 24 — 157 — Oswaldo Giolito, filho de Baptista Giolito, Districto Federal. 26 — 150 — Philadelpho Alves de Oliveira, filho de Bernardo Alves de Oliveira, Districto Federal.

Classe de 1906

1 — 176 — Ademar de Azevedo Soares, filho de Theophilus da Costa Soares, Estado do Rio. 2 — 181 — Alcides Gonzaga, filho de José da Silva Gonzaga, Estado de Pernambuco. 6 — 180 — Arthur Conde Martins, filho de Manoel Conde Martins, Districto Federal. 7 — 170 — Antonio Martins Alves Filho, filho de Antonio Martins Alves, Districto Federal. 8 — 179 — Armando Moraes, filho de José Moraes, Districto Federal. 11 — 171 — João Fernandes Martins, filho de João Fernandes Martins, Estado de Minas. 13 — 175 — José Gonçalves, filho de José Gonçalves, Estado do Rio. 14 — 172 — José Nunes Silva, filho de José Nunes Silva, Districto Federal. 15 — 186 — Luiz Bernardino Vianna, filho de Manoel B. Vianna, Districto Federal. 16 — 183 — Manoel Damascenos Nunes, Estado do Rio. 17 — 174 — Manoel Leal Machado, filho de Antonia Rosa Leal, Districto Federal. 18 — 173 — Octavio Cavalcanti, filho de Jacob Cavalcanti, Districto Federal. 19 — 178 — Paulino Felipe, filho de André Felipe, Estado de Pernambuco. 20 — 182 — Waller Nunes Schlack, filho de Arthur Schlack, Estado do Rio.

Classe de 1905

2 — 187 — Carlos Henrique, Districto Federal. 5 — 188 — Francisco dos Santos Moreira Junior, filho de Francisco dos Santos Moreira, Districto Federal.

Os sorteados de numeros 1 a 91 (constantes da presente relação), da classe de 1909 e mais os de ns. 2, 6, 11, 12, 17, 21, 22, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 44, 45, 52, 55, 57, 63, 65, 67, 69, 76, 78, 86 e 91 da classe de 1908, foram designados para a 1ª companhia de administração; os de ns. 1, 5, 26, 28, 37, 43, 54, 56, 59, 61, 66, 79 e 80, ainda da classe de 1908, foram designados para a 1ª formação sanitária divisionaria, todos da 1ª chamada. Capital Federal, 27 de maio de 1931. — Dr. A. R. P. Cruz, presidente. — Manoel Seraphim dos Santos, 2º tenente comissionado, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO — SANTA CRUZ
 Edital de convocação de sorteados.

O professor Clovis Hemeterio dos Santos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 24º Districto.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 29 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de ns. 1 a 76, da classe de 1909, e de 78 a 110, da classe de 1908, que fazem parte da contingente da 1ª chamada, se apresentar no dia 19 a 31 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, sita a rua Francisco Belizario n. 26, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto

de concentração n. 4 (no quartel do 2º Regimento de Artilharia Montada) e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 111 a 133, da classe de 1908, de 134 a 148, da classe de 1907, de 150 a 155, da classe de 1906, e 156, da classe de 1905, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados à incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 9. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta, na estação de Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Matadouro Publico Municipal e publicado no *Jornal do Commercio* e no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Santa Cruz, na Capital Federal, 20 de maio de 1931. —
Clevis Hemetério dos Santos.

Numero do sorteio — Numero do alistamento — Nomes e filiações

Alistamento de 1930

Classe de 1909

1 — 37 — Honorio José de Castro Netto, filho de Antenor José de Castro. 2 — 70 — Odilon Teixeira Chaves, filho de Manoel Teixeira Chaves. 3 — 24 — Benedicto Fernandes, filho de Manoel Fernandes. 4 — 27 — Pedro Macedo, filho de Pedro Francisco de Macedo. 5 — 39 — Ignacio Luiz da Silva, filho de Pedro Ignacio Alves. 6 — 79 — Sylvino Ignacio da Fonseca, filho de Joaquim Ignacio da Fonseca. 7 — 9 — Anastacio Martiniano de Oliveira, filho de Martiniano Joaquim de Oliveira. 8 — 53 — Jorge Mendes de Carvalho, filho de Antenor José de Carvalho. 9 — 14 — Jacintho, filho de Antonio dos Santos. 10 — 27 — Clary, filho de Manoel Pereira Ramalho. 11 — 75 — Sebastião, filho de Margarida Francisca de Jesus. 12 — 26 — Bolirio Gomes, filho de Caetano Thomaz Gomes. 13 — 57 — José Prudencio da Silva, filho de Maximiano José da Silva. 14 — 12 — Antonio Francisco das Chagas, filho de Ordemar Francisco das Chagas. 15 — 1 — Adacio Justino, filho de Manoel Justino da Cruz. 16 — 45 — Jayme, filho de José Gonçalves de Oliveira. 18 — 7 — Althamiro Rosa Vicente, filho de Pedro Mindosa dos Santos. 19 — 4 — Agostinho José de Andrade, filho de Valentim Maximiano de Andrade. 20 — 38 — Ibrahim, filho de Francisco Ferreira Lima. 21 — 60 — Manoel, filho de Augusta Maria da Conceição. 22 — 14 — Argemiro Ramos, filho de Felicio Soares Ramos. 23 — 56 — José Pinto de Rezende, filho de Ayres Pinto. 24 — 16 — Aristoteles, filho de Sabina Guedes Leocadia. 25 — 52 — Jorge José dos Santos, filho de Annanias Luiz dos Santos. 26 — 76 — Sebastião Gomes de Oliveira, filho de Virgilio Carlos de Oliveira. 27 — 13 — Antonio José do Nascimento, filho de Theodoro José dos Nascimento. 28 — 42 — Indio, filho de Anastacio José Sant'Anna. 29 — 77 — Sebastião Alfredo Soares, filho de João Alfredo Soares. 30 — 69 — Octacilio Simão Bernardo de Castro, filho de Simão Bernardo de Castro. 31 — 21 — Avelino, filho de Paulina Rosa de Jesus. 32 — 26 — Honofre, filho de Maximo José dos Santos. 33 — 49 — João de Deus Barbosa de Castro, filho de Manoel Joaquim Barbosa de Castro. 34 — 58 — Jovinião da Silva, filho de Severiano Antonio da Silva. 35 — 48 — João Baptista, filho de Procopio dos Santos Coutinho. 36 — 82 — Waldemiro Christovão dos Santos, filho de Christovão Camillo dos Santos. 37 — 17 — Manoel, filho de Maria Augusta Soares. 38 — 31 — Faustino, filho de Pedro Joaquim de Oliveira. 39 — 47 — João, filho de Honorio Primos Chaves. 40 — 74 — Paulino Pereira Ramos, filho de Germino Pereira Ramos. 41 — 11 — Antonio, filho de Leonor Maria da Conceição. 42 — 5 — Albuquerque, filho de Alderia da Conceição Silva. 43 — 68 — Octacilio Ferraz de Almeida, filho de Simplano Augusto de Almeida. 44 — 35 — Gelseno, filho de Arnaldo da Costa Braga. 45 — 80 — Waldemar Baptista de Oliveira, filho de João Baptista de Oliveira. 46 — 3 — Affonso Fernandes, filho de José de Assumpção. 47 — 59 — Lourenço da Silva Leal, filho de Hylario da Silva Leal. 48 — 30 — Ernesto, filho de Luiz Tavares da Fonseca. 49 — 8 — Amancio José de Moraes, filho de Olavo José de Moraes. 50 — 41 — Ignacio Loredo, filho de Vicente Ignacio Loredo. 51 — 23 — Francisco Torres, filho de Manoel Torres. 52 — 61 — Manoel, filho de Candida Francisca de Sá. 53 — 28 — Benedicto dos Santos, filho de João Bemvindo. 54 — 20 — Augusto Pires de Araujo, filho de Ernesto de Araujo. 55 — 19 — Athayde Octavio, filho de Manoel Octavio. 56 — 55 — José Corrêa dos Santos, filho de Benedicto Ignacio. 57 — 39 — Elmira de Oliveira Mattos, filho

de Pedro de Oliveira Mattos. 58 — 64 — Manoel dos Santos Rosa, filho de Manoel Francisco Rosa. 59 — 74 — Sebastião Soares, filho de José Manoel Soares. 60 — 73 — Sebastião, filho de Claudio Antonio dos Santos. 62 — 18 — Arnó de Castro, filho de Etelvina Ribeiro de Castro. 63 — 62 — Manoel, filho de Rosa Rodrigues de Sá. 64 — 6 — Alfredo Basilio da Motta, filho de Oscar Basilio da Motta. 65 — 28 — Clemente, filho de Francisco Lopes de Oliveira. 66 — 34 — Genesio de Brito, filho de Everaldo de Brito. 67 — 54 — Jorge Rodrigues Lage, filho de Antonio Rodrigues Lage. 68 — 22 — Beato Francisco, filho de Manoel Avelino do Nascimento. 69 — 83 — Waldemiro Reginaldo de Oliveira, filho de João Reginaldo de Oliveira. 70 — 40 — Ignacio Covaski, filho de Ignacio Covaski. 71 — 32 — Francisco Francellino Xavier, filho de Francisco Francellino Xavier. 72 — 25 — Bernardino Barreto, filho de Manoel Barreto da Silva. 73 — 81 — Waldemiro, filho de Arthur Gonçalves Pereira. 74 — 67 — Octacilio, filho de Custodia Maria da Conceição. 75 — 78 — Severino Faustino Damasceno, filho de João Faustino da Silva. 76 — 65 — Marcelino Antonio Ramos, filho de Eduardo Antonio Ramos.

Classe de 1908

78 — 31 — João, filho de João Rodrigues de Oliveira. 79 — 58 — Salvador Pereira de Oliveira, filho de Liberato Flores de Oliveira. 80 — 10 — Benedicto Lopes da Silva, filho de Francisco Mariano da Silva. 81 — 52 — Nestor, filho de Maria da Conceição Sant'Anna. 82 — 43 — Manoel, filho de Maria de Jesus. 83 — 44 — Manoel Alberto, filho de Frederico da Silva Laroza. 84 — 49 — Mario Joaquim dos Santos, filho de Pedro dos Santos. 85 — 42 — Luiz Pedro Figueiredo, filho de Pedro de Figueiredo. 85 — 29 — Izaias João da Costa, filho de Francisco João da Costa. 87 — 32 — João do Espirito Santo, filho de José do Espirito Santo. 88 — 16 — Elydio Suzano de Oliveira, filho de Ernestino José de Oliveira. 89 — 48 — Manoel Nicanor Siqueira, filho de Nicanor Manoel Godim. 90 — 34 — João Leopoldo de Oliveira, filho de Alfredo Antonio de Oliveira. 91 — 39 — José Adelino dos Santos, filho de Adelino dos Santos. 92 — 51 — Nelson de Alarcão, filho de Luiz Ribeiro Lobo Alarcão. 93 — 38 — José, filho de João Saldi. 94 — 19 — Evaristo Ignacio Barbosa, filho de Francellino Ignacio Barbosa. 95 — 3 — Antonio, filho de Braz Monteiro de Barros. 96 — 60 — Sebastião dos Santos, filho de Ernestina dos Reis. 97 — 54 — Oscar de Freitas Mendes, filho de Candida dos Santos Mendes. 98 — 59 — Sebastião, filho de Filismino Chereim. 99 — 40 — José de Souza Netto, filho de Manoel José de Souza. 100 — 57 — Pulcherio Barreto da Silva, filho de Manoel Barreto da Silva. 101 — 15 — Edmundo Francisco Cardozo, filho de Joventina Maria da Conceição. 102 — 20 — Felix, filho de José Domingos. 103 — 47 — Eromides, filho de Francisco Bernardes de Castro. 104 — 61 — Tertuliano Cardozo de Oliveira, filho de João Cardozo de Oliveira. 105 — 50 — Milne, filho de Luiz Francisco Nobrega. 106 — 37 — Jorge, filho de Maria dos Doreis. 107 — 1 — Agenor, filho de Avelina Maria da Conceição. 108 — 30 — Jacintho Rodrigues Dias, filho de José Ignacio Dias. 109 — 24 — Guilherme Santiago, filho de Pedro Santiago. 110 — 25 — Irineu, filho de Maria Rosa Nunes.

Contingente suplementar da 2ª chamada

Classe de 1908

111 — 53 — Octacilio dos Anjos, filho de Pedro Mauricio dos Anjos. 112 — 23 — Francisco dos Santos, filho de Josino dos Santos. 113 — 26 — Irineu Isidro do Nascimento, filho de Manoel Clarindo do Nascimento. 114 — 4 — Antonio José do Nascimento, filho de Firmo José do Nascimento. 115 — 13 — Candido Pereira de Sant'Anna, filho de Ursulino José de Santa Anna. 116 — 35 — Joaquim, filho de Francisca Rosa de Jesus. 117 — 8 — Arlindo Braga, filho de João Vieira de Souza. 118 — 36 — Joaquim de Oliveira Maigre Ferreira Gama, filho de Luiz Felipe Maigre Ferreira da Gama. 119 — 41 — José Ramalho de Oliveira, filho de Benedicto Ramalho de Oliveira. 120 — 22 — Francisco Antonio da Silva, filho de Nathalino Antonio da Silva. 121 — 7 — Aristides, filho de Belmiro de Oliveira. 122 — 12 — Calixto Martins Ribeiro, filho de Torquato Antonio Martins Ribeiro. 123 — 28 — Israel de Macedo, filho de Dyonisio de Macedo. 124 — 6 — Apollonio José da Silva, filho de José Felismino da Silva. 125 — 46 — Manoel Evaristo da Silva, filho de Verissimo Evaristo da Silva. 126 — 18 — Euclides Honorio dos Santos, filho de José Honorio do Espirito Santo. 127 — 21 — Francisco, filho de Manoel Rosa dos Santos. 128 — 45 — Manoel Caetano de Almeida, filho de José Caetano de Almeida. 129 — 14 — Domingos, filho de Francisco Luiz da Silva. 130 — 47 — Manoel José de Santa Anna, filho de Evaristo José de Sant'Anna. 131 — 27 — Ismael da Silva, filho de Manoel Valle. 132 — 5 — Antonio Custodio da Silva, filho de Manoel Luiz da Silva. 133 — 9 — Armando de Carvalho, filho de Laura Garcia.

Classe de 1907

134 — 7 — Jorge Teixeira da Silva, filho de Adão Teixeira.
 135 — 2 — Carlos Alves, filho de José Francisco Alves. 136 —
 3 — Diogo Guimarães da Silva, filho de Joaquim Guimarães.
 138 — 9 — Manoel Benedicto Teixeira, filho de Manoel Fran-
 cisco Teixeira. 139 — 12 — Percilio de Andrade, filho de Vi-
 ctor Lourenço Barbosa. 140 — 6 — João Sabino da Costa, filho
 de Joaquim Sabino da Costa. 141 — 5 — João Martins Conceição,
 filho de José Eleoterio. 142 — 8 — José Pontes, filho de Pedro
 Cardozo Pontes. 143 — 11 — Modesto Cunha das Candeias,
 filho de Modesto Cunha das Candeias. 144 — 4 — Candido
 Manoel Pimenta, filho de Manoel Pimenta. 145 — 16 — Welfo
 Dantas, filho de Antonio Dantas. 146 — 15 — Sebastião Ab-
 bade Nunes, filho de Narcizo Nunes Fragozo. 147 — 7 — Se-
 bastião Marcolino, filho de Miguel Marcolino. 148 — 10 —
 Maximino Madeira, filho de Antonio Manoel Madeira.

Classe de 1906

150 — 8 — Manoel Luiz Ramos, filho de Antonio Ramos.
 151 — 4 — Evangelino Barcellos, filho de João Estacio. 152 —
 1 — Antonio Baptista de Oliveira, filho de Manoel da Silva.
 153 — 6 — José Alves Teixeira, filho de José Teixeira da
 Gloria. 154 — 7 — Manoel dos Santos, filho de Pedro de Souza.
 155 — 3 — Antonio Thomé, filiação ignorada.

Classe de 1903

156 — 2 — Antonio Telles da Fonseca, filho de Augusto
 Telles da Fonseca.
 Santa Cruz, na Capital Federal, 20 de maio de 1931. —
 Clovis Hemeterio dos Santos, presidente. — Francisco José
 Monteiro Chaves, 1º tenente delegado do Serviço de Recruta-
 mento.

Hospital Central do Exército

THESOURARIA

Mapa da concorrência n. 85, realizada no dia 29 de maio de 1931, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709,
 de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação	Unidade	Merino & Comp.	F. R. Baptista & Comp.	M. Ventura & Comp.	Preços preferidos
1	Ampolas de iodobismar.....	Caixa	9\$800	10\$800	11\$000	9\$800
2	Ampolas de extracto hepatico.....	"	7\$800	12\$000	7\$400	7\$400
3	Ampolas de soro hermo-hepatico.....	"	8\$300	8\$500	7\$200	7\$200
4	Ampolas de anabaina intramuscular.....	"	11\$500	14\$000	13\$800	11\$500
5	Ampolas de anabaina endovenosas.....	"	11\$500	14\$000	13\$800	11\$500
6	Neisser vaccina.....	"	—	9\$800	9\$900	9\$800
7	Thiosinamina.....	Gramma	—	\$980	\$100	\$980
8	Xeroformio.....	"	—	\$390	\$420	\$390
9	Lampada ophtalmometra.....	Uma	—	—	—	—

Não compareceram as firmas Villas Boas & Comp., Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., Moreno Borlido & Comp., O. Nelva & Comp., Casa Lohner S. A., R. Veiga & Comp. e Freire Guimarães & Comp.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1931. — O thesoureiro Aldemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador.

Departamento do Pessoal da Guerra

Não tendo, de acordo com o decreto n. 19.696, de 13 de fevereiro do corrente anno, se apresentado, até esta data, ás autoridades brasileiras, o capitão Luiz Carlos Prestes e o 1º tenente Sylo Furtado Soares de Meirelles, os quaes foram amnistiados pelo decreto n. 19.395, de 8 de novembro do anno findo, são esses officiaes chamados a comparecer a este departamento, no prazo de oito dias, sob pena de passarem a desertores.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1931. — C. Deschamp Caval-
 ganti, general.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Primeira secção

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o Sr. Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro, 2º official aposentado desta directoria, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importancia de 33\$871, correspondente a um dia de férias gosada a maior, em dezembro de 1928 e mais 6\$667, de gratificação adicional, recebida tambem a maior, pela folha n. 792, de novembro do referido anno.

Sub-directoria do Pessoal e Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 2 de junho de 1931. — Servindo de sub-director, Roberto Gomes Tarte, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Primeira secção

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o ex-amanuense desta directoria, Argeu da Costa Maia, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importancia de 102\$800 (cento e dous mil e oitocentos réis), correspondente a responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 218F/2, de 29 de janeiro do corrente anno, em virtude do extravio do registrado n. 2.375, do valor de 100\$000 (cent mil réis), procedente de Nova Lima e endereçado a Samuel Fernandes, em Fortaleza, no Estado do Ceará, e cuja indemnização attingiu a somma citada, incluindo-se as taxas pagas de 2\$800 (dous mil e oitocentos réis).

Sub-directoria do Pessoal e de Contabilidade, em 2 de junho de 1931. — Servindo de sub-director, Roberto Gomes Tarte, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil
INTENDENCIA

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NO PEDIDO DE PREÇOS N. 15, REALIZADO EM 24 DE MARÇO DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS — GRUPO V

Numero de ordem	Designação do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4 e ultimo
			«Socomete» Sociedade Com- ercial Metal- lurgica S/A.	Fabrica de Aço Paulista S/A.	S/A. Estaleiros Guanabara	Fundição de Aço São Paulo Limitada
	Peças de aço fundido					
1	Peças até 2 kilogrammos (preço maximo 3\$050).....	Kilo	2\$800	2\$700	2\$800	1\$300
2	Peças de mais de 2 até 5 kilogrammos (preço ma- ximo 2\$710).....	»	2\$400	2\$300	2\$700	1\$530
3	Peças de mais de 5 até 25 kilogrammos (preço ma- ximo 2\$450).....	»	2\$150	1\$900	2\$450	1\$330
4	Peças de mais de 25 até 100 kilogrammos (preço maximo 2\$180).....	»	1\$900	1\$700	2\$150	1\$250
5	Peças de mais de 100 até 250 kilogrammos (preço maximo 2\$100).....	»	1\$700	1\$400	2\$100	1\$200
6	Peças maiores de 250 kilogrammos (preço maximo 2\$000).....	»	1\$500	1\$300	1\$900	1\$150
	Preço médio.....	»	2\$076	1\$883,2	2\$350	x 1\$400

Observação — (x) Preço menor.

Intendencia, 2 de junho de 1931. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Reiterando os termos do edital de 19 do corrente mez, de ordem da directoria, convido as firmas Samarão Filho & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Ribeiro Costa & Comp., Companhia Nacional de Electricidade, Andrade Veiga & Comp., Oscar Taves & Comp., e Dias Garcia & Comp. a providenciarem a retirada, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, após o pagamento dos direitos aduaneiros e respectiva armazenagem a que estão sujeitos, os materiaes abaixo indicados que se encontram na 3.ª secção da Intendencia desta via-ferrea:

Samarão Filho & Comp.:

25 trados com caixa, para machina de furar madeira, do fabricante Fay-
Egan.

3.300 isoladores de louça.

168 escovas de aço.

Mayrink Veiga & Comp.:

92 chaves triphasicas.

500 fuziveis.

Ribeiro Costa & Comp.:

36 metros de correia para dynamo.

5 arcos para serra.

14 machados de aço.

200 curvas street de ferro.

1.400 trados.

12 goivas para tornos, de 1 1/4".

Companhia Nacional de Electricidade:

1.140 metros de fio WP, com iso-
lamento de algodão, parafinado, n. 12.
(12 rolos).

400 metros de cabo WP, com isoia-
mento de algodão, n. 12 (4 rolos).

Andrade Veiga & Comp.:

77,5 metros de lona branca.

400 porcas de junção de ferro preto,
de 1 1/4".

300 idem, idem, idem de 1".

73 idem, idem, idem de 2".

150 idem, idem, idem de 1 1/2".

50 idem, idem galvanizado de 1 1/2".

30 idem, idem, idem de 1".

20 idem, idem, idem de 3/4".

350 luvas de ferro preto de 3/4".

200 luvas de ferro preto de 1 1/2".

200 idem, idem, idem preto de 1/4".

50 Tes de ferro preto de 1 1/4" x
1 1/4" x 1".

50 idem, idem, idem de 1" x 1" x
3/4".

100 idem, idem, idem de 1" x 1" x
1".

50 idem, idem, idem de 1" x 1" x
1/4".

100 joelhos de ferro galvanizado, 1/2".

50 curvas de ferro galvanizado, de
2 3/4".

Oscar Taves & Comp.:

20 metros de correia.

Dias Garcia & Comp.:

25 forjas de campanha (ferro).

12 cortadores de aço.

(P. 2.184/170/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 25 de maio de 1931. —
Diocleciano Vasconcellos, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA
Directoria do Serviço de Inspeção
e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE 80
SACCOS CONTENDO MAIS OU MENOS
3.854 KILOS DE SEMENTES DE TRIGO,
PROCEDENTES DA ESTAÇÃO EXPERIMEN-
TAL DE TRIGO DE PONTA GROSSA, PRO-
PRIAS PARA MOINHO OU APROVEITAVEIS
COMO FORRAGEM PARA ALIMENTAÇÃO DE
ANIMAES

De accordo com a ordem do senhor
ministro, transmittida pelo officio nu-
mero 6.622, de 21 de maio do corrente
anno, da 2.ª Secção da Directoria Geral
de Contabilidade deste ministerio, faço
publico, para conhecimento dos interes-
sados, que no dia 18 de junho corrente,
às 14 horas, serão recebidas nesta Direc-
toria do Serviço de Inspeção e Fomento
Agricolas, nesta Capital, á rua da Misericórdia (edifício do antigo Arsenal de
Guerra), propostas de preço para a compra de oitenta (80) saccos, contendo,
mais ou menos, 3.854 kilos de sementes
de trigo, procedentes da Estação Expe-
rimental de Trigo, de Ponta Grossa, e
que se encontram nos armazens desta di-
rectoria, á avenida Venezuela n. 164
(Cães do Porto), onde poderão ser exa-
minadas pelos interessados na respecti-
va compra, mediante as seguintes con-
dições:

1ª — As propostas deverão ser feitas
em tres vias, devidamente sellada a pri-
meira, declarando o proponente o preço,
escripto por extenso e em algarismo, sem
rasuras ou entrelinhas, por que se pro-
põe comprar o kilo das sementes de tri-
go comprehendidas nos oitenta (80)
saccos desta concorrência.

2ª) — Uma vez aceita a proposta mais vantajosa, o proponente preferido recolherá ao Thesouro Nacional, dentro de 24 horas, mediante guia expedida por esta Directoria, a importância correspondente ao valor total das sementes de trigo comprehendidas nos 80 saccos.

3ª) — A entrega das sementes será feita immediatamente após a apresentação do conhecimento de depósito no Thesouro Nacional da quantia correspondente ao preço de compra, à vista do peso effectivamente verificado no total das sementes contidas nos 80 saccos.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 2 de junho de 1931. — *Arthur Torres Filho*, Director.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

Deverão comparecer á contadoria, durante o mez de junho proximo vindouro, nos dias indicados, afim de organizarem as suas propostas, os portadores dos cartões cujos numeros vão abaixo:

Dia 2 — Cartões ns. 2.301 a 2.360.
Dia 4 — Cartões ns. 2.361 a 2.418.
Dia 6 — Cartões ns. 2.419 a 2.476.
Dia 8 — Cartões ns. 2.477 a 2.534.
Dia 10 — Cartões ns. 2.535 a 2.592.
Dia 12 — Cartões ns. 2.593 a 2.650.
Dia 16 — Cartões ns. 2.651 a 2.708.

Dia 18 — Cartões ns. 2.709 a 2.766.
Dia 20 — Cartões ns. 2.767 a 2.824.
Dia 22 — Cartões ns. 2.825 a 2.882.
Dia 24 — Cartões ns. 2.883 a 2.940.
Dia 26 — Cartões ns. 2.941 a 3.000.

Nota — Tambem deverão comparecer nos dias acima indicados do proximo mez os portadores de cartões já chamados (até o n. 2.300) e que ainda não tenham organizado as suas propostas.

No mesmo dia do comparecimento deverão apresentar certidão ou attestado dos chefes de suas repartições com tempo de serviço (minimo 10 annos) e effectivo exercicio do cargo.

Não serão aceitos memoranda.

Contadoria, 29 de maio de 1931. — *M. Gasparoni*, contador.

SOCIEDADES ANONYMAS

AGENCIA HAVAS

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO DA SOCIEDADE ANONYMA AGENCIA HAVAS (FILIAL DO BRASIL) EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Movéis e utensilios:
Pelo valor dos existentes. 15:942\$000
Contas correntes:
Saldo desta conta. 172:788\$995
Caixa:
Em moeda corrente. 31:219\$769
Lucros e perdas:
Saldo desta conta. 1.679:267\$288 1.899:218\$052

Passivo

Capital:
Valor desta conta. 236:433\$230
Agencias do exterior:
Saldo desta conta. 1.583:544\$444
Publicidade:
Saldo desta conta. 79:240\$378 1.899:218\$052

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Deve Haver

1930—Janeiro 1º a balanço. 1.103:509\$250
1930—Dezembro 31 de assignaturas. 461:270\$132
1930—Dezembro 31 de premios e descontos. 1.318\$700
1930—Dezembro 31 a despezas geraes. 345:834\$490
1930—Dezembro 31 a despezas industriaes. 694:512\$671
1930—Dezembro 31 de balanço. 1.679:267\$288
2.143:856\$420 2.143:856\$420
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *A. Barthès*, Representante.
(C — 3.505 — 2 — 6 — 931 — 45\$000).

SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA ELECTROLUX

ACTA DA QUINTA ASSEMBLEIA ORDINARIA

Aos quinze dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e um, ás quinze horas, presentes na sede social da Sociedade Anonyma Companhia Electrolux, na sala 613 do "Edificio Odeon", á Praça Marechal Floriano numero sete, nove accionistas representando noventa por cento do Capital Social, cujas cautelas ao portador foram devidamente depositadas na sede social com antecedencia de tres dias, o senhor Erik Wiklund, director-gerente (agindo na ausencia do director presidente, Sr. Harry Gilbert Faulkner, declarou que tendo sido os accionistas convocados por annuncio publicado no *Diario Official*, para se reunirem em assembleia geral, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal sobre as contas sociaes, a fixar os honorarios do director que não recebe remuneração "pro-láboro", Sr. John George Cross e proceder em seguida á eleição da nova directoria e conselho fiscal, havendo número legal para a realização da assembleia, tomou o seu lugar

á mesa e convidou o abaixo assignado José Narciso Ramos para secretario.

Aberta a sessão, pelo Senhor presidente foi ordenada a leitura do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal sobre as contas da administração no anno anterior, ficando os necessarios documentos á disposição dos senhores accionistas.

Postos em discussão, todos os papéis, conjunctamente, ninguém pediu a palavra, sendo, em seguida, aprovados unanimemente, abstenendo-se de votar os directores.

Pediu a palavra o Sr. John George Cross que declarou que, perante a actual situação da Companhia, não queria receber quaesquer honorarios pelos seus serviços como director, de accordo com o art. 9º dos estatutos, durante o exercicio passado, nem pelo exercicio actual, caso fosse re-eleito para tão honroso cargo. Esta proposta foi devidamente louvada e unanimemente aprovada.

Passando-se á eleição da directoria, e conselho fiscal foram eleitos para director presidente Harry Gilbert Faulkner; para director-gerente Erik Wiklund; para directores, Gustavo Robert e John George Cross; para membros do conselho fiscal: Donald Henry Kit-

chung, Norman Turner e Henry Basil Bilton; para supplentes: Armando Castro, Frederico Weitzdorfer e Herbert Hellewell Barker, que foram desde logo empossados nos seus respectivos cargos.

O S. Erik Wiklund, director gerente, agradeceu aos accionistas em seu nome e dos demais directores a prova de confiança nelles depositada e, como não houve qualquer outro assumpto a tratar, foi suspensa temporariamente a sessão, afim de que fosse lavrada a respectiva acta. E logo após, reaberta a sessão, eu José Narciso Ramos, secretario, tendo lavrado a presente acta no livro proprio e tres vias que foram dactylographadas, procedi á respectiva leitura, a qual foi approvada, sendo a acta por mim assignada e por todos os demais presentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. — José Narciso Ramos, secretario. — Erik Wiklund, 10 acções. — Gustavo Kitrun, 10 acções. — John G. Cross, 10 acções. — Ernesto Bunt, 10 acções. — Antonio Ramos Perez, 10 acções. — Nicolau Iachinsk, 10 acções. — Donald Henry Kila, 10 acções. — Norman Tuwn, 10 acções. — Henry Basil Bilton, 10 acções.

(C — 3.505-2-6-931--70\$000)

BANCO REGIONAL

(Sociedade anonyma)

Fundado em 1 de março de 1929

Capital realizado..... 1.000:000\$000

Caixa postal 393 — Tel. 4-2636

71 — Rua 4° de Março — 71

BALANÇETE EM 30 DE MAIO DE 1931

Activo

Letras descontadas....	2.518:932\$870
Letras em cobrança na praça e no interior	1.040:352\$840
Empréstimos em contas correntes	331:907\$910
Valores caucionados...	670:901\$000
Valores depositados...	7.196:489\$400
Ações caucionadas...	40:000\$000
Correspondentes do interior	32:718\$310
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	26:650\$510
Caixa, em moeda corrente e nos bancos..	819:196\$540
Diversas contas.....	287:020\$170
Total do activo....	12.964:169\$550

Passivo

Capital realizado.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva....	31:995\$560
Depósitos em contas correntes, com juros	335:093\$450
Depósitos em contas correntes de pecúlio	89:802\$580
Depósitos em contas correntes de pre-aviso	849:638\$460
Depósitos em contas correntes a prazo fixo	1.475:075\$400
Depósitos em contas correntes sem juros	3:263\$030
Depósitos em conta cobrança do interior e praça	1.010:352\$840
Correspondentes do interior	469\$100
Titulos em caução e em depósito	7.867:390\$400
Caução da directoria..	40:000\$000
Dividendos (saldos)..	6:605\$000
Diversas contas.....	224:483\$430
Total do passivo....	12.964\$169\$550

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1931.
— O director-gerente, *Virgilio Claudio da Silva*. — O director-secretario, *José Monteiro de Rezende*. — O contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.

(C — 3.801 — 2-6-31 — 40\$000)

COMPANHIA BRASILEIRA DE MINAS "SANTA MATHILDE"**ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS**

Aos quatorze dias de abril de mil novecentos e trinta e um, reunidos na sede social os accionistas da Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde, foi aberta a sessão pelo presidente da mesma, convidando para secretarios os Srs. Francisco Barroso Junior e Dr. Domingos Alberto Niobey. Foi então lido o edi-

tal de convocação pelo primeiro secretario declarando que esta assembléa geral ordinaria iria tomar conhecimento das contas e actos da directoria em 1930 (mil novecentos e trinta), e do parecer do Conselho Fiscal. Pediu a palavra o accionista Lucio da Silva Leite, para solicitar a dispensa da leitura do relatório e balanço já publicados; submetida a discussão, a proposta foi unanimemente aprovada. Foi lido então o parecer do Conselho Fiscal, que sujeito a discussão e votação, foi unanimemente aprovado.

O Dr. presidente annunciou então, que se ia proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e supplentes, sendo eleitos: Dr. Domingos Alberto Niobey, Francisco Barroso Junior e Arthur Bandeira, e, para supplentes, Dr. José Candido Pimentel Duarte, Dr. José Ferreira da Fonseca e Lucio da Silva Leite.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. presidente antes de encerrar a sessão agradeceu aos accionistas a sua presença; o accionista Dr. Humberto Pimentel Duarte propoz que a acta fosse lavrada e discutida immediatamente e assignada pela mesa, o que foi aprovado. Lavrada a presente e lida aos accionistas, foi unanimemente aprovada. Eu, Francisco Barroso Junior, subscreevi e assigno. — Dr. Octavio do Rego Lopes. — Arthur Bandeira. — Francisco Barroso Junior.

(C. — 3.803 — 2-6-31 — 50\$).

S. A. LANIFICIOS MINERVA**RELATORIO A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 4 DE JULHO DE 1931**

Srs. accionistas — De conformidade com o que determinam os nossos estatutos, passamos a apresentar-vos o relatório do anno social findo em 31 de dezembro de 1930.

Produção — Machinismos

Apezar da pralysação dos negocios e dos preços excessivamente baixos da concorrência, encerramos o presente balanço com o lucro de 92:370\$935, que propomos levar a conta de lucros suspensos, acreditando que este resultado é mais devido ao perfeito acabamento das nossas casemiras que se impõem á freguezia. Para este fim installamos durante o exercicio findo mais duas novas machinas de acabamento.

Conselho fiscal

De accôrdo com os nossos estatutos tereis que eleger novo conselho fiscal para o exercicio vindouro.

Conclusão

Julgamos que os algarismos que figuram neste relatório nos dão plena segurança para o futuro que encaramos: lisonjeiro, em vista das boas intenções do governo actual, que se declara disposto a proteger as industrias genuinamente nacionaes, das quaes nossa industria faz parte.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1931. — Dr. Roberto Julião de Baêre. — Dr. Fernand Delcroix.

Parecer do conselho fiscal

De accôrdo com o que preceituam os estatutos, vem o conselho fiscal attestar que, depois do exame que lhe compete, de todas as contas, documentos e balanço relativos ao anno proximo passado, verificou a perfeita exactidão dos mesmos, pelo que é de parecer que a assembléa geral dos accionistas deve approvar o balanço, assim como todos os actos da directoria.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1931. — Antonio da Rocha Passos. — Julião de Baêre Filho. — Octavio de Azevedo Marques.

RESUMO DO BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1930**Activo**

Transformadores electricos.....	10:000\$000
Terrenos, machinismos e construcções.....	1.946:893\$590
Papeis de credito.....	12:000\$000
Accionistas.....	450:000\$000
Ações caucionadas.....	25:500\$000
Registro de marca.....	540\$200
Móveis & utensilios....	31:994\$960
Duplicatas a receber...	99:657\$450
Contas correntes.....	1.502:408\$875
Caixa da fabrica.....	1:000\$000
Caixa.....	29:778\$195
Manufacturas.....	878:845\$200
Materias primas.....	657:993\$900
Accessorios & peças sobressalentes.....	68:438\$750
Tintas & drogas.....	8:713\$800
Total.....	5.723:766\$901

Passivo

Contas a pagar.....	26:215\$590
Capital.....	3.000:000\$000
Caução da directoria...	25:500\$000
Lucros suspensos.....	310:887\$011
Fundo de reserva.....	400:000\$000
Saques a pagar.....	619:784\$300
Contas correntes.....	1.311:379\$970
Total.....	5.723:766\$901

(C — 3.400 — 2-6-31 — 100\$000)

CASA BANCARIA ANDRADE, ARNAUD & COMP. LTDA.**BALANÇETE EM 30 DE MAIO DE 1931****Activo**

Letras descontadas....	1.032:612\$344
Letras e effeitos a receber do interior	412:911\$110
Letras e effeitos a receber em cobrança da praça	309:218\$000
Empréstimos em c/c garantida.	74:119\$140
Valores caucionados	167:619\$900
Caixa: em moeda corrente e Bancos	313:007\$873
Devedores diversos	456:844\$940
Devedores por effeitos em cobrança	237:750\$310
Diversas contas	118:932\$350
Total.....	2.582:509\$207

Passivo

Capital realizado	800:000\$000
Fundo de reserva	16:000\$000
Fundo de liquidação . . .	14:000\$000
Depósitos em c/corrente com juros	428:411\$240
Depósitos em c/corrente garantida	2:283\$125
Depósitos em c/corrente a prazo fixo	152:310\$700
Propriedades	62:922\$730
Credores por garantias diversas	167:019\$900
Credores por efeitos no interior	112:944\$110
Credores por títulos a cobrar	309:248\$000
Efeitos em cobrança . . .	237:750\$310
C/correntes especiaes . . .	102:304\$426
Dividendo — saldo . . .	1:000\$000
Diversas contas	146:614\$726

2.582:509\$267

Andradé, Arnaud & Comp. Ltda. —
J. Andradé Leal, contador.

(C — 3.398 — 2-6-31 — 45\$000.)

ANNUNCIOS

Companhia Commercial de Leers

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas para uma reunião extraordinaria, no dia 4 do corrente, ás treze horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 17, afim de tomarem conhecimento da renuncia de um director, elegerem o seu substituto e tratarem de outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1931. —
Edmundo de Leers, director.

(C—3.506—2-6-31—12\$000)

"Lloy Sul Americano"

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Avenida Rio Branco n. 20 — 2º andar
Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 20, 2º andar, no Rio de Janeiro, no dia 11 de junho corrente, ás 15 horas, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) ratificação dos actos das assembleas geraes ordinarias de 4 de abril de 1930 e de 28 de março de 1931;

b) eleição de um director;

c) reforma dos estatutos sociaes na parte referente ao art. 21 do capitulo IV;

d) deliberar sobre todos os assumptos de interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1931. —
A directoria.

(C—3.399—2-6-31—12\$000)

Casa dos Artistas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

A Casa dos Artistas, por sua directoria, convida os socios regulares de ambos os sexos e em pleno gozo de seus direitos associativos, para tomarem parte na assemblea geral extraordinaria, que se realizará em sua sede social, no largo da Carioca n. 10-2º, na proxima sexta-feira, 12 de junho, ás 17 horas, tendo a seguinte

Ordem do dia

"Ratificar as adaptações feitas nos estatutos, de accordo com o decreto numero 19.770, de 19 de março de 1931 (syndicalização das sociedades de classes)".

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931. —
Pela directoria, o presidente, João de Deus Falcão.

(C—3.802—2-6-31—10\$000)

Declaração

Os abaixo assignados declaram, para os efeitos do que dispõe o art. 202 do Código de Contabilidade Publica, que se extraviou o recibo do imposto sobre a renda do exercicio de 1926, na importancia de 1:340\$940 (um conto trescentos e quarenta mil novecentos e quarenta réis), pago na Recebedoria do Districto Federal, em 27 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1931. —
M. F. Gonçalves & Comp.

(C—3.507—2-6-31—30\$—3 vezes)

Sociedade Anonyma "Jornal do Brasil"

EMIÇÃO DE UM EMPRESTIMO EM OBRIGAÇÕES ("DEBENTURES")

A Sociedade Anonyma *Jornal do Brasil*, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco ns. 110/112, tendo por objecto a exploração do *Jornal do Brasil* e o commercio de papel, typographia, lithographia e ramos conexos, constituída em 8 de fevereiro de 1902, com seus estatutos reformados nas assembleas geraes extraordinarias de 19 de julho de 1918 e 30 de dezembro de 1930, archivados na Junta Commercial, respectivamente, em 1 de agosto de 1918, sob n. 4.914 e em 26 de fevereiro de 1931, sob n. 9.257, e no Registro de Hypothecas, em 28 de fevereiro de 1931, sob n. 1.081;

Devidamente autorizada pela assemblea geral extraordinaria, de 14 de fevereiro de 1931, cuja acta foi publicada no *Diário Official* de 15 de fevereiro de 1931 e no *Jornal do Brasil* da mesma data,

Abre á subscripção publica, no dia 3 de junho de 1931, que se encerrará no mesmo dia, no escriptorio do corretor Joaquim Augusto Teixeira, á rua General Camara n. 39, um emprestimo por obrigações (*debentures*), para desenvolvimento de suas secções graphicas e mais installações, nas seguintes condições:

1º — O emprestimo é de 8.000:000\$000 (oito mil contos de réis), ao par, pagos de uma vez, divididos em 40.000 obriga-

ções (*debentures*) do valor nominal de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, ao juro de 10 % (dez por cento), pagos por semestres vencidos em 1 de junho e 1 de dezembro, até o dia 15 de cada mez;

2º — O resgate será feito em quotas iguaes, na razão de tres por cento (3 %) ao anno, a começar do mez de junho de 1935, por sorteio ou por compra, reservando-se á sociedade o direito de augmentar a quota de amortização ou resgatar parte ou todo o emprestimo antes do prazo marcado para sua completa amortização;

3º — A sociedade não tem divida alguma hypothecaria, sendo o seu activo livre e desembaraçado, conforme resulta da certidão passada pelo Registro de Hypothecas, em 4 de fevereiro de 1931;

4º — Em garantia do presente emprestimo offerece a sociedade o terreno o predio, sito á avenida Rio Branco numeros 110/112, com todas as installações nelle existentes, machinas electricas motoras, rotativa de impressão e composição, utensilios e material de typographia, photogravura e officinas graphicas, titulo do *Jornal do Brasil*, que figuram em balanço pela importancia de réis 9.242:224\$250, assim como tudo quanto fôr adquirindo com o producto deste emprestimo; obrigando-se mais a substituir por outra mais moderna qualquer machina que ficar de futuro inutilizada, pelo uso ou por se ter tornada obsoleta;

5º — O activo da sociedade, segundo seu balanço, é de 10.735:792\$980 e o passivo de 979:767\$750, sendo o capital de 8.000:000\$000 e os fundos de reserva elevando-se a 1.582:365\$020;

6º — A inscripção eventual dos bens que constituem a garantia deste emprestimo foi feita no cartorio do official do Registro de Hypothecas do 2º Districto desta Capital, á fls. 69 do livro 8º, sob n. 1.022, em 18 de maio de 1931.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1931. —
O director-presidente, João Luiz dos Santos. — O corretor, Joaquim Augusto Teixeira.

(C—3.509—2-6-31—55\$000)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, ás 14 horas do dia 11 de junho do corrente anno, no escriptorio da companhia, á praça Floriano n. 7, 11º andar, sala 1.101, para o exame e julgamento do relatorio, actos e contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1930. Nessa assemblea proceder-se-ha tambem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

As accções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, até tres dias antes da reunião.

Ficam, por esse motivo, suspensas as transferencias de accções nominativas e a conversão e desdobramento das ao portador, desde o dia 1 de junho proximo futuro, até o dia seguinte á data da reunião da assemblea.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1931. —
A directoria.

(C — 3.319 — 19-5-31 — 160\$000 — 8 v.)

**Companhia Italo-Brasileira
de Electricidade**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da Companhia Italo-Brasileira de Electricidade, á rua da Alfau-dega n. 28-2º andar, nesta Capital, ás 14 horas do dia 30 de junho do corrente anno, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1930 e procederem á eleição da directoria, bem como do conselho fiscal e supplentes para o exercicio corrente.

As transferencias de acções ficam suspensas a partir de 15 de junho do corrente anno, até a data da realização da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1931. —
A directoria.

(C—3.355—26-5-31—90\$—3 vezes)

Companhia Moinho de Ouro

Os accionistas da Companhia Moinho de Ouro são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a se realizar no dia 5 de junho, ás 14 horas, na sede social, á rua Luiz de Camões numero 2, assembléa esta que terá o seguinte objecto:

1º tratar dos assumptos relativos a assembléa, que, na fórmula dos estatutos, deveria ter sido realizada, no ultimo dia útil do mez de março, e, que por motivos relevantes, deixou de se effectuar;

2º, eleição de um membro do conselho fiscal e respectivos supplentes;

3º, tomar conhecimento dos actos e acções praticados pelo ex-director Benjamin Iglezias Malvar;

4º, interesses geraes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. —
Alfredo Paulo Ewbank. — Augusto Cardoso de Carvalho Montenegro, membros do conselho fiscal.

(C—3.502—30-5-31—45\$—3 vezes)

**Companhia Italo-Brasileira
de Electricidade**

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1931. —
A directoria.

S. A. Brazilian American

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 24 de junho proximo, ás 47 horas, na sede da companhia, á rua Riachuelo n. 130, loja, afim de tomar conhecimento sobre o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, e eleição dos membros do conselho fiscal e substitutos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1931. —
A directoria.

(C—3.496—30-5-31—30\$—3 vezes)

**Armazens Geraes do Commercio
de Café, S. A.**

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

Prevenimos aos Srs. accionistas interessados, de accordo com o disposto no art. 4º dos estatutos, que se acham em nossa sede, 20 (vinte) acções para serem transferidas.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1931. —
A directoria.

(C—3.395—1-6-31—24\$—3 vezes)

Companhia Brasileira de Industria

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 10 de junho de 1931, ás 15 horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 80, 3º andar, para tomarem conhecimento de uma proposta de alteração dos estatutos. — A directoria.

Companhia Brasileira de Industria

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 10 de junho de 1931, ás 15 horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 80, 3º andar, para tomarem conhecimento do balanço, parecer do conselho fiscal e, elegerem a directoria para o futuro exercicio. — A directoria.

(C—3.614—25-5-31—60\$—3 vezes)

"Sul America"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
DE VIDA**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 17 de junho corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua da Quintanda n. 86, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1930/1931, e bem assim, elegerem os membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1931. —
A directoria.

(C—3.645—1-6-31—36\$—3 vezes)

Caixa de Liquidação Mercantil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 15 horas do dia 8 de junho proximo futuro, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 33, 4º andar, afim de tomarem conhecimento e se pronunciarem sobre a alteração do art. 6º dos estatutos, para elevação do numero de directores e respectiva eleição.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1931. —
Pela Caixa de Liquidação Mercantil;
Raymundo de Magalhães, director.

(C—3.466—23-5-31—50\$—(5 vezes))

**Companhia Nacional de Navegação
Costeira**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 25 de junho de 1931, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao anno de 1930, procedendo-se em seguida á eleição da nova directoria para o quadriennio de 1931-1935, e bem assim do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. —
Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente.

(C—3.497—30-5-31)

**Empreza Graphica "O Cruzeiro"
S. A.**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os accionistas da Empreza Graphica O Cruzeiro, S. A., para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede social, á rua 13 de Maio ns. 33/35, 1º andar, ás 19 horas do dia 6 de junho proximo, afim de tomarem conhecimento da renuncia apresentada pelo director-gerente Dr. Jorge Chateaubriand e elegerem o seu substituto.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. —
A directoria.

(C—3.388—30-5-31—24\$—3 vezes)

"Sul America Capitalização"**COMPANHIA NACIONAL PARA FAVO-
RECER A ECONOMIA**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 17 de junho corrente, ás 16 horas, na sede da companhia, á rua do Ouvidor n. 80/2, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1930/1931, e, bem assim, elegerem os membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1931. —
A directoria.

(C—3.394—1-6-31—36\$—3 vezes)

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Alterações da Receita de 1931	1\$000
Syndicalização das classes patronaes e operarias . . .	1\$000
Supremo Tribunal Federal (reorganização provisoria)	1\$000
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos Civis (modificação do regulamento anterior)	1\$000

(8 vezes)